SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2594

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 14/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. CNPJ nº 19.952.027/0001-02, para realização de mais 13 (treze) exames de Densitometria óssea para todo o corpo e/ou por segmentos. Valor do exame: R$75,00 (setenta e cinco reais). Total do contrato: R$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CE98C53B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2019

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP. CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de mais 05 (cinco) exames de colonoscopia terapêutica no valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais) cada exame. Total do contrato: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0950C329

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 31/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de mais 07 (sete) exames de Coleta de material de mama por Core biopsy – sede da licitante vencedora em Uberlândia. Valor do exame: R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Total do contrato: R$2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:97412735

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 89/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de mais 05 (cinco) exames de Campimetria (campo visual, ambos os olhos) em Uberlândia. Valor do exame: R$75,00 (setenta e cinco reais). Total do contrato: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C004C256

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 123/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 123/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de mais 05 (cinco) Exames de Ultrassonografia Ocular (ambos os olhos). Valor do Exame: R$129,00 (cento e vinte e nove reais). Total do contrato: R$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019– Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:093290FC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 130/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital e Maternidade Med-Center Ltda., CNPJ nº 42.938.662/0001-57, para realização de mais 04 (quatro) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com anestesia. Valor do Exame: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Total do contrato: R$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019–Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:02F96D49

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 147/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de mais 05 (cinco) exames de mapeamento de retina (monocular). Valor do exame: R$24,00 (vinte e quatro reais). Total do contrato: R$120,00 (cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8DEF2E37

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 160/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de mais 05 (cinco) consultas de hematologia. Valor da consulta: R$90,00 (noventa reais). Total do contrato: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2019 - Credenciamento nº 03/2019. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:48B4A888

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 40/2019

CISTM – Extrato do Contrato 40/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 60 (sessenta) consultas de endocrinologia. Valor da consulta: R$72,00 (setenta e dois reais). Total do contrato: R$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C1AF5866

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 181/2019

CISTM – Extrato do Contrato 181/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Gastrocentro Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de 200 (duzentas) Endoscopias digestiva alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e/ou procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho). Valor do exame: R$167,00 (cento e sessenta e sete reais). Total do contrato: R$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019–Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C80CEBB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 058/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno;
CONSIDERANDO o deferimento do parecer emitido pela comissão nomeada através da Portaria nº 55, de 11 de setembro de 2019, sobre a concessão do benefício;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor da Câmara Municipal, Éderson dos Reis Morais - Agente Legislativo, o incentivo por titulação em pós-graduação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base que recebe o servidor, conforme Resolução nº 302/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de setembro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:2C1A7146

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2019

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2019 de autoria Executivo:
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 08 DE MAIO DE 2015.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:20763A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA NO 59/2019

DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA QUE MENCIONA PARA REALIZAR A SEGUNDA FASE DO PAGAMENTO ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da LOM e visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a empregada pública **ANDRÉIA ISABEL LOPES,** portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.093.641, SSP/MG, inscrita no CPF nº 062.305.736-01, ocupante do Emprego Público de Assessora de Gabinete da Presidência, para realizar a segunda fase do pagamento eletrônico na Câmara Municipal.

§ 1º Fica nomeada a empregada pública **MICHELLE CALIXTO DA CRUZ,** portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.513.246, inscrita no CPF nº 057.502.666-99, ocupante do Emprego Público de Assessora Parlamentar, como suplente da titular, devendo substituí-la quando necessário.

§ 2º A empregada pública citada no *caput* deste Artigo deve conferir a documentação referente ao pagamento a ser confirmado e somente após esta diligência, concretizar a segunda fase da quitação, com o lançamento da senha eletrônica, ficando solidariamente responsável pelo pagamento eletrônico realizado.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria 41/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:185967A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 80, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 80, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o nível de lotação da servidora **TATIELE LISBOA LOPES**, DO CARGO DE Assessor Parlamentar V – CM-AP –V para o cargo de Assessor Parlamentar XV - CM-AP-XV, dia 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2019.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:E76B48C6

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 81, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA 81, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA – CA-PIL.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINICIUS OLIVEIRA ANCELMO,** ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para substituir a Chefe do Setor de Pessoal e Informática – CA-PIL, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019, tendo em vista que a titular **TEREZINHA MARIA DA SILVA** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 19 de setembro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:466D99E0

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 406 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes APROVA:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2015, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de setembro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:973EC0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
ATA Nº 007/2019
Objeto: prestação de serviços de operação de som e manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de sonorização da Câmara Municipal de Poços de Caldas
Detentor do Preço Registrado: Mactel Comercial Ltda ME
Preço registrado: R$55,00 (cinquenta e cinco reais por hora) de serviço prestado
Prazo de vigência: do dia 05 (cinco) de outubro de 2019 a 04 (quatro) de outubro de 2020

Poços de Caldas, 20 de setembro de 2019

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:D3CAA55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES, através do Presidente, Vereador Helder da Fonseca Reis, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar do tema: "Possível transferência da gestão das unidades hospitalares da FHEMIG para contratos de gestão com entidades qualificadas como Organizações Sociais (OS)", no dia 10 de outubro de 2019, às 19:00h, conforme Edital constante no endereço eletrônico: www.camaratc.mg.gov.br.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:EB36CEE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA
EDITAL Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA - MG, torna público o CONCURSO PÚBLICO de Provas, destinado ao provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal. As inscrições poderão ser realizadas das 08:00 horas do dia 07/01/2020 às 20:00 horas do dia 07/02/2020 no site da empresa realizadora do certame: www.agoraconsultoria.srv.br. Os interessados poderão consultar o edital completo a partir de 18/09/2019 no site da empresa.

Virgem da Lapa – MG, 18/09/2019.

VALDOMIRO SILVA COSTA NETO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Cleuson Cleyner Monteiro
Código Identificador:4AB09C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019
O **CIMAMS** – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene torna pública a **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório 014/2019 – Pregão Presencial por Registro de Preços 009/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS CIENTÍFICOS, MATEMÁTICOS, ROBÓTICOS E EQUIPAMENTO SENSITIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Tendo em vista que verificaram-se vícios na medida em que diversos dos itens descritos nos lotes a serem licitados, não dispõem de descrição suficiente e adequada dos objetos cuja aquisição se pretendia. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:38E5AB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CREDENCIAMENTO Nº001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 23/03/2019, estará recebendo requerimentos para proceder ao CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS, para a prestação de serviços especializados de pericia medica para a concessão de benefícios previdenciários para atender as necessidades dos servidores públicos vinculados ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, conforme termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, á Rua Presidente John Kennedy nº 40, Bairro Centro, Três Marias-MG e da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada a Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, Três Marias-MG – setor de licitações, podendo ser requisitado também através do e-mail: iprem@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38)3754-7368.

Três Marias, 20 de setembro de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fátima Ferraz
Código Identificador:B3E71693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 026/2019, PROCESSO Nº 039/2019.

Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei 8.666/93) destinados a fins comerciais para a concessão onerosa de uso das instalações físicas para exploração de atividade econômica, ligada a comercialização no ramo de lanchonete, localizada na Rodoviária da Sede do Município de Açucena/MG. Abertura: 07/10/2019 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email- licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 20 de setembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F9257E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 027/2019, PROCESSO Nº040/2019.

Objeto: Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar na orientação técnica dos projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, em atendimento ao PAIF do Município de Açucena/MG. Abertura: 07/10/2019 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email- licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 20 de setembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2A8D61E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 041/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº009/19

Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, edital Exclusivos para MPE. Abertura 08/10/2019 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520. Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 20 de setembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2E1FA71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 029/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 042/2019

Aquisição de refeições pronta para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena e marmitex para eventos. Abertura: 09/201/2019 às 13h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e Email – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 20 setembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D11C1D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 030/2019-PROCESSO Nº-043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº011/2018.

Objeto: Aquisição de confecção de impressos gráficos em atendimento às diversas secretarias do Município de Açucena/MG. Edital com cotas reservadas pra MPE. Abertura: 11/10/2019 às 13h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 20 de setembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F75DA2AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA 013/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 040.05/2019 de **dispensa de licitação 013/19**, com fulcro no art. 24, II da lei 8.666/93, objetivando Aquisição de material hospitalar para atender o Depto Municipal de Saúde, tendo em vista que tais itens foram desertos ou fracassados no processo licitatório para aquisição de material hospitalar realizado, resolvo **RATIFICAR** a licitação às empresas **Cirúrgica Zanin Ltda**, inscrita no CNPJ 04.793.887/0001-73 com valor global de R$ 393,25 (trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); **CMC Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 13. 470.384/0001-58 com valor global de R$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais); **Juliano Andrade – Drogaria Jorge Frange,** inscrita no CNPJ 33.803.415/0001-52 com valor global de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) conforme registrado na ata de julgamento com data de 18 de setembro de 2019.

Proceda-se com o feito.

Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 20 de setembro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9CF25A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/219

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019,tipo menor preço por item, cujo objeto será oregistro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo de papelaria. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 07/10/2019 às 08:00Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail:licitacao.prefeirturaav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG,19/09/2019

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:4AD87058

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019,tipo menor preço por item, cujo objeto será oregistro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode kits com itens para o uso do bebê; alimentos, produtos de limpeza, vestuário e produtos de higiêne pessoas e demais itens necessários à sua sobrevivência em situação de vulnerabilidade temporária, afim de atender as demandas da secretaria de assistencia social. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 03/10/2019 às 08:00Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail:licitacao.prefeirturaav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG,19/09/2019

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:7DF51DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 099/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **07/10/2019** em sua sede. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, pelo período de 06 (seis) meses, para secretarias diversas, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/09/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 20/09/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:F32FBE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CONVÊNIO Nº 013/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

CONVÊNIO Nº 013/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Miguel Belmiro de Souza Junior portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG- 108.318-48 denominada CONCEDENTE e a, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALÉM PARAÍBA doravante denominado, inscrita no CNPJ, sob nº 17.707.274.0001-18, com sede nesta cidade à Rua Hermínio Ricardo Zamboni Filho,505 neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. Maria Luiza Galhardo Vilela, portador do CPF nº 236.607.676-20 e Carteira de Identidade nº M- 7.618.979 denominado CONVENENTE, firmam o presente convênio com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Programa Fundeb a titulo de apoio financeiro suplementar , visando dar continuidade ao atendimento na educação de pessoas com deficiência intelectual e /ou múltipla, matriculadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Eja anos iniciais e finais ofertados pela entidade, através do projeto: Apoio a Educação Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Os convenentes se comprometem a convergirem esforços e a utilizarem recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprirem o que prescreve o presente instrumento.

COMPETE À INSTITUIÇÃO

a) Atender a no mínimo 211 (duzentos e onze) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, conforme informado no EDUCACENSO;

b) observar diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do MUNICÍPIO;

c) manter, na fachada do imóvel e em local visível, placa indicativa do Convênio com a Prefeitura e Ministério da Educação, Fonte de Recurso: Programa Fundeb – MEC – Governo Federal;

d) facilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão e o acompanhamento das ações relativas ao cumprimento do presente Convênio e do Plano de Trabalho dele integrante, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil, administrativa, pedagógica, de saúde e nutricional;

e) obter e manter a autorização de funcionamento junto a Superintendência Regional de Educação - SRE Leopoldina;

f) informar à Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada SME e a Secretaria Regional de Educação, doravante denominada SRE, o calendário de suas atividades, bem como o período de férias e recessos;
g) comunicar, de imediato, à SME e à SRE, paralisações das atividades, alteração do número de profissionais, de vagas e/ou de crianças atendidas, bem como quaisquer outras informações e atividades que venham a interferir no atendimento educacional;

h) comunicar previamente à SME e à SRE mudança de endereço;

i) informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases do Convênio;

j) elaborar e executar sua proposta pedagógica, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas da SRE;

k) garantir a inclusão e o atendimento de qualidade da criança com deficiência, sob pena de oficiar os órgãos competentes;

l) recrutar e selecionar profissionais com grau de instrução compatível com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações previstas na cláusula primeira deste Convênio. As novas contratações de profissionais que lidam diretamente com crianças de zero a três anos deverão ter, no mínimo, habilitação em ensino médio/modalidade normal, conforme LDB, art. 62;

m) apoiar e integrar, num esforço conjunto com a SME a SRE, as ações de formação e capacitação dos seus profissionais;

n) apresentar mensalmente o controle de freqüência das crianças atendidas juntamente com a prestação de contas ao Setor Supervisão/Orientação da SME;

o) apresentar mensalmente, relatório de desempenho dos componentes: alimentação, assistência, educação e saúde dos alunos atendidos;

p) aplicar os recursos financeiros repassados nos termos do item II da cláusula segunda, exclusivamente no cumprimento do objeto de que trata a cláusula primeira do presente instrumento, devendo sua movimentação ser processada em estabelecimento bancário oficial, em conta corrente específica, destinada unicamente para este fim;

q) apresentar mensalmente ao Setor de Supervisão/Orientação - SME, a relação de todos os pagamentos efetuados com os recursos do presente convênio, bem como a documentação comprobatória, conforme capacitação e Guia de Prestação de Contas – FUNDEB.

r) manter todas as condições e critérios avaliados, quando da habilitação, vigentes e válidos durante todo o período do convênio;

s) convergir esforços para atender crianças indicadas pelos programas sociais do MUNICÍPIO, em especial aquelas encaminhadas pelos Conselhos Tutelares;

t) apresentar previamente o Calendário Anual de Atividades à SRE e a SME para o ano seguinte;

u) comprometer-se em relação aos gêneros alimentícios constantes na cláusula quinta do presente convênio a:

• acompanhar os servidores e fornecedores da Prefeitura Municipal no descarregamento dos gêneros alimentícios;
• armazenar os gêneros alimentícios recebidos de forma adequada e zelar pela sua conservação;
• utilizar os gêneros alimentícios na elaboração do cardápio diário, de acordo com recomendação nutricional;

• controlar o estoque dos gêneros alimentícios recebidos;

• permitir e facilitar a supervisão, quanto ao recebimento e utilização dos referidos gêneros alimentícios;

• disponibilizar equipamentos apropriados para a conservação e armazenamento adequados dos gêneros alimentícios perecíveis, ou seja, geladeira e freezer em números suficientes e de balança para conferência, destinados exclusivamente ao atendimento especificado neste item;

• encaminhar os funcionários responsáveis pelo preparo e manipulação de alimentos para cursos de formação e aperfeiçoamento na referida área, conforme cronograma de cursos, disponibilidade de vagas e condições de funcionamento da instituição;

• garantir que os funcionários envolvidos na manipulação de alimentos estejam devidamente uniformizados para o exercício das atividades.

II. COMPETE AO MUNICÍPIO

Repassar à INSTITUIÇÃO o valor de R$ 367.239,98 (Trezentos e sessenta sete mil duzentos e trinta nove reais e noventa e oito centavos) em 04 parcelas sendo uma no valor de R$ 91.810,01(Noventa e um mil oitocentos e dez reais e um centavo) e as demais no valor de R$ 91.809,99(Noventa e um mil oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos).

a.1) A liberação das parcelas serão feitas mediante a prestação de contas da parcela anterior

a.2) este repasse deverá se efetivar até cinco dias úteis da aprovação pela SME .

b) analisar e aprovar a prestação de contas da INSTITUIÇÃO;

c) fiscalizar a utilização dos recursos, observando o plano de trabalho apresentado pela INSTITUIÇÃO;

d) repassar à INSTITUIÇÃO gêneros alimentícios, conforme cláusula quinta;

e) acompanhar, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente, as ações pedagógicas, de saúde, de alimentação e nutrição desenvolvidas pela instituição;

f) propor alterações no Plano de Trabalho quando houver necessidade para melhor adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento;

g) realizar orientação, supervisão e atividades de formação e capacitação, com vista à atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da INSTITUIÇÃO;

h) orientar e acompanhar o processo de inclusão das crianças com deficiência nas INSTITUIÇÕES.

Parágrafo Único – Nos termos da legislação vigente é vedado à INSTITUIÇÃO cobrar recursos, de qualquer natureza, das pessoas ou famílias pelos serviços prestados no atendimento na educação infantil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Cabe à INSTITUIÇÃO, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas da SRE, elaborar e executar sua proposta político-pedagógica.

Parágrafo primeiro - A elaboração da proposta político-pedagógica deve resultar de processo de participação coletiva, envolvendo dirigentes, coordenadores, professores, funcionários, famílias e comunidade de acordo com as normas do Conselho Estadual de Educação e com os princípios e eixos da Política Municipal de Educação.

Parágrafo segundo - A proposta político-pedagógica será acompanhada e avaliada pela SME, durante todo o período de vigência deste convênio, no sentido de assegurar o respeito aos direitos das crianças à vivência plena da infância e ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Parágrafo terceiro - A INSTITUIÇÃO deverá, a partir do acompanhamento realizado, encaminhar sua proposta político-pedagógica atualizada, no período de vigência do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A INSTITUIÇÃO é a única responsável pelas contratações e dispensas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades.

Parágrafo único – A inadimplência da INSTITUIÇÃO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, referentes ao seu quadro de pessoal, em nenhuma hipótese transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO fornecerá gêneros alimentícios não perecíveis mensalmente e perecíveis semanalmente, necessários para a cobertura de 100% (cem por cento) das necessidades nutricionais das crianças atendidas pela INSTITUIÇÃO, relativos ao período de permanência das crianças na instituição.

Parágrafo primeiro - O fornecimento será realizado exclusivamente para alimentação das crianças matriculadas na INSTITUIÇÃO, referente aos dias úteis de cada mês, durante o período de vigência deste convênio.

Parágrafo segundo - A quantidade de gêneros alimentícios será calculada de acordo com o número de crianças atendidas, a faixa etária, o período de permanência destas e o número de dias úteis de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Compete à Secretaria Municipal de Saúde as ações referentes à prevenção e promoção à saúde, bem como ações relativas ao Programa de Prevenção e Combate à Desnutrição, vigilância sanitária, controle de zoonoses e vigilância à saúde, sendo que a INSTITUIÇÃO deverá respeitar as normas e orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados, conforme Cláusula segunda, item II, letra “a”, poderão ser aplicados de acordo com os seguintes itens:

a) remuneração de pessoal e encargos;

b) aquisição de material didático-pedagógico;

c) aquisição de material de consumo;

d) aquisição de material de expediente;

e) aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções;

f) pagamentos de serviços de terceiros;

g) manutenção de equipamentos;

h) transporte escolar;

Material permanente;

Pagamento de contas de água/luz/telefone/gás;
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino – Lei 9.394/1996- LDB

Parágrafo primeiro - É vedada a aplicação de valores advindos do convênio em quaisquer despesas não previstas nos itens de “a” a “k” desta cláusula.

Parágrafo segundo – A aplicação dos recursos desta Clausula está detalhada e definida no Guia de Aplicação e Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

Compete à SME coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes deste convênio.

Compete a SME, coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes do repasse à INSTITUIÇÃO de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A INSTITUIÇÃO deverá apresentar mensalmente à Secretaria de Finanças, Setor de Prestação de Contas, conforme cronograma estabelecido pela referida SME, prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, a qual deverá conter:

Oficio de Encaminhamento;

Demonstrativo de Execução Financeira;

Cópia legível dos cheques emitidos

cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados pelos funcionários;

notas fiscais atestadas e RPA´s (se o prestador for do município é obrigatória a Inscrição Municipal e emissão de NFES nos casos em que couber) ;

extrato bancário completo (aplicações e conta corrente), contendo a data de recebimento do recurso até o último pagamento efetuado;

guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS e SEFIP);

Relatório Mensal de Frequência;

Parecer e/ou Declaração do Conselho Fiscal da instituição de educação infantil;

demais encargos a que a instituição estiver sujeita.

O Guia de Aplicação e Prestação de Contas conterá os formulários e bem como o modo de preenchimento para prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros constantes da alínea "a" do item II da Cláusula segunda:

a) serão retidos pelo MUNICÍPIO, nas seguintes ocorrências:

I. quando a INSTITUIÇÃO deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO e/ou da SRE ;

II. quando a INSTITUIÇÃO interromper e/ou paralisar a prestação do atendimento sem prévia comunicação escrita a SME e SRE ou quando deixar de cumprir, sem justificativa, o Calendário Anual de Atividades, previamente apresentado ao Município.

b) verificado o não cumprimento dos compromissos expressos no item I, cláusula segunda, a SME notificará a INSTITUIÇÃO para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a regularização sob pena de:

I. em não regularizando, porém justificando a ocorrência, a retenção ficará a critério de parecer emitido pela SME;

II. em regularizando intempestivamente, a reabilitação do repasse financeiro terá efeito retroativo, se aprovado pela SME;

III. em não regularizando, suspender o repasse financeiro a partir do evento e abrir Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Será instaurada a Tomada de Contas Especial, nos termos da IN TCU nº 56/2007, quando constatada a ocorrência de quaisquer dos seguintes fatos:

I. omissão no dever de prestar contas;

II. falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Poder Executivo do Município mediante convênio, nos termos da cláusula sétima;
III. ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

IV. prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual resulte dano ao Erário;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO suspenderá o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à INSTITUIÇÃO até o saneamento das irregularidades ocorrentes, quando:

a) for comprovada utilização indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à INSTITUIÇÃO pelo MUNICÍPIO;

b) a INSTITUIÇÃO não dispuser de manipulador(es) de alimentação em número proporcional ao número de crianças atendidas;

c) forem detectados desperdícios e negligência no recebimento, estocagem, manipulação e destinação indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à INSTITUIÇÃO pelo MUNICÍPIO;

d) a INSTITUIÇÃO não dispuser de equipamentos e utensílios necessários, em número suficiente e em bom estado de conservação, conforme disposto na letra u, item 6, da cláusula II, do presente instrumento;

e) a INSTITUIÇÃO não se disponibilizar a receber qualificação para o monitoramento do correto desenvolvimento das atividades nutricionais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS SALDOS DE CONVÊNIO

Os saldos de convênio, enquanto não utilizados pela INSTITUIÇÃO, deverão obrigatoriamente aplicar em caderneta de poupança específica para o referido convênio.

Parágrafo primeiro - As receitas financeiras auferidas na forma desta cláusula serão obrigatoriamente computadas a crédito deste convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

Parágrafo segundo – Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres municipais, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na Cláusula Primeira deste Convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do repasse de recursos financeiros deste convênio correrá à conta da dotação orçamentária nº 2.04.00.12.367.0032.2.0196-3.3.50.41 vinculada à SME.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste convênio será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.

Parágrafo Único - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela INSTITUIÇÃO neste período, com vistas a decidir sobre sua continuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este convênio de cooperação poderá ser rescindido quando verificado indisponibilidade de recursos ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele estabelecidas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexeqüível, ou ainda mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - Quando da denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento por meio de DAM emitido nesta Prefeitura, sob pena da imediata instauração de tomada de conta especial do responsável, providenciada pelo órgão competente do Município.

Parágrafo segundo - O MUNICÍPIO encaminhará ao Ministério Público denúncia contra a INSTITUIÇÃO que aplicar a subvenção em fins diversos ou praticar qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do previsto neste convênio e à Procuradoria Geral do Município para a cobrança judicial, visando ao ressarcimento aos cofres públicos dos recursos gastos irregulares.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente convênio será através do site da Prefeitura e afixado no quadro de aviso, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Além Paraíba - MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E por estarem acordes com os termos deste convênio, as partes firmam-no em 03 (tres) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Além Paraíba, 20 de setembro de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	*TATIANA REIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Educação

MARIA LUIZA GALHARDO VILELA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF _____
RG _____

2) _____
CPF_____
RG _____

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:5224AE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 436/2019

ATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº436/2019-CONCORRENCIA PUBLICA Nº001/2019
OBJETO:outorga de concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para fins de operação, administração, manutenção, conservação e exploração economica e comercial de bar/lanchonete e o comercio de alimentos em geral do quiosque situado na Praça Martins Dias, no bairro Niterói, em Arcos/MG, do tipo maior oferta.ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21 de outubro de 2019, AS 08:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ASS Soraya de melo Nogueira
CAR Presidente da CPL

DATArcos, 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A77C8885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 437/2019

ATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº437/2019-CONCORRENCIA PUBLICA Nº002/2019
OBJETO:outorga de concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para fins de operação, administração, manutenção, conservação e exploração economica e comercial de bar/lanchonete e o comercio de alimentos em geral do s quisques 02,03,04 e 05 situados na Praça Floriano Peixoto, centro, em Arcos/MG, do tipo maior oferta.ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21 de outubro de 2019, AS 13:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

Arcos, 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BFF937C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 535/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº535/2019-CONCORRENCIA PUBLICA Nº004/2019
OBJETO:outorga de concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para fins de operação, administração, manutenção, conservação e exploração econômica e comercial de 02 (duas) lanchonetes para o comercio de alimentos e bebidas em geral, exceto bebidas alcoólicas, localizadas no Parque Municipal de Esportes (Poliesportivo), construídas pelo Município, do tipo maior oferta.ABERTURA DA SESSÃO:Dia 22 de outubro de 2019, AS 08:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

Arcos, 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D7C541FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-499-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	1	53.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	2	60.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	3	78.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	4	65.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	5	57.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	313.000,0000
Valor Total Adjudicado	**313.000,00**

Arcos, 19 de setembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 499/2019 Pregão nº 98/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	1	265,0000	53.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	2	300,0000	60.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	3	260,0000	78.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	4	325,0000	65.000,0000
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	1	5	285,0000	57.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	313.000,0000

Arcos, 19 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 194/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERV. ENGENHARIA LTDA	313.000,0000

Arcos, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C3C1E0E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 496/2019

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº496/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2019
OBJETO:Contratação de serviços para obras de infraestrutura urbana de trecho da Marghinal da BR 354
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01 de outubro de 2019 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E466DB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO-REABERTURA-RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.
1)AVISO DE LICITAÇÃO.
a) Pregão Presencial nº 045/2019 – Processo Licitatório nº 081/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material pré-moldado, brita, canaletas, concreto usinado, emulsão asfáltica, manilha, pó de pedra e materiais afins, para manutenção de vias publicas e demais locais pertencentes ao município de Belo Oriente. Atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura do julgamento será no dia: 08/10/2019 às 09:00:00 min.
b) Tomada de Preço nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 080/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo para pavimentação de ruas do Bairro Brauninha, no Distrito de São Sebastião de Braúnasno Município de Belo Oriente/MG, objeto do Contrato de Repasse nº 866254/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano. Abertura do julgamento será no dia: 10/10/2019 às 09:00:00 min.
2) REABERTURA DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 044/2019 – Processo Licitatório nº 080/2019. Objeto: Aquisição de 01 veículo zero quilômetro tipo pickup, e 01 veículo zero quilômetro tipo van, para atendimento das Secretarias Municipais do Município de Belo Oriente/MG. O processo será reaberto para readequação no edital. Abertura do julgamento será no dia: 09/10/2019 às 09:00:00 min.
3)RESULTADO DE LICITAÇÃO.
a) Pregão Presencial nº 040/2019 – Processo Licitatório nº 073/2019. Resultado empresas vencedoras: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI ; CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ZURIQUE LTDA ; COOPER OURO MINAS.
b) Pregão Presencial nº 043/2019 – Processo Licitatório nº 079/2019. Resultado empresas vencedoras: ODONTOELLO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI; SERGIO RODRIGUES COELHO-ME.
c) Pregão Presencial nº 046/2019 – Processo Licitatório nº 082/2019. Resultado empresas vencedoras: DENTAL MARIA LTDA, VALEMAC LTDA – EPP, WERLI E VASCONCELOS LTDA, MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS – EIRELI – EPP.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 20 de setembro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira Municipal/Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:617CB13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 102/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas

de ferramentas manuais para construção civil, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Abertura: 04/10/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:DE219C32

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 103/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças para as motoserras, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Obras**.**. Abertura: 08/10/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:5A12F669

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 104/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas dos medicamentos alteplase (actilyse) 50mg, pó liof f/a + dil 50 ml, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao PAM – Pronto Atendimento Municipal. Abertura: 08/10/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:E6F0EC1D

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 105/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de refeições individuais servidas em marmitex (cardápio do dia) destinadas a atender as necessidades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. Abertura: 09/10/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:0B1A60AC

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 106/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de filmes Dry para Raio X, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 09/10/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:E5DE584C

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 107/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais, tecidos e aviamentos para costura em geral, destinados a manutenção de Programas Sociais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação. Abertura: 10/10/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:07A6E63E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 108/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais e equipamentos para salão de beleza e produtos de estética, destinados a manutenção de Programas Sociais. Abertura: 10/10/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:E9DAE43B

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 109/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de jogos de luzes para decoração natalina, objetivando a execução do Projeto Natal Encantado. Abertura: 11/10/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:D5835FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Processo de Inexigibilidade nº 12/2019 – Objeto:** Contratação da dupla Cacique e Pajé para apresentação no evento "3º Festival Sertanejo". **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. **Contratada:** Dupla Cacique e Pajé (Empresário: Ederson Branco Mineli 37171800881)**. Valor:** R$ 5.000,00. **Prazo:** até 31.10.2019. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade. 20.09.2019

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B12BFB54

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 270/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 275/2019. Contrato Nº 270/2019. Contratada: JHM Engenharia Ltda, valor: R$ 488.008,84**.** Objeto: Execução de obra pública de construção do Mirante, compreendendo materiais e mão de obra,

conforme Contrato de Repasse nº 2691.9005.006-00/862859/2017/MTUR/CAIXA, celebrado com a Caixa Econômica Federal, para atender o Departamento Municipal de Turismo. Vigência: 8 (oito) meses a contar do recebimento da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 1.238 449051; 0204 236950005 1.239 449051.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1D31314A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 092/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 076/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **4, 29 e 104,** no valor total de **R$ 164,70** (Cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.978.004/0001-98 - A licitante foi vencedora dos itens: **9, 11, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 90, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 113, 119, 123, 125, 126, e 127**, no valor total de **R$ 12.533,22** (Doze mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24– A licitante foi vencedora dos itens: **1, 2, 3, 5, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 54, 55, 56, 57, 61, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 98, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122 e 124,** no valor total de **R$ 37.252,76** (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Cabeceira Grande e Fundo Municipal da Saúde.**

Data da Adjudicação: 18/09/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:67792A31

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 106/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 076/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 164,70 (Cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E1F2BA8E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 076/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 164,70 (Cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7EDA13DB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 108/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 076/2019

CONTRATADA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.978.004/0001-98 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 12.533,22 (Doze mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4470C14E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 076/2019

CONTRATADA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.978.004/0001-98 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 12.533,22 (Doze mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6D57118D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 107/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 076/2019

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 37.252,76 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9B578569

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 076/2019

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 37.252,76 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E532BBF8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 092/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 076/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material odontológico,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Cabeceira Grande e Fundo Municipal da Saúde,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 2, 3, 5, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 54, 55, 56, 57, 61, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 98, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122 e 124,** no valor total de **R$ 37.252,76** (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24**;

Homologo os itens: **9, 11, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 90, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 113, 119, 123, 125, 126, e 127**, no valor total de **R$ 12.533,22** (Doze mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), a empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.978.004/0001-98;**

Homologo os itens: **4, 29 e 104,** no valor total de **R$ 164,70** (Cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ**: **25.725.813/0001-70.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 18 de setembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:26964DC9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 095/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 077/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 3, 4, 7, 10, 14, 19, 20, 23, 41, 42 e 43,** no valor total de **R$ 10.284,90** (Dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material material médico hospitalar, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal da Saúde.**

Data da Adjudicação: 19/09/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0338189E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 109/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 095/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 077/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: de **R$ 10.284,90** (Dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 11 (onze) meses – 20/09/2019 a 20/07/2020
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3152006C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 095/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 077/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: de **R$ 10.284,90** (Dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 11 (onze) meses – 20/09/2019 a 20/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F2949FE3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 095/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 095/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 077/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos e de material médico hospilatar,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal da Saúde,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 3, 4, 7, 10, 14, 19, 20, 23, 41, 42 e 43,** no valor total de **R$ 10.284,90** (Dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ**: **25.725.813/0001-70.**

Itens sem proposta: **05, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40.**

Itens fracassados: **02, 06, 13, 18, 21 e 38.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 19 de setembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DE13156B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 007/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14,** no valor total de **R$ 19.579,00** (Dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Data da Adjudicação: 09/10/2019.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material elétrico, para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG.**

Não houve acordo para os itens: 04 e 07, devido ausência de proposta.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E8714830

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 19.579,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material elétrico
Vigência: 12 (Doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FF826340

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 19.579,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material elétrico

Vigência: 12 (Doze) meses – 20/09/2019 a 20/09/2020

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7A906C91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 007/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019,** cujo objeto é **formação de registro de preços para aquisição de material de elétrico,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14,** no valor total de **R$ 19.579,00** (Dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais) à empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

Não houve acordo para os itens: 04 e 07, devido ausência de proposta.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 09 de setembro de 2019.

ROSANIA DE FATIMA SOUZA
Diretora SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FBD4A280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ANA MARIA DE FIGUEIREDO JUSTINO, PROFESSOR I, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, PELO INSS, POR TEMPO DE SERVIÇO (57).

PORTARIA nº 048/2019

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal Ana Maria de Figueiredo Justino, Professor I, em razão de sua aposentadoria, pelo INSS, por tempo de serviço (57).

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **ANA MARIA DE FIGUEIREDO JUSTINO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Professor I"**, Nível TS010, Grau 0A, a partir de **30/09/2019**, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS, benefício nº 186628942-7, por tempo de serviço de Professor (57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de setembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:0574CFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR.

PORTARIA Nº 047/2019

Designa Servidora para exercício de Função Gratificada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **ADRIANA DE FÁTIMA SILVA SANDY**, matrícula 335, detentora do Cargo de provimento efetivo/permanente de Agente Administrativo, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-2 (30%), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de setembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:DA658958

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL A SERVIDORA DAISA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA nº 049/2019

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial a Servidora Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias, em razão de substituição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal **DAISA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS,** matrícula 926, detentora do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Agente Controlador de Vetores"**, Nível TS001, em razão de substituição ao Servidor Celso Alberto Lourenço Filho, matrícula 2-5, Chefe do Departamento de Pessoal e RH, Nível XXII, em gozo de Férias Regulamentares no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, de acordo com disposição contida no Capítulo IV da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de setembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:2C939FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados e pisos intertravados, sem fornecimento e transporte de todos os materiais, nas ruas: Leonina de Oliveira, Presidente Castelo Branco, João Silvério da Rosa, Maria Rita de Faria e Alamedas e Ruas do Cemitério Municipal, localizadas neste Município de Cachoeira de Minas/MG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 27.705.960/0001-03, no valor global de R$ 25.971,05 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 19 de Setembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:16E796B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 159/19 – Pregão Presencial n.º 048/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 3.333,56 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos); ***SUPRISOLDAS LTDA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 10.972.584/0001-10, no valor total de R$ 16.456,34 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos); ***MOMILLI COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 13.889.622/0001-64, no valor total de R$ 2.158,40 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); e ***EPI 360 INDUS. COMERC.IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 27.061.442/0001-02, no valor total de R$ 4.887,78 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos); perfazendo o valor total do processo em R$ 26.836,08 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1B92F83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Inscrições de 25/11/2019 a 24/12/2019, no Paço Municipal de Cachoeira de Minas, Praça da Bandeira, nº 276, Centro, CEP 37.545-000 – Cachoeira de Minas/MG, no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, ou no site www.reisauditores.com.br. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

Cachoeira de Minas, 20 de setembro de 2019

Prefeito Municipal e Vereadora Presidente.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:EEF9AFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A REVOGAÇÃO, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, do ***PROCESSO LICITATÓRIO nº 167/19 – Pregão Presencial n.º 052/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, cujo objeto refere-se à aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FF0675F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2019

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, determina a **SUSPENSÃO** do Edital nº. 01/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado Público para a função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** para a Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de setembro de 2019.

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:32232403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N°° 00051/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00084/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00051/2019.** *Objeto*: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, LEVES E PESADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA – MG, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DAS MONTADORAS, *Dotações:***
02.05.05.12.361.1348.4.150.3390.39.00;
02.05.05.12.362.1348.4.014.3390.39.00; -
02.05.05.12.365.1348.4.017.3390.39.00;
02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.36.00;
- 02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.39.00; - Valor Estimado: **R$ 521.000,00** (Quinhentos e vintee um mil reais) **.** Data de Abertura: **09/10/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:03D2CFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 70/2019, Processo n.º 82/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 07/10/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 20/09/2019 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C1620B58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial n.º 68/2019, Processo n.º 80/2019, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM "FONOAUDIOLOGIA" (FONOAUDIÓLOGO) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 08/10/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 20/09/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:ED4DE0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 57/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR N º 57, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Cria cargos de Dentista da Atenção Básica, Procurador Municipal, Supervisor Pedagógico, adequa o quantitativos de cargos de médicos do ANEXO I da Lei Complementar nº 29/2013, e dá outras providências."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:
Art. 1º - Ficam criados no quadro geral de cargos/funções constantes no ANEXO I da Lei Complementar nº 29/2013 os seguintes Cargos/Funções:
I – Dentista da Atenção Básica
II – Procurador Municipal
III – Supervisor Pedagógico
IV – Engenheiro Civil
Parágrafo único – as atribuições dos cargos, remuneração, qualificação exigida e número de vagas estão dispostas no **ANEXO I** da presente Lei Complementar.
Art. 2° - Fica alterada no quadro geral de cargos/funções constantes no **ANEXO I** da Lei Complementar nº 29/2013, a quantidade de vagas do cargo de Médico Clínico Geral (40h semanais) em mais uma vaga, passando para o total de 4 (quatro) vagas.
Art. 3º – (vetado)
Art. 4º - O quadro geral de servidores públicos do Município de Carbonita constante no **ANEXO I** da Lei Complementar 29/2019 passa a vigorar com nova redação, sendo incluídas as alterações aprovadas por esta lei complementar.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 20 de setembro 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:33D556B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO LAVAGEM AUTOMOTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 060/2019, Pregão Presencial Nº 047/2019, Registro de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de lavagem automotiva para a manutenção da frota municipal. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e documentação: 07/10/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 20/09/2019,

ALMIR RESENDE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:7172908D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2015

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2015 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 069/2015 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 039/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A DATA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DDB8613A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA I PROCESSO LICITATÓRIO Nº75/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru divulga ERRATA I informando que na Ata do dia 04/07/2019 onde se lê **MADSON DE SOUZA**, leia se **MADSON GOMES NOGUEIRA**.
Permanecem inalteradas as demais informações da ATA do Processo Licitatório nº 75/2019 Credenciamento 01/2019.

Carmo do Cajuru, 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8054F12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos do PL Nº. 175/19 - PP Nº. 62/19. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para as Escolas Municipais e CMEI'S. Empresas Contratadas: Contrato nº 154 - DEILER ASSIS ROSA – ME; Contrato nº 155 - FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME; Contrato nº 156 - PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME e Contrato nº 157 - SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - ME. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D335CECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DA PREGOEIRA OFICIAL - COMUNICADO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA

DESPACHO

Carneirinho-MG, 20 de setembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO UTILITÁRIO COM BAÚ, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNEIRINHO-MG (CRECHES, PRÉ-ESCOLA, E ENSINO FUNDAMENTAL) E PARA A ENTREGA DO KIT CESTA DE ALIMENTOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA.

Prezados(s),

A Pregoeira Oficial deste Município, por meio deste, vem COMUNICAR aos interessados que a sessão pública do Pregão em epigrafe, ocorrerá à partir das **13:30 (treze e trinta) horas do dia 23 de setembro de 2019**, na sala de reuniões públicas do Paço Municipal de Carneirinho, situada na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, com a finalidade supra, onde na presença da Equipe de Apoio e possíveis interessados, será dado continuidade à sessão suspensa no dia 18/09/2019, visto que na data deste comunicado, a licitante pessoa jurídica **BELLSAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ nº 05.946.499/0001-48**, protocolou tempestivamente, a Certidão Negativa de Débitos relativa á tributos estaduais, para a devida complementação da documentação de habilitação. Comunica-se, portanto, que na oportunidade será julgada a habilitação da licitante BELLSAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Atenciosamente,

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2412A3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços n° 005/2019, PRC n° 277/2019, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na execução de obras de engenharia civil, para construção de interceptor de esgoto no bairro vista alegre e construção de sistema compacto de tratamento de esgoto na área da ACBECA, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme termo de referência, projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais anexos que integram o instrumento editalício. Início da sessão pública: 10/10/2019, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:6F3B03B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços n° 006/2019, PRC n° 317/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de substituição de calçamento poliédrico por pavimento pré-moldado intertravado de concreto e construção de redes de drenagem pluviais, em diversas ruas do município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício. Início da sessão pública: 11/10/2019, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9A39F0C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014- TELEFÔNICA BRASIL S.A

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 050/2014

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade 8.486.454-0 SSP/SP e CPF 646.274.548-72.

CONTRATADO:
TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0009-10, estabelecida em Belo Horizonte, Rua Levindo Lopes, 258 - Funcionários, neste ato representado por seus Procuradores, CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, GERENTE DE SEÇÃO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade MG 6.076.799 e CPF 037.204.176-03 e CLEBER PINHEIRO LIMA, GERENTE DE DIVISÃO, brasileiro, casado, matemático, portador da Carteira de Identidade MG 104.133.2741 e CPF 652.051.030-00.

JUSTIFICATIVA
A prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de telefonia móvel de voz e dados, com tecnologia 2G ou superior, com fornecimento de aparelhos telefônicos e modem 4G, conforme especificações e quantidades descritas em anexo, na forma de comodato, devidamente ativados, associados a um plano pós-pago de serviço, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:
I – que o Contrato nº 050/2014, celebrado em 04/07/2014, em sua cláusula quinta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II – que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
V- § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Contratada fica desobrigada da reposição de aparelhos, conforme previsto na cláusula 8.1.7, uma vez que os mesmo foram substituídos há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 050/2014, assinado em 07/04/2014, fica prorrogado até 21 de agosto de 2019, **fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 050/2014, de 07/04/2014, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 19 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TELEFÔNICA BRASIL S.A
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Weliton Alessandro de Freitas Barroso
CPF 050.849.336-60

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:08892ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 255-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOLDOS, SOLDA, PRANCHA E GUINCHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 255/2019, autuado em 20/09/2019, Pregão Presencial nº 083/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de torno, solda, prancha e guincho, em atendimento das demandas do setor de transporte, conforme especificações contidas no anexo II do edital**,**de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 04/10/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 20 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:44AAEA43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMODESTRUIÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PARA ATENDER TODO O SISTEMA DE SAÚDEDE CÔNEGO MARINHO – MG**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.266.324/0003-51 - sediada na Av. Lincoln Alves dos Santos - nº 740, Bairro – Distrito Industrial – CEP 39.404-005, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**

Cônego Marinho - MG, 20 de setembro de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C13CA18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

19/09/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 106,53
19/09/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 15,51
19/09/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 563,93

Conquista, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:D3F2A5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018, PREGÃO Nº 065/2018, SRP Nº 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018, PREGÃO Nº 065/2018, SRP Nº 027/2018. A PMC através da CPL torna público que realizou o **1º ADITIVO DE PERCENTUAIS.** Vigência 13/08/2019 a 23/09/2019, alterado em conformidade com a Cláusula 9ª. Licitação/Objeto: aquisição de equipamentos para postos e unidades de saúde. Proposta nº 11248.794000/1170-06, Município x Ministério da Saúde. Aos Contrato Administrativos nº **117/2018**, c/ as empresas **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.422.644/0001-17, valor de **R$ 1.842,00**; nº **119/2018**, **DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ nº 05.448.910/0001-55, no valor de **R$ 3.370,00;** nº **120/2018**, **FORT MOVEIS LTDA-ME**, CNPJ nº 26.656.774/0001-69, no valor de **R$ 968,00**; nº **121/2018**, **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor de **R$ 7.493,00**; e nº **124/2018**, **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, CNPJ nº 27.933.196/0001-23; nº **049/2018** e nº **125/2018**, no valor de **R$ 436,00**; Aditivos celebrados em 13/08/2019. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de setembro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A4FE001A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, SRP Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, SRP Nº 014/2019. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de um equipamento de Ultrassom fixo para uso em exames: abdominal, vascular, pequenas partes, urológico, ginecologia e obstetrícia e cardíacos em função da Portaria 2.627/2017 do Ministério da Saúde conforme Proposta FNS n° 11248.7940001/18-002 e o Ministério da Saúde e um equipamento de Raio-X com tecnologia digital para uso em exames em diversas partes do corpo e com finalidades diagnósticas diferentes conforme Proposta FNS n° 11248.794000/1180-03, firmados entre o Município de Coqueiral/MG e o Ministério da Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado e Adjudicado em **19/09/2019**. Sendo firmados as Atas de Registro de Preços nº **031/2019** e Contratos Administrativos nº **106/2019**, com a sociedades empresarias denominadas **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.375.249/0001-03**, no valor global de **R$ 77.000,00** (setenta sete mil reais), para o item 02 - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM; e nº **032/2019**, nº **107/2019**, **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 , no valor global de **R$ 199.000,00** (cento e noventa nove mil reais), para o item 01 - EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO COM TECNOLOGIA DIGITAL. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de setembro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:DD1AFF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 99/2019 PROCESSO DISPENSA 22/2019

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTENCIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Transporte.

Valor contratual mensal: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Valor contratual total: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Empresa: Farley Ricardo Ribeiro- Transportes
CNPJ N°: 04.962.103/0001-93

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93

Justificativa: No presente caso é de extrema urgência o abastecimento de água da população da zona rural que sofre com a longa estiagem

Coração de Jesus/MG, 17 de setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8E167B96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2019

Contrato nº **103/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: FARLEY RICARDO RIBEIRO- TRANSPORTES. Licitação: Processo Administrativo 99/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 22/2019 – Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTENCIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.** Vigência 17/09/2019 até 30/11/2019 - Valor contratual mensal: R$ 8.000,00 (Oito mil reais) - Valor global: R$ 16.000,00 (desesseis mil reais). Resultado disponíveis no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 17 de Setembro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

FARLEY RICARDO RIBEIRO- TRANSPORTES
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2CE486EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 051/2019 é a Contratação de Empresa de Contabilidade para prestação de serviços de levantamento de dados, apresentação de pareceres e relatórios, preparação, encaminhamento e acompanhamento de recuperação financeira por via administrativa de valores exigidos indevidamente pela Receita Federal do Brasil (RGPS / INSS) concernentes a eventuais créditos previdenciários decorrentes de contribuições pagas sobre a folha de pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG (salários e verbas indenizatórias), passíveis de compensação tributária, bem como, de valores pagos indevidamente ao RGPS, a título de contribuições previdenciárias e contribuições previdenciárias incidentes sobre as verbas de natureza indenizatórias e não salariais em afronta ao art. 195, I, "a", da Constituição Federal e art. 22, I, da Lei n.º 8.212/91, a empresa abaixo, conforme contrato, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:AM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para o item 01(Levantamento de dados e etc.), que totalizou o valor de R$64.660,00 (Sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5D0F6F84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 095/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI	20.089.658/0001-29	RAONI RAMOS RABELO
H H ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI	26.950.458/0001-03	JOSE VITOR MOURA TOLENTINO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI	20.089.658/0001-29	RAONI RAMOS RABELO

OBS.: O representante da empresa H H ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI o Sr. JOSE VITOR MOURA TOLENTINO, solicitou os documentos de habilitação, os quais foram devolvidos ao mesmo.
RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI	20.089.658/0001-29	R$772.300,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 20 DE SETEMBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JOSE VITOR TOLENTINO
Representante da empresa: H H ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

_____
RAONI RAMOS RABELO
Representante da empresa: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B37EAC53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 055/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSEM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DO CAPS1 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALE AOS LEITOS DE PSIQUIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:ACA728D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO I E II PRC 027/2018

I Termo aditivo ao Contrato nº 035/2018 TP nº 005/2018 ref. a contratação de empresa para a reforma e ampliação do mercado municipal, constitui objeto CV nº 5031000134/2018 CODEMGE/SETOP/MG. Prefeitura x CONSTRUTORA PERCAM LTDA-EPP. Objeto: Inclusão de itens no valor de R$ 51.919,61, ass.: 03/12/19.

II Termo aditivo ao Contrato nº 035/2018 TP nº 005/2018 ref. a contratação de empresa para a reforma e ampliação do mercado municipal, constitui objeto CV nº 5031000134/2018 CODEMGE/SETOP/MG. Prefeitura x CONSTRUTORA PERCAM LTDA-EPP. Objeto: a inclusão da Urbanização da Área Externa no valor de R$ 155.488,47, ass.: 20/09/19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9ACABE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 052/2019 COM O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL BRÁULIO CARVALHO DE JESUS 08164299600.

Extrato do contrato nº 052/2019 de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos aparelhos de Ar Condicionado do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e o Micro empreendedor Individual Bráulio Carvalho de Jesus 08164299600. Prazo 23/09/2019 a 31/12/2019. Valor Total estimado: R$ 11.725,00 (Onze mil setecentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 20/09/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4B91A9FE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 085/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, implementação e administração de Cartão "Vale Alimentação" por meio eletrônico magnético, que será concedido aos servidores efetivos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: a 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, em conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº 034, de 6/3/2019. Valor: Estima-se o presente contrato o valor de R$2.981.625,60 correspondente a 12 (doze) meses de repasse no valor de R$248.468,80. Dotações Orçamentárias:
02.01.02.04.122.0401.2006.3.3.90.46.00.1.00.00-55
02.02.01.04.122.0406.2007.3.3.90.46.00.1.00.00-90
02.02.01.04.124.0406.2012.3.3.90.46.00.1.00.00-102
02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.46.00.1.00.00-126
02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.46.00.1.00.00-149
02.05.07.04.122.0408.2202.3.3.90.46.00.1.00.00-333
02.05.07.04.122.0408.2203.3.3.90.46.00.1.00.00-344
02.05.09.04.244.0203.2015.3.3.90.46.00.1.00.00-430
02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.46.00.1.00.00-466
02.07.01.04.122.0412.2049.3.3.90.46.00.1.00.00-520
02.08.01.04.121.0408.2163.3.3.90.46.00.1.00.00-580
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.46.00.1.02.00-604
02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.46.00.1.01.00-809
02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.90.46.00.1.19.00-863
02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.46.00.1.00.00-908
02.13.01.04.122.2702.2207.3.3.90.46.00.1.00.00-1005
02.10.02.13.392.1301.2145.3.3.90.46.00.1.00.00-1015
02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.46.00.1.00.00-376
– Data: 10/09/2019**. PARTE: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI – CNPJ: 07.907.815/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:52EE006F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.598, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL JÂNIA GOMES GONÇALVES SOARES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV, PADRÃO G.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Jânia Gomes Gonçalves Soares, o benefício de nº 184.893.887-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G, e,

Considerando o Ofício nº 560/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a servidora municipal Jânia Gomes Gonçalves Soares, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BB51954F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.599, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA IVAN FERREIRA SANTIAGO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 562/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
59º	Ivan Ferreira Santiago	041.246.986-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C4FF6781

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.825, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.2060 Apoio e Promoção Esporte Amador
3.3.90.39.00 535 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2057 Realização e Apoio Eventos Pop., Cívicos, Religiosos e Culturais
3.3.90.39.00 565 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.704,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.704,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.39.00 885 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.704,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2254 Gestão do Centro Esportivo
4.4.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
4.4.90.52.00 529 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2058 Manutenção Atividades de Turismo
3.3.90.30.00 566 Material de Consumo 3.704,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.704,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 878 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% 6.000,00
TOTAL: R$ 20.704,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6EDEA487

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.827, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 3.795, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 5º, alíneas "i" e "m" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando as justificativas contidas no Oficio nº 677/2019 e documentos que o integram, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e no Memorando nº 513-19 da Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º No art. 1o, incisos I e II do Decreto nº 3.795, de 14 de agosto de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos que menciona, onde se lê "Alves Corrêa Ltda", leia-se "Corrêa e Balsamão Ltda".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9F880737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Objeto: Contr. de empresa de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e melhoria da iluminação pública em diversas ruas da área urbana do Município de Curvelo/MG. Empresas habilitadas: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Empresa desclassificada: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, por não atender ao disposto no item 2, subitem 2.6, do Edital, uma vez que não apresentou a planilha de custos referente à Rua Antônio Ribeiro Guimarães Filho. Empresas classificadas: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Vencedor: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, no valor global de R$ 527.152,24.

Curvelo, 20/9/2019.

CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:91F47CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material químico – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 8/10/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 20/9/19

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D23F0686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de eletricista para manutenção da rede elétrica dos prédios da Secretaria Municipal de Educação. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 7/10/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 20/9/19.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D427F6EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4026/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LILIANE REIS ASSIS

PORTARIA Nº 4026/2019

Concede Licença Saúde a Liliane Reis Assis

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora Liliane Reis Assis, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, do dia 17 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D04C2AC3

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MARTA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA

Contrato Administrativo nº 038/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARTA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Fisioterapeuta, em atendimento ao setor de Saúde, em substituição a servidora Liliane Reis Assis, que se encontra afastada para tratamento de saúde e posteriormente em Licença Maternidade.
Valor: R$ 2.576,14 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 23.09.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 23.09.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:0A8C5340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 209/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2019. Objeto: Contratação de consultoria para o desenvolvimento de produtos técnicos e de formação para o programa de educação patrimonial "De Olho no Patrimônio". Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/10/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de setembro de 2019.

MARIANA NOMINATO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:05D0D78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório n.º 215/2019, Credenciamento n.º 007/2019. Objeto: credenciamento de empresas que realizem a captação de recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou projetos incentivados por meio das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para patrocinar a realização do Carnaval do ano de 2020 pela Prefeitura Municipal de Diamantina. Período de recebimento de documentação para credenciamento: da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até 19/02/2020, às 17:00. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de setembro de 2019.

MARIANA NOMINATO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B6C554AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 220/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2019. Objeto: Contratação de artistas e grupos musicais para apresentação e animação no evento Diamantina Gourmet. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017. Contratados e valores:

EDU LEMOS E OS CAPANGAS	R$ 900,00
GRUPO 9DADE	R$ 680,00
SWING MULEKE	R$ 680,00
TRIO AND SAX	R$ 680,00
DUO ROCK	R$ 450,00

Valor Global R$3.390,00

Diamantina, 20 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:5D4A77EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019, FIRMADO EM 07/02/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte dias) dias, com início em 17/08/2019 e término em 14/12/2019, conforme solicitação do Memorando Interno n° 149/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento. A finalidade do contrato é a execução de obras de urbanização de Praça no Distrito de Conselheiro Mata.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FABD4594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de registro de preço para serviço de hospedagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no exercício 2019/2020, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de setembro de 2019.

MARIANA NOMINATO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:62FE820A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 185/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/2019. Objeto: aquisição de equipamento para conjunto filtrante das piscinas da Praça de Esportes de Diamantina. Homologo o presente processo a favor da empresa: SERRA AZUL LTDA ME com valor global de R$8.100,00.

Diamantina 19 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:4F2090C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 214/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/2019. Objeto: Aquisição de inseticidas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/10/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de setembro de 2019.

MARIANA NOMINATO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:031ED76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 236/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 128/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico" visandoàcontratação de empresa para realização do evento 7º Encontro de Gestantes "Mãe Divinopolitana" com prestação de serviço de ***buffet*** e de **cerimonial**, incluindo a concessão de espaço físico e disponibilização de recursos humanos, fornecimento de material didático e de equipamentos de suporte técnico, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 07/10/2019. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 07/10/2019. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6825.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B592EFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 843/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 04/09/2019, resolve **RESTRINGIR** ao servidor **MENDERSON ALVES DE CARVALHO**, matriculado sob o nº. 0203431-2, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 04/09/2019 a 03/12/2019.***

• Dirigir veículos automotores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DB1A04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 844/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 09/09/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **TERESA CRISTINA DE FARIA**, matriculada sob o nº. 0202583-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na E. M. João Gontijo da Fonseca, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 09/09/2019 a 08/09/2020.***

• Erguer carga manual acima de 05 (cinco) kg;
• Esforços repetitivos extenuantes sem pausas adequadas;
• Elevação dos membros superiores acima de 90º graus.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4605AD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 845/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 02/09/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **JULIANA ROSARIA MARIA DA SILVA BATISTA**, matriculada sob o nº. 9902261-2, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no C.M.E.I Maria da Conceição Fernandes , na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 02/09/2019 a 01/09/2020.***

• Cargas superiores a 05 (cinco) kg;
• Trabalhar próximo a calor (fogão/forno)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C58AD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 848/2019

NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº. 864/2019/SEMED, datado de 13/09/2019, considerando que a servidora foi eleita em assembléia escolar para a função gratificada de Vice-Diretor, no C.M.E.I José Clementino Filho, conforme estabelece a Lei Complementar 139/2007, c/c Resolução de RH/Novembro-2018/Dezembro-2019, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I,** à servidora **CELMA MARTINS**, matriculada sob o nº. 9902083-2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 02/09/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/09/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81BF1914

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 847/2019

NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº. 863/2019/SEMED, datado de 13/09/2019, considerando que a servidora foi eleita em assembléia escolar para a função gratificada de Vice-Diretor, no C.M.E.I Vicente Amador, conforme estabelece a Lei Complementar 139/2007, c/c Resolução de RH/Novembro-2018/Dezembro-2019, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I,** à servidora **DANIELA CAMILO DE FREITAS**, matriculada sob o nº. 9902414-8, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 16/09/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16/09/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A095AF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2019 – CONTRATADA: SITE TELCOM LTDA - ME

Objeto: contratação de serviço contínuo de telefonia e de **manutenção corretiva em equipamentos telefônicos** tipo PABX Alcatel com reposição de peças e parte, manutenção corretiva de redes lógicas de voz e dados e ou redes convencionais, bem como em reparos em aparelhos telefônicos, terminais inteligentes e interfaces de celulares para atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria de Saúde, conforme descritivos e quantitativos do previsto no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 266.772,00** (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 196/2019** – Pregão Eletrônico **Nº 106/2019** – Dotações orçamentárias:
Ficha: 221 – 02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.39.00
Ficha: 937 – 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00
Ficha: 969 – 02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.39.00
Ficha: 984 – 02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.39.00
Ficha: 1002 – 02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.39.00
Ficha: 1029 – 02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.39.00
Ficha: 1044 – 02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.39.00
Ficha: 1099 – 02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.39.00

Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 16 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B856C738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 257/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 113 de 07 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **ISA CRISTINA DE AZEVEDO;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando o XVI Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia realizado na Associação Brasileira de Odontologia - Regional Divinópolis, com início em **abril de 2019** e término previsto para **janeiro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **ISA CRISTINA DE AZEVEDO**, detentora do cargo efetivo de Dentista P.S.F, matriculada sob o nº. 9903560-8, lotada na E.S.F Serra Verde - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial para estudo** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Em virtude do Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia, o horário de estudo será nos dias 13/09/19, 04/10/19, 08/11/19, 13/12/19 e 10/01/20 às sextas-feiras de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora às sextas-feiras será de 07:00 às 11:00 horas.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Após o término do curso, a servidora deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão do mesmo**.**

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5E36D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 256/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pela servidora **IMACULADA ELVIRA DE ARAUJO;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Psicologia, pela Faculdade Pitágoras (União de Ensino Unopar Ltda) e deverá cumprir estágio curricular obrigatório, pelo período de **21/08/2019 a 11/12/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório à servidora **IMACULADA ELVIRA DE ARAUJO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902479-7, lotada na E.S.F. Primavera.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. Em virtude do estágio curricular obrigatório, o horário de estudo será às quartas-feiras de 13:00 às 18:00 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora às quartas-feiras será de 07:00 às 11:00 horas.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 21/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E0FCD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 149/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso I, Artigo 8º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 159 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado DENISE PENIDO DE LIMA, situado a Rua Olímpia Milagre, 710, bairro Levindo Paula Pereira Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Denise Penido de Lima e tendo como responsável técnico Beatriz Penido da Silva, CRQ/MG n. 023003189, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder como Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de setembro de 2019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7414882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 237/2019 - PREGÃO ELETRÔNICONº. 130/2019 - BANCO DO BRASIL.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para futuras e eventuais aquisições de ambulâncias zero km para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes do(s) Termo(s) de Referência e do Anexo I do edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:15 horas do dia 04/10/2019. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 04/10/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BB078FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 238/2019 - PREGÃO ELETRÔNICONº. 131/2019 - BANCO DO BRASIL.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para aquisições futuras e eventuais de materiais gráficos em geral para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG conforme descritivo constante no anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:15 horas do dia 07/10/2019. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 07/10/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B42223B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/09/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.535,84
12/09/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 45.116,08
13/09/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.518,04
13/09/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 48.297,28
16/09/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.992,36
16/09/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 66.114,24
17/09/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 3.841.634,71
18/09/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.606.837,50
18/09/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 8.179,47
19/09/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.231,31
19/09/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 39.360,93
20/09/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 636.894,05
20/09/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 2.590,99
20/09/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 17.364,45
20/09/2019	GESTÃO B. FAMILIA	4341-9	23109-6	R$ 8.896,45

Divinópolis, 20 de Setembro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CC41F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 259/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através dos Ofícios SEMUSA - RH nºs 281, 303, 307, 315 e 320/2019;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9901745-7	JULIANO JEAN DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	19/08/2019	18/02/2020
9703689-7	ADRIANA GERMANA DE CARVALHO	Enfermeiro	01/08/2019	31/01/2020
9901978-8	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/08/2019	31/01/2020
9902065-7	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Enfermeiro	01/08/2019	31/01/2020
9902381-5	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Enfermeiro	01/08/2019	31/01/2020
9801458-4	SAMUEL SILVA	Enfermeiro	01/08/2019	31/01/2020
9902381-6	SIMONE DA SILVA I	Enfermeiro	01/08/2019	31/01/2020
9902115-2	ANDREIA BRAGANCA PARDINI SOARES	Enfermeiro	01/08/2019	31/01/2020
9702745-6	GRAZIELA ALVES	Atendente de Consultório Dentário	21/08/2019	20/02/2020
9902616-2	RAQUEL ONOFRA RODRIGUES DE FARIA	Técnico de Enfermagem	26/08/2019	25/02/2020
9902243-4	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnico de Enfermagem	01/04/2019	30/09/2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4802A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.473/2019

NOMEIA RAFAELA CAROLINA BATISTA NO CARGO EM COMISSÃO DE SUBCOORDENADORIA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA CAROLINA BATISTA** no cargo em comissão de Subcoordenadoria de Iniciação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC40E3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.472/2019

NOMEIA SILVANI MARQUES CORRÊA CARLOTA NO CARGO EM COMISSÃO DE

COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SILVANI MARQUES CORRÊA CARLOTA** no cargo em comissão de Coordenadoria dos Programas de Prevenção e Combate às Drogas, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5CBF9F5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº24 /2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para Captação da entidade Grupo Educação, Ética e Cidadania (GEEC)

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 10/09/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação do plano de trabalho da entidade Grupo Educação, Ética e Cidadania (GEEC) na forma de captação de recursos para o Fundo Municipal para a infância e Adolescência (FIA) município de Divinópolis, cujo objeto é a captação para desenvolver a consciência ética e cidadã de adolescente e a visibilidade social das comunidades em que estejam inseridos, através da formação profissional e criação de um jornal online.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 19 de setembro de 2019.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB1198C9

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CMI

Dispõe sobre a adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis – CMI.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso – CMI – instituído pela Lei Complementar Nº 193, de 29 agosto de 2019, observado o dispositivo no art. 6º da Lei Federal 8.842/94, e o do que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º O CMI com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, têm como objetivo básico o estabelecimento, controle, acompanhamento e avaliação da Política Municipal do Idoso.

Art. 3º O Conselho de que trata o art. 2º tem as seguintes finalidades:

I – Implantar a Política Municipal do Idoso no Município, observando as proposições e eventuais alterações da Política Nacional e Estadual específicas, que atendam as transformações que ocasionem mudanças na sua aplicação;

II – Avaliar e elaborar propostas que possibilitem aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal do Idoso nos tópicos da Lei Orgânica do Município, através de emendas que a atualizem;

III – Assessorar e apoiar instituições públicas ou privadas que promovam eventos educativos, informativos e de lazer voltados para o público Idoso, na conformidade da Lei;

IV – Colaborar para a melhor integração dos órgãos e instituições públicas e privadas no âmbito local, em todas as ações voltadas para a terceira idade;

V – Assessorar o Governo Municipal ou entidades patrocinadoras, quando solicitado, na obtenção e destinação de recursos técnicos e/ou financeiros, a programas relacionados à conscientização sobre o envelhecimento e qualidade de vida do indivíduo Idoso.

VI - Realizar juntamente ao Governo Municipal a Conferência Municipal do Idoso a cada dois anos, visando discutir questões do envelhecimento e as políticas públicas.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou seja, o órgão responsável pela Assistência Social do Município, com o qual coordenará a Política Municipal do Idoso.

Art. 4º Para os efeitos deste Regulamento considera-se Idoso o indivíduo, homem ou mulher, maior de sessenta anos de idade.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 5º São direitos dos Conselheiros Titulares:

I – Tomar parte em todas as reuniões do Conselho, podendo falar pela ordem e votar nas proposituras apresentadas;

II – Requerer a convocação de reuniões extraordinárias na forma estabelecida por este Regimento;

III – Candidatar ao cargo de Presidente e de membros da diretoria; apresentar proposituras.

Art. 6º São deveres dos Conselheiros Titulares:

I – Comparecer nas reuniões e acatar as suas deliberações;

II – Votar nas proposituras apresentadas;

III – Desempenhar com qualidade e responsabilidade o cargo para qual for eleito e designado;

IV – Prestigiar o Conselho com todos os meios ao seu alcance e propagar a harmonia entre seus membros;

V – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, bem como a legislação vigente no tocante a política de proteção ao Idoso.

Art. 7º É direito dos Conselheiros Suplentes tomarem parte em todas as reuniões do Conselho, podendo falar pela ordem e votar na ausência do seu Titular.

Art. 8º São deveres dos Conselheiros Suplentes:

I – Comparecer a pelo menos a uma reunião trimestral realizada pelo Conselho e acatar as suas deliberações;

II – Desempenhar com qualidade e responsabilidade o cargo para o qual foi eleito ou designado;

III – Prestigiar o Conselho com todos os meios ao seu alcance e propagar a harmonia entre os seus membros;

IV – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, bem como a legislação vigente no tocante a política de proteção ao Idoso.

Art. 9º Os direitos e deveres dos Conselheiros são pessoais e intransferíveis.

Art. 10º Considerar-se-á destituído automaticamente do Conselho:

I – O Conselheiro que vier a perder a sua representatividade junto ao órgão ou segmento que representa;

II – O Conselheiro que não comparecer a três reuniões consecutivas do Conselho ou a cinco alternadas no período de um ano, perderá o mandato. Salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior ou caso fortuito, justificada por escrito (via ofício, e-mail ou aplicativos de celular). Serão aceitas no máximo três justificativas durante o ano vigente e estas deverão ocorrer no prazo máximo de até 05(cinco) dias após a data da reunião.

III – O Conselheiro que solicitar sua renúncia em caráter irrevogável e irretratável, por escrito, diretamente ao Presidente do Conselho;

Parágrafo Único. Na hipótese do item I, se representante das instituições de longa permanência ou do grupo da terceira idade, esses segmentos deverão se reunir e apresentar os seus substitutos.

Art.11 A perda do mandato do Conselheiro que não cumprir com as normas regimentais só poderá ser decretada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com a aprovação da maioria simples dos membros presentes na reunião, com direito a voto.

Art.12 Havendo eliminação, destituição, renúncia ou falta do Conselheiro Titular, assumirá o cargo vago o seu Suplente legal.

Art. 13 Havendo eliminação, destituição, renúncia ou falta de Conselheiro o Suplente será imediatamente solicitada, pelo Presidente do Conselho junto ao órgão público ou segmento civil de origem, a sua substituição na forma prevista neste Regimento:

§1° Havendo renúncia de Conselheiro representante da Sociedade Civil, o CMI deverá ser comunicado ,o mais rápido possível, para realizar a substituição pelo seu Suplente ou por outro representante indicado pela entidade a qual representa.

§2° Havendo renúncia ou exoneração do Titular ou Suplente Representante Governamental, o CMI deverá ser comunicado, por escrito, o mais rápido possível e a Secretaria Municipal ou Órgão Governamental a qual pertence o respectivo membro deverá indicar seu substituto;

§3° Em se tratando de renúncia do Presidente do Conselho, será esta comunicada por escrito ao seu substituto regimentar que, dentro de cinco dias úteis, convocará o Conselho para as providências cabíveis.

Art. 14 Em conformidade com o Art. 6º, parágrafo 3º da Lei Complementar Nº 193 de 29 de agosto de 2019, a função de membro do Conselho Municipal do Idoso é considerada de interesse público e não será remunerada.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 15 O Conselho Municipal do Idoso é composto por 12 (quatorze) membros Titulares e 12 (quatorze) Suplentes, os quais apresentam paritariamente os Órgãos Governamentais e não Governamentais, sendo:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

· Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
· Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
· Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
· Um representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Segurança Pública.
· Um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
· Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II – Representantes de Órgãos não Governamentais:

· Um representante de Instituições de Ensino Superior;
· Um representante de Instituição Privada em Acolhimento de Longa Permanência - ILPI's, em funcionamento a mais de um ano;
· Um representante de Instituição Privada (sem fins lucrativos) em Acolhimento de Longa Permanência - ILPI's, em funcionamento a mais de um ano;
· Um representante de trabalhador na área do Idoso (médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e de outras profissões afins);
· Um representante de Grupos de Convivência para Idosos ou Associações;
· Um representante de Clubes de Serviços.

§1º Os Conselheiros de que trata o inciso I deste artigo serão indicados pelos secretários, dentre pessoas de comprovada atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa; não existindo funcionário com esse perfil, que seja indicado aquele que queira se envolver com a causa.

§2º Os Conselheiros de que trata o inciso II deste artigo, serão eleitos entre seus pares, em assembléias organizadas, conforme previsto no Regimento Interno, sendo o processo eleitoral acompanhado pelo Ministério Público.

§3º As funções dos membros do Conselho Municipal do Idoso, não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões, participação em diligências ou outras participações de interesse do Conselho do Idoso.

§4ºO Conselho Municipal do Idoso instituirá seus atos por meio de publicação de Resolução aprovada pela maioria de seus membros.

§5º Os recursos financeiros para manutenção do Conselho Municipal do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

§6º Somente será admitida a participação no Conselho Municipal do Idoso - CMI, de entidades juridicamente constituídas sem fins lucrativos e em regular funcionamento, considerando os seguintes critérios:

I - organização de usuários, as que, no âmbito municipal, congregam, representam e defendem os direitos e interesses dos Idosos;

II - entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social de âmbito municipal, as que prestam atendimento assistencial específico sem fins lucrativos ou assessoramento aos benefícios abrangidos por Lei e órgão de capacitação profissional, as universidades que promovam a formação de trabalhadores na área de Assistência Social;

III - as entidades que representam as categorias profissionais, de âmbito municipal, com área de atuação específica no campo da assistência social ou defesa dos direitos da cidadania.

Art.16 Os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, devem contar com Suplentes, igualmente designados pelos Órgãos Públicos e entidades da Sociedade Civil que os indicarem, sendo as nomeações efetivadas pelo Prefeito Municipal.

§1º O mandato dos Conselheiros e respectivos Suplentes será de 02 (dois anos), admitindo-se sua recondução, por igual período;

§2º Os integrantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI servidores públicos municipais, não receberão qualquer abono ou gratificação pela participação no órgão;

§3º As Comissões poderão ser integradas por entidades ou pessoas de notório saber, homologadas pelo CMI, sem direito a voto.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO

Art.17 Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos, através de Assembléia própria que ocorrerá no mês de outubro em anos ímpares. As entidades que trabalham com acolhimentos de Idosos, deverão ser reconhecidas como de utilidade pública municipal, possuir registro do CMI e estarem regulamentadas dentro das legislações vigentes.
§1º O Presidente do CMI convocará com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias, e mínima de 15 (quinze) dias, antes do término do mandato dos Conselheiros, o processo de eleição dos novos representantes, mediante regulamento específico (Edital de Convocação publicado no Diário Oficial com antecedência de 10 (dez) dias, nomeando para acompanhamento uma Comissão provisória;

§2º A Titularidade da representação da Sociedade Civil será exercida pelas entidades com maior número de votos (registrado em ata) obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata este artigo;

§3º As entidades escolhidas para compor o CMI indicarão os seus representantes Titulares e Suplentes, por escrito, à Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 18 Os representantes governamentais Titulares e Suplentes serão indicados por Secretários Municipais ou pelo Prefeito Municipal que deverão comunicar, por escrito, à Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 19 Os representantes governamentais, bem como os da Sociedade Civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade.

Art. 20 Conceder-se-á licença aos membros Titulares do CMI, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, desde que solicitada por escrito ao Presidente, devidamente justificada e fundamentada.

Art. 21 Os membros Conselheiros do CMI terão mandato de 02 (dois) anos.

SEÇÃO IV – DA DISPOSIÇÃO

Art. 22 O Conselho Municipal do Idoso possui a seguinte disposição:

· Plenário;
· Mesa Diretora;
· Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
· Secretaria Executiva;

Art. 23 O Conselho será administrado por uma diretoria com mandato de 02 (dois) anos, composta de 04 (quatro) cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria serão eleitos pela maioria absoluta dos votos dentre os Conselheiros Titulares e poderão ser reeleitos uma única vez.
Art. 24 O processo de eleição da mesa diretora (composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário) será realizado através de composição de chapa entre seus membros e com votação aberta em Assembléia, observando a alternância entre governo e Sociedade Civil convocada previamente.

§1º A Mesa Diretora, de natureza colegiada, organizará a pauta de cada reunião, comunicando-a aos Conselheiros no ato de sua convocação;

§2º Compete à Mesa Diretora tomar decisões em caráter de urgência, "ad referendum" da Plenária;

Art. 25 - O plenário, órgão máximo do CMI, é constituída pela totalidade dos seus Conselheiros e será presidida pelo seu Presidente.

§1º O Presidente, nas suas ausências e impedimentos será substituído pelo Vice-Presidente;

§2° Nas ausências e impedimentos do Vice-Presidente, promover-se-á a escolha de um Conselheiro para presidir a reunião, escolhido pelo Primeiro Secretário;

§3° Em caso de vacância do Conselheiro que ocupa cargo na mesa diretora, e coordenação das Comissões Temáticas deverá realizar nova eleição em reunião ordinária.

Art. 26 A Secretaria será dirigida pelo Primeiro Secretário. Em sua falta ou impedimento, o Primeiro Secretário será substituído pelo Segundo Secretário e na falta ou impedimento deste, por um Conselheiro designado pelo Presidente.

Art. 27 As comissões permanentes ou provisórias e os grupos de trabalho serão indicados, nomeadas ou convocadas pelo Presidente em reuniões do CMI, composta por no mínimo de quatro Conselheiros, preferencialmente em paridade.

Art. 28 Compete a Diretoria do Conselho:

I – A representação e a defesa dos interesses do Conselho perante os poderes públicos e a sociedade;

II – Dirigir o Conselho de acordo com o Regimento Interno e administrar o seu patrimônio social;

III – Cumprir as Leis pertinentes em vigor e as determinações oriundas das autoridades competentes bem como este Regimento;

IV – Reunir-se ordinariamente, na medida de sua necessidade, em local, dia e hora designados pelo Presidente;

V – Reunir-se extraordinariamente quando o Presidente assim requerer ou 2/3 (dois terços) do Grupo Titular (Conselheiros), especialmente para exame, debate e decisões em torno de assuntos relevantes, pertinentes às atividades do Conselho;

VI – No caso de vacância de cargo (os) na Diretoria, o Presidente convocará reunião extraordinária do Conselho para eleição para o preenchimento do(s) cargo(s) em disponibilidade;

VII – A Mesa Diretora, de natureza colegiada, organizará a pauta de cada reunião, comunicando-a aos Conselheiros no ato de sua convocação;

VIII – Compete à Mesa Diretora tomar decisões em caráter de urgência, "ad referendum" da Plenária;

Art. 29 Compete ao Presidente do Conselho:

I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II – Submeter as propostas ao debate e votação, providenciando o seu encaminhamento a quem de direito;

III – Elaborar ou aprovar a pauta da ordem do dia nas reuniões;

IV – Assinar com o Secretário, as atas das reuniões;

V – Assinar documentos, deliberações, resoluções, ordens e pareceres do Conselho;

VI – Praticar todos os atos administrativos de competência do Conselho;

VII – Representar o Conselho em juízo, em instituições públicas ou privadas;

VIII – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho e, em especial, o estabelecido neste Regimento;

IX – Despachar o expediente do Conselho;

X – Fixar, com os demais membros do Conselho, o calendário de reuniões;

XI – Exercer o voto de qualidade para desempate;

XII – Designar os membros de comissões especiais;

XIII – Assinar contratos e convênios aprovados pelo Conselho;

XIV – Dirimir as dúvidas relativas a este Regimento;

XV – Fazer uso da imprensa seja de que modalidade for, nos assuntos pertinentes ao Conselho, ou designar Conselheiros para fazê-lo;

Art. 30 Compete ao Vice-Presidente do Conselho:

I – Substituir o Presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos;

II – Auxiliar o Presidente quando solicitado.

Art. 31 Compete ao 1º Secretário do Conselho:

I – Coordenar e controlar os serviços pertinentes ao Conselho;

II – Assessorar o Presidente nos assuntos pertinentes ao Conselho;

III – Organizar, com aprovação do Presidente, a ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – Tomar as providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das reuniões do Conselho;

V – Secretariar as reuniões, prestando informações e esclarecimentos necessários;

VI – Lavrar as atas das reuniões, assinando-as com o Presidente;

VII – Substituir o Vice-Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

VIII – Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Presidente.

Art. 32 Compete ao 2º Secretário:

I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

II - Auxiliar o 1º Secretário, quando solicitado.

Art. 33 A Secretaria Executiva deve assessorar, prestar apoio técnico, administrativo e operacional ao CMI, as quais se incluem:

a) Prestar auxílio ao exercício da presidência;

b) Organizar a pauta das reuniões e enviá-la aos membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

c) Acompanhar e zelar pela assinatura de todos os presentes no livro de registro de presença da reunião;

d) Colher a assinatura dos Conselheiros nas atas das reuniões após aprovação pela Plenária;

e) Manter arquivo e ementário de assuntos de interesse do Conselho, bem como das decisões tomadas em reuniões;

f) Realizar outras atribuições compatíveis com a natureza de suas competências;

g) Colaborar na preparação dos eventos promovidos pelo Conselho Municipal do Idoso;

h) Manter cadastro das entidades atualizadas e organizações de atendimento ao Idoso do município;

i) A Secretaria Executiva será um funcionário da Prefeitura de Divinópolis;

j) A Secretaria Executiva atenderá em horário determinado pela Prefeitura Municipal;

k) Acompanhar os trabalhos das Comissões Temáticas e prestar apoio administrativo às mesmas;

l) Prestar auxílio na preparação de proposta orçamentária e nos planos anuais de aplicação dos recursos destinados ao Conselho;

m) Preparar relatório anual das atividades do Conselho para encaminhamento à secretaria afim e ao Prefeito Municipal.

Art. 34 O funcionamento do Conselho obedecerá às seguintes normas:

I – O órgão máximo de deliberação é o Plenário, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto;

II – As reuniões serão públicas, salvo decisões em contrário, da maioria dos Conselheiros presentes à reunião com direito a voto;

III – As reuniões ordinárias serão realizadas no mínimo uma vez por mês, em dia, local e hora designados pelo Presidente na reunião anterior;

IV – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos membros Titulares, sendo por aquele dirigidas;

V – Para a realização das reuniões ordinárias, com deliberações de aprovação de Planos de Trabalho para liberação de recursos, alteração na legislação, eleição de mesa diretora será necessário a presença da maioria absoluta do Conselho, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos membros do Conselho com direito a voto; para outras deliberações após 15 (quinze) minutos de espera poderá iniciar a reunião com qualquer número de Conselheiros;

VI – Cada membro Titular do Conselho terá direito a um único voto nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, cabendo ao Presidente apenas o voto de qualidade para desempate de alguma votação;

VII – Os membros Suplentes, quando presentes, terão assegurado o direito de se manifestarem, tendo o direito de voto apenas na ausência do Titular;

VIII – Cada membro tem o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão ordenada, falando um de cada vez, porém, quando da votação, não poderá voltar a se manifestar sobre o assunto;

IX – Pessoas que se fizerem presentes na reunião e que não sejam membros Titulares ou Suplentes, não terão direito de se manifestar, salvo em situações em que o Conselho as tenha convidado especialmente para poderem prestar alguma informação relevante e necessária para deliberação do Conselho. Todavia, não terão direito a voto;

X – Os assuntos tratados e as deliberações e decisões tomadas em cada reunião serão registrados em ata, em livro próprio, a qual será lida e aprovada na reunião subsequente, devendo ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário e os demais Conselheiros;

XI – A convocação para as reuniões do Conselho será feita a critério do Presidente, através de circular, telefonema, contato pessoal, internet, tendo também o mesmo valor à ciência da data em reunião ou o estabelecimento das datas para o ano, na primeira reunião anual;

XII – As reuniões terão duração máxima de 02 (duas) horas, salvo se houver prorrogação, por decisão da maioria dos membros presentes à reunião e com direito a voto;

XIII – As reuniões ordinárias obedecerão a seguinte ordem: a) abertura; b) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; c) Leitura de correspondências recebidas, comunicações da Presidência; d) discussão e votação da(s) matéria(s) em pauta na ordem do dia; e) apresentação de proposituras para inclusão na ordem do dia da próxima reunião; f) encerramento;

XIV – Não será objeto de discussão ou votação matéria que não conste da ordem do dia, salvo por decisão da maioria simples dos Conselheiros presentes e com direito de voto, hipótese que será apreciada após a conclusão dos temas programados para a reunião;

XV – Será considerada a matéria posta em discussão que obtiver anuência da maioria simples dos Conselheiros presentes e com direito a voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade para o desempate, se for o caso;

XVI – Nas reuniões extraordinárias não poderão ser deliberados outros assuntos que não aqueles que estejam inscritos na ordem do dia e será necessária a presença da maioria absoluta do Conselho, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos membros do Conselho com direito a voto;

CAPÍTULO III
Da Gestão do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI)

Art. 35 Ao CMI, como órgão gestor do FUMAPI, sem prejuízo das demais atribuições, compete:

I – Elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do Idoso no seu âmbito de ação;

II – Promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação do Idoso bem como do sistema de garantia dos direitos do Idoso no âmbito de sua competência;

III – Elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do Idoso, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV – Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do FUMAPI, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V – Elaborar, aprovar e divulgar os editais de chamamento público, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do FUMAPI, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade; contendo requisitos e prazos, para a apresentação e critérios de seleção.

VI – Publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo FUMAPI;

VII – Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FUMAPI, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e balanço anual, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica; monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do FUMAPI, segundo critérios e meios definidos pelo CMI, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo FUMAPI;

VII – Desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o FUMAPI;

VIII – Mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do Idoso, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do FUMAPI;

IX – Elaborar e aprovar plano de aplicação de recursos do FUMAPI;

X – Fixar os critérios técnicos e as diretrizes para a destinação dos recursos do FUMAPI;

XI – Estabelecer as prioridades a serem atendidas com os recursos do FUMAPI;

XII – Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do FUMAPI;

XIII – Examinar e aprovar, se forem o caso, os balancetes mensais e o balanço anual do FUMAPI.

Parágrafo Único. Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao CMI o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Transitórias

Art. 36 O Presidente, após aprovação em plenário, poderá instituir comissões especiais para realização de tarefas afetas ao Conselho, as quais estarão automaticamente dissolvidas com a execução de seus objetivos.

Art. 37 O Presidente, ouvido o plenário do Conselho e observadas às legislações pertinentes em vigor, poderá estabelecer resoluções, portarias, circulares e normas complementares necessárias ao pleno funcionamento do Conselho.

Art. 38 Foi necessário a adequação do Regimento Interno do Conselho devido a reestruturação da Lei do CMI.

Art. 39 Este Regimento Interno, após aprovado por maioria absoluta dos Conselheiros, entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 19 de setembro de 2019

MÔNICA RODRIGUES COSTA RAMALHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB80001E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ABANDONO DE EMPREGO

EMOP Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, empresa pública municipal, com sede na Rua José Balbino Pereira, nº 171,

Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, vem por intermédio de seu Diretor Geral, convocar o funcionário o Sr. SIDNEY FONTINELLI, portador da CTPS nº 0313279 – Série 0050/MG, documento de identidade nº 4322696 SSP/MG, a apresentar na sede administrativa da EMOP, localizada na Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, em até 48 horas após a publicação do referido extrato, para retornar as suas atividades funcionais e ou justificar sua ausência, caso contrário se caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, tendo a sua rescisão contratual por Justa Causa, nos termos do Art. 482, alínea i, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Divinópolis/MG, 20 de setembro de 2019,

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral da EMOP.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B57E5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 113/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 052/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias com prata, celadas, sem manutenção, para atender às necessidades operacionais da frota da Administração Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 033/2019, tendo como vencedores os seguintes licitantes: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ: 04.526.944/0001-58. Total estimado para este fornecedor R$ 64.850,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:566B17F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 01 ao Contrato Administrativo nº 032/2019 firmado com a firma RENATA SILVA SENRA RIBEIRO - ME, com o objetivo de remanejar 05 pneus 185R14, 03 pneus 275/80 R 22,5 Lameiro, 04 pneus 9.00/20 Lameiro e 03 pneus 9.00/20 Liso da Manutenção do Transporte Escolar (207.00.12.361.004.2.0041...3.3.90.30 (00.01.01)) para a mesma dotação orçamentária, porém, para outro recurso financeiro (207.00.12.361.004.2.0041...3.3.90.30 (00.01.45)).

Estrela Dalva - MG, 03 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:6A717865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 021/2019. Pregão Presencial nº 012/2019. Termo Aditivo 059/TA02/2019 (2º Termo Aditivo ao Contrato 059/2019). Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli**.** Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Valor Acrescido: R$ 18,20. Vigência do Termo Aditivo: 18/09/2019 a 31/12/2019. Justificativa: cláusula quatorze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 18/09/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B8594D23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 052/2018. Pregão Presencial nº 023/2018. Termo Aditivo 006/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2019). Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli**.** Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Valor Acrescido: R$ 341,69. Vigência do Termo Aditivo: 18/09/2019 a 31/12/2019. Justificativa: cláusula quatorze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 18/09/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:83D5082B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 053/2018. Pregão Presencial nº 024/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Termo Aditivo nº 011/TA02/2019 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2019). Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente contratado do item Solução Fisiológica 0,9% 500ml. – Uso Externo, dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 19/09/2019 a 31/12/2019. Valor Acrescido: R$ 342,24. Justificativa: cláusula quatorze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 19/09/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A1A1E3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.058, em 18-09-2019, a Sra. **ELCIONE APARECIDA PEREIRA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 17 de setembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de setembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5D34F0CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 065, DE 20-09-2019.

PORTARIA No 065, DE 20-09-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária MIRIAM ARAÚJO DE SOUZA FIÚZA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MIRIAM ARAÚJO DE SOUZA FIÚZA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de setembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:204E34EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7919

DECRETO Nº 7919, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 7914, de 11 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 395/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o campo "**OBS.**" do Decreto nº 7914, de 11 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

OBS.: TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DO APARELHO OSTEOMUSCULAR SERÃO FATURADOS PELO SUS. COM EXCEÇÃO DO MATERIAL LAMINA DE SHAVER E TROCATER DESCARTÁVEL (UTILIZADO NA COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA), QUE NÃO SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS, SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O PREÇO MÉDIO ATUAL DE MERCADO, APURADO PELO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 16 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9ED84EBA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 097/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0066/2019, PREGÃO Nº: 055/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **097/2019**. Processo Licitatório nº: **0066/2019**, Pregão nº: **055/2019** – Registro de Preços. Contratada: ***PADARIA MCPD LTDA – EPP***, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$41.650,00** (Quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: **20/09/2019 a 19/09/2020**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8F0B26AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/19 – PREGÃO Nº. 061/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 095/19, Processo Licitatório nº. 104/19 – Pregão nº. 061/19 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA =>** R$221.846,70**.** Vigência: 19/09/2019 a 19/09/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B7AD4D69

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/19 – PREGÃO Nº. 061/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 096/19, Processo Licitatório nº 104/19 – Pregão nº. 061/19 – Contratada**: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA=>** R$8.365,40**.** Vigência: 19/09/2019 a 19/09/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:52234F45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/19 – PREGÃO Nº. 061/19 - EXTRATO - EMPRESAS VENCEDORAS

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ALFALAGOS LTDA e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº 104/19 – Pregão nº. 061/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F995E35B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 041

DESPACHO GAB. Nº 041/2019

Referência: Processo Licitatório nº 131/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 093/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0327/2019 (fl. 2604), oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, através da qual é informado que a empresa Minas Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.298/0001-69, a qual figurou entre as vencedoras do Processo Licitatório nº 131/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 093/2018, e assim, tendo recebido a Autorização de Fornecimento nº 784/2019, aos 31/01/19, para entrega de itens específicos, devidamente descritos no Edital do respectivo processo licitatório, esta não o realizou na forma prevista neste, não tendo, até 1º/08/19, cumprido com a obrigação contratual em sua totalidade, causando prejuízos aos usuários e à Administração, manifestando-se o Secretário Municipal de Saúde pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto na Ata de Registro de Preços, em sua cláusula 10.2. e aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela inexecução parcial do contrato, conforme cláusula 10.3.b;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada em 04//09/19, através da qual é solicitada a emissão de despacho de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como a aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à empresa Minas Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda;

CONSIDERANDO que foi garantido a empresa o acesso ao contraditório e ampla defesa, como preza a Constituição da República de 1988, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINA:

A aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como a aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à empresa Minas Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.298/0001-69, em observância às Cláusulas 10.2 e 10.3.b, da Ata de Registro de Preços, e ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Formiga, 18 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8F1229FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 109/19 - PREGÃO- 065/19 - EMPRESAS VENCEDORAS

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) e **GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696,** referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R$4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) vencedoras no PRC- 109/19, Pregão- 065/19. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4115926F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2717 - SAAE FORMIGA MG

PORTARIA Nº 2717 DE 18/09/2019

Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA**, Diretor de Controle Interno, mat. nº **1091**, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de **18/09/2019 a 15/01/2020,** de conformidade com o Artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, e, mediante comprovação de atestado médico; bem como a **PRORROGAÇÃO** da referida licença pelo período de **16/01/2020 a 15/03/2020**, de conformidade com a Lei Municipal n° 4116/2008 – Programa Maternidade Cidadã.
Art. 2º - O descumprimento do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 4116/2008, acarretará a perda do direito à referida prorrogação.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 18 de Setembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7078A2F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2718 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2718 DE 18/09/2019

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **FELIPE DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, mat. nº 1218, para **SUBSTITUIR** Kelly Cristina das Dores Oliveira, no cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, conforme parágrafos 1º e 2º desta portaria.
§ 1º - No período de **09/09/2019 a 17/09/2019,** por motivo de atestado médico, retroagindo seus efeitos a 09/09/2019.
§ 2º - No período de **18/09/2019 a 15/03/2020** por motivo de Licença Maternidade.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 18 de Setembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CC8ABC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2018, PREGÃO N° 091/2018 – PROCESSO Nº 142/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2018, Pregão n° 091/2018 – Processo nº 142/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2019, com vigência até 20/09/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 20 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D1E3C1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ADESAO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR – MG - AVISO DE ADESÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 006/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 – CONVALLES – CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE MINEIRO.
O Município de Guarda-Mor - MG torna Público a ADESÃO A AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 006/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019: Constitui objeto da presente licitação o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestarem de forma complementar serviços de consultas e exames médicos, para proporcionar a funcionalidade do Sistema de Saúde do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas conforme especificação do edital e seus anexos, a cada um dos Municípios consorciados ao CONVALES conforme preços unitários, quantidades e valores registrados em ata da sessão do referido processo.

Guarda Mor, 19 de Setembro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Contrato: nº85 /2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: CONVALLES – CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE MINEIRO
Objetivo: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestarem de forma complementar serviços de consultas e exames médicos
Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotações:
- 02.05.01.10.302.1003.2033.3.3.72.39.00 – 1.02.0 – Ficha 202

Vigência: 20.09.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F09EB801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 223/2019

PORTARIA Nº 223/2019

Nomeia ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO para Secretário Interino de Desenvolvimento Social

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário **Claudinei Vitor gozará férias regulamentares no período de 20 de setembro de 2019 à 30 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO,** para o cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, somente no período de 20 de setembro de 2019 à 30 de setembro de 2019.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Secretário de Governo e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 18 de setembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0FC82D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Acordo de Cooperação Técnica 001/2019, originado da realização do Processo 026/2019, com fulcro no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: utilização pelo Município de sistema eletrônico LICITAÇÕES-E, disponibilizado pelo Banco para realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. Valor estimado anual: R$10.000,00. Guaxupé, **09/09**/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:058E8270

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 139/2019, originado da realização Tomada de Preços 008/2019, firmado com a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA -EPP. Objeto: execução dos serviços de Reforma do prédio da Casa da Cultura, no Município de Guaxupé/MG, o qual faz parte do Complexo da Mogiana. Valor: R$ 203.653,98.

Guaxupé, **20**/09/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:93385442

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 093/2019, firmado com as empresas, **Capotyra Indústria e Comércio de Madeiras Ltda ME; Compre Bem Distribuidora Eireli EPP; Edno Roberto Ribeiro Eireli.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Madeiras para Construção, Manutenção e Reforma de todas as Secretárias e Convênios da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 45.148,50.

Guaxupé/MG, 23/09/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:060397EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 061/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 094/2019, firmado com as empresas, **A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME; DEFINA ROSA DE OLIVEIRA; GILBERTO JULIO MARANGON; IKI & NANA UNIFORMES LTDA; UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; UNI-FORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA; UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP; UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Uniformes para os Servidores de todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 134.680,30.

Guaxupé/MG, 23/09/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CB1E8675

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 008/2019 – Processo Administrativo nº 175/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Casa da Cultura, no Município de Guaxupé/MG, o qual faz parte do Complexo da Mogiana**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 008/2019 – Processo Administrativo nº 175/2019 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA - EPP** - CNPJ: 23.186.594/0001-72, situada na Rua João Silva, 178 – Centro, CEP: 37860-000 – NOVA RESENDE – MG**,** com o valor de **R$203.653,98** (duzentos e três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e noventa e oito centavos).

Guaxupé, 20 de setembro de 2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração..

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B0303804

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 101/2019 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 215/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de funilaria e pintura e para prestação de serviços de tapeçaria para atender a todos os veículos da Prefeitura de Guaxupé e convênios.** A abertura será dia **08 de outubro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 25 de setembro de 2019** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 20 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:80BAAE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 102/2019 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 216/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de estantes de aço e longarinas para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **09 de outubro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 26 de setembro de 2019** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 20 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4DD7AF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 103/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 217/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para a contratação de empresa(s) para o fornecimento de barras de aço para construção, manutenção e reforma em todas as secretárias da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **10 de outubro de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 26 de setembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 20 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:044F8F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 104/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 218/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé e Convênios.** A **abertura** será dia **14 de outubro de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de setembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 20 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CF04581F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 039/2019

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/ 2019
RP-PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/ 2019
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gurinhatã – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, acolhe em todos os seus termos o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **RP-PREGAO REGISTRO DE PREÇOS 39/ 2019,** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** de conformidade com o Anexo II, para o fim de **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **ADJUDICANDO** o seu objeto aos licitantes:

Vencedores(Valores expressos em R$)

Código : 000307 Nome: 42.865.386/0001-44 - OXIGENIO ITUIUTABA LTDA .Valor: 37.020,00					
Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de oxigênio medicinal de 10m³.	SV	1.440,00	20,00	28.800,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M³.	SV	40,00	90,00	3.600,00
3	LOCAÇÃO CILINDRO DE 10 M³.	SV	240,00	18,00	4.320,00
4	Locação Cilindro 1 m³.Locação Cilindro 1 m³.	SV	12,00	25,00	300,00

Gurinhatã - MG, 19 de setembro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:57A005F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019

Aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 828 de 11 de fevereiro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 053/2019 que tem como objeto a contratação

de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da Unidade de Saúde Mental, localizado na Rua José Afonso Mendes Carvalho, nº 190, bairro Jardim, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 392 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde - Construção e Reforma de UBS - .3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.48.00 - Transf. Rec. SUS para Atenção Básica. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**, neste ato representada pela Sra. Brenda Borba Paolinelli Caetano, portadora do CPF: 088.293.676-05 e **MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** neste ato representada pela Sr. Maurício Campos Chagas, portadora do CPF: 361.276.806-97. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequena porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. José Humberto Barbosa Filho constatou que as licitantes **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76 e MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho. Tendo em vista que as empresas manifestaram renúncia ao prazo recursal quanto a alínea "a", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelos representantes das licitantes presentes.Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelos representantes presentes e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** no valor de R$ 45.046,93 (quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** no valor de R$ 45.046,93 (quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representante do licitante e pela Engenheira Civil Responsável, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação Técnica e Proposta:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194875/D

Licitantes Presentes:

BRENDA BORBA PAOLINELLI CAETANO
Clart Construtora LTDA – EPP
CNPJ: 11.928.106/0001-76

MAURÍCIO CAMPOS CHAGAS
Mauricio Campos Chagas – EPP
CNPJ: 29.000.110/0001-35

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 053/2019
Data: 20 de setembro de 2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da Unidade de Saúde Mental, localizado na Rua José Afonso Mendes Carvalho, nº 190, bairro Jardim, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Propostas Apresentadas:

Licitante	Valor Global das Propostas	Colocação
MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP CNPJ: 29.000.110/0001-35	R$ 45.046,93 (quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos)	1º
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 11.928.106/0001-76	R$ 49.376,89 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)	2º

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação Técnica e Proposta:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194875/D

Licitantes Presentes:

BRENDA BORBA PAOLINELLI CAETANO
Clart Construtora LTDA – EPP
CNPJ: 11.928.106/0001-76

MAURÍCIO CAMPOS CHAGAS
Mauricio Campos Chagas – EPP
CNPJ: 29.000.110/0001-35

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:51E6E36A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 103/2019

Extrato de Contrato Nº 103/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em veículos da frota do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 029/2019 – Registro de Preço nº 008/2019, tendo como contratada a empresa **MADSON B DE SOUZA PEREIRA** com o valor global estimado de **R$ 382.688,50 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 66/147 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 174/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 211/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 211/155 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 23 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3E45A548

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 104/2019

Extrato de Contrato Nº 104/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em veículos da frota do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 029/2019 – Registro de Preço nº 008/2019, tendo como contratada a empresa **LEONARDO ORTENCIO DE RESENDE JUNIOR 12914334656** com o valor global estimado de **R$ 73.362,50 (setenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 66/147 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 174/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 211/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 211/155 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 23 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:66462466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 033/2019

Espécie: Contrato nº 140/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: JOÃO CARLOS CARDOSO DA FONSECA
CPF: 057.662.046-71

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Sebastião Marques Filho, S/N , Bairro XV de Novembro - Itamarati de Minas-MG, pertencente ao Sr. João Carlos Cardoso Da Fonseca, para atender uma família carente.
Valor: O valor total do contrato será de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas iguais de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: de 19 de setembro de 2019 até o dia 19 de setembro de 2020.
Data da assinatura: 19/09/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E84927E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
DECRETO 082.2019 - 7ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2018

EXTRATO DO DECRETO 082 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 - CONVOCAÇÃO DE APROVADA NO PROCESSO SELETIVO 001/2018

Fica convocada para apresentação de documentos no Setor de Recursos Humanos, entre os dias **24/09/2019 a 08/10/2019,** no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com endereço na Rua Ulisses Escobar, nº 30, centro, entre os horários de 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min a seguinte aprovada no Processo Seletivo 001/2018, que deverá apresentar os documentos constantes no Decreto 082/2019, publicado na íntegra no site www.itapeva.mg.gov.br:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
• **BRUNA BÁRBARA MARTIN BARIANE**

Itapeva/MG, 20 de setembro de 2019

CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita – Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7B09CE78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EDITAL Nº 01/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Edital nº 01/2019 de 30 de abril de 2019. Recurso Administrativo. Autora: **MARISA APARECIDA DE MEDEIROS REZENDE COUTO.** Conheço do recurso interposto, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório. No mérito, acolho o pleito da Recorrente e nesse sentido solicite-se à empresa **CONSULT RECURSOS HUMANOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.777.765/0001-32, para que forneça laudo da avaliação psicológica conforme as regras expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

VANÚSIA FRANCISCA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6E733975

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EDITAL Nº 01/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Edital nº 01/2019 de 30 de abril de 2019. Recurso Administrativo. Autora: **LEONICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES.** Conheço do recurso interposto, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório. No mérito, **NEGO** provimento e mantenho a inabilitação da Recorrente no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itatiaiuçu/MG, referente ao mandato 2020/2023.

VANÚSIA FRANCISCA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:88DD02CF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EDITAL Nº 01/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Edital nº 01/2019 de 30 de abril de 2019. Recurso Administrativo. Autora: **SIMONE TEIXEIRA DINIZ.** Conheço do recurso interposto, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório.
No mérito, **NEGO** provimento e mantenho a inabilitação da Recorrente no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itatiaiuçu/MG, referente ao mandato 2020/2023.

VANÚSIA FRANCISCA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:90DE2C7C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Beneficente Recebendo e Amparando Crianças em Itatiaiuçu - ABRACI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.818/0001-53.
Objeto: Constitui objeto deste 1º termo aditivo ao termo de colaboração nº 011/2018, alterar o valor global do instrumento principal, cuja finalidade precípua é ampliar 01 (uma) vaga de atendimento, com base no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do instrumento ora aditado.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.03.08.243.0032.0.038.33.50.43.

VALOR DO ADITIVO: R$ 20.359,30 (vinte mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

ASSINATURA: 27/03/2019.

FORO: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:0C12BF52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3.949, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 3.949, de 20 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando a vacância de um cargo de provimento efetivo denominado Professor P1, em virtude de concessão de aposentadoria;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Professor P1, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 20 de setembro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SHEILA ESTEVES DA SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I
DESCRIÇÃO - CANDIDATO NOMEADO

CARGO: PROFESSOR P1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
62	Andréia Antunes da Silva	2202211

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).

Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:80508875

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Processo licitatório nº 213/2019, modalidade pregão eletrônico nº 114/2019, torna público que no dia 07/10/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 114/2019, cujo objeto é a compra de barracas metálicas personalizadas, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I), com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 07/10/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:51B6549A

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 1/2019

Processo Administrativo nº 196/2019 – Credenciamento nº 1/2019 - A Secretaria de Esportes e Cultura torna pública o resultado do sorteio realizado no dia 20/09/19 às 8:30h, referente ao credenciamento à concessão da autorização de uso, a título precário, para o exercício de "Atividade de Comércio Temporário", para venda de bebidas e alimentos, dos quiosques e barracas do Parque de Exposições e Leilões "João Belo de Andrade", em evento público, de entrada gratuita a ser realizado nos dias 3, 4, 5 e 6 de outubro de 2019, relativo ao evento denominado "I Itatiaiuçu Rodeio Show".

Sorteados e respectivas numerações

Quiosques	Nomes dos sorteados
1	Associação dos Moradores do Distrito de Pinheiros
2	ACIRPA – Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Itatiaiuçu
3	ABRACI- Associação Benef. Recebendo e Amp. Crianças em Itatiaiuçu
4	Instituto Paraíso ÍNPAR
5	Associação de Apoio Comunitário do Bairro Robert Kennedy
6	Águia Dourada Esporte Clube
7	Associação dos Moradores de Ponta da Serra
8	Igor Augusto Rodrigues Machado
9	Rosinei Aparecida Santos
10	Isa Mara Souza Siqueira

Barracas	Nomes dos Sorteados
1	Magna Nazaré de Fátima
2	Enilson Etelvino da Silva
3	Décio José Pereira Mamede
4	Edson Vagner da Silva Araújo
5	Juvenil de Paula Felício - **1º Suplente**
6	Diego Lima Oliveira
7	Diva Marra Pereira Silva
8	Adriana Aparecida de Lima
9	Luana dos Santos Ribeiro

Suplentes

Suplente	Nomes dos Sorteados
1	Juvenil de Paula Felício
2	Elberti Ângelo Marques Antunes
3	Benjamin Lourenço de Oliveira
4	Carlos Henrique de Oliveira Costa
5	Eliana Gonçalves de Souza
6	Gerson Gabriel de Lima
7	Shirlene Aline Santos Diniz
8	Geni Maria de Faria
9	Patrícia da Silva Santana
10	Luciana Paula de Sousa Carmo

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0A612A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 096/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **096/2019 – M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA,** com Valor total estimado R$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais). Referente ao PROCESSO N.º 327/2019, PREGAO Nº 053/2019. Objeto: **Aquisição de mobiliário para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município**. Vigência 17 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:A54AFB32

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 093/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **093/2019 – ADRIANE ELIAS BUENO ME,** com Valor total estimado R$ 7.774,96 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos). Referente ao PROCESSO N.º 327/2019, PREGAO Nº 053/2019. Objeto: **Aquisição de mobiliário para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município**. Vigência 17 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:E6B2C8F4

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 097/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **097/2019 – PRIME DISTRIBUIDORA LTDA,** com Valor total estimado R$ 8.614,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quatorze Reais). Referente ao PROCESSO N.º 327/2019, PREGAO Nº 053/2019. Objeto: **Aquisição de mobiliário para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município**. Vigência 17 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:24D2A4FC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2019

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2019. Obj: Contratação de Fiscal Sanitário, remuneração mensal: R$ 1.029,34. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:2E060C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 057/2019, que tem como objeto a "Contratação de serviços de topografia, para execução de serviços topográficos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em normas técnicas, nos locais que serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos", onde foi vencedora a empresa: **LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS-ME** no valor global de **R$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais**), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7B535AFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 057/2019, que tem como objeto a "Contratação de serviços de topografia, para execução de serviços topográficos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em normas técnicas, nos locais que serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos", onde foi vencedora a empresa: **LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS-ME** no valor global de **R$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais**), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 19 de setembro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0A2566C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 42.086,82 (quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba/MG, 19 de setembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A849CFEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019

Ás nove horas, do dia dezoito de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **" Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos."** Compareceu para o credenciamento a empresa: **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.411.460/0001-61, representada pelo Sr. France Leal Frias inscrito no CPF n° 037.226.166-38, Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise da credencial e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta, que após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os valores propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **ELETROBER MATERIAIS DE**

CONSTRUÇÃO EIRELI. Após a análise da documentação, constatou-se que a documentação da empresa estava em consonância com o edital e por isso foi declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela a baixo:

Empresa	Valor Global
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R$ 42.086,82

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7BC73C61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba/MG, 19 de setembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:159FEA82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba/MG, 19 de setembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:887435E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

OBJETO: Contratação de serviços de topografia, para execução de serviços topográficos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em normas técnicas conforme estabelecido no termo de referência, nos locais que serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS - ME
VALOR TOTAL: R$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba/MG, 19 de setembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:95013186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 189/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019

OBJETO: Contratação de serviço terceirizado em controle de pragas (pombos) através de reatores para o prédio da Escola Municipal São Simão, no município de Japaraíba – MG, por um período de 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Agroambiental Controle Integrado De Pragas Ltda
VALOR DO CONTRATO: Valor total do contrato de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 16 de setembro de 2020.

Japaraíba, 17 de setembro de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B46348F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019 – Câmara Municipal de Japaraíba/ MG

CONTRATADA: AJC ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto, croqui e memorial descritivo para reforma no prédio da Câmara Municipal. **VALOR TOTAL:** R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais). **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 00015/2019. **DATA:** 12/08/2019**. VIGÊNCIA:** 31/12/2019.
SIGNATÁRIO: Geraldo Alexandre Lopes.

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:83ABB821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
OFÍCIO N° 19/2019 – CODEMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jequitibá

Ofício n° 19/2019 – CODEMA

Jequitibá, 20 de setembro de 2019.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em continuidade as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, convocamos para 14º Reunião Ordinária que será realizada no dia **23 de setembro (segunda-feira), na Câmara Municipal, localizada à Rua Raimundo Ribeiro da Silva, n°168 – Centro – Jequitibá/MG, com início às 13:30h.**

Pauta:
1.Recepção e credenciamento e verificação de quórum;
2.Informes:
Resultado do Projeto Hidroambiental Peixe Bravo-CBH Velhas Programa Pró Mananciais em Jequitibá.
Resultado da Campanha de recolhimento de embalagens de agrotóxico de Jequitibá.
Portaria IGAM N 45, de 17 de setembro de 2019.
3.Leitura e aprovação da ata da 13º Reunião ordinária (20/05/2019)
4. Processo de supressão de vegetação 01/2019
4. Encaminhamentos

Certo de contarmos com a sua inestimável participação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ODILON GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jequitibá

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:964A507E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO Nº02 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº02/2019, 8 DE MAIO DE 2.019

Objeto:

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA FINS DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE.

“ FASE DE HABILITAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO”

Onde se lê:

6.2.1. Publicação da Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais: 07 de outubro de 2019.

6.2.2. Prazo para entrega do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais: 08de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2019 – Artigo 26 do Decreto Municipal 112/2018.

6.2.3. Prazo de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho: 23 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

6.2.4. Prazo para ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário: 31 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019 – Artigo 26, § 4º do Decreto Municipal 112/2018.

6.2.5. Prazo de análise técnica e jurídica do procedimento e emissão de pareceres: 18 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019 – Artigos 31 e 32 do Decreto Municipal 112/2018.

6.2.6. Sessão de análise final dos documentos e planos de trabalho para declaração e emissão da Lista Final contendo as OSC´s selecionadas e habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração: 25 de novembro de 2019.

6.2.7. Prazo para Homologação do procedimento de Chamamento 28 de novembro de 2019.

6.2.8. Publicação da decisão a respeito da homologação do Chamamento Público contendo a Lista Final contendo as OSC´s habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração: 29de novembro de 2019.

6.2.9. Início do Prazo de celebração do Termo de Colaboração: 02 de dezembro de 2019.

Leia-se:

6.2.1. Publicação da Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais: 14 de outubro de 2019.

6.2.2. Prazo para entrega do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais: 15 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2019 – Artigo 26 do Decreto Municipal 112/2018.

6.2.3. Prazo de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho: 29 de outubro de 2019 a 04 de novembro de 2019.

6.2.4. Prazo para ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário: 05 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2019 – Artigo 26, § 4º do Decreto Municipal 112/2018.

6.2.5. Prazo de análise técnica e jurídica do procedimento e emissão de pareceres: 20 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019 – Artigos 31 e 32 do Decreto Municipal 112/2018.

6.2.6. Sessão de análise final dos documentos e planos de trabalho para declaração e emissão da Lista Final contendo as OSC´s selecionadas e habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração: 28 de novembro de 2019.

6.2.7. Prazo para Homologação do procedimento de Chamamento 03 de dezembro de 2019.

6.2.8. Publicação da decisão a respeito da homologação do Chamamento Público contendo a Lista Final contendo as OSC´s habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração: 09 de dezembro de 2019.

6.2.9. Início do Prazo de celebração do Termo de Colaboração: 10 de dezembro de 2019.

8. "DA FASE DE CELEBRAÇÃO"

Onde se lê:

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Cronograma Fase Celebração

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação da Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho (**modelo ANEXOV**) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	**07/10/2019**
02	Prazo para entrega do plano de trabalho (**modelo ANEXO V**) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	**08/10/2019 a 22/10/2019**
03	Prazo de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho.	**23/10/2019 a 30/10/2019**
04	Prazo para ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.	**31/10/2019 a 14/11/2019**
05	Prazo de análise técnica e jurídica do procedimento de Chamamento Público	**18/11/2019 a 22/11/2019**
06	Sessão de análise final dos documentos e planos de trabalho, para fins de declaração e emissão de Lista final contendo as OSC´s habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração.	**25/11/2019**
07	Homologação do Chamamento Público	**28/11/2019**
08	Publicação da Homologação do Chamamento Público contendo a Lista Final das OSC's habilitadas a celebrar Termo de Colaboração	**29/11/2019**

Leia-se:

Cronograma Fase Celebração

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação da Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho (**modelo ANEXOV**) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	**14/10/2019**
02	Prazo para entrega do plano de trabalho (**modelo ANEXO V**) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	**15/10/2019 a 28/10/2019**
03	Prazo de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho.	**29/10/2019 a 04/11/2019**
04	Prazo para ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.	**05/11/2019 a 19/11/2019**
05	Prazo de análise técnica e jurídica do procedimento de Chamamento Público	**20/11/2019 a 26/11/2019**
06	Sessão de análise final dos documentos e planos de trabalho, para fins de declaração e emissão de Lista final contendo as OSC´s habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração.	**28/11/2019**
07	Homologação do Chamamento Público	**03/12/2019**
08	Publicação da Homologação do Chamamento Público contendo a Lista Final das OSC's habilitadas a celebrar Termo de Colaboração	**09/12/2019**

João Monlevade, 20 de setembro de 2.019.

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

_____

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:372AE358

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 53/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de materiais hidráulicos destinadas às manutenções em prédios públicos da Administração Municipal Direta e demais serviços pertinentes à Secretaria de Obras:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01, 06, 20, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 41.	R$ 8.911,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	03, 11, 12, 15, 21, 28, 31, 34, 35, 38.	R$ 7.016,50
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 29, 30, 33, 39, 40.	R$ 5.521,05
OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	22.	R$ 12.200,00
TOTAL		R$ 33.648,55

João Monlevade, 12 de setembro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C951262F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 PROCESSO Nº 343/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADAS ÀS MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES À SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01, 06, 20, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 41.	R$ 8.911,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	03, 11, 12, 15, 21, 28, 31, 34, 35, 38.	R$ 7.016,50
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 29, 30, 33, 39, 40.	R$ 5.521,05
OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	22.	R$ 12.200,00
TOTAL		R$ 33.648,55

João Monlevade, 20 de setembro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:62B770E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n°

337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Agente de Combate a Endemias	40º	DANIELA SILVA FIGUEIREDO

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 17 de setembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DABEA759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.3º da EC nº 47/2005, à Servidora MARIA PERPETUA DE SOUZA, matricula 2383, CPF:400.170.521-49, no cargo efetivo de Professor PN IV, Nível IV Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 18 de setembro de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:A7D12EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 036/2019

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 036/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **ZULMA MARIA DE JESUS MACHADO,** CPF: 048.951.996-22 cônjuge do Servidor Aposentado **JOSÉ DOS REIS MACHADO,** CPF: 260.674.476-49, no Cargo de Oficial de Serviços Públicos, Nível I Grau "A", falecido no dia 04/09/2019, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R$ 1.790,46, sendo 100% para a dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 18 de setembro de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:BAD006A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 192/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 192/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Aptus Saúde Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** nas Unidades Básicas de Saúde - UBS - "**Dona Andrezina Severina de Resende", "José Cosme dos Santos" e "Manoel Lopes Cançado"**, todas na sede do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 e do edital de Chamada Pública nº 002/2019, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 328 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 13/09/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B89FBD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 71/2019, Inexigibilidade nº. 22/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TÁSSIS DE FREITAS TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 112.833.256-67.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 15.224,13 (quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**, valor correspondente 47 procedimentos de endodontia-unirradicular, 34 procedimentos de endodontia-birradicular, 63 procedimentos de endodontia-trirradicular, quantidade correspondente a aproximadamente 58,20% do valor original do contrato. O aditivo se justifica em razão da solicitação do profissional credenciado e do ofício nº 1382/2019 da Sec. Municipal de Saúde datado em 10/09/2019.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Item 5.2. Fica estabelecido o limite anual de procedimentos a serem realizados:

PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Endodontia			
Unirradicular	**23**	R$ 80,00	R$ 1.840,00
Birradicular	**16**	R$ 103,58	R$ 1.657,28
Trirradicular	**59**	R$ 126,07	R$ 7.438,13

Totalizando R$ 10.935,41 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 11/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:53A538AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº123- 2019 - SERVIÇOS MECÂNICOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 123/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, MECÂNICO, ELÉTRICO, RETÍFICA E LANTERNAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 08/10/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:6582AC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº117/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E LOCAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº117/2019.** OBJETO: **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E LOCAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **11/10/2019 às 13 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 20/09/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:DBAE10CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO -CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (6ª CHAMADA)

A SECRETARIA MUNICIPALDE GESTÃO, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOSNO USO DA ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO ERRO MATERIAL, CONSTANTE NA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURADE POSSE NO DIA 19/09/2019
ONDE SE LÊ:
FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE
Data de comparecimento: 20/09/2019 Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h

FICA CONVOCADO O CANDIDATO NOMEADOS EM CARÁTEREFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 20/09/2019, DAS 09H ÀS 11H ou DAS 14H ÀS 16H, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADÊMICONILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.
OS candidatos ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, deverão atentar-se ao horário específico para o seu atendimento, conforme descrição constante na coluna "Observações".

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observações**
2515564	20	RODRIGO JORGE DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	

LEIA-SE:
FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE
Data de comparecimento: 18/09/2019 Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h

FICA CONVOCADO O CANDIDATO NOMEADO EM CARÁTEREFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 18/09/2019, DAS 09H ÀS 11H ou DAS 14H ÀS 16H, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNICIPAL3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observações**
2515564	20	RODRIGO JORGE DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	

Coordenação de Recursos Humanos

Secretaria de Gestão

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:93EC0FDC

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE- CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, NO ATO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E CONVOCA CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE
Data de comparecimento: 24/09/2019 Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 24/09/2019, DAS 09H ÀS 11H ou DAS 14H ÀS 16H, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.
OS candidatos ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, deverão atentar-se ao horário específico para o seu atendimento, conforme descrição constante na coluna "Observações".

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observações**
2508859	68	BRUNA CAMURATI FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
2520953	73	DEBORAH CARDOSO DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	
2503998	1	DAYANNE RAISSA DUTRA PIRES	SECRETÁRIO ESCOLAR	
2531406	11	ADRIANA NERES DE JESUS	SERVENTE ESCOLAR	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:E00B756A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS 008/2019

Torna público julgamento das propostas comerciais apresentadas na Tomada de Preços 008/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de revitalização da área externa e fechamento da UPA Moradas da Lapinha e UBS Moradas da Lapinha, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: Obras de Engenharia Lara Ltda-ME, CNPJ: 07.459.863/0001-70, valor global R$ 129.628,60. A CPL abre prazo recursal conforme preceitos da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 20/09/19.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:FB15B77D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.367, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera redação da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada o parágrafo único e alíneas do art. 15 da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Fica inserido, no Título VII – Das Disposições Transitórias e Finais da Lei municipal nº 3.242, de 2012 o art. 212-A com a seguinte redação:

"***212-A*** *Será concedido ao servidor o direito a folga na data do seu aniversário.*

Parágrafo único. *Será admitida a permuta da folga de que trata o "caput" dentro dos 30 (trinta) dias que antecedem a data natalícia ou dentro dos 30 (trinta) dias que a sucedem, desde que tenha ocorrido prévia comunicação à chefia imediata."*

Art. 3º Fica revogada a Lei municipal nº 2.134 de 20 de dezembro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B17FC478

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 01.772.798/0002-33. Contrato: 015/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2775/019. Em 20/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:17613DA9

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **TEXOMED COMERCIO E INDÚSTRIA TEXTIL.** CNPJ: 27.751.938/0001-08. ARP nº 047/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5357/2019. Em 20/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:1646E299

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.,** CNPJ: 01.772.798/0002-33. Contrato nº 025/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6739/2019. Em 20/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:D0B8FE69

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 18.269.125.0001-87. ARP nº: 016/2019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4156/019. Em 20/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:FB8F80CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 048/2019 PRC 062/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 03/10/2019 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 20 de setembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:044E6A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 049/2019 PRC 063/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares conforme emenda parlamentar. Data de recebimento das propostas e documentação: 03/10/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 20 de setembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:BE2349DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DOUGLAS SENRA GOMES ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MESMOS ÓRGÃOS, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS JUNTO AO ESTADO E AOS MINISTÉRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.
Valor Mensal: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
Valor Global: R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 17/09/2020
Pregão: 051/2019
Processo Licitatório: 087/2019
Data: 18/09/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas Senra Gomes.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:3E67F6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2019**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânico, elétrico, lubrificação bem como alinhamento e balanceamento para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:D7023AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 262, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense à Professora Lourdes Beatriz Junqueira Ferraz.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido à Professora Lourdes Beatriz Junqueira Ferraz, o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 16 de setembro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3705834A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2019 – PRC n.º 027/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSORCIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP.
CNPJ n.º 20.745.991/0001-49
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 82, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27.262-012
Item: 01
Valor Total: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.409.408/0001-40
Endereço: Rua Dr. José Neves, 610, Jardim América, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000
Item: 02
Valor total: R$1.271,20 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da efetiva entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *20/09/2019*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BA911790

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 068/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 068/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, para utilização na frota de veículos do consórcio, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2002.339030- Ficha 16.
Valor: R$1.271,20 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Sendo o valor unitário de R$158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), no item 02.
Vigência: 31/12/2019
Data da assinatura: 20/09/2019.
Pregão nº 003/2019, Processo Licitatório n.º 027/2019.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Antônio Alves Ferreira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D5382268

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 067/2019

Contrato nº 067/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, para utilização na frota de veículos do consórcio, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2002.339030- Ficha 16.
Valor : R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).Sendo o valor unitário de R$700,00 (setecentos reais), no item 01.
Vigência: 31/12/2019
Data da assinatura: 20/09/2019.
Pregão nº 003/2019, Processo Licitatório n.º 027/2019.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Lidiane Raimundo dos Santos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8D8402AB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 111, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Sr. ARANCIO GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão, de Supervisor Geral de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2019; 165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C668A1BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 125 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA INTEGRANTES DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - PEB III - ARTES - SME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para acompanhamento, seleção, coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 - PEB III – ARTES – SME.

I - Regina Rezende Vieira;
II - Deise Barbosa Pacheco Nogueira;
III - Micheline Huffinagel Maranha de Moraes;
IV - Daniele do Valle Siqueira Ferraz.

Art.2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art.3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de setembro de 2019; 165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DDB58728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019, PROCESSO 02/2019.

PORTARIA Nº. 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Ratifica a Dispensa de Licitação nº 02/2019, PROCESSO Nº 02/2019.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2019, objetivando a contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG ao proponente: Engenheiro **VICTOR ANTÔNIO BERTOLINI**, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, no valor global de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Limeira do Oeste-MG, 19 de setembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:13238B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.631/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 2.631/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SERVIDORES DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal para custeio de parte das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* aos seguintes servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal da Educação Municipal: **DELVA MARIA DA SILVA, LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA, MARIA NAZARÉ LACERDA FERNANDES, MARLENE APARECIDA BERNADES, e RAFAELA GONTIJO VINHAL** ao longo do Segundo Semestre de 2019.

Art. 2º. Os valores mensais durante o Segundo Semestre de 2019 do auxílio financeiro de que trata o art. 1º desta Lei, destinados para cada beneficiária são os seguintes:

NOME DAS BENEFICIADAS	VR. Mensal do Auxílio Concedido (R$)	VR. Total do Auxílio Concedido Para o PRIMEIRO Semestre de 2019 (R$)
Delva Maria da Silva	210,00	1.260,00
Luciene Aparecida Amaral Ferreira	105,08	630,48
Maria Nazaré Lacerda Fernandes	95,07	570,42
Marlene Aparecida Bernades	64,76	388,56
Rafaela Gontijo Vinhal	144,00	720,00
TOTAL	**618,91**	**3.569,46**

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta Lei, a servidora beneficiária do mesmo, deverá comprovar que está regularmente matriculada no respectivo Curso a que se refere o art. 1º desta Lei e o pagamento somente poderá ser efetivado mensalmente ou semestralmente mediante a apresentação pela beneficiária de declaração fornecida pela instituição onde se encontra matriculada que comprove sua efetiva freqüência ao Curso, bem como, a apresentação do comprovante de pagamento da mensalidade do mês anterior.

§ 1º - As beneficiárias dos valores dos recursos previstos neste artigo, que desistirem ao longo de 2019, do curso em que se encontram matriculadas, ficam obrigadas a restituir ao erário municipal os valores recebidos em virtude da presente lei, devidamente atualizados monetariamente e com juros de 1% (um por cento) ao mês.
§ 2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior os valores recebidos que eventualmente poderão ser passiveis de devolução, a atualização monetária e os juros previstos deverão ser descontados em folha de pagamento, devendo a beneficiária firmar previamente autorização para tanto.
§ 3º - As beneficiárias desta Lei que desistirem ao longo de 2019, do curso em que se encontra matriculada, além do previsto no § 1°, ficará impedida de receber novo auxílio financeiro mensal para custeio de parte dos cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* nos três anos seguintes.

Art. 4º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei serão utilizadas as dotações da Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:08747EF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.632/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 2.632/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LUZ A EFETUAR PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA DE VALORES DE JANEIRO/2019 À ABRIL/2019 DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Câmara Municipal de Luz, pela Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Luz a realizar o pagamento retroativo da diferença dos valores apurados de Janeiro/2019 à Abril/2019 aos Profissionais do Magistério referente o Piso Nacional do Magistério do ano de 2019.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor,e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do pagamento retroativo das diferenças apuradas do Piso Nacional do Magistério do período de Janeiro/2019 à Abril/2019, assim:

Gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - 2018	Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos (LOA 2019)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2019 (vide nota 2)
22.667.429,12	23.318.592,57	**98.627,55**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2019

Luz (MG), 20 de Setembro de 2019.

WAGNER BOTINHA
Contador – 23.393 CRC/MG

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão do pagamento retroativo da diferença de valores apuradas de Janeiro/2019 à Abril/2019 do Piso Nacional do Magistério do ano de 2019, constantes neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 20 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B0C3EF21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.736/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.736/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto no art. 2º, incisos I a VIII, da Lei Municipal n.º 1.543/07, de 14 de março 2007,

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Municipio de Luz:

I - Representantes dos Professores da Educação Básica

a) Efetivo: Eliane Patrícia Fernandes
CPF: 001.692.406-14

b) Suplente: Beatriz Correia da Silva Pereira
CPF: 254.288.668-70

II - Representantes do Técnico Administrativo da Educação

a) Efetivo: João Alberto Ribeiro de Farias
CPF: 028.317.636-90

b) Suplente: Nilda Campos Alves
CPF: 055.328.796-64

III - Representantes de Pais de Alunos

a) Efetivo: Josiane Flávia da Silva Almeida Fiúza
CPF: 036.757.196-00

b) Suplente: Aline Aparecida de Oliveira Carvalho
CPF: 044.887.806-28

c) Efetivo: Dálcio Cristiano Chaves
CPF: 029.292.846-76

d) Suplente: Girlaine Santos Andrade
CPF: 035.392.266-80

IV - Representantes do Conselho Tutelar

a) Efetivo: Renata Angélica Rodrigues Ferreira
CPF: 073.658.236-31

b) Suplente: Maria Aparecida Davi Messias
CPF: 002.898.006-92

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

a) Efetivo: Marília de Oliveira
CPF: 030.987.216-26

b) Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira
CPF: 893.293.926-87

VI - Representantes de Diretores Municipais

a) Efetivo: Valéria Botinha Oliveira Guimarães
CPF: 832.169.016-53

b) Suplente: Dayse Vieira Duarte Oliveira
CPF: 955.462.866-87

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Efetivo: Heloísa Oliveira Forquim
CPF: 088.661.076-11

b) Suplente: Rafaela Gontijo Vinhal
CPF: 132.998.066-29

VIII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

a) Efetivo: Ingrid Borges Ferreira
CPF: 150.726.786-01

b) Suplente: Tatiane de Paulo Silva
CPF: 152.044.256-40

IX - Representantes do Poder Executivo

a) Efetivo: Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

b) Suplente: Luciana Aparecida Basílio
CPF: 041.166.486-71

X – Representantes da Educação Básica Pública – Indicados Pela Entidade de Estudantes Secundarista

a) Efetivo: Lauriane Ferreira Domingos
CPF: 145.226.716-28

b) Suplente: Luís Davi Pereira
CPF: 138.183.356-05

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por apenas uma vez.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de setembro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n.º 2.343/2017, de 15 de Agosto de 2017 e o Decreto Municipal n.º 2.734/2019, de 17 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:885AA1F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO N° 007/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO N° 007/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 9º, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N.º 019/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º

AO 9º ANO), E ESTABELECE CRITÉRIOS OPERACIONAIS E DE GESTÃO PARA AS ESCOLAS E CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE LUZ – MG PARA O ANO DE 2018".

Art. 1º. O art. 9º, caput, da Resolução n.º 019/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que "Dispõe Sobre a Organização e o Funcionamento da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), e Estabelece Critérios Operacionais e de Gestão Para as Escolas Municipais da Cidade de Luz – MG Para o Ano de 2018.", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - Aplica-se o disposto no art. 4º desta Resolução ao professor que exercer a docência como regente de turma, regente de aulas, substituto eventual e professor do ensino do uso da biblioteca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Luz, 20 de setembro de 2019.

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3FDB6124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 028/2019 – Processo nº 127/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BASE DESCENTRELIZADA DO SAMU NESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG**, com base no inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Alexsandro Pereira de Almeida-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.355.325/0001-50, no valor global de R$ 8.730,00.

Mirabela, 19 de setembro de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:95A57AE7

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 112/2019, Processo nº 127/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BASE DESCENTRELIZADA DO SAMU NESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, com base no inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Alexsandro Pereira de Almeida-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.355.325/0001-50, no valor global de R$ 8.730,00. Vigência de 19/09/2019 até 31/12/2020.

Mirabela, 19 de setembro de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5C2FD97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 002/2019. Objeto: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si fazem a Câmara Municipal de Miradouro e Janice de Souza Napoleão. Contrato nº 002/2019. Vigência do Contrato: 10 (dez) dias.

POR: JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:6DF845C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 091/2019 "EXONERA O SR. PHILLIPE MATEUS FERREIRA DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. PHILLIPE MATEUS FERREIRA do cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Oficina, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 30 de junho de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 28 de junho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:44CE042B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 60/2019 - ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 64 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 23/09/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª. ESMERALDA VIANNA	VESPERTINO	24/09/2019 a 13/12/2019

E. M. SEBASTIÃO LAVIOLA	VESPERTINO	24/09/2019 a 13/12/2019
E. M. CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	VESPERTINO	24/09/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 20 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6710552B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 61/2019 - REGULAR

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 23/09/2019
Horário: 10:10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª. STELLA FIDELES	VESPERTINO	24/09/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 20 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:96D8B02F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 62/2019 - INFORMÁTICA

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 25/09/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO	TURNO	PERÍODO
SETOR DE ESPORTE	MATUTINO	26/09/2019 a confirmar
SETOR DE ESPORTE	VESPERTINO	26/09/2019 a confirmar

Muriaé, 20 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:804AA82E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 15 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa a servidora Fabíola Maria de Assis (Masp 1758-001) do exercício de Função Gratificada de Coordenadora do Setor de Apoio Administrativo e dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 14 de 18 de setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 76, inciso I, 77 e 221 e seguintes da Lei municipal n. 3.824/2009 (*Estatuto de Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé*), que disciplina a designação de servidores efetivos para o exercício da função gratificada, instituído em lei para atender as atribuições de coordenação, chefia e assessoramento na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a designação da servidora Fabíola Maria de Assis (Masp 1758-001) para o exercício de Função Gratificada de Coordenadora do Setor de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais;

CONSIDERANDO que servidor que exerça função gratificada, instituída em lei, receberá a gratificação, não podendo de forma alguma incorporá-la aos seus vencimentos para qualquer fim, nem continuar a percebê-la após cessar o exercício da referida função, na forma do art. 286 da Lei municipal n. 3.824/2009 (*Estatuto de Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé*);

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **FABÍOLA MARIA DE ASSIS (Masp 1758-001)**, da Função Gratificada de Coordenadora do Setor de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições da Portaria Nº 14 de 18 de setembro de 2019, publicado no DOM, no dia 19 de setembro de 2019, Ano XI, Nº 2592.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Setembro de 2019.

SOLANGE MARIA MONTESANO ADRIANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BA348B2C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 135/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:23 /09/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Maria Hastenreiter Dornelas	1°ano/Vesp.	25/09 a confirmar	Substituição

Muriaé, 20 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:97173E74

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 136/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia: 23/09/2019
Horário: 16 horas 05min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Professora Stella Fideles	Vespertino	25/09 a confirmar	Substituição
E.M.Ermyro Teixeira Siqueira	Vespertino Berçario	25/09 a confirmar	Substituição

Muriaé,20 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6B825549

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.279, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica de Procedimento Licitatório."

O Prefeito Municipal de Muriaé, **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS** no uso das atribuições que lhe conferem as Leis, nos termos do art. 51, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica do Procedimento Licitatório para contratação de Agência de Publicidade, conforme a seguir:
Profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal:

- Alexandre Augusto de Andrade Gomes,
- Paulo Roberto de Oliveira,
- Gabriela de Oliveira Marquito,
- Elisa Vieira Martins,
- Renato Galluzzi Costa Fraga,
- Alice Piermatei Soares,

II - Profissionais não-vinculados à Prefeitura Municipal de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal:

- Geraldo Augusto da Silva Júnior,
- Juliana Couri Guedes Laviola,
- Rodrigo da Costa Clemente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 16 de Setembro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:10345576

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 017/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03080158	PYV3403	24/07/2019	5871
AG03080955	GZR0619	19/07/2019	5906
AG03082081	OOY3465	25/07/2019	5880
AG03082200	HNJ3649	15/07/2019	5863
AG03082473	LQY7587	10/07/2019	5898
AG03082609	OWS9805	17/07/2019	5855

Muriaé, 20 de Setembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3C814721

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.240, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Delega ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR a atribuição de criar, nomear e regulamentar, no âmbito da autarquia, a Comissão Temporária Pró-Arrecadação prevista no art. 25 da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, que instituiu o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que o art. 28 da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, estabelece que a referida norma deverá ser regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o art. 25 da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, autoriza a criação de uma Comissão Temporária Pró-Arrecadação, responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR a atribuição de criar, nomear e regulamentar, no âmbito da autarquia, a Comissão Temporária Pró-Arrecadação;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR a atribuição de criar, nomear e regulamentar, no âmbito da autarquia, a Comissão Temporária Pró-Arrecadação prevista no art. 25 da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, que instituiu o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 setembro de 2019.

Muriaé, 03 de setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:880B1B12

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 109 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

"Divulga a homologação do relatório preliminar de projetos aprovados através do Edital 001/2019 "Prêmio Muriaé de Fotografia" da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital 001/2019 "Prêmio Muriaé de Fotografia" da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé;
CONSIDERANDO, a necessidade de divulgar a homologação do resultado preliminar do Edital "Prêmio Muriaé de Fotografia" - Edital nº001/2019;
RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o resultado preliminar das fotografias classificadas através do Edital "Prêmio Muriaé de Fotografia" - Edital nº001/2019, conforme a seguinte ordem de classificação:
Edital Fundarte de Turismo 001/2019 – 1ª edição do "Prêmio de Fotografia" da Fundarte - em parceria com o Fundo Municipal de Turismo, de 10 de Junho de 2019
O Edital Fundarte de Turismo 001/2019 - 1ª edição do "Prêmio de Fotografia" da Fundarte - em parceria com o Fundo Municipal de Turismo, de 10 de Junho de 2019, foi formulado após uma consulta pública que contou com a participação de membros do Conselho Municipal de Turismo de Muriaé e equipe técnica da FUNDARTE. O objetivo deste edital é promover, mediante seleção, a concessão de 03 (três) prêmios - 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar, e 17 (dezessete) menções honrosas para a categoria profissional, e de 03 (três) prêmios - 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar, e 07 (sete) menções honrosas para a categoria amador. Todas as fotografias classificadas serão objeto de publicação na forma e datas convenientes à Fundarte, passando as mesmas à propriedade da Fundarte, com os créditos ao fotógrafo. Os proponentes tiveram a data limite de 09 de agosto de 2019 para realizarem suas inscrições conforme item 1.1 do Edital supracitado, tendo sido prorrogada pela Portaria nº 88 de 09 de agosto de 2019 para 08 de setembro de 2019. A habilitação e avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação composta por membros do Conselho Municipal de Turismo de Muriaé, servidores técnicos da Escola Municipal de Audiovisual Carlos Scalla e por parecerista técnico credenciado pela Fundarte nos segmentos Artes Visuais ou Audiovisual. O critério de habilitação compreendeu a triagem, de caráter eliminatório, com o intuito de verificar se o candidato cumpriu as exigências previstas no Edital Fundarte de Turismo 001/2019. Finalizada a etapa 1, A Comissão de Avaliação analisou o critério de classificação, de acordo com o disposto no referido edital.
A seleção dos premiados foi estabelecida de acordo com as melhores fotografias, abrangidas pelo tema "Turismo e Patrimônio Cultural", subtemas "Paisagem, Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial":

PROPONENTE CATEGORIA PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO
André Luiz Rangel da Silva	1º Lugar
Yasmin Amarante Rodrigues Gouvêa	2º Lugar
Euler Pereira Luz	3º Lugar
PROPONENTE CATEGORIA AMADOR	**CLASSIFICAÇÃO**
Jhonatan Weslley Araujo Lima	1º Lugar
Darlon Muniz de Souza	2º Lugar
Marcus Vinícius de Oliveira Guedes	3º Lugar

A seleção das menções honrosas foi estabelecida de acordo com as melhores fotografias, abrangidas pelo tema "Turismo e Patrimônio Cultural", subtemas "Paisagem, Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial", escolhidas na sequência das premiadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar nas categorias profissional e amador, abaixo relacionadas em ordem alfabética:
PROPONENTE CATEGORIA PROFISSIONAL
André Gomes de Sousa Berlinck
Ayrton Sanches Fernandes
Cláudio Antonio Gonçalves Cordeiro
Fabio Augusto Pinheiro
Fernando Raine Teixeira
Magno Thompson Valente dos Santos
Marcelo Corrêa da Silva
Thamires da Paixão Costa
PROPONENTE CATEGORIA AMADOR

Alexandre Fernandes Masson Jacques
Bruno Bennec
Daniela Barbosa Bisaggio
Erick de Almeida Cordeiro
Ivânia Cristina Corrêa de Andrade
Micheline do Carmo Silva Rangel
Patricia Caroline De Melo Martins
Foram inscritas 13 (treze) fotografias na categoria profissional e 69 (sessenta e nove) fotografias na categoria amador.
As fotografias desclassificadas são: 01 (uma) na categoria profissional e 10 (dez) na categoria amador: por conter assinatura, pela falta de autorização de uso de imagem e/ou pela fotografia ter sido fotografada fora do município de Muriaé/MG.

Muriaé, 19 de setembro de 2019.

Anne Kelly Lima Vieira _____

Elise Fernanda Alves Ferreira _____

Flávia de Mello Neves _____

Lauro Cataldi de Lima e Souza _____

Suely de Fátima Prado Vardiero _____

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de setembro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:CB43E3F1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, representado pelo Sr. Alessandro Rodrigues Campos, CPF: 905.982.536-53. Empresa contratada: **RTM Consultores Associados Ltda. ME**, **CNPJ 22.911.238/0001-01**, representada pelo Sr. Pedro Antônio Moreira, portador do CPF: 133.954.676-00. O valor mensal do contrato corresponde a **R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais)**, relativo ao lote 001 adjudicado pelo pregoeiro na licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2019**, ocorrido em **03/09/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Assessoria Atuarial e Gestão Atuarial por Benefício, para atendimento à necessidade legal e também para renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) em efetuar anual e mensalmente os serviços descritos no Edital e Anexo I do Termo de Referência, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, Lei 9717 e Portarias nº 172/05, 204/08, 402/08 e 403/08. Classificação e previsão Orçamentária: 05.01.00.09.122.0001.2243.3390.35. Data de assinatura do Contrato: 16/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:72D88774

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019

Dispensa nº 004/2019

Processo nº 014/2019
O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões, justificativas alinhadas e Parecer Jurídico, tornar público e RATIFICAR o processo de Dispensa nº 004/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização e organização de evento institucional 2019 do Muriaé-Prev "Palestra - 2019 aos servidores municipais vinculados ao Muriaé-Prev sobre as regras de aposentadoria, reforma da previdência e a importância do servidor público na sociedade", conforme termo de referência deste processo.
Contratada: Solange Soares da Silva – CNPJ nº 29.971.206/0001-40.
Valor da contratação: O valor total do presente contrato a ser pago pelo contratante é de R$ 9.000,00,00 (nove mil reais), conforme condições contratuais.
Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
Classificação e fonte orçamentária:

Entidade	Fonte	Classificação Orçamentária
Fudo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev	124	05.0100.09.122.0047.2246.33.9039
Fudo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev	100	05.0100.09.122.0047.2246.33.9039
Descrição	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	

Amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412/18.
Determino que se proceda à publicação desta Dispensa e Ratificação.

Muriaé, 20 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4FE2D237

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 310 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº148/2019**- OBJETO:CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA O LABORATORIO MUNICIPAL DE MURIAÉ, PARA OFERECER UM MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS NO MUNICIPIO DE MURIAE E PARA UMA MELHOR CONDIÇÃO DE TRABALHO DOS FUNCIONARIOS DA MESMA./- DETENTOR: **ARGUS CIENTIFICA LTDA** - VALOR: 7.085,90- PRAZO: 18/09/2019A 17/09/2020 –

MURIAÉ/MG,18/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:142F5868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 040/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO 063/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de Psicólogo para aplicação de bateria de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental e de personalidade para aprovados no Concurso Público nº 001/2015 e processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar, Resolução Editalícia nº 01 de 04 de Abril de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque – MG, conforme Pesquisa de Mercado e Termo de Dispensa - Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 020301 04122 0001 2.364 339036; Ficha 60 – 020401 080243 0010 2.187 339036; Ficha 70 – 020401 08244 0004 2.105 339036 Ficha 84 - 020402 08244 0004 2.343 339036. Contratada: ANGÉLICA CRISTINA BARROS NELVAM CRUZ, CPF n.º 059.834.316-41 – Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 31/12/2019 - Data de Assinatura: 06/08/2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Soares de Paula
Código Identificador:7D6B08A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - Referente ao Contrato n.006/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**. Obj.: Contrato Que Entre Si Firmam O Município Natércia E A Empresa Olaria Santa Catarina De Natércia Ltda - ME, Tendo Por Objeto O Fornecimento de Materiais e Mão de Obra Para Execução de Obra de Construção de Uma Unidade Infantil Proinfância, Convênio Celebrado Entre o Município de Natércia e o FNDE/MEC – Termo de Compromisso - PAR – Nº32678. Vigência: 28/09/2019 a 30/03/2020. Processo Administrativo nº 155/2015 e Tomada de Preços nº 006/2015. Dotação Orç. 020304 12 365 0004 1.040 44901.

Natércia (MG), 20 de setembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9902B623

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019 - Processo Administrativo **N° 113/2019** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 026/2019**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura

Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 20 de setembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:3E58EF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato da Ata de Resultado. Carta Convite nº 002/2019. Processo Licitatório nº 087/2019. É aberta a sessão. Após análise da documentação apresentada, a CPL considera que todas as participantes do presente processo encontram-se habilitadas, a saber: **1) Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda; 2) MB Gestão Pública Ltda EPP; 3) Glória Aparecida Rodrigues dos Santos**. Terminada a análise das documentações apresentadas pelas licitantes e não estando presente todos representantes das empresas licitantes, o Presidente da CPL comunica que as licitantes terão o prazo de 2 (Dois) dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. O Presidente da CPL solicita que seja registrado em ata que, caso não haja recursos, ficam desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para dar prosseguimento ao presente processo neste mesmo local no dia 30/09/2019, às 13 horas. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL.

Nepomuceno, 20/09/2019.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente CPL

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:19C8220E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019, MODALIDADE PREGÃO

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
DURVALINA ALVES GONCALVES	6 , 8 , 10 , 11 , 12 , 14 , 15 , 16 , 18 , 19 , 21 , 25 , 31 , 33 , 35 , 41 , 42 , 43 , 47 , 49 , 51 , 53 , 55 , 57 , 61 , 63 , 67 , 71 , 73 , 75 , 79 , 81 , 83 , 85 , 87 , 89 , 91 , 94 , 95 , 99 , 100 , 101 , 103 , 105 , 107 , 109 , 111 , 113 , 115 , 117 , 119 , 120 , 127 , 129 , 133 , 134 , 135 , 139 , 147 , 149 , 151 , 153 , 155 , 157 , 159 , 161 , 167 , 169 , 175 , 179 , 180 , 181 , 182 , 183 , 184 , 187 , 189 , 191 , 197 , 203 , 209 , 211 , 213 , 219 , 221 , 225 , 229 , 231 , 234 , 235 , 237 , 239 , 241 , 245 , 247 , 249 , 253 , 255 , 259 , 261 , 263 , 265 , 267 , 277 , 279 , 283 , 294 , 295 , 297 , 303 , 304 , 305 , 307 , 312 , 313 , 317 , 321 , 323 e 325	R$ 298.289 ,20
PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-ME	1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 7 , 9 , 13 , 17 , 20 , 22 , 23 , 24 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 32 , 34 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 44 , 45 , 46 , 48 , 50 , 52 , 54 , 56 , 58 , 59 , 60 , 62 , 64 , 65 , 66 , 68 , 69 , 70 , 72 , 74 , 76 , 77 , 78 , 80 , 82 , 84 , 86 , 88 , 90 , 92 , 96 , 97 , 98 , 102 , 104 , 106 , 108 , 110 , 112 , 114 , 116 , 118 , 121 , 122 , 123 , 124 , 125 , 126 , 128 , 130 , 131 , 132 , 136 , 138 , 140 , 141 , 142 , 143 , 144 , 145 , 146 , 148 , 150 , 152 , 154 , 156 , 158 , 160 , 162 , 163 , 164 , 165 , 166 , 168 , 170 , 171 , 172 , 173 , 174 , 176 , 177 , 178 , 185 , 186 , 188 , 190 , 192 , 193 , 194 , 195 , 196 , 198 , 199 , 200 , 201 , 202 , 204 , 205 , 206 , 207 , 208 , 210 , 212 , 214 , 215 , 216 , 217 , 218 , 220 , 222 , 223 , 224 , 226 , 227 , 228 , 230 , 232 , 233 , 236 , 238 , 240 , 242 , 243 , 244 , 246 , 248 , 250 , 251 , 252 , 254 , 256 , 257 , 258 , 260 , 262 , 264 , 266 , 268 , 269 , 270 , 271 , 272 , 273 , 274 , 275 , 276 , 278 , 280 , 281 , 282 , 284 , 285 , 286 , 287 , 288 , 289 , 290 , 291 , 292 , 293 , 296 , 298 , 299 , 300 , 301 , 302 , 306 , 308 , 309 , 310 , 311 , 314 , 315 , 316 , 318 , 319 , 320 , 322 e 324	R$ 652.884 ,05

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG , 19 de Setembro de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em : 23/09/2019 - No Diario Oficial dos Municipios Mineiros , conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:94A215FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **DURVALINA ALVES GONÇALVES**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 042/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**02040020.0412200212.013 339030 00000 .100 FICHA 073**

VALOR DO CONTRATO: ***R$*****298.289,20** ***(DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).***

VIGÊNCIA: ***19 DE SETEMBRO DE 2019 A 18 DE SETEMBRO DE 2020.***

Publicado em : **23/09/2019 -** No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:7A589822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 042/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**02040020.0412200212.013 339030 00000 .100 FICHA 073**

VALOR DO CONTRATO: ***R$652.884,05 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).***

VIGÊNCIA: ***19 DE SETEMBRO DE 2019 A 18 DE SETEMBRO DE 2020.***

Publicado em : **23/09/2019 -** No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:6DDB0CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte -MG, referente ao julgamento da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019, autuada em 26/07/2019, processada e julgada em 23/08/2019, classificando BT CONSTRUCOES LTDA. para os itens, 21830, com o valor total de R$ 230.924,37 (Duzentos e Trinta mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender o objeto deste Pregão Presencial, sendo a execução de obra pública visando a Pavimentação de Vias Urbanas, através do contrato de repasse n 875672/2018/MCIDADES, firmado entre o Ministério das Cidades - MCIDADES e o Município de Nova Ponte, conforme especificações constantes do anexo I do edital da TOMADA DE PREÇO 001/2019.

Nova Ponte – MG, 12 de Setembro de 2019.

DAVID ALBERT SILVA.
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5A5FF21D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 160/2019**
CONTRATADA	BT CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO:	O presente instrumento contratual decorre do Processo Licitatório nº 058/2019, Tomada de Preço nº 001/2019, homologado em 12 de setembro de 2019, do tipo menor preço global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.
Objeto:	O presente instrumento objetiva a execução de obra pública visando a Pavimentação de Vias Urbanas, através do contrato de repasse nº 875672/2018/MCIDADES, firmado entre o Ministério das Cidades – MCIDADES e o Município de Nova Ponte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	002005000 154510012 00104 449051, 02005000 175120015 10108 449051
VALOR:	O valor global para execução da obra é de R$ 230.924,37 (duzentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte - MG, em 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:895C08A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.468, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA PAULO FERREIRA SOARES DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO I E O NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **PAULO FERREIRA SOARES,** RG M-1.278.346 – SSP/MG, C.P.F Nº 342.903.116-87, residente e domiciliado à Praça José Bonifácio, nº 393, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO I,** Nível TV08.

Art. 2º Fica o servidor qualificado no artigo 1º **nomeado** para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO II**, Nível TV010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2019.

Ouro Branco, 16 de Setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:783553C4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.456, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA CARLOS NICOLAU GARCIA FREITAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS NICOLAU GARCIA FREITAS,** RG 006.745.435-5 – IFP/RJ, C.P.F Nº 872.223.377-68, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, 25, Bairro: Pioneiros, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de Setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:808CDA87

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.457, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS,** RG 6781192 – SSP/PE C.P.F Nº 079.678.814-60, residente e domiciliado à Rua José Fortunato Rodrigues, 894, Bairro: Centro, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I,** Nível TV02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de Setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B829BD95

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 039, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE EFIGÊNIA MARIA MAIA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 04 de Setembro de 2019**, do cargo de **Professor de Educação Básica II,** ocupado por **Efigênia Maria Maia Silva – Mat. nº: 1571**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a produção de seus efeitos ao dia 04/09/2019**.**
.
Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 06 de Setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:65BE39D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 041, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE MARIA DO CARMO MACHADO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 15 de Setembro de 2019**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em face de **Maria do Carmo Machado, Mat. nº: 800395**, por motivo de aposentadoria por **IDADE**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2019.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 16 de Setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C9DD714A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 042, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE ODETE FERREIRA DA CUNHA VILAÇA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 15 de Setembro de 2019**, do cargo de Auxiliar de Saúde, em face de **Odete Ferreira da Cunha Vilaça, Mat. nº: 800921**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2019.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 16 de Setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8E067F40

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA SMA/PROJUR Nº 043 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2019

O Secretário Municipal de Administração e o Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal de Ouro Branco

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria Conjunta nº 040/2019, que passa a viger nos seguintes termos:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão especial para condução do processo seletivo de estagiários da Prefeitura Municipal de Ouro Branco:

Cibele Marotta Azevedo
Antônio Carlos Cordeiro
Rafaela Cristina de Oliveira e Silva
Edilene Cristina Pereira
Cássia Kelly Ribeiro Martins
Lucélia dos Reis Silva
Lívia Cristina Oliveira Villas
Ângela Monteiro de Souza
Paula Helena de Souza e Matos
Ana Cristina Seixas Pinto Côrtes

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco, 17 de setembro de 2019.

ALEX ALVARENGA DA SILVA
Procurador-Geral

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D68B5986

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.465 DE 10 DE SETEMBRO 2019

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0004208/2018, protocolizado em 11/06/2019, onde o Espólio de Fernando de Oliveira Silva, representada por sua Inventariante, nomeada no processo 0459 97 000031-9, Ivani Fernandes de Oliveira Silva, brasileira, solteira, professora, portadora da ID MG-8.981.909 SSP/MG e CPF nº 045.015.266-96, residente e domiciliada Rua Antônio Fernandes Torres, 144, bairro Centro, nesta cidade, no qual solicita a aprovação de projeto de **DESMEMBRAMENTO do** terreno Urbano, nº 11, com área de 1.550,68m2, oriunda da Matrícula 17.240, situado à Rua Santo Antônio, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade, devidamente registrada no CRI.

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana e pela Divisão Municipal de Meio Ambiente através do Parecer Técnico nº 045/2019.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 63, §2º da Lei Municipal nº 1794/10 e artigo 50 da Lei Municipal nº 1.619, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.188/17

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Des**membramento** da área urbana oriunda da Matrícula 17.240, com área de 1.550,68m2, situada à Rua Santo Antônio, nº 213, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, pertencente ao Espolio de Fernando de Oliveira Silva, devidamente representada por sua inventariante, Ivani Fernandes de Oliveira Silva, brasileira, solteira, professora, portadora da ID MG-8.981.909 SSP/MG e CPF nº 045.015.266-96, residente e domiciliada na Rua Antônio Fernandes Torres, 144, Centro, Ouro Branco/MG, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição primitiva dos limites e confrontações do terreno urbano, lote 11, localizado na Rua Santo Antônio, com área de 1.550,68m2.

O perímetro tem início no ponto 1 (coordenadas Norte 7.729.966,240 Leste 636.293,146**)** situado na divisa do lote 12 com a Rua Santo Antônio. "Deste ponto, parte com azimute 123°06'28" perfazendo uma distância de 30,00m confrontado com a divisa do lote 12, até o ponto 2. **Do ponto 2,** parte com azimute 123°06'28" perfazendo uma distância de 21,66m passando a confrontar com o lote 16 até o ponto 3. **Do ponto 3**, parte com azimute 210°45'51" perfazendo uma distância de 43,88m passando a confrontar com a divisa do lote 5, até o ponto 4. **Do ponto 4,** parte com azimute 298°52'36" perfazendo uma distância de 14,14m passando a confrontar com a Rua Antônio Fernandes Tôrres até o ponto 5. **Do ponto 5,** parte com azimute 31º31'43" perfazendo uma distância de 20,97m passando a confrontar com a divisa do lote 14, até o ponto 6. **Do ponto 6,** parte com azimute 301º31'57" perfazendo uma distância de 12,61m confrontando com a mesma divisa até o ponto 7. **Do ponto 7** parte com azimute 301º31'57" perfazendo uma distância de 25,86m passando a confrontar com a divisa do lote 9, até o ponto 8. **Do ponto 8** parte com azimute 32º21'09" perfazendo uma distância de 24,98m passando a confrontar com a Rua Santo Antônio até o **ponto 1**, onde teve início esta descrição, perfazendo uma área total de **1.550,68m2**
Resumo das confrontações

RESUMO
FRENTE = 24,98m para Rua Santo Antônio.
FUNDO = 43,88m para o lote 5.
LATERAL DIREITA = 51,66m para os lotes 12 e 16.
LATERAL ESQUERDA= 59,44m para os lotes 9 e 14 e Rua Antônio Fernandes Tôrres.

§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se farão em dois lotes, a saber: Lote 11A, com área 909,78m2, Lote 06 com área 640,90m2, com os limites e confrontações seguintes:

LOTE 11A = 909,78m2
FRENTE = 24,98m para Rua Santo Antônio.
FUNDO = 25,00m para o lote 6.
LATERAL DIREITA = 37,43m para os lotes: 12 e 16.
LATERAL ESQUERDA= 38,47m para os lotes: 9 e 14

LOTE 6 = 640,90m2
FRENTE = 14,14m para Rua Antônio Sérvulo Tôrres.
FUNDO = 14,23m para o lote 16.
LATERAL DIREITA = 45,97m para os lotes: 11A e 14.
LATERAL ESQUERDA= 43,88m para o lote 5.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas e demais documentos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de setembro de 2019

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3C71776E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA SMA/PROJUR Nº 040 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

O Secretário Municipal de Administração e o Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal de Ouro Branco

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão especial para condução do processo seletivo de estagiários da Prefeitura Municipal de Ouro Branco:

Cibele Marotta Azevedo
Marislene Moreira
Rafaela Cristina de Oliveira e Silva

Edilene Cristina Pereira
Cássia Kelly Ribeiro Martins
Lucélia dos Reis Silva
Lívia Cristina Oliveira Villas
Ângela Monteiro de Souza
Paula Helena de Souza e Matos

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco, 09 de setembro de 2019.

ALEX ALVARENGA DA SILVA
Procurador-Geral

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:732D5F40

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 010, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, considerando o que instituído pelo Decreto Municipal nº 8.948/2018

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Disciplinar Permanente do Município de Ouro Branco, a ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:
João Mauro Fernandes
Cássia Kelly Ribeiro Martins
Celma Márcia Marotta

Suplentes:
Marislene Moreira
Edilene Cristina Pereira

Parágrafo único: Fica atribuída a presidência da comissão ao Senhor João Mauro Fernandes.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Setembro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:665DDD3A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 9.343, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 8.627/2017 QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto 8.627-17 passa a viger com a seguinte redação:
Ficam nomeados, como membros da comissão de Avaliação e Monitoramento de convênios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde , órgão colegiado destinado a monitorar os convênios regulamentados pela lei 13.019 de 2014 firmados entre a Secretaria e entidades civis, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, os servidores: Lisly de Aguiar,inscrita no CPF sob o nº 566.188.326-91, Maria do Carmo Guedes Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 405.142.346-87, Sirlaine Maria de Souza Gonçalves , inscrita no CPF sob o nº 027.327.156-38 e estabelecendo-se o exercício da presidência à primeira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 23 de Novembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:164D2C16

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 036 , DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA MEMBRO DA "GERÊNCIA DO PROGRAMA BDMG URBANIZA"

O Sr. HELIO MÁRCIO CAMPOS, Prefeito do Município de OURO BRANCO - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da "Gerência do Programa BDMG URBANIZA Revitalização da Rua Santo Antônio de acordo com a lei autorizativa nº 2.209 de 14 setembro de 2017- Contrato BF nº 240.979/18" - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG contrato de financiamento **nº BF-** nº 240.979/18.

Art. 2º A "Gerência do Programa BDMG URBANIZA" passará a ser constituída por:

Michael Christian da Silva Engenheiro Civil - CREA 88826/D
Aldria Virginia da Silva Gerente de Captação de Recursos;
Bruno Heleodorio da Silva Arquiteto CAU MG A108258-2

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco, 19 de Agosto de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A775F7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 346/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 346/19, modalidade Pregão Presencial nº 083/19 do tipo menor preço por item, para Aquisição de 01(um) Arco Cirúrgico para o Departamento de Saúde, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 07/10/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:94F37107

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, em especial o art. 69, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9°, § 4° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber a quem possa interessar, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS** referente ao 2° quadrimestre do exercício 2019, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino
Rua Rogério Gissoni, n° 450 – Centro – Ouro Fino (MG)
Data: 30/09/2019
Horário: 9:00 horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Ouro Fino (MG), em 20 de Setembro de 2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AEA2570B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0530.188/2019 - DVº 89

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **AGENTE FINANCEIRO** – **Caixa Econômica Federal**. **FUNDAMENTO** Financiamento de Despesas de Capital, **(P.V.L 026001981/2019-19) OBJETO**: Contratação de Operação de Crédito – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. **VENCIMENTO: 13/09/2024. VALOR**: R$ 4.080,00. **ASSINATURAS:** Olavo Remígio Condé pela contratante e Guilher Diogo Bauer pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B3ECBD48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 082/2019

Processo Licitatório 043/2019 Inexigibilidade 007/2019. Objeto: Contratação de empresa e artista para prestação de serviços de produção musical para realização do evento em questão das festividades da XXI Exposição Agropecuária de Paula Cândido/MG, no dia 11 de outubro de 2019**.** Empresa Contratada Rodrigues Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 00.767.832/0001-32, Valor R$ 5.000.00 (cinco mil reais). Vigência do contrato: 13/09/2019 à 12/11/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:82B83F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 000052/2019, Tomada de Preço Nº: 000003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Empresa vencedora*:* CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETE – EIRELI no valor de R$ 67.079,82, CNPJ: 16.781.933/0001-01, venceu o item.

PERDIGÃO/MG, 20 de setembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:866B0A1B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 072/2019 referente ao Processo Licitatório nº 000052/2019, Tomada de Preço Nº: 000003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Empresa vencedora*:* CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETE – EIRELI no valor de R$ 67.079,82, CNPJ: 16.781.933/0001-01, venceu o valor global. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 20 de setembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2F700289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 064/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 051/2019, Objeto: A contratação de empresa para Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Sr. Jose Antônio Alves de Almeida. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 30 de Agosto de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DB3A5043

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – Rescisão de Contrato Nº 229/2017. Origem: Processo Nº 018/2017 – Pregão Presencial Nº 015/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto rescisão amigável e irretratável do Contrato de prestação de serviços, a contar da presente data (30/08/2019). Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Irmandade Comunidade Terapêutica Ltda. Conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do item 8.2 da Cláusula Contrato.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 30 de Agosto de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CE309719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2104/2019

LEI Nº 2104/2019, De 18 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre Concessão de Autorização de Uso e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder autorização de uso de imóvel consistente em um terreno de 146,01 m², com as seguintes coordenadas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N = 7.860.703,71m e E = 259.154,62m, deste, segue confrontando com área institucional 05 do Loteamento Jardim Esperança, no azimute de 117º22'46'', na distância de 22,60m, até o vértice 2, de coordenadas N = 7.860.693,31m e E = 259.174,69 m,; deste segue confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES, no azimute de 207º56'46'', na distância de 6,70m; até o vértice V de coordenadas N= 7.860.687,40m e E=259.171,55 m, deste segue confrontando com LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA, no azimute de 297º22'46'', na distância de 21,38m, até o vértice 4 de coordenadas N = 7.860.687,23M e E = 259.152,56m, deste segue confrontando com o LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA, em desenvolvimento de curva circular com 6,83m, formado por arco de raio de 20,00m e ângulo central 19º34'19'' ou pela corda do arco no azimute de 17º35'36'', na distância de 6,80 m, até o vértice 1, fechando assim o perímetro totalizando o perímetro de 115,01m, com área total de 0,0146 ha, à empresa concessionária do serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto do Município de Perdizes/MG.
Art. 2º. O imóvel em tela será utilizado pela cessionária para instalação de reservatório de água potável e demais equipamentos necessários para perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água tratada, após aprovação do mesmo pela autarquia responsável pela operação e manutenção de água na cidade de Perdizes.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 18 de Setembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:39A44245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2105/2019

LEI Nº 2105/2019, De 18 de Setembro de 2019.

Autoriza a Realocação de Recurso e Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Vinícius Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a realocação de recurso no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a dotação nº 02.25.02.06.183.0096.2.0177.3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 01.00.00.00 - criada pela Lei 2.103/2019 de 19 de agosto de 2019.
Art. 2º - Para fazer face à despesa acima fica o Poder Executivo autorizado a anular totalmente a seguinte dotação 02.25.02.06.183.0096.1.0086.4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso 01.00.00.00, criada pela lei 2.103/2019 de 19 de agosto de 2019.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019, limitada à adequação das autorizações previstas nos artigos 1º e 2º da presente Lei.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 18 de Setembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:076ADD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ARREMATANTES

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato Extrato de Arrematação, Processo Nº 067/2019. Origem: Leilão Nº: 001/2019, OBJETO: A alienação dos bens móveis e bens declarados inservíveis ao Município de Perdizes, por meio da Lei nº 2098 de 08 de julho de 2019, respeitando o preço mínimo de venda de acordo o Laudo de avaliação mínima dos bens, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital. Arrematante: Sr. Rogerio Guerra, inscrito no CPF sob o nº 121.559.408-90, Valor mínimo do item nº 01 preço mínimo R$ 7.000,00 (Sete mil reais), foi arrematado por R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Arrematante: Sr. Agreni Lazaro da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 051.107.886-26, Valor mínimo do item nº 03 preço mínimo R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), foi arrematado pelo valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Arrematante: Sr. Fabio Cesar Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 134.292.906-35, Valor mínimo do item nº 05 preço mínimo R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), foi arrematado pelo valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Arrematante: Sr. Fabia Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 060.715.016-52, Valor mínimo do item nº 06 preço mínimo R$

15.000,00 (Quinze mil reais), foi arrematado pelo valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Arrematante: Marcio Lucio Silva, inscrito no CPF sob o nº 483878.196-20, Valor mínimo do item nº 07 preço mínimo R$ 3.000,00 (Três mil reais), foi arrematado pelo valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Arrematante: Sr. Agreni Lazaro da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 051.107.886-26, Valor mínimo do item nº 08 preço mínimo R$ 6.000,00 (Seis mil reais), foi arrematado pelo valor de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AFC92052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Quinto Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, que Entre si Celebram O Município de Perdizes/MG e a Empresa Sodexo Pass do Brasil e Comércio S/A. Processo Nº 076/2015. Pregão Presencial Nº: 057/2015. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto aumento do "Vale Alimentação" aos Servidores Públicos Municipais Ativos, autorizado pela Lei Complementar Nº 24 /2019, 16 de julho de 2019, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Sodexo Pass DO Brasil Serviços e Comércio S/A. Valor do contrato: Passará o valor do Cartão Vale Alimentação Cartão Magnético/Eletrônico com Chip contento benefício de R$ 100,00 (cem reais), para o valor do benefício de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

Perdizes / MG, 31 de Julho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:18E09D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação Edital Nº 054/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 054/2019, a realizar-se no dia 04/10/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para implantação do sistema de vídeo monitoramento urbano da cidade de Perdizes/MG, contemplando serviços de instalação, locação e manutenção das câmeras, da infra estrutura de rede de fibra óptica e ativos de rede para comunicação dos pontos ate a central de vídeo monitoramento, sala central de vídeo monitoramento com armazenamento e gestão do sistema, visando a segurança da população e patrimônio do município de Perdizes/MG, conforme especificações e características constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 18/09/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A088A456

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG extrato III termo aditivo de contrato Nº 131/2017. Origem: Processo Nº 040/2017 – Tomada de Preço Nº 031/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento) dos Serviços de locação Máquina "Retro escavadeira" para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos, apoio a pequenos produtores no Município de Perdizes, conforme a alteração da Cláusula terceira do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ideal Tractor Serviços E Locações Eireli MG do Valor: O valor atual do contrato acrescentará o valor de R$ 51.750,00 (Cinquenta E Um Mil Setecentos E Cinquenta Reais).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 11 de Setembro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FA3C2C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação Edital Nº 055/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 055/2019, a realizar-se no dia 04/10/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para prestação de serviços Mecânicos e fornecimento de peças originais, para o conserto, manutenção e conservação do Trator de esteira 7D do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 18/09/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A91F2C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.077/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04077 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.13.00 062 Obrigações Patronais 44.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 44.000,00
3.1.91.13.00 064 Obrigações Patronais RPPS 17.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.000,00
3.3.90.30.00 067 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00 187 Contratação por Tempo Determinado 34.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 34.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 205 Obrigações Patronais RPPS 30.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 30.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 223 Contratação por Tempo Determinado 125.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 125.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04077 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.1.90.11.00 299 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 305.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.91.47.00 120 Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 34.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 34.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 201 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
3.1.90.11.00 202 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 44.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 44.000,00
3.1.90.13.00 203 Obrigações Patronais 30.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 30.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 225 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 125.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 125.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04077 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 383 Obrigações Patronais RPPS 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.605 Abastecimento
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 463 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.000,00
TOTAL: R$ 305.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE SETEMBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E718DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.771/2019 - FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA GUIMARÃES FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.771/2019 - FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA GUIMARÃES FREIRE.

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- GABRIELA GUIMARÃES FREIRE, brasileira, solteira, Fisioterapeuta , portadora do CPF nº 105.798.916-90, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, n.º 312, Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.11.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição ao servidor efetivo *Diogo Mendes Carvalho de Souza* que se encontra de licença saúde
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GABRIELA GUIMARÃES FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D84C1998

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.672/2019 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIOGO GONÇALVES BOTELHO

PORTARIA Nº 7.672/2019 de 17 de setembro de 2019 .

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIOGO GONÇALVES BOTELHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Pública Municipal, **DIOGO GONÇALVES BOTELHO** de 15 (quinze) dias no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.09.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6672731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 673/2019 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA HONORATO

PORTARIA Nº 7. 673/2019 de 17 de setembro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA HONORATO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal, **MARIA APARECIDA HONORATO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004 que serão gozadas a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019 , no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de setembro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6B48AC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato de Credenciamento Nº.002/2019-INEXIBILIDADE Nº.003/2019-Processo Licitatório Nº.012/2019-.Objeto de **Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência em saúde, em conformidade com as especificações contidas nos anexos. Período da realização da seção de credenciamento: 08 de Abril a 31 de dezembro de 2019-**abertura em 08/04/2019–Médico credenciado em 16/09/2019 : O Sr.João Pedro da Silva Petronilho,solteiro-brasileiro-Identidade nº. MG.14774189- CRMMG-80793-residentena cidade de Governador Valadares,Estado de MG **- Contrato** nº.026/2019 com início em 16/09/2019- referente a 04 (quatro)meses-.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:14EFC060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SERVIÇOS DE SERRALHERIA (REAGENDAMENTO)

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG. Data de Abertura 14 de outubro de 2019 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de setembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:7EE8D80E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°494 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria n°494 de 12 de Setembro de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 494/2019
FAXINEIRO (ASG)
JESSICA CONCEIÇÃO VELOZO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:32F11B8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 503 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 503 de 19 de Setembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 436/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 436 de 06 de agosto de 2019 que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 19 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6712CD80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 502 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 502 de 19 de Setembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 350/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 348 de 1º de julho de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 19 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:793A6FFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 501 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 501 de 19 de Setembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 350/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 350 de 1º de julho de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 19 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1194D531

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 500 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 500 de 19 de Setembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 452/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 452 de 22 de agosto de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 19 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CB240FE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 499 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 499 de 17 de Setembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 349/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 349 de 1º de julho de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 17 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F6E199C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°496 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Portaria n°496 de 16 de Setembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 453/2019 que dispõe sobre substituição de servidora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº453/2019 de 22 de agosto de 2019 na qual designa a servidora **Liliane Maria do Carmo,** para ocupar interinamente o cargo de Conselheira Tutelar em substituição a **Kassia Carlos Nobre** por motivo de férias referente ao mês de outubro, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6CFDAB55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 498 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria n° 498 de 17 de Setembro de 2019.

Nomeia Gerente de Transporte

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cleiton Martins Ferreira de Oliveira,** para o cargo de Gerente de Transporte.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Pirapora, 16 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:12AC1EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 55 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ELISEU MOREIRA DA SILVA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 187/2015**, pelo período de um 01 (um) ano de **05/10/2019 à 04/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4BCF6E7D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 56 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GERALDO MENDES - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 188/2015**, pelo período de um 01 (um) ano de **05/10/2019 à 04/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2E5A2552

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 57 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LUIZ CARLOS FAGUNDES DA SILVA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 185/2015**, pelo período de um 01 (um) ano de **05/10/2019 à 04/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4D300156

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 58 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JOSÉ RICARDO DE FARIA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 186/2015**, pelo período de um 01 (um) ano de **05/10/2019 à 04/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADFC45DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 59 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CLAUDINEI FARIA NASCIMENTO - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 189/2015**, pelo período de um 01 (um) ano de **05/10/2019 à 04/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1B1A9E53

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 60 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 081/2019 – PREGÃO - 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME** – Valor: **R$ 21.528,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais)**, destinado à aquisição de mobiliários para a unidade Pró-Infância do Município de Pitangui-MG – **RECURSOS DO FNDE**. Pelo período de **01 (um) ano de 18/09/2019 à 17/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADCDF38C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 61 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 081/2019 – PREGÃO - 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**– Valor: **R$ 21.741,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais)**, destinado à aquisição de mobiliários para a unidade Pró-Infância do Município de Pitangui-MG – **RECURSOS DO FNDE**. Pelo período de **01 (um) ano de 18/09/2019 à 17/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9AA76B1C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 62 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 081/2019 – PREGÃO - 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MJ MOVEIS PARA ESCRITÓRIOLTDA – ME** – Valor: **R$ 9.083,00 (nove mil e oitenta e três reais)**, destinado à aquisição de mobiliários para a unidade Pró-Infância do Município de Pitangui-MG – **RECURSOS DO FNDE**. Pelo período de **01 (um) ano de 18/09/2019 à 17/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:240F95F3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 63 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 081/2019 – PREGÃO - 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – Valor: **R$ 42.178,80 (quarenta e dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, destinado à aquisição de mobiliários para a unidade Pró-Infância do Município de Pitangui-MG – **RECURSOS DO FNDE**. Pelo período de **01 (um) ano de 18/09/2019 à 17/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:50E31DD5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 64 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 081/2019 – PREGÃO - 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 102.172,00 (cento e dois mil cento e setenta e dois reais)**, destinado à aquisição de mobiliários para a unidade Pró-Infância do Município de Pitangui-MG – **RECURSOS DO FNDE**. Pelo período de **01 (um) ano de 18/09/2019 à 17/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9972E690

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 65 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 083/2019 – PREGÃO - 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME –** Valor: **R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)**, destinado à contratação exclusiva de empresa **MEI/ME/EPP** especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria, treinamento técnico e implantação de sistema informatizado de gestão de resultados para a implantação do **"PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA E HÁBITOS DE**

VIDA SAUDÁVEIS". Pelo período de **01 (um) ano de 19/09/2019 à 18/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:650D501D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 66 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 083/2019 – PREGÃO - 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO - ME** – Valor: **R$ 51.648,00 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais)**, destinado à contratação exclusiva de empresa **MEI/ME/EPP** especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria, treinamento técnico e implantação de sistema informatizado de gestão de resultados para a implantação do **"PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS"**. Pelo período de **01 (um) ano de 19/09/2019 à 18/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:916F5BBC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 67 DE SETEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 085/2019 PREGÃO N° 039/2019**, com vistas a contratação exclusiva de empresa MEI/ME/EPP especializada na prestação de serviços de diárias (hospedagens) com café da manhã, em quarto simples ou duplos, com banheiro, armários ou guarda roupa, ventilador de teto ou ar condicionado, Tv e garagem. Ficando a empresa responsável caso não tenha vaga no dia solicitado de providenciar vaga em outro hotel a fim de atender à solicitação na Cidade de Pitangui – MG, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:04776EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 145/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2019, Pregão nº 145/2019, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 04 de OUTUBRO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:944ACA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO 137/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 193/19, na modalidade Pregão N° 137/19, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ADUBOS PARA ADUBAÇÃO DAS PLANTAS DE PRAÇAS PÚBLICAS, DE VIVEIROS DE MUDAS E DAS HORTAS ORGÂNICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019. Aos vinte dias do mês de setembro de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeira Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL resolveu repetir o certame, marcando a data de 07 de outubro de 2019, às 09:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9A418113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39/2019
Processo Licitatório nº: 279/2018
Aditivo ao contrato nº: 28/2019
Contratado: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI ME
Objeto: Fica a vigência do contrato prorrogada para até dia 31 de dezembro de 2019.
Data: 16 de setembro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AE88AC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 143/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 199/2019, Pregão nº 143/2019, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CAPS DESTE MUNICIPIO,COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 03 de OUTUBRO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0A1430C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Proteção e Assistência às Condenadas - APAC - Feminina de Pouso Alegre".

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS - APAC - FEMININA DE POUSO ALEGRE", inscrita no CNPJ sob o nº 34.843.762/0001-71, com sede na Avenida Alferes Gomes de Medela, nº 1805, bairro Santa Angelina, nesta cidade, com estatuto registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, Reg. nº 7662, LIV. 56 - A - pág. 159, AV. Nº 01, em 12 de setembro de 2019.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8D1230B8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 89-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação, drenagem e redes de captação de águas pluviais e manutenção em redes existentes, incluindo mão de obra e material.**"** A sessão pública será realizada no dia 04 outubro de 2019 as 14:00 h . O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente , em dias úteis e em horário comercial , mediante apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre . Informações tel (35) 3449 4023 ou email :licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:56F4F6BE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO CP 02-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/19. Objeto: "Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando à elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG". A sessão pública será realizada no dia 11 de novembro de 2019 ás 09h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, localizada na Rua dos Carijós, nº45, Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG.O Edital poderá ser consultado no site oficialwww.pousoalegre.mg.gov.brou obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PENDRIVE. Informações: Tel.(35) 3449-4023ou e-mail:licitapamg@gmail.com.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre/MG, 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C8177BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.641, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A CONCEDER DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS QUE MENCIONA INCIDENTES SOBRE OPERAÇÕES E IMÓVEIS OBJETOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES

O Povo do Município do PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome do Poder Executivo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desonerar de impostos incidentes sobre as operações e sobre os imóveis objetos do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal n. ° 11.977, de 07 de julho de 2009, gerido e administrado pela Caixa Econômica Federal, cujo objetivo precípuo é diminuir o déficit habitacional no município de Prata, observada as diretrizes do Programa Nacional de Habitação Urbana, que tem por finalidade subsidiar a aquisição de imóvel novo para os seguimentos populacionais com renda até 06 (seis) salários mínimos.

Art. 2° - A desoneração tributária de que trata o artigo anterior recairá exclusivamente sobre os seguintes impostos, observando-se:

I - a primeira incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter-vivos – ITBI, específica e exclusivamente sobre as transmissões de propriedade imobiliária que vierem a integrar o PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida;

II - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, durante a fase de construção dos imóveis integrantes do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal n. ° 11.977, de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores e,

II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3° - A participação no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal n ° 11.977, de 07 de julho de 2009, obedecerá no que couber, aos princípios habitacionais do Município.

Art. 4º - Ficam revogada as Leis n. ° 2.372 de 19 de dezembro de 2013 e de n. ° 2.427 de 26 de novembro de 2014.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, 19 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:59AD39C2

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.642, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município do PRATA, por seus representantes legais APROVA e eu, em seu nome do Poder Executivo, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a execução do Programa Minha casa Minha Vida no âmbito municipal de Prata.

Parágrafo único – A execução do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Prata dar-se-á mediante a comunhão de esforços públicos e privados, para a viabilização de habitações populares no território municipal.

Art. 2º - O Município de Prata participará do Programa Minha Casa Minha Vida mediante a destinação de áreas públicas na forma definida nesta Lei.

Art. 3º - Ficam incluídas, entre as ações passiveis de ser realizada pelo Município de Prata para a execução do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito de seu território:

I - a produção de novas unidades habitacionais;

II - a produção de lotes urbanizados;

III - a reurbanização de áreas degradadas e requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas;

IV - a reforma ou ampliação de unidade habitacional; e

V - a regularização fundiária de imóveis.

Art. 4º - Os beneficiários dos empreendimentos realizados dentro do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Prata serão cadastrados pelo Departamento Municipal de Assistência Social, e deverão comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - residir no Município de Prata há pelo menos 2 (dois) anos;

II - não ser proprietário, promitente comprador, arrendatário ou concessionário de imóvel residencial;

III - possuir renda familiar bruta mensal de até 6 (seis) salários mínimos;

IV - não ser beneficiário já favorecido por programa público habitacional municipal, estadual ou federal;

V - não estar inscrito no SPC/SERASA/CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), ou quaisquer outros órgãos restritivos de crédito;

VI - possuir toda a documentação exigida pelo agente financeiro devidamente atualizada e legível;

Art. 5º - A seleção dos beneficiários será feita dentre as pessoas cadastradas junto ao Departamento Municipal de Assistência Social e que se enquadrem nas exigências do Programa Minha Casa Minha Vida e conseguirem aprovação do crédito junto ao agente financeiro, seguindo o critério de número de inscrição.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar os lotes pertencentes ao patrimônio público municipal no anexo I, desta Lei, que se destinarão a execução de empreendimentos do **Programa Minha Casa Minha Vida**, cujos valores serão aqueles avaliados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 7º - As alienações autorizadas pela presente Lei ocorrerão com dispensa de processo licitatório, conforme disposto no art. 17, inciso I, alínea "f" da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho der 1993, a preços subsidiados e devidamente estabelecidos pela **Caixa Econômica Federal**, sendo adquirentes os beneficiários que se revelarem aptos á assinatura de contratos dentro do **Programa Minha Casa Minha Vida**.

Art. 8º - As áreas descritas neste artigo são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 12 de agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 09 da Quadra 07 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, destinado a ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA, com a área de 1.151,36 m2 (um mil, cento e cinquenta e um metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 12.017.

2 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 12 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.933.

3 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 13 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.934.

4 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 14 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.935.

5 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 15 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.936.

6 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 16 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.937.

7 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 17 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.938.

8 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 18 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.939.

9 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 19 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.940.

10 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 20 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.941.

11 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 21 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.942.

12 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 22 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 187,68 m2 (cento e oitenta e sete ponto sessenta e oito metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.943.

13 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 12 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 202,42 m2 (duzentos e dois ponto quarenta e dois metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.997.

14 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 13 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,73 m2 (duzentos ponto setenta e três metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.978.

15 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 14 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,15 m2 (duzentos ponto quinze metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.979.

16 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 15 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 205,09 m2 (duzentos e cinco ponto zero nove metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.980.

17 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 16 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 209,22 m2 (duzentos e nove ponto vinte e dois metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.981.

18 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 17 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 207,11 m2 (duzentos e sete ponto onze metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.982.

19 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 18 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.983.

20 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 19 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.984.

21 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 20 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.985.

22 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 21 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.986.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F1A39089

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 270/2019.

Processo Licitatório nº 186/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 12 de outubro de 2019, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", com início previsto às 15h e término às 18h.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615-ME** com o valor total global de **R$36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).**
Vigência: 20/09/2019 até 29/11/2019.
Data da assinatura: 20/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7BF9891F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 263/2019, 264/2019, 265/2019, 266/2019, 267/2019, 268/2019 E 269/2019.

Processo Licitatório nº 192/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2019.
Objeto: Aquisição de caixas de som, flash e televisor para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer-CEL, do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, da Vigilância Ambiental-Zoonoses e da Assessoria de Imprensa.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **LM COMERCIO LTDA-ME** vencedora para o item nº: 09, perfazendo o valor total de **R$1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais). MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA** vencedora para os itens nºs: 02 e 03, perfazendo o valor total de **R$6.438,00 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais). PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** vencedora para o item nº: 08, perfazendo o valor total de **R$15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais). REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES-ME** vencedora para o item nº: 07, perfazendo o valor total de **R$6.040,00 (seis mil e quarenta reais). REQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 04, 06 e 10, perfazendo o valor total de **R$9.090,00 (nove mil e noventa reais). ROSA MARIA SOUTO-ME** vencedora para os itens nºs: 01 e 11, perfazendo o valor total de **R$9.246,00 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais). VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** vencedora para o item nº: 05, perfazendo o valor total de **R$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).**
Valor total global **R$50.338,00 (cinquenta mil trezentos e trinta e oito reais).**
Vigência: 19/09/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 19/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0C2ED7F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 04/10/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 072/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 01 Bomba de Transferência de Óleo Diesel 12v, 01 Tenda em Poliéster 3x3 metros e de 01 Escada em Alumínio para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, da Vigilância Ambiental – Zoonoses e da Assessoria de Planejamento. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 20 de setembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:04F9EEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA- GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 10873/2019

Processado: L.L.A.S.

Portaria Pad Instauração nº 055/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 17/09/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:B04A5B61

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 10874/2019

Processado: M.G.F.

Portaria Pad Instauração nº 056/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 17/09/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:40122D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2019.

Convoca a Plenária Municipal de Usuários do SUS para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, no segmento dos usuários.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 07, de 14 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a Plenária Municipal de Usuários do SUS para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, no segmento dos usuários, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2019.

Art. 2° A Plenária Municipal de Usuários do SUS tem como objetivo eleger novos membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Art. 3º A Plenária Municipal de Usuários do SUS será realizada na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situado à rua José Pedro Pereira, n° 501, Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves.

Art. 4° A Plenária Municipal de Usuários do SUS será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Art. 5° As normas de Organização e Funcionamento da Plenária Municipal de Usuários do SUS, serão expedidas em regulamento ou regimento interno próprio, deliberados e publicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2AF0B85D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 040/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 040/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 040/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de eventos de pequeno porte, médio e grande porte, com segurança, transporte, projeto (PET) e outros. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 10/10/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:750538F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 381/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR a servidora **SIMONI SANTOS DA CRUZ** da função de **Direção e Assessoramento Municipal- Nivel 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:83BE580E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 382/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR o servidor **JORGE GERALDO DE JESUS** da função de **DAM 4,** lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8DCB94BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 384/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR a servidora **CRISTINA NASCIMENTO COSTA** da função de **FGC - 3,** lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:50C9F4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 385/2.019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **CRISTINA NASCIMENTO COSTA** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, para atuar na função de **DAM - 4,** nos termos da Legislação Municipal vigente Decreto 78/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C181A763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 386/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **LETICIA M SENA NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, para atuar na função de **FGC - 3,** nos termos da Legislação Municipal vigente Decreto 78/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F2937F37

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 036/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXL - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXL LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 036/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0C5B1B72

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 027/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXLV - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXLV LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 027/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A4EC2F9E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 010/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXXI - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXXI LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 010/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A52A3DD3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 044/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXXXI - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXXXI LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 044/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AF98C9C5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 066/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXXXV - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXXXV LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 066/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3C27A2D6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 103/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR LXXX - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXX LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 103/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8288F748

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 061/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **ANTÔNIO CARLOS MAIA SOARES** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 061/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:25FF333A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2.019
PROCESSO: 109/2019
OBJETO: Formação de Registro de preços visando a Aquisição de Módulos, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DIFARMIG LTDA. Vencedora dos itens 02 e 05, perfazendo o valor total de R$294.145,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais);
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Vencedora do item 06, perfazendo o valor de R$40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais);
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI. Vencedora dos itens 01 e 03, perfazendo o valor de R$1.846,20 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Restou frustrado o item 04.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

20 de Setembro de 2019

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6BBBCE4F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 067/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 067/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 067/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos e obras complementares com fornecimento de materiais no Município de Ribeirão das Neves.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8A2E1783

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 074/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2019
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS: E-COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 25, 26, 29, 34, 36, 37, 38, 42, 54, 56, 57, 60 e 66 perfazendo o valor total de R$1.232.715,85 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil setecentos e quinze mil oitenta e cinco centavos), **NEMIR MARIA FERREIRA ME** o item 10, 32 e 48 perfazendo o valor total de R$205.932,40 (Duzentos e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), **POMAR DE MINAS DIST. DE FRUTAS E LEGUMES** os itens 1, 20, 28, 30, 44, 55, 61 e 64 perfazendo o valor total de R$419.535,40 (Quatrocentos e dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais quarenta centavos) e a empresa **WENDEL CORDEIRO DA SILVA EPP** os itens 2, 3, 12, 13, 18, 21, 23, 24, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 62, 63 e 65 perfazendo o valor total de R$ 1.635.667,80 (Um milhão seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

20 de Setembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:06FFAA45

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 009/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem condutor, sem fornecimento de combustível com seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades das secretarias municipais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **COMERCIAL SS VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI**, os itens 03, 06, 09 e 10 perfazendo o valor total de R$2.370.720,00 (Dois milhões trezentos e setenta mil setecentos e vinte reais), **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI** o item 01 perfazendo o valor total de R$1.426.664,28 (Um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), **LOKALIG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, os itens 04 e 05 perfazendo o valor total de R$211.920,00 (Duzentos e onze mil novecentos e vinte reais) e **M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA-EPP**, os itens 02, 07 e 08 perfazendo o valor total de R$345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 06 de Setembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D2FF74C4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 198/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 198/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem condutor, sem fornecimento de combustível com seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades das secretarias municipais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **COMERCIAL SS VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI**, os itens 03, 06, 09 e 10 perfazendo o valor total de R$2.370.720,00 (Dois milhões trezentos e setenta mil setecentos e vinte reais). Data: 06 de Setembro de 2019.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal Esporte e Cultura.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E05D6C80

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 199/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 199/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem condutor, sem fornecimento de combustível com seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades das secretarias municipais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI o item 01 perfazendo o valor total de R$1.426.664,28 (Um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Data: 06 de Setembro de 2019.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal Esporte e Cultura.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A0E0DAE5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 200/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 200/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem condutor, sem fornecimento de combustível com seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades das secretarias municipais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **LOKALIG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, os itens 04 e 05 perfazendo o valor total de R$211.920,00 (Duzentos e onze mil novecentos e vinte reais). Data: 06 de Setembro de 2019.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal Esporte e Cultura.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DC0C7AEE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 201/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 201/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem condutor, sem fornecimento de combustível com seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades das secretarias municipais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **M&E ALUGUEL DE**

CARROS LTDA-EPP, os itens 02, 07 e 08 perfazendo o valor total de R$345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Data: 06 de Setembro de 2019.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal Esporte e Cultura.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F2E1D291

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 013/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 013/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresas para execução e instalação de ar condicionado e aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos da praça no bairro jardim colonial por um período de 3 meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 09/10/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:91D6F070

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 138/2019
OBJETO: prestação de serviços de urbaniza.
CONTRATO Nº: 170/2019
CONTRATADA: LM Construções e Participações EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:**

0901 15.451.0109 1020 – 449051– Ficha 474 – OCINTE (recurso vinculado)

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 05 de setembro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DFF95790

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 052/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2019
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA os itens 6 e 35 perfazendo um valor total de R$73.356,50 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA** os itens 9,13, 15, 20, 22, 38, 39, 47, 49, 56 e 79 perfazendo o valor total de R$237.816,20 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dezesseis e vinte centavos), **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** os itens 1 e 42 perfazendo o valor total de R$435.840,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), **FRATELLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO** os itens 28 e 66 perfazendo o valor total de R$2.041.195,00 (Dois milhões quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais), **ITA MIXX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME** os itens 23, 24, 32, 33, 34, 37, 48, 57 e 84 perfazendo o valor total de R$79.949,20 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **JP LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI** os itens 2, 3, 4, 7, 10, 11, 14, 27, 29, 30, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 61, 67, 71 e 87 perfazendo o valor total de R$ 2.324.176,50 (Dois milhões trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTICIOS** os itens 51, 52, 62 e 72 perfazendo o valor total de R$18.459,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

20 de Setembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:947318EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 43/2019.

Altera a resolução n. 33/2019, que regulamenta o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar dispositivos da resolução n. 33/2019, que *regulamenta o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.*

Art. 2º. O artigo 39 da Resolução n. 33/2019 do CMDCA passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 39.** O CMDCA divulgará até o dia 30 (trinta) de setembro de 2019 os locais de votação, os nomes dos mesários que irão compor a mesa de votação no dia da eleição e a comissão responsável pela apuração dos votos."

Art. 3º. O artigo 42 da Resolução n. 33/2019 do CMDCA passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 42.** Nos postos de votação haverá mesas de votação compostas por, no mínimo, 3 (três) membros, escolhidos pela Comissão Organizadora no prazo mínimo de 3 (três) dias de antecedência do pleito."

Art. 4º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Resolução n. 33/2019.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E969D6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA CONSELHEIRA INDICADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL QUE IRÁ COMPOR A COMISSÃO JULGADORA

A secretaria de Esportes e Cultura, vem através deste apresentar o nome da conselheira indicada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural que irá compor a Comissão Julgadora para analise documental e projetos apresentados no 2° Edital de Incentivo à Cultura.

CONSELHEIRO	CONSELHO
Denise de Lourdes Correia	Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Ribeirão das Neves, 17 de Setembrode 2019

TÁBATA PÂMELA MOREIRA GONÇALVES
Assistente Administrativo

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AF96923E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 074/2019 - Pregão Presencial N.º 037/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e apoio técnico em licitações e contratos administrativos. Valor Global: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Contrato N.º CL- 093/2019. Contratado: Glaciliano Antônio Guerra Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 19.275.454/0001-01, com sede na Rua Pedro Palermo nº 15A, Bairro Centro – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor: R$ 29.400,00.

Rio Doce, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:F33AFFE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
CONCURSO PUBLICO N° 01/2019

"O Município de Rio Espera/MG torna público Edital de Concurso Público N°01/2019. Inscrições: 29/11 até 06/01/2020. Edital e informações a partir de 27/09:seapconcursos.listaeditais.com.br- (31) 3261-1194"

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:A27BD182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Reforma e Adaptação da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves de Rio Paranaíba/MG, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, máquinas e equipamentos.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
- CONTRATADA: Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda–ME – CNPJ nº 22.734.481/0001-00
- DO ADITIVO: Do valor atual do contrato será suprimido R$ 1.066,49 (um mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), desta forma o valor global passará a ser R$ 297.786,02 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e três centavos). A alteração foi fundamentada e demonstrada em Planilha e Justificativa Técnica anexos ao presente termo, e devidamente acatadas pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município.
- DATA DE ASSINATURA: 28/08/2019

- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:E62A887B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 069/2019
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA A 3ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 FMS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 FMS
- CONTRATADA: CONSTRUTORA 3C LTDA ME – CNPJ: 09.453.842/0001-73

- VALOR CONTRATADO: R$ 36.672,58 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 09/09/2019 até 09/03/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:6ECAD527

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 065/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: ECOMASTER QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 05.642.412/0001-49
- VALOR ESTIMADO: R$ 84.399,94 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 06/09/2019 até 06/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:6B43674C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 066/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: CERÂMICA JB LTDA ME – CNPJ: 23.113.335/0001-11
- VALOR ESTIMADO: R$ 537.571,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).
- VIGÊNCIA: 09/09/2019 até 09/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:93BF78F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 070/2019
- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos “0” km, para atender as necessidades do Município de Rio Paranaíba/MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 00.982.872/0006-07
- VALOR ESTIMADO: R$ 236.780,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).
- VIGÊNCIA: 13/09/2019 até 13/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:AA9A4320

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 067/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ: 10.279.430/0001-48
- VALOR ESTIMADO: R$ 234.498,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
- VIGÊNCIA: 09/09/2019 até 09/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:15073F5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 064/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: NAKANAMI COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 22.756.555/0001-09
- VALOR ESTIMADO: R$ 53.938,32 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 30/08/2019 até 30/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:07AB6632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 049/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dalila Massardi Braga
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 23/09/2019
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Dalila Massardi Braga - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C9846DB0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 015/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, ATÉ O TÉRMINO DO ATUAL ANO LETIVO DE **(03) MONITOR DE ESCOLA.**
Lei Complementar nº 011/20008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será até o término do calendário escolar 2019.
Data da Inscrição – 26/09/2019 das 09:00 hs às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Monitor de Escola R$ 1.241,16

Obs.: As fichas de inscrição para o cargo acima, já se encontra disponível no site WWW.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:007FC720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI N° 917 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

CNPJ 24.363.590/0001-85
Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Lei Complementar nº:917 de 20 de SETEMBRO DE 2019

Altera o símbolo e fixa vencimento para os cargos de Agente comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e Engenheiro do quadro de servidores de provimento efetivo e dos cargos de Procurador Jurídico e Assessor jurídico do quadro de funcionários em comissão modalidade de recrutamento amplo do Município de Rubelita/MG.

A Câmara de Vereadores do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:
Art. 1º - Fica alterado o símbolo e fixado novos vencimentos para os cargos de provimento efetivo de Agente comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias e de Engenheiro do quadro de servidores efetivos do Município de Rubelita/MG, alterando o Anexo II e o Anexo IV-A da LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, adiante nominados.

Anexo II
Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo

ORD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE VENCIMENTOS
08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21	40 HORAS	CE-VIII
15	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	07	40 HORAS	CE-VIII
30	ENGENHEIRO	01	40 HORAS	CE –XII

Anexo II
Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo
TABELA SALARIAL

Símbolo do Vencimento	Vencimento Mensal (R$)
CE-VIII	1.250,00
CE-XII	4.000,00

Parágrafo único. Os demais cargos constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita, Anexo II e Anexo IV, da LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, permaneceram inalterados.
Art. 2º - Fica alterado o símbolo e fixado novos vencimentos para os cargos de Procurador Jurídico e Assessor jurídico do quadro de funcionários em comissão modalidade de recrutamento amplo do Município de Rubelita/MG, alterando o Anexo I – A e o Anexo I-B da LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, adiante nominados.

Anexo I- A
Cargos de Provimento em Comissão
Modalidade de Recrutamento: Amplo

Denominação do Cargo	Código dos Cargos	Número dos Cargos	Símbolo de Vencimento
Assessor jurídico	AJ	01	CC-XI
Procurador Jurídico	PJ	01	CC-XII

Anexo I-B
Tabela de Vencimentos
Cargos de provimento Comissão

Símbolo do Vencimento	Vencimento Mensal (R$)
CC-XI	5.200,00
CC-XII	6.800,00

Parágrafo único. Os demais cargos constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita, Anexo I – A e Anexo I – B, da LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, permaneceram inalterados.
Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita – MG, 20 de Setembro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:0C480119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04067/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.122.0057.2.173 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	496	SAUDE	102	7.000,00
02.10.01.10.301.0058.1.088 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS SAUDA DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	796	BLATB	148	12.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	765	SAUDE	102	990,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**19.990,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	506	BLATB	148	12.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.091 - AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525	SAUDE	102	7.990,00
TOTAL DE RECURSOS				**19.990,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 17 de setembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:46A7B396

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 02/2019 – CMDCA

EDITAL 02/2019 – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG

A Comissão Especial para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução 006/2019, alterada pela Resolução 011/2019, ambas do CMDCA, nos termos do Edital 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **TORNA PÚBLICO** os locais de votação e as suas respectivas seções eleitorais.
Os eleitores das seções eleitorais: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 58; 59 e 60,** irão votar na **SALA 1** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, neste município, local em que ficará a urna de número 01.
Os eleitores das seções eleitorais: **9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 25; 62; 64; 66; 67; 71; 72; 80; e 88,** irão votar na **SALA 2** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, neste município, local em que ficará a urna de número 02.
Os eleitores das seções eleitorais: **75; 76; 78; 79; 83; 86; 99; 102; 113; 117; e 119,** irão votar na Escola Municipal Irmã Amandina Maria, localizada à Rua Dimissiana, s/n, bairro São Bernardo, neste município, local em que ficará a urna de número 03.
Os eleitores das seções eleitorais: **77; 82; 85; 87; 90; 91; 94; 98; 100; 105; 107; 109; 116; 118; 123; e 125,** irão votar na Escola Municipal Chico Severino, localizada à Rua Antônio Hosken, nº 85, bairro São Vicente, neste município, local em que ficará a urna de número 04.
Os eleitores das seções eleitorais: **29; 30; e 122,** irão votar na Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalvez, localizada à Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, distrito de Barra Feliz, neste município, local em que ficará a urna de número 05.
Os eleitores das seções eleitorais: **26; 27; 31; 32; 42; 68; e 110,** irão votar na Escola Municipal Cecília Alvares Duarte, localizada à Praça Santo Amaro, 1322, distrito de Brumal, neste município, local em que ficará a urna de número 06.
Os eleitores das seções eleitorais: **38; 39; 40; e 81,** irão votar na Escola Municipal Maria de Lourdes Pereira, localizada à Rua Vereador Sigefredo, 85, distrito de Florália, neste município, local em que ficará a urna de número 07.
Todos os eleitores que tenham interesse em participar do pleito eleitoral, deverão comparecer à um dos locais de votação, observando a distribuição da seção eleitoral, **portando Carteira de Identidade e o Título de Eleitor.**
A Eleição para composição do Conselho Tutelar de Santa Bárbara será realizada no dia 06 de outubro de 2019, das 08 horas às 17 horas.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Representante do Poder Público

FERNANDA MOREIRA BICALHO
Representante do Poder Público

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Representante do Poder Público

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Representante da Sociedade Civil

ALESSANDRA SILVA
Representante da Sociedade Civil

VERALÚCIA DA SILVA
Representante da Sociedade Civil

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:521888CC

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 022/2019

RESOLUÇÃO Nº 022/2019

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar.

Considerando a renúncia da Conselheira Tutelar Aparecida de Fátima Carvalho da Silva de suas funções em renúncia em caráter definitivo e irrevogável, no mês de setembro de 2019, conforme carta, expedido pela conselheira em 16 de setembro de 2019.
Considerando que para a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente é essencial que o Conselho Tutelar seja composto por 05 (cinco) membros em atividade, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONAMA.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1876/2018, bem como das disposições contidas na Resolução n 170/2014 do CONAMA, e em conformidade com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Convocar em caráter definitivo e irrevogável conselheira tutelar suplente do processo de eleição do Conselho Tutelar, a Sra. Tatiana Maria de Souza, de acordo com a classificação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros no portal da AMM-MG, para manutenção dos serviços até o fim do mandato.
Art. 2º - Concedemos o prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para que a convocada se apresente perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. Caso o convocado não se apresente no prazo determinado será convocado(a) o(a) próximo(a) Conselheiro(a) Suplente, de acordo com a ordem de classificação.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2019.

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:23164264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação – Processo Administrativo nº. 148/2019 – Tomada de Preços nº. 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a reforma do Ginásio Poliesportivo situado à Rua Antônio Xavier Dias – Centro – Santa Barbara do Leste, conforme convênio nº 1491000221/2018/SEGOV/PADEM. Vencedor: Elci Barbosa de Barros Eireli - ME – CNPJ 23.506.791/0001-21 – Valor total R$ 94.005,47 (noventa e quatro mil, cinco reais e quarenta e sete centavos) -

Santa Barbara do Leste 20/09/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1CB4F98C

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 147/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 030/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de forma parcelada**.** Vencedores: – Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ - 02.537.890/0001-09 – Lote 01 - Valor total R$ 10.000,00 – Lote 03 - Valor total R$ 52.000,00 – Lote 07 - Valor total R$ 37.740,00 – Lote 13 - Valor total R$ 26.000,00 – Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ - 01.417.694/0001-20 – Lote 02 - Valor total R$ 47.500,00 – Lote 04 - Valor total R$ 2.200,00 – Lote 05 - Valor total R$ 11.900,00 – Lote 06 - Valor total R$ 16.300,00 – Lote 09 - Valor total R$ 30.750,00 – Lote 10 - Valor total R$ 42.500,00 – Lote 11 - Valor total R$ 49.000,00 – Lote 14 - Valor total R$ 32.106,00 – Lote 16 - Valor total R$ 66.000,00 – Lote 17 - Valor total R$ 48.300,00 – Lote 18 - Valor total R$ 52.300,00 – Lote 19 - Valor total R$ 48.600,00 – Lote 20 - Valor total R$ 40.000,00 – Lote 21 - Valor total R$ 24.661,40 – Drogaria Santa Barbara Eireli - ME CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Lote 15 - Valor total R$ 43.450,00 – Lote 22 - Valor total R$ 247.900,00 – Os lotes 08 e 12 foram declarados DESERTOS.

Santa Barbara do Leste 19/09/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C458E436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 045/2019 – Processo Licitatório nº 146/2019. Objeto: Registro de preço para aquisição de camisetas para eventos de diversas Secretarias. Tipo: Menor preço por valor total. O Recebimento dos envelopes: 04/10/2019 até 08h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 09h00 do dia 04/10/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:D627AF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 103/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019. DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador Trifásico a Diesel para atendimento da Unidade Mista Jerônimo Teodoro/Pronto Atendimento Municipal de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:9DF1D7A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04701/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2.019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2.019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2.019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04701/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2.019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2.019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2.019
DATA: 19 de setembro de 2.019.
OBJETO: Credenciamento de serviços de médicos em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista a homologação do Processo de Licitação nº. 011/2017, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CREDENCIADO: POLICLINICA SANTA BARBARA DE ALÉM PARAÍBA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.523.430/0001-53, com sede na Avenida 18 de julho, nº 277, Bairro Praça da Bandeira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sócio Administrador Max Morais de Souza, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 52-49060-8, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e CPF sob o nº 768.833.537-04.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.007.001.2.074.3.3.90.39

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de setembro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:45B58EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES PARA PARTICIPAÇÃO DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 02/2019, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG.

A eleiçãoocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019, no horário de 08 às 17 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local de Votação	Seção Eleitoral (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins (SALA A)	65ª, 66ª, 67ª e 68ª
Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins (SALA B)	69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 79ª, 80ª, 81ª e 82ª
Escola Municipal Alto da Conceição	78ª
Centro de Convivência de São Domingos	74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 83ª, 84ª, 85ª e 86ª

Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
O voto é facultativo para todos;
Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
1.4. Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato;
Não será permitido o voto por procuração.

Os candidatos a membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Aventureiro são:

CANDIDATO NÚMERO CÉDULA

ANDRÉIA GURIA	7
ANGÉLICA NILO	25
FLÁVIA DO CLEUBER	4
JULIANA DO LAURO	2
KELLI RODRIGUES	15
LETÍCIA DA ZETE	19
LUCÉLIA ZÓFFOLI	21
TATIANA DO CELINO	1
TUIL	10

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de setembro de 2019.

VÍVIAN DE LOURDES LOBO REZENDE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:E3B54A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE OFICINEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
001	ALDECI FARIAS DOS SANTOS FILHO CPF: 028.353.913-55 RUA JOSÉ AVELINO DA LOMBA, 155 – CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – 39.160-000	002	R$ 17.510,20 (Dezessete mil quinhentos e dez reais e vinte centavos)
002	GEOVANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS CPF: 080.654.416-37 RUA JOÃO ANTÔNIO BARACHO JR, 001 – VENTOSA SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – 39.160-000	003 – 004	R$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais)
003	HIGOR RONAN SANTOS DE SOUZA 13294295677 CNPJ: 34.414.874/0001-07 RUA ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR, 27 – CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – 39.160-000	005	R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de agosto de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:44968B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 041/2019 – Pregão Presencial n.º 018/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ALDECI FARIAS DOS SANTOS FILHO**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 17.510,20 (Dezessete mil quinhentos e dez reais e vinte centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE OFICINEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**. ASSINATURA: 10/09/2019 – VIGÊNCIA: 10/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5461D302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 041/2019 – Pregão Presencial n.º 018/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GEOVANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE OFICINEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**. ASSINATURA: 10/09/2019 – VIGÊNCIA: 10/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:599581D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0150/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 041/2019 – Pregão Presencial n.º 018/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X HIGOR RONAN SANTOS DE SOUZA 13294295677**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE OFICINEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**. ASSINATURA: 10/09/2019 – VIGÊNCIA: 10/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9A78FF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 044/2019, modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
001	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP CNPJ: 31.486.195/0001-55 RUA FREI HENRIQUE, 639 – PROVIDÊNCIA PARÁ DE MINAS/MG – CEP: 35.661-168	002	R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
002	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME CNPJ: 30.827.823/0001-56 AVENIDA DE LIMA, 903 – SENADOR VALADARES PARÁ DE MINAS/MG – 35.661-685	004	R$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais)
003	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME CNPJ: 25.838.040/0001-38 RUA DUQUE VALENTIM. 170 – FLAMENGO RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CEP: 33.933-140	001, 003, 005, 006 E 007	R$ 3.018,25 (Três mil e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro Contratado

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F84C8D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
001	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP CNPJ: 31.486.195/0001-55 RUA FREI HENRIQUE, 639 – PROVIDÊNCIA PARÁ DE MINAS/MG – CEP: 35.661-168	002	R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
002	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME CNPJ: 30.827.823/0001-56 AVENIDA DE LIMA, 903 – SENADOR VALADARES PARÁ DE MINAS/MG – 35.661-685	004	R$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais)
003	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME CNPJ: 25.838.040/0001-38 RUA DUQUE VALENTIM. 170 – FLAMENGO RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CEP: 33.933-140	001, 003, 005, 006 E 007	R$ 3.018,25 (Três mil e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9E5AB956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 094/2019 EDITAL Nº. 057/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019, tipo Maior oferta, para proceder à Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, destinados a fins comerciais no ramo de praça de alimentação (comércio de gêneros alimentícios, bebidas e comércio geral e lazer) e estacionamento, para evento aberto ao público denominado "Festa da Cidade".

Entrega dos envelopes: Até 03/10/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 20 de setembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B79B1718

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 93/2017

Concorrência nº 03/2017

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para recuperação de valores de FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município

CONSIDERANDOa supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos Licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93; **CONSIDERANDO**que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO**não haver mais interesse público na contratação, sobretudo porque não prevalecem mais a conveniência e oportunidade da mesma;

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições **DECIDE,**

REVOGAR,por razões de interesse público o certame licitatório tombado sob a modalidade Concorrência nº 03/2017.

DETERMINARseu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de revogação.

ENCAMINHARo processo ao Departamento de Licitações para devida Publicidade.

Santo Antônio do Monte – MG, 10 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E56B7FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 032/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 14 horas do dia 02 de outubro de 2019, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019** do tipo Maior lance**,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 052/2019**, para permissão de uso de espaço público para a exploração por pessoa jurídica de toda Praça de Alimentação a ser instalada para a realização da tradicional festa de rodeio de São Bento Abade nos dias 11, 12 e 13 de outubro, destinado a atender a demanda do departamento municipal de educação e cultura da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, e às 14 horas e 30 minutos dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 20 de setembro de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B7F135C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2019

AVISO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2019.
Concorrência 001/2019– Objeto: Concessão da exploração e administração do serviço público para a travessia fluvial do Rio São Francisco entre pontos situados às margens do Rio São Francisco no Município de São Francisco, e de uso de bens móveis de propriedade da PM de São Francisco. A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº002/2019, na modalidade Concorrência Pública nº001/2019 como a fase recursal, está cancelada, tendo em vista decisão contida no processo do TCE - MG nº. 1.066.555.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:0F41BC49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Aviso de Adesão. A Prefeitura Municipal torna público para o conhecimento de todos a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 197/2019 por meio PREGÃO ELETRONICO 153/2019. Compra estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais Partes SEPLAG e as Empresas**.

São Francisco/MG. 20 de Setembro de 2019

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:99330EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 67/2019

DECRETO Nº: 67/2019

"Nomeia leiloeiro público municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como leiloeira público municipal, com base no art. 53 da Lei nº. 8.666/93, a servidora FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES, matrícula nº. 1551, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-23.086.733, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF nº. 458.582.168-62, para conduzir o certame do leilão público tombado sob o nº. 002/2019, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - O leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 10 de setembro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:BEE97792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório n. º 064/2019 – Pregão Presencial n.º 035/2019. OBJETO: Contratação Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência.** PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e ELOINA ALVES RODRIGUES ME (R$ 308.614,25). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0002.2012 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.01.01.04.122.0002.2013 – Manutenção das Atividades Sec. Geral e Assess. do Gabinete; 04.01.01.04.122.0002.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos; 04.01.01.04.122.0002.2021 – Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal; 04.01.03.04.122.0002.2022 – Recepções, Hospedagens e Homenagens; 04.01.03.04.122.0002.2023 – Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos; 04.01.03.06.181.0007.2028 – Manutenção do Convênio com a Polícia Civil; 05.01.01.04.123.0005.2031 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Fazenda e Finanças; 05.01.01.04.123.0005.2032 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade; 05.01.03.04.123.0005.2034 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria; 05.01.04.04.129.0004.2038 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação; 06.01.01.04.122.0002.2039 – Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado; 07.01.01.20.122.0002.2040 – Manutenção Coordenação Serviço Municipal de Agropecuária; 07.01.02.20.606.0035.2041 – Manutenção de Incentivo ao Produtor Rural; 07.01.02.20.608.0035.2043– Manutenção do Convênio com a EMATER/IEF; 07.01.02.20.608.0035.2045 – Manutenção Serviços de Agricultura e Pecuária;07.01.02.20.609.0035.2048 – Manutenção do Convênio com o IMA; 07.01.03.20.605.0035.2049 – Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres; 08.01.01.12.122.0002.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino; 08.01.02.12.361.0020.2057 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 08.01.02.12.361.0020.2059 – Manutenção do Transporte de Estudantes; 08.01.03.12.365.0024.2062 – Manutenção de Creches; 09.01.01.04.122.0002.2066 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Cult. Turismo e M. Amb; 09.01.02.18.541.0034.2068 – Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente; 09.02.01.13.392.0026.2070 – Manutenção Atividades dos Serviços Culturais; 09.02.01.13.392.0026.2071 – Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais; 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares; 09.02.01.13.392.0026.2073 – Despesas C/Entidades de Apoio a Cultura Municipal; 09.03.01.13.695.0027.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo; 10.01.01.27.122.0002.2077 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Esporte e Lazer; 10.01.02.27.812.0039.2078 – Manutenção do Apoio ao Desporto Amador; 10.01.02.27.812.0039.2079 – Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas; 11.01.01.10.122.0017.2080 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde; 11.02.01.10.301.0014.2083 – Manutenção Atividades Serviços de Odontologia; 11.01.02.10.301.0014.2084 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde; 11.01.02.10.301.0014.2085 – Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF; 11.01.02.10.301.0014.2086 – Manutenção Atividades ACS; 11.01.03.10.302.0015.2092 – Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial; 11.01.04.10.304.0016.2093 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal; 11.01.04.10.305.0016.2094 – Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental; 11.01.05.10.303.0018.2095 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica; 12.01.01.08.122.0002.2097 – Manutenção Atividades Administrativas Assistência Social; 12.01.01.08.243.0010.2098 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 12.02.01.08.244.0008.2104 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS; 12.02.02.08.244.0009.2105 – Serviço de Proteção Social Básica; 12.02.05.08.244.0013.2108 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF; 12.02.06.08.244.0010.2109 – Manutenção de programas e Projetos no Âmbito do SUAS; 12.03.01.08.243.0010.2110 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente; 13.01.01.26.122.0002.2113 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Transporte; 13.01.03.26.782.0037.2115 – Manutenção dos Serviços de Transportes; 14.01.01.15.122.0002.2116 – Manutenção das Atividades Adm do Serviço de Obras e Serv. Urbanos; 14.01.02.15.451.0029.2117 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 20/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:1FE100A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/064/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO (PLAYGROUND) INFANTIL, EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA ATENDER CRIANÇAS ATÉ 14 ANOS, DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 08/10/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0C88BB59

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 215/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA CH3, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: INOVA CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 20/09/2019 A 31/12/2019.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:CCBD4F4E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, O SR. CESAR JOSE BARBOSA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA CH3, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: INOVA CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2019.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0B5D9C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2019

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 022-2019 entre a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de SG, que tem por objetivo implemento de ação conjunta ente o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇAO, promovendo parceria visando união de esforços entre as partes, para atendimento aos aposentados e pensionistas, além de desenvolver programas, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social, saúde física e mental, lazer e sócio cultural buscando assegurar aos aposentados e pensionistas o pleno exercício de cidadania, além do gozo de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual em condições de liberdade e dignidade nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.471/2003 e tudo que estiver previsto no plano de ação em anexo visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

São Gotardo- MG, 13 de Setembro de 2019

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 15.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:DF75E754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2019

OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando à Contratação de empresa especializada para fornecer materiais, equipamentos e assessoria técnica em montagem para execução de

rede de abastecimento de água nas comunidades de Barroca Escura, Galinhas e Galinhas II conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha de quantitativos e custos, cronograma físico-financeiro, em caráter emergencial, uma vez que a população destas comunidades está sem o abastecimento de água.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e "**RATIFICO"** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para os serviços supracitados, conforme detalhado no Projeto Básico/Minuta de Contrato, com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n°: 8.666/93, com a empresa CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME, CNPJ Nº 28.017.188/0001-08, limitado ao valor total estimado do procedimento em R$ 84.915,80 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos).Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

São João da Ponte/MG, 20 de setembro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:11744139

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 037/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 063/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 037/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item 03**, que será aberto para ampla competitividade, objetivando o **fornecimento de concreto usinado**, de forma parcelada, a ser utilizado em obras na sede e em diversas comunidades rurais deste Município, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 111/2019 **– MALTA & MOURA CONCRETO E BOMBEAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.902.649/0001-02. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$129.282,00 (Cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/09/2019 à 18/09/2020.

São João da Ponte, 18 de Setembro de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2E2178A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0209/2019
INEXIGIBILIDADE12/2019

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0209/2019, Inexigibilidade nº 012, artigo 25 Inciso da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Prestação de serviços cartorários, de protestos, notariais e de registros públicos para atender as necessidades desta Prefeitura, nas condições estabelecidas em Edital.

São Lourenço, 23 de agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A546790D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0269/2019
DISPENSA 77/2019

Extrato de Ratificação - Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0269/2019, Dispensa nº 77, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor do processo licitatório, Loudewan de Souza Pinto, com valor de R$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais) cujo objeto Locação de imóvel situado á Rua Dr. Ribeiro da Luz, n° 1274 - 2B Bairro Vila Nova, para atendimento previsto na Lei Municipal 3.320/2018, a Auxilio Moradia à família de Maria José Ribeiro.

São Lourenço, 18 de setembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0CE8A818

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0271/2019
DISPENSA 78/2019

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0271/2019, Dispensa nº 78, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor do processo licitatório, Vera Lúcia Paiva Garbato, com valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) cujo objeto Locação de imóvel situado na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 250 - Loteamento Pontal da Federal para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 18 de setembro de 2019.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:32FE786B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 053/2019

DESIGNA ASSESSOR DE FROTA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar o Servidor **TIAGO DA SILVA ABREU** para exercer a função gratificada de **ASSESSOR DE FROTA** do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – MG, com direito ao adicional de função em seu vencimento, conforme previsão contida no Artigo 4º, Anexo IV, Tabela II – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 18 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:584E96B6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-041/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos diversos para esgoto
Data: 07/10/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A20197F6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-042/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões de ferro fundido
Data: 09/10/2019 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FA1772F7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-044/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias para veículos
Data: 10/10/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:67DA91F4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-020/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bica corrida, brita, pedra de mão e pó de pedra
Data: 08/10/2019 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D6623934

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-021/2019
Objeto: aquisição de combustíveis
Data: 04/10/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3C55DBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 059/2019 "LOCAÇÃO DE VAN"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, Processo nº 1645/2019, Registro de Preços nº 039/2019, tipo Menor Preço por Item/Km. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual Contratação de empresa, objetivando a locação de van com disponibilidade de motorista, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura pelo período de 12 (doze) meses. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município, **na data de 04 de Outubro de 2019, às 14:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de Setembro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:4829A2CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 043/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, Processo nº 01194/2019, Tipo Maior oferta global. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários para pagamento da folha salarial dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, estagiários, contratados do executivo municipal, prestadores de serviços e fornecedores, excetuando-se movimentação de recursos em que haja previsão legal, contratual ou judicial, conforme condições previstas no Edital . A abertura será **dia 07 de outubro de 2019, às 09:30 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de outubro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:FF8923C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 055/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, Processo nº 1593/2019, tipo licitatório: Menor Preço, Critério de julgamento das propostas: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para prestação de serviços em confecções de diversos impressos gráficos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde , com entrega parcelada, pelo período de 12 meses . A abertura será dia 08 de outubro de 2019, às 09:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08hs às 17hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de setembro de 2019.

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DFB099D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 039/2019 Processo nº 1053/2019 Registro de Preços nº 026/2019. Objeto: **Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais didáticos às Unidades Municipais de Ensino que integram a Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para ME, EPP e MEI.** Vigência: 23 de Setembro de 2019 a 22 de Setembro de 2020. Contratadas: Aliança Comércio e Distribuição LTDA Valor estimado: R$16.498,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais); Comercial Radicchi Eireli Valor estimado R$96.059,50 (noventa e seis mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); D. F. Astolpho EPP Valor estimado R$ 142.829,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais) e Miriam Maria Silva Barcante – ME Valor estimado R$ 32.281,00 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:D752EEBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG torna sem efeito a publicação do extrato de aditivo de supressão, acréscimo de valores e alteração contratual da contratualização contrato administrativo nº 004/2018, com a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, realizada na data de 21 de Junho de 2.019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 125, edição nº 2528.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:CDD99AFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2017
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO DE VALORES E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA CONTRATUALIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2017, PROCESSO Nº 2547/2017 CONTRATO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO AMBITO DO PROGRAM DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, neste município, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.950-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - Fundo Municipal de Saúde), neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **WALKER AMÉRICO OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade nº 21.447.790, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 858.340.336-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem finalidade lucrativa, entidade filantrópica e de assistência à saúde, inscrita no CNPJ nº 24.889.395/0001-74, com sede na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, bairro Mocoquinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CNES nº 2146525, neste ato representada pelo Sr. ***FERNANDO MONTANS ALVARENGA***, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG 12.243.426-2, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 048.323.786-86, com domicílio na Rua João Musil, nº 105*, CEP nº 37.950-000, neste município, Estado* de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, e Portaria 1.629 de 29 de junho de 2017 e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo ADITIVO DE SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO DE VALORES E ALTERAÇÕES**, conforme TERMO DE METAS E TERMO TÉCNICO ANEXOS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguinte cláusulas:
1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente termo tem por objetivo o "**ADITIVO DE SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO DE VALORES E ALTERAÇÕES**" do contrato atualizado, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de serviços, ações e atividades de saúde, no âmbito do programa de reestruturação e contratualização dos hospitais filantrópicos no sistema único de saúde.
2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
2.1 – Fica suprimido os seguintes valores:
- **Item 2.8 RAU-HOSP (Conforme Portaria nº 2346 de 11 de novembro de 2016)**, o valor de R$ 76.568,58 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais, cinqüenta e oito centavos) mensal, totalizando de setembro a Dezembro R$ 306.274,32 (trezentos e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais, trinta e dois centavos);
- **Item 3.0 PAR/RUE de leitos de UTI Adulto tipo II (Conforme Portaria nº 1.629 de 29 de junho de 2017)** que passa ser o **Item 1.7 RAU HOSP – Rede de Atenção às Urgências e Emergências**

Portaria nº 1.629/17, com regras da Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, com a supressão de R$ 35.729,13 (trinta e cinco reais, setecentos e vinte e nove reais, treze centavos) mensal, totalizando de setembro a dezembro R$ 142.916,52 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais, cinquenta e dois centavos);
- **Item 3.1 Tomografia** o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, totalizando de setembro a dezembro R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- **Item 5.2 Momografia,** o valor de R$ 10.695,00 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais) mensal, totalizando de setembro a dezembro R$ 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)
- VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO – R$ 127.492,71 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais, setenta e um centavos), mensais, totalizando R$ 509.970,84 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta reais, oitenta e quatro centavos) o que representa aproximadamente 0,72% do valor inicial do contrato atualizado.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Fica acrescido, conforme planilha anexa Termo de Metas – Quantitativo – "Programação Orçamentária" os seguintes valores:
- **Item 1.1 Média Complexidade Ambulatorial** o valor de R$ 32.268,88 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, totalizando de setembro a dezembro R$ 129.075,52 (cento e vinte e nove mil, setenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos);
- **Item 1.2 Média Complexidade Hospitalar** o valor de R$ 136.730,75 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais, setenta e cinco centavos) mensal, totalizando de setembro a dezembro R$ 546.923,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais);
- **Item 3.3 Cateterismo** o valor de R$ 64,96 (sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensal, totalizando de setembro a dezembro R$ 259,84 (duzentos e cinquenta e nove reais, oitenta e quatro centavos);
- **Item 3.4 SADT - Cardiologia (Radiologia Intervencionista)** R$ 1.620,62 (um mil, seiscentos e vinte reais, sessenta e dois centavos) mensal, totalizando de setembro a dezembro R$ 6.482,48 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta e oito centavos).
- **Item 4.1 UTI de Alta Complexidade** o valor de R$ 14.125,28 (quatorze mil, cento e vinte cinco reais e vinte e oito centavos) mensal, totalizando de setembro a dezembro R$ 56.501,12 (cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais, doze centavos);
- **Item 4.2 Cirurgia Cardiovascular e Intervencionista** o valor de R$ 35.977,97 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, noventa e sete centavos) mensais, totalizando de setembro a dezembro R$ 143.911,88 (cento e quarenta e treis mil, novecentos e onze reais, oitenta e oito centavos);
- Item 5.1 Hemodiálise (incluso o grupo 07 subgrupo 02 – órtese/Prótese e Materiais Relacionados ao ato cirúrgico) o valor de R$ 40.687,99 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando de setembro a dezembro R$ 162.751,96 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais, noventa e seis centavos);
- Item 6.1 Cirurgias Eletivas de Campanhas Estadual/Federal/Municipal o valor de R$ 4.527,08 (quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e oito centavos) mensais, totalizando de setembro a dezembro R$ 18.108,32 (dezoito mil, cento e oito reais, trinta e dois centavos).
- VALOR TOTAL DO ADITIVO – R$ 266.003,53 (duzentos e sessenta e seis mil, tres reais, cinquenta e treis centavos), mensal totalizando R$ 1.064.014,12 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatorze reais e doze centavos) o que representa aproximadamente 1,66% do valor inicial do contrato atualizado.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1 - Item 2.7 rede Cegonha (Conforme Portaria nº 1944 de 18 de outubro de 2016), foi para o item 1.6 – Incentivo Rede Cegonha - Portaria nº 1944 de 18 de outubro de 2016;
4.2 – Acrescenta-se as seguintes Cláusulas:
4.2.1 - Os valores previstos no Termo de Metas Quantitativo – Programação Orçamentária, item 1.2 – Média Complexidade Hospitalar, consideraram a série histórica de produção e superam o teto PPI de Média Complexidade assim, os extrapolamentos de teto a serem apurados pela SES/MG, em encontro de contas periódicos, serão considerados ressarcimentos ao FMS de São Sebastião do Paraíso e não crédito à Santa Casa, na hipótese de o valor apurado pelo encontro de contas resultar em importância menor ou igual a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, ou R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ano, ou proporcional ao período avaliado, apurando diferença a maior, será repassada a título de extrapolamento de teto à Santa Casa, garantindo assim, bloqueio de créditos em duplicidade na Fonte Federal, uma vez que foi acrescido o valor de R$ 30.000,00 mês neste item;
4.2.2 - Na avaliação quadrimestral, o SIA e SIH serão avaliados separadamente, em consideração aos valores que foram acrescidos pelo município no SIH de média complexidade. Caso, não haja o extrapolamento no SIH de Média complexidade no quadrimestre avaliado, será abatido o valor acrescido no próximo quadrimestre.
4.3- A parcela pré-fixada (média complexidade) corresponderá ao valor de 21.649.216,32 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), a ser transferida ao hospital mediante repasse do Ministério da Saúde, em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R$ 1.804.101,36 (um milhão, oitocentos e quatro mil, cento e um reais, trinta e seis centavos) conforme discriminado no **TM – TERMO DE METAS** quantitativo, os quais oneram recursos do Fundo de Saúde da **CONTRATANTE,** alimentado pelas fontes financeiras do Governo do Federal.
4.4- Fica sendo parte integrante a este aditivo o item 5 e todas as regras do Termo de Cooperação preliminar assinado em 30 de Outubro de 2.018.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra ampara legal no artigo 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Sebastião do Paraíso, 10 de Setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Interventor

FERNANDO MONTANS ALVARENGA
Interventor

Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:5FC714D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019. Processo Administrativo nº 1217/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação das Pessoas Jurídicas: **CLINICA MOREIRA E CHAVES S/S LTDA (Plantões Pediátricos) e CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA (Exames de Imagem) para prestação de serviços médicos,** estas credenciadas através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:52FA1984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 088/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, tendo como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos odontológicos do município de São Tomé das Letras. Contrato nº 085/2019 – Alessandra Bighi ME, CNPJ nº 13.823.529/0001-57, no valor de R$ 11.000,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:D0AC4CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 14ª (Décima Quarta) reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2019.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 13ª reunião ordinária, ocorrida no dia 09 de setembro de 2019;
3. Leitura de correspondência;
4. Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Segundo turno de discussão do Projeto de Lei **nº 012/2019**, que Dispõe sobre a inclusão do art. 150-A à Lei Complementar nº 243, de 16 de abril de 2012, dispondo sobre jornada especial ao servidor público que seja estudante e tenha de se submeter à realização de estágio curricular obrigatório como requisito para conclusão de curso e dá outras providências;
6. Segundo turno de votação do Projeto de Lei **nº 012/2019**, que Dispõe sobre a inclusão do art. 150-A à Lei Complementar nº 243, de 16 de abril de 2012, dispondo sobre jornada especial ao servidor público que seja estudante e tenha de se submeter à realização de estágio curricular obrigatório como requisito para conclusão de curso e dá outras providências;
7. Chamada final;

Sem Peixe, 20 de setembro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:ECF9FC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005 à Ata Contrato nº 009/2019, PL nº 006/2019, PP nº 005/2019. Partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a Empresa POSTO CALABAR LTDA EPP. Fica acrescido o preço do valor por litro para **Óleo Diesel S10** que passará a custar **R$4,10 (quatro reais e dez centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL/ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DAS DIVERSAS SECRET. DO MUN. DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS. Assinatura: 20/09/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 20/09/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:018BC145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 260/2019, PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos para creches e escolas municipais. **Vencedoras:** Distribuidora de Produtos G.C.R. LTDA. **CNPJ:** 08.108.696/0001-86. **Valor:** R$ 6.187,00 e Mercearia Madecape LTDA. **CNPJ:** 66.342.197/0001-55. **Valor:** R$ 1.550,00. **Data:** 19/09/2019.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:55E1971F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0158/2018 (PROCESSO 0185/18, PREGÃO PRESENCIAL 0022/18)

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0158/18, referente a contratação de empresa (s) exclusiva para fornecimento de areia, cimento, bloquetes, bloco, manilha, meio-fio, caibro, tábua de pinus, poste de eucalipto, pranchão, tela, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. **Contratada:** ELCIO DE ASSIS BRANDAO **CNPJ:** 01.295.041/0001-15 **Vigência:** 31/08/2018 até 31/12/2019.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:F8FF620C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAL - ODONTOLOGICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10h (dez) horas do dia 9 (nove) de outubro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá à abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL , objetivando a Eventual e Futura Aquisição de materiais de consumo e instrumental odontológicos, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo.

O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.simaopereira.mg.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00 às 16h00 h e das. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licita@simaopereira.mg.gov.br, pelo fone (32) 3272 –0521 e no endereço Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro, Simão Pereira – MG, Sala da Licitação/CPL.

Simão Pereira, 18 de setembro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:439F5382

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2019- AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **AUTO CENTER 482 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.079/0001-99 para a contratação urgente de pessoa jurídica visando a aquisição de peças automotivas para veículos da Saúde e Obras em caráter emergencial, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 051/2019 – Dispensa n.º 006/2019.**

Veículos atendidos: Doblo –Fiat –Placa OPQ 9396 –Saúde Atenção Básica
Mobi – Fiat – Placa QOO 4515 – Saúde Atenção Básica
Mobi – Fiat – Placa QOO 4519 – Secretaria de Obras
Valor total da Aquisição de diversas peças: R$6.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais).

Simão Pereira/MG, 20 de setembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:EBD42D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 025/2019, Pregão Presencial n.º 014/2019, RP 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO TEMPORÁRIA PARA EVENTO. Entrega dia 03/10/2019 até as 09:00 horas. O edital com a CPL e-mail licitacao@teixeiras.mg.gov.br. Tel: (31) 3895 – 1066.

Teixeiras/MG, 20/09/2019.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira,

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:F3AC0695

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS. Torna público o Processo n.º 026/2019, Pregão Presencial n.º 015/2019, Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para a exploração por pessoa jurídica detoda praça de alimentação a ser instalada para a realizaçãodas festividades de comemoraçãodo Teixeiras Rodeio Show 2019, sem ônus para o município de Teixeiras-mg, em troca do fornecimento de infra-estrutura em geral. Entrega dia 03/09/2019 até as 15:00 horas. O edital com a CPL e e-mail licitacao@teixeiras.mg.gov.br. Tel: (31) 3895 – 1066.

Teixeiras/MG, 20/09/2019.

DR. JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:08FB21DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 020/2019.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 020/2019.

SAD Nº 007/2019

Denúncia: Ocorrência de Furto e venda clandestina de peças de veículos do Município

RELATÓRIO:
Trata-se a presente de SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de suposto furto e venda de peças de veículos do Município no Parque de Obras da Prefeitura.

A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Sindicante dentre servidores efetivos.

Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Sindicância Administrativa realizou todas as diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Ouviu-se o denunciante e outros servidores com o escopo de chegar aos autores do ilícito narrado na denúncia.
A douta Comissão Sindicante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pelo arquivamento da sindicância em razão da inexistência de provas ou indícios que fossem capazes de indicar a autoria do ilícito administrativo, conforme prescreve a Lei Municipal 6.209/2011 em seu artigo 51, inciso I.
É o breve relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO
Diante de todo o exposto, é possível concluir que de fato os indícios não são suficientes para apontar os autores do furto. Assim, não é possível aplicar penalidade a um determinado servidor público pelo crime de furto, por não haver provas ou pelo menos indícios suficientes para apontar o autor ou autores do fato.
Assim, não há que se falar em aplicação de penalidade alguma a qualquer servidor do município, pois não há nos autos comprovação de autoria do ilícito ocorrido. O arquivamento da Sindicância é

medida que se impõe, conforme prescreve a Lei Municipal 6.209/2011 em seu artigo 51, inciso I.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 007/2019 por não haver provas suficientes capazes de indicar o autor do furto e venda de peças de veículos do Município no Parque de Obras da Prefeitura.

Dê ciência desta decisão ao denunciante, inclusive com cópia de seu inteiro teor.

Teófilo Otoni-MG, 19 de setembro de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:2C1F5CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APJ – Aprender Produzir Juntos - CNPJ nº 22.057.335/0001-89 - Ano de Referência: 2019 – Parceria nº 05/2019 – Oriundo do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - Objeto da Parceria: Gestão e operacionalização de equipamento público de segurança alimentar e nutricional do município de Teófilo Otoni/MG: "Restaurante Popular Irmã Zoé", em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG e Organização da Sociedade Civil. Valor Total da Parceria: R$ 2.022.885,57 (Dois milhões, vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Teófilo Otoni/MG, 20/09/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município e

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:1812CF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 060/2019, no dia 03/10/2019, às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços de traslado de corpos dentro do Município. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 20/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3652F1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, total R$ 40.850,00; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** total R$ 150.100,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** total R$ 124.792,00; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** total R$ 320.419,00; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, total R$ 26.715,50; **DROGARIA JARA LTDA;** total R$ 417.006,00 e **VALEMAC LTDA-EPP**, total R$ 39.648,40**.** Data: 06/09/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 038/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender determinação judiciais, dialíticas e medicamentos novos incluídos da remume.

Teófilo Otoni, 20/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C0216A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019 - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos que compõem a saúde bucal de Teófilo Otoni (CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, ESAB nos PSF'S e Escolas Públicas). **Contratada: JOÃO PEREIRA BARBOSA, CNPJ nº 86.414.539/0001-02**. Referência: Pregão (Presencial) nº 034/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Ficha: 1206 - Fonte: 148 – 02.19.01.10.301.0009.2057.3.3.90.39.00.000.0000. **Do Valor:** R$ 110.140,00 (cento e dez mil e cento e quarenta reais). **Da Vigência**: 12 (doze) meses, contados à partir de 05/09/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 21/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

CÉLIA SOUZA FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:12661CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **LAURENTINA CALADO DE OLIVEIRA**, firmado em 06 de abril de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 023/2015**, **Credenciamento nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quinta e Décima Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 06 de abril de 2019 e término em 05 de abril de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 - Centro de Atenção Psico-Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp
Tipo Despesa: 65 - Prestação de Serviço

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias 05 de abril de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAURENTINA CALADO DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9E9C4FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de servidor de processamento de dados para atender a demanda das Secretarias Municipais, em atendimento á solicitação da Divisão de Informática conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018.					
0001	SERVIDOR	10	UN	7.824,00	78.240,00
Total do Fornecedor: 78.240,00					
Total Geral: 78.240,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 15 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:889A50E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – MEI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018					
0001	Computador	20	Unid.	3.320,00	66.400,00
Total do Fornecedor: 66.400,00					
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018					
0002	Impressora	20	Unid.	1.113,00	22.260,00
Total do Fornecedor: 22.260,00					
Total Geral: 88.660,00					

Três Marias/MG 05 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:17A49B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção individual e materiais para manutenção de equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GG DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018					
0005	Óculos	5	UN	5,10	25,50
0006	Avental raspa de couro	5	UN	16,50	82,50
0007	Avental de PVC	5	UN	7,80	39,00
0012	LIMA PARA MOTO SERRA (LIMATÃO)	5	UN	8,60	43,00
0020	Perneira Sintética	6	Par	9,50	57,00
Total do Fornecedor: 247,00					
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018					
0001	Capacete	5	UN	5,50	27,50
0002	Perneira	5	Jg	22,00	110,00
0003	Luva de segurança em vaqueta	16	Par	7,50	120,00
0004	protetor auditivo (tipo concha)	5	UN	11,50	57,50
0026	Cinto de segurança	5	UN	79,00	395,00
0027	Talabarte SEG Y C/ ABS e Elástico	5	Unid.	150,00	750,00
0028	Corda de seda 12 mm	10	Rl	21,00	210,00
Total do Fornecedor: 1.670,00					
Total Geral: 1.917,00					

Três Marias/MG 14 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C9CE83DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2018					
0001	Poste	20	UN	520,00	10.400,00
0002	Luminária	20	UN	1.940,00	38.800,00
0004	Suporte para Topo de Poste	20	UN	119,00	2.380,00
0005	Tomada 2P+t 20A - Externa	50	UN	6,00	300,00
0006	Suporte	50	UN	2,90	145,00
0007	Suporte T.	50	UN	1,85	92,50
0008	Tampa "espelho" placas 4x2 02 módulos - com suporte	50	UN	5,00	250,00
0009	Tampa "espelho" placas 4x2 01 módulo - com suporte	50	UN	4,00	200,00
0010	CAIXA PARA LUZ OTO ELETRO FLEX 4 X 4 PRETA	30	UN	3,70	111,00
0011	Quadro de distribuição	30	Unid.	390,00	11.700,00
Total do Fornecedor: 64.378,50					
Total Geral: 64.378,50					

Três Marias/MG 10 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:17763745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2018					
0001	Poste	20	UN	520,00	10.400,00
0002	Luminária	20	UN	1.940,00	38.800,00
0004	Suporte para Topo de Poste	20	UN	119,00	2.380,00
0005	Tomada 2P+t 20A - Externa	50	UN	6,00	300,00
0006	Suporte	50	UN	2,90	145,00
0007	Suporte T.	50	UN	1,85	92,50
0008	Tampa "espelho" placas 4x2 02 módulos - com suporte	50	UN	5,00	250,00
0009	Tampa "espelho" placas 4x2 01 módulo - com suporte	50	UN	4,00	200,00
0010	CAIXA PARA LUZ OTO ELETRO FLEX 4 X 4 PRETA	30	UN	3,70	111,00
0011	Quadro de distribuição	30	Unid.	390,00	11.700,00
Total do Fornecedor: 64.378,50					
Total Geral: 64.378,50					

Três Marias/MG 10 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C05BF427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra de mão (Pedra Rachão) atender a demanda das, Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Três Marias, 20 de setembro de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E7FFEAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção individual e materiais para manutenção de equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JECAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018					
0001	Cinto para operador de roçadeira	5	UN	53,66	268,30
0002	Saibro 18" 45cm 058" 1.5mm (original) - para motosserra Husqvarna 272 XP	5	UN	238,00	1.190,00
0003	CORRENTE H49 3/8 1,5mm P/ MOTOSSERRA HUSQVARNA 272 XP	6	UN	78,00	468,00
0004	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTOSSERRA/ ROCADEIRA ORIGINAL -HUSQVARNA - 500ML	100	UN	17,80	1.780,00
0013	Filtro de ar	5	UN	36,00	180,00
Total do Fornecedor: 3.886,30					
Total Geral: 3.886,30					

Três Marias/MG 14 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4118A145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção individual e materiais para manutenção de

equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JECAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018					
0001	Cinto para operador de roçadeira	5	UN	53,66	268,30
0002	Saibro 18" 45cm 058" 1.5mm (original) - para motosserra Husqvarna 272 XP	5	UN	238,00	1.190,00
0003	CORRENTE H49 3/8 1,5mm P/ MOTOSSERRA HUSQVARNA 272 XP	6	UN	78,00	468,00
0004	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTOSSERRA/ ROCADEIRA ORIGINAL -HUSQVARNA - 500ML	100	UN	17,80	1.780,00
0013	Filtro de ar	5	UN	36,00	180,00
Total do Fornecedor: 3.886,30					
Total Geral: 3.886,30					

Três Marias/MG 14 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4BE39A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 111/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 083/2019

OBJETO: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência do edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:01B05317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 051/2019 - PREGÃO N.º 043/2019 – PROCESSO N.º 1036/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Contratada: Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Fica acrescido 01 (um) veículo na apólice 0065355 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor total de R$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais). Data: 19/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:84F76371

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 106/2019 - PROCESSO N.º 1781/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 106/2019 – Processo n.º 1781/2019, realizado em 17 de setembro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Pneu Radial 205x60x16 e Câmara de Ar 12.5/80.18, a fim de manter os veículos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança na utilização dos mesmos, em favor da empresa: **Sônia Bernardes da Silva Carvalho**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.540.137/0001-62, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Três Pontas, 18 de setembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9C858712

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 106/2019 – PROCESSO N.º 1781/2019

Objeto: Aquisição de Pneu Radial 205x60x16 e Câmara de Ar 12.5/80.18. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Sônia Bernardes da Silva Carvalho**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.540.137/0001-62, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência: 18/09/2019 a 18/04/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7B718C19

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO – PREGÃO N.º 103/2019 – PROCESSO N.º 1754/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** a publicação do Aviso contendo o Resumo de Edital do Processo supracitado, cujo objeto trata da Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Eletrodomésticos, Mobiliário para Escritório e Armário de Parede. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 20/09/2019 - Edição 2593.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:49293412

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – PROCESSO Nº 087/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do Pregão 037/2019 – Processo 087/2019, realizado no dia 17 de setembro de 2019, referente à **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mudas de Árvores, Adubos, Herbicidas, Gel para plantio e substrato para mudas para preservação ambiental das nascentes do Município de Três Pontas/MG**, em favor das empresas: **AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. EPP**, inscrita sob o **CNPJ n.º 05.538.322/0001-02, os itens 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 15, 17, 19, 21,**

24, 25, 28 e 29; sendo registrado o valor de **R$ 6.675,00 (seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, **FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI ME**, inscrita sob o **CNPJ n.º 13.045.705/0001-77, os itens 01, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 30 e 35**; sendo registrado o valor de **R$ 6.727,50 (seis mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** e **MERCADO AGRICOLA LTDA. ME**, inscrita sob o **CNPJ n.º 16.538.346/0001-88, os itens 32 e 33**; sendo registrado o valor de **R$ 1.735,00 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais)**, perfazendo o **valor total registrado de R$ 15.137,50 (quinze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Três Pontas – MG, 19 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:99FEDAA2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 040/2019, tipo menor preço unitário do item, para **Aquisição de Materiais de Construção em geral, Ferramentas Manuais, Materiais Hidráulicos/Vedação e outros Materiais de Consumo.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **08 de outubro de 2019, às 08:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 20 de setembro de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:ADC49FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 067/2019, Pregão Presencial nº. 055/2019, Contrato Administrativo n°. 147/2019, objetivando a **aquisição de material esportivo para manutenção das unidades de educação básica da rede municipal de ensino conforme MP 815/2017 nas quantidades e especificações contidas no Termo de referência ,** para a empresa **Rego Esportes e Cia Ltda-me** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº18.774985/0001-78, pelo valor total de R$13.793,20 (Treze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Tupaciguara/MG, 23 de setembro de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:A1CD2F2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 067/2019, Pregão Presencial nº. 055/2019, Contrato Administrativo n°. 148/2019, objetivando a **aquisição de material esportivo para manutenção das unidades de educação básica da rede municipal de ensino conforme MP 815/2017 nas quantidades e especificações contidas no Termo de referência ,** para a empresa **Gerais Comercio e Serviços Eireli-ME** inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o n°04.557.755/0002-23, pelo valor total de R$ 28.993,16 (vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Tupaciguara/MG, 23 de setembro de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:7E28F4D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 067/2019, Pregão Presencial nº. 055/2019, Contrato Administrativo n°. 149/2019, objetivando a **aquisição de material esportivo para manutenção das unidades de educação básica da rede municipal de ensino conforme MP 815/2017 nas quantidades e especificações contidas no Termo de referência ,** para a empresa **Prisma Informóveis equipamentos Eireli-EPP** inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o n°04.557.755/0002-23, pelo valor total de R$ 16.538,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais).

Tupaciguara/MG, 23 de setembro de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:083D9AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2019,** para registro de preços para futura e eventual aquisição de concentradores de oxigênio, em atendimento a secretaria de saúde do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Avenida Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1320 (atendimento em h. comercial).

Turmalina/MG, 20 de setembro de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C908812F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público A RETIFICAÇÃO do processo licitatório nº 96/2019 – Pregão Presencial Para **Registro de Preços** Nº 42/2019.
Objeto: Contratação De Empresa Visando a Aquisição Parcelada de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Bombas e Painéis para Manutenção dos Serviços do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de Ubaí/MG.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: permanece inalterada 04/10/2019 - Horário: às 08h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 20 – 09 - 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:DDD69663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-aviso de Licitação Pregão Presencial nº 038/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 038/2019. Objeto: Aquisição de Ar condicionado, conforme propostas nº 11472.045000/1180-03, 11472.045000/1180-05, 11472.045000/1170-01, 11472.045000/1180-01, 11472.045000/1160-01, Ministério da Saúde. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 20 de Setembro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL
‘

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E12C642D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 57-2018

EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2018.

ORIGEM: PROCESSO Nº 033/2018 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto ***a prorrogação de prazo de vigência***, conforme as ***alterações da Cláusula Quinta*** do contrato inicial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB UBERABA
PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no **período de vigência 01/10/2019 à 30/09/2020,** de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG**, de acordo com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Veríssimo MG, 20 de setembro de 2019.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D2F69DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 168/2019 – DISPENSA 050/2019 – EXTRATO DE CONTRATO 192/2019

Município de Vespasiano e Conect Br Tecnologia. Objeto: Migração, hospedagem e manutenção de e-mail do domínio vespasiano.mg.gov.br. Vlr: 16.242,60. VIG: 12 MESES. FDO:070.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:81BEFEA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 18 – CONTRATO Nº 152/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014 – PREGÃOB PRESENCIAL Nº 067/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO**: Retificação da cláusula terceira do Décimo Sexto Termo Aditivo, assinado em 28 de Janeiro de 2019, conforme ofício da contratada, solicitação apresentada pelo engenheiro Iran Oliveira Avelar e Parecer Jurídico 028/2019, emitido pela Assessoria Jurídica do Município. Onde leu-se “fica prorrogado, pelo período de 09 (nove) meses, o Contrato 152/2014, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, findando-se e, 29/10/2019”, leia-se **“fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 152/2014, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, findando-se em 29 de janeiro de 2020”**.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9CBBACB6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 156/2019 – DISPENSA 047/2019 – EXTRATO DE CONTRATO 191/2019

Município de Vespasiano e RICCI DIARIOS, PUBLICAÇÕES E AGENDAMENTO LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de assinatura de periódicos. Vlr: 2.885,00. VIG: 12 MESES. FDO:199.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5A0148BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 165/2019 – PP Nº 059/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

a contratação de empresa para aquisição de medicamento em atendimento do mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos anexos, partes integrantes do presente edital. Credenciamento: Das 09h00min às 09h15min do dia 17/10/2019 e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0A2C63BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 083/2019 – PE Nº 009/2019

HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização. **PARTES:** PMV e as empresas: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA** para os LOTES 06, 07, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 34,37, 38, 39, 44 e 45; no valor de R$ 100.000,70 (cem mil reais e setenta centavos); **ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO** para os LOTES 01 e 40, no valor de R$ 14.052,00 (quatorze mil e cinquenta e dois reais); **APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – ME** para o LOTE 05, no valor de R$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais); **BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA ME** para os LOTES 02, 08, 09, 12, 22, 23, 27, 29, 33 e 41, no valor de R$ 23.303,60 (vinte e três mil e trezentos e três reais e sessenta centavos); **CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP** para os LOTES 16 e 42, no valor de R$ 15.726,10 (quinze mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA – ME** para os LOTES 13 e 15; no valor de R$ R$ 7.742,75 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA – ME** para o LOTE 35, no valor de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para os LOTES 11, 28, 31, 32 e 46, no valor de R$ 211.802,00 (duzentos e onze mil e oitocentos e dois reais); **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** LTDA para os LOTES 30 E 43, no valor de R$ 31.377,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta e sete reais); **PRESENTEAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA – EPP** para os LOTES 03, 04 E 14, no valor total de R$ 10.892,50 (dez mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **SALVI LOPES & CIA LTDA – ME** para os LOTES 25 e 36, no valor de R$ 3.282,50 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – ME** para o LOTE 24, no valor R$ 138.280,50 (cento e trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), **perfazendo o valor total global de R$ 567.539,65 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EE92BFFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 141/2019 – PP Nº 046/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada as empresas: Universo Auto Lub Ltda – Me itens 24 e 25 , Comercial Itabirana de Pneus Ltda itens 8 e 14, El Elyon Pneus Eireli itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 ,12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, Lucas Lorenzo Comercio e Serviços Eireli itens 9,15 e21, Patricia Mara Tamborrino Importação e Exportação Eireli-epp itens 20 e 28.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FB48E350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2619/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de instalação de estrutura metálica para atender a Policia Militar de acordo com o convênio nº 07/2015. A data de início e abertura será 04/10/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 20 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1C21A528

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 0144/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de peças de reposição para os instrumentos do Centro Experimental de Artes. A data de início e abertura será 04/10/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 20 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7D552388

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2153/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema de câmeras de vigilância e configuração de acesso remoto para o DIRETRAN. A data de início e abertura será 04/10/2019 às 14h00min

no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 20 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:472ACB73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 040/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 040/2019
Processo n° 089/2019
Modalidade de Pregão n° 015/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e Thiago Coutinho Faria 11137283610 **CNPJ/CPF:** 21.543.260/0001-83 **Empresa localizada na** Sítio Campanati n° S/N Bairro: Área Rural Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
Objeto:
Contratação de empresa com veículo e condutor (motorista), com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares para percurso médio estimado de 62 km (sessenta e dois) sendo o total do percurso médio diário de 124 km/dia (cento e vinte e quatro) quilômetros. Para o transporte de alunos especiais da cidade de Volta Grande – MG, que são matriculados na APAE na cidade de Além Paraíba – MG. O percurso é estimado para 148 (cento e quarenta e oito) dias letivos entre as cidades de Volta Grande – MG

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO - Serviço de transporte de 22 alunos de Volta Grande para APAE - Além Paraíba.	VOLARE	Km	12.400,00	3,19	39.556,00

Valor Total R$ 39.556,00

Valor: R$ 39.556,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 19/01/2020
Data da Assinatura 19/09/2019

ROSEMAY TEPERINHO ABREU
Secretaria Municipal da Ass. Social

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:DD3690D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 04/10/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de tintas e materiais de pintura para a SMO. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 20/09/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FE248C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 04/10/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 20/09/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D86A3E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS Nº 167 A 171 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas nº 167/19 a 171/19, proveniente do Processo Licitatório nº 070/2019 - Pregão Presencial nº 050/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDO, GRAXAS E OUTROS, PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS – Ata 167/19 - AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, com sede a Rua Cel. Brito Filho, 610, Vila Verde, CEP: 37.554-260, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.916/0001-34, no valor estimado 6.825,00 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais); Ata 168/19 - AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, com sede a Avenida Tancredo de Almeida Neves, 606, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 37.504-071, Itajubá/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.925.304/0001-89, no valor estimado R$ 3.420,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) – Ata 169/19 - DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Belmira de Paiva Lima, 15ª, Bairro Esperança, CEP: 37.190-000, Três Pontas/MG inscrita no CNPJ sob o nº 03.316.661/0001-19, no valor estimado R$ 12.962,50 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Ata 170/19 - LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com sede a Rua Sergipe, 4075, Vila Paulista, CEP: 15.803-160, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, no valor estimado R$ 57.496,34 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos); Ata 171/19 - SIMONE COTRIM LOMBARDI DA COSTA 15954327874, com sede a Rua Vereadora Maria Hilda, 126, Centro, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.495/0001-60, no valor estimado R$ R$41.399,50 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020.

Brazópolis, 20/09/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:2F7CBE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS 172/2019 E 173/2019 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas nº 172/19 e 173/19, proveniente do Processo Licitatório nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 053/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, ADULTOS E FILHOTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - VISA - DE BRAZÓPOLIS/MG – Ata 172/19 - LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, com sede a Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 2100, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 37.502-507 Itajubá/MG, no valor estimado R$11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) e Ata 173/19 - MOEMA COMERCIAL LTDA ME, com sede a Avenida Dr. Getulio Vargas, 1599, Vila Carneiro, CEP: 37.470-00 São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ: 03.134.867/0001-28, no valor estimado R$1.422,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais). Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020.

Brazópolis, 20/09/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:5B8627E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 00025/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a REPUBLICAÇÃO do seguinte procedimento licitatório:

PRC 00072/2019 – Pregão nº 00025/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (ACIDENTES, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS PESSOAIS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE SEGURO TOTAL
Data: 04/10/2019 – 09h.
-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 23 de setembro de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:0F45EA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação para fornecimento e instalação de placas de indicação (orientação) a serem colocadas nas estradas que vão para as Comunidades Rurais e Distritos do Município de Carmo do Paranaíba, e placas de acessibilidade para os prédios públicos do Município e prestação de serviços de pintura em piso. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 08/10/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 20 de setembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B6FFD0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2019

Ata de Registro de Preço106/2019
Processo:P010/19
Modalidade: Cr003
Empresa: Gabriel Duarte de Jesus 10814873642
Objeto (reduzido): Oficineiro
Valor de contrato:R$13.440,00
Data de assinatura:01/07/2019
Vencimento da vigência:30/06/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:BC460CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2019

Ata de Registro de Preço107/2019
Processo:P114/18
Modalidade: Cr005
Empresa: Consultório Juvenil e Virgínio LTDA
Objeto (reduzido): Prestação de Serviços médicos especializados
Valor de contrato:R$37.875,00
Data de assinatura:05/07/2019
Vencimento da vigência:04/07/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7DBF0105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2019

Ata de Registro de Preço108/2019
Processo:P114/18
Modalidade: Cr005
Empresa: José Augusto Padua Salas – Oftalmologia - EIRELI
Objeto (reduzido): Prestação de Serviços médicos especializados
Valor de contrato:R$25.957,00
Data de assinatura:05/07/2019
Vencimento da vigência:04/07/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E2CBFB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2019

Ata de Registro de Preço109/2019
Processo:P023/19
Modalidade:PP008
Empresa:A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA
Objeto (reduzido): Fornecimento de uniformes
Valor de contrato:R$10.999,72
Data de assinatura:09/07/2019
Vencimento da vigência:08/07/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:1FDDA35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110/2019

Ata de Registro de Preço110/2019
Processo:P008/19
Modalidade: Cr001
Empresa: Rosaly Maria Perdigão Milagres
Objeto (reduzido): Oficineiro
Valor de contrato:R$16.800,00
Data de assinatura:01/08/2019
Vencimento da vigência:31/07/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:48EDA31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2019

Ata de Registro de Preço111/2019
Processo:P115/18
Modalidade: Cr006
Empresa: Zuleide de Lourdes Otaviano - ME
Objeto (reduzido): Enfermeira
Valor de contrato:R$21.600,00
Data de assinatura:06/08/2019
Vencimento da vigência:05/08/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:00BCDDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 112/2019

Ata de Registro de Preço112/2019
Processo:P115/18
Modalidade: Cr006
Empresa: Stanlim Med LTDA
Objeto (reduzido): Prestação de serviços médicos
Valor de contrato:R$78.000,00
Data de assinatura:06/08/2019
Vencimento da vigência:05/08/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5BE6F370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2019

Ata de Registro de Preço113/2019
Processo:P115/18
Modalidade: Cr006
Empresa: Camila C de Freitas
Objeto (reduzido): Prestação de serviços médicos
Valor de contrato:R$76.500,00
Data de assinatura:20/08/2019
Vencimento da vigência:19/08/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7EDD8DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 068/2019

Contratode Prestação de Serviço068/2019
Processo:P086/18
Modalidade:PP030
Empresa: Click Digital Serviços LTDA-ME
Objeto (reduzido): Placas
Valor de contrato:R$76.264,00
Data de assinatura:07/06/2019
Vencimento da vigência:06/06/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6C6A6449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 070/2019

Contratode Prestação de Serviço070/2019
Processo:P106/18
Modalidade:PP040
Empresa:MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA EPP
Objeto (reduzido): Elaboração de projetos de engenharia
Valor de contrato:R$47.000,00
Data de assinatura:17/06/2019
Vencimento da vigência:16/06/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:3F8842F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 071/2019

Contratode Prestação de Serviço071/2019
Processo:P097/18
Modalidade:PP033
Empresa:PAULO VITOR SILVA LELES-ME
Objeto (reduzido): Fornecimento de água e gás
Valor de contrato:R$115.297,70
Data de assinatura:04/07/2019
Vencimento da vigência:31/12/2019

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F9EBC44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 072/2019

Contratode Prestação de Serviço072/2019
Processo:P059/18
Modalidade:PP021
Empresa: Ivanete Aparecida da Silva - ME
Objeto (reduzido): Hortifruti
Valor de contrato:R$7.625,70
Data de assinatura:08/07/2019
Vencimento da vigência:07/07/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D784E4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 073/2019

Contratode Prestação de Serviço073/2019
Processo:P059/18
Modalidade:PP021
Empresa: Wendel Cordeiro da Silva EPP
Objeto (reduzido): Hortifruti
Valor de contrato:R$4.184,93
Data de assinatura:08/07/2019
Vencimento da vigência:07/07/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:685F9781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 074/2019

Contratode Prestação de Serviço074/2019
Processo:P146/19
Modalidade:I010
Empresa:ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto (reduzido): Apresentação Musical
Valor de contrato:R$16.000,00
Data de assinatura:29/07/2019
Vencimento da vigência:27/09/2019

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8649C811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 075/2019

Contratode Prestação de Serviço075/2019
Processo:P102/18
Modalidade:PP038
Empresa:A&S Indústria E Comércio do Vestuário LTDA-ME
Objeto (reduzido): Fornecimento de camisas
Valor de contrato:R$49.692,77
Data de assinatura:31/07/2019
Vencimento da vigência:30/07/2019

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8B5FC488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 076/2019

Contratode Prestação de Serviço076/2019
Processo:P102/18
Modalidade:PP038
Empresa: Maroto Indústria e Comércio LTDA
Objeto (reduzido): Fornecimento de camisas
Valor de contrato:R$22.600,00
Data de assinatura:31/07/2019
Vencimento da vigência:30/07/2019

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6ADF093E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 077/2019

Contratode Prestação de Serviço077/2019
Processo:P150/19
Modalidade:D008
Empresa:DATARESTORE RECUPERACAO DE DADOS FLORIANOPOLIS LTDA
Objeto (reduzido): Restauração de arquivos corrompidos
Valor de contrato:R$29.680,00
Data de assinatura:06/08/2019
Vencimento da vigência:05/10/2019

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:BF45C571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 078/2019

Contratode Prestação de Serviço078/2019
Processo:P142/18
Modalidade:PP055
Empresa: Comercial Massensini EIRELI
Objeto (reduzido): Confecção de uniformes de futebol
Valor de contrato:R$18.722,00
Data de assinatura:06/08/2019
Vencimento da vigência:05/12/2019

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F613E9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 079/2019

Contratode Prestação de Serviço079/2019
Processo:P109/18
Modalidade:PP042
Empresa:CNA Multiformato e Logística LTDA-ME
Objeto (reduzido): Aquisição de cestas básicas
Valor de contrato:R$25.581,00
Data de assinatura:20/08/2019
Vencimento da vigência:19/08/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:76871B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 081/2019

Contratode Prestação de Serviço081/2019
Processo:P144/19
Modalidade:D007
Empresa: Fundação Israel Pinheiro
Objeto (reduzido): Regularização fundiária
Valor de contrato:R$848.780,00
Data de assinatura:29/08/2019
Vencimento da vigência:28/08/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:87D697B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 082/2019

Contratode Prestação de Serviço082/2019
Processo:P119/18
Modalidade:PP046
Empresa: Distribuidora Múltipla LTDA
Objeto (reduzido):Gêneros Alimentícios
Valor de contrato:R$27.207,70
Data de assinatura:30/08/2019
Vencimento da vigência:29/08/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:0AB6BE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 083/2019

Contratode Prestação de Serviço083/2019
Processo:P098/18
Modalidade:PP034
Empresa: Ecogood Soluções Ambientais e Agronômicas LTDA
Objeto (reduzido): Poda
Valor de contrato:R$43.458,18
Data de assinatura:02/09/2019
Vencimento da vigência:02/09/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:447C000B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 084/2019

Contratode Prestação de Serviço084/2019
Processo:P008/19
Modalidade:A008
Empresa: Construtora Remo LTDA
Objeto (reduzido): Serviços de iluminação
Valor de contrato:R$1.982.959,44
Data de assinatura:02/09/2019
Vencimento da vigência:01/09/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:37B154AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 085/2019

Contratode Prestação de Serviço085/2019
Processo:P173/19
Modalidade:I011
Empresa: Ativa Editora LTDA - EPP
Objeto (reduzido): Atlas Geográfico
Valor de contrato:R$236.400,00
Data de assinatura:06/09/2019
Vencimento da vigência:05/09/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:28831C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 086/2019

Contratode Prestação de Serviço 086/2019
Processo: P184/19
Modalidade: D009
Empresa: Aliança Esporte Clube
Objeto (reduzido): Locação de Campo
Valor de contrato: R$41.000,00
Data de assinatura: 19/09/2019
Vencimento da vigência: 18/09/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:EC94E819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 047/2019

Contratode Prestação de Serviço047/2019
Aditivo:1ºqualitativo
Empresa:IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Processo:P003/19
Modalidade:A003
Data de Assinatura:14/05/2019
Alteração: Aditivo qualitativo de valor simbólico R$ 0,01 para liberação de sistema.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:756F12A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 052/2018

Contratode Prestação de Serviço052/2018
Aditivo:1ºde valor
Empresa: Madalena Alves de Medeiros
Processo:P075/18
Modalidade: Cr003
Data de Assinatura:30/05/2019
Alteração: Aditivo de valor (R$ 804,03)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C2249387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2018

Contratode Prestação de Serviço010/2018
Aditivo: 1ºde prazo e valor
Empresa: Bonsucesso Esporte Clube
Processo: P108/18
Modalidade: D024
Data de Assinatura: 17/06/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 31/12/2019) e valor (R$ 19.260,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:63EC0EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO ED PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 043/2017

Contratode Prestação de Serviço 043/2017
Aditivo: 2ºde renovação
Empresa: E&L Produções de software LTDA
Processo: P100/17
Modalidade: PP008
Data de Assinatura: 18/07/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 18/07/2020) e valor (R$ 80.043,12)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:391B6292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 089/2015

Contratode Prestação de Serviço089/2015
Aditivo:10ºde Prazo
Empresa: Viaflex Engenharia LTDA
Processo:P048/15
Modalidade:TP 003
Data de Assinatura:26/07/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 31/12/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:896C209B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 059/2018

Contratode Prestação de Serviço 059/2018
Aditivo: 1ºde renovação
Empresa: Zuriel Publicidade
Processo: P116/17
Modalidade: PP017
Data de Assinatura: 29/07/2019
Alteração: Supressão (R$ 81.296,00), renovação de Prazo (até 31/07/2020) e valor (R$ 243.888,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:0C32C42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 052/2019

Contratode Prestação de Serviço052/2019
Aditivo:1ºde prazo
Empresa: Mercedes-benz do Brasil LTDA
Processo:P005/19
Modalidade:A005
Data de Assinatura:01/08/2019
Alteração: Aditiva prazo para entrega da mercadoria até 11 de novembro de 2019, não interferindo no prazo final de vigência do contrato.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:53D7762F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162/2018

Ata de Registro de Preço162/2018
Aditivo: Retificação
Empresa: Distribuidora Múltipla LTDA - ME
Processo:P126/18
Modalidade:PP048
Data de Assinatura:02/08/2019
Alteração: Retificação dos valores contantes em termo físico, ajustando-os aos valores corretos que compõe o Processo Licitatório.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9A32B9FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2018

Ata de Registro de Preço163/2018
Aditivo: Retificação
Empresa:IVANETE APARECIDA DA SILVA - ME
Processo:P126/18
Modalidade:PP048
Data de Assinatura:02/08/2019
Alteração: Retificação dos valores contantes em termo físico, ajustando-os aos valores corretos que compõe o Processo Licitatório.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5E5CCF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2018

Ata de Registro de Preço164/2018
Aditivo: Retificação
Empresa:WENDEL CORDEIRO DA SILVA - EPP
Processo:P126/18
Modalidade:PP048
Data de Assinatura:02/08/2019
Alteração: Retificação dos valores contantes em termo físico, ajustando-os aos valores corretos que compõe o Processo Licitatório.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9083F49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 165/2018

Ata de Registro de Preço165/2018
Aditivo: Retificação
Empresa:2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Processo:P126/18
Modalidade:PP048
Data de Assinatura:02/08/2019
Alteração: Retificação dos valores contantes em termo físico, ajustando-os aos valores corretos que compõe o Processo Licitatório.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E044D6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 078/2019

Contratode Prestação de Serviço078/2019
Aditivo:1ºde valor
Empresa: Comercial Massensini EIRELI
Processo:P142/18
Modalidade:PP055
Data de Assinatura:07/08/2019
Alteração: Aditivo de valor (R$ 3.404,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D7A3098C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 065/2018

Contratode Prestação de Serviço065/2018
Aditivo:1ºde prazo
Empresa: Mansur Engenharia LTDA EPP
Processo:P125/18
Modalidade:A018
Data de Assinatura:09/08/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 13/02/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:35ED20E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 016/2019

Contratode Prestação de Serviço016/2019
Aditivo:1ºde prazo
Empresa:M Correa Construções LTDA - EPP
Processo:P134/18
Modalidade:TP002
Data de Assinatura:13/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 15/02/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E641A686

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 032/2018

Contratode Prestação de Serviço032/2018
Aditivo:4ºde prazo
Empresa: Fundação Christiano Ottoni
Processo:P071/18
Modalidade:D016
Data de Assinatura:16/08/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 16/12/2019)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2235E2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 063/2018

Contratode Prestação de Serviço063/2018
Aditivo:2ºde renovação
Empresa: Conservo Serviços Gerais LTDA
Processo:P093/18
Modalidade:A013
Data de Assinatura:19/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 31/08/2020) e valor (R$ 2.159.572,44)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A0DDEF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 066/2018

Contratode Prestação de Serviço066/2018
Aditivo:2ºde prazo
Empresa:DRZ Geotecnologia e Consultoria
Processo:P097/17
Modalidade:PP007
Data de Assinatura:19/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 20/02/2020) e suspensão de 180 dias para reduzir os gastos municipais.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6A77E99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 067/2018

Contratode Prestação de Serviço067/2018
Aditivo:1ºde renovação
Empresa: Rafaele Caroline Silva Amorim
Processo:P119/17
Modalidade:PP019
Data de Assinatura:19/08/2019
Alteração: Supressão (R$ 799,00), renovação de Prazo (até 20/08/2020) e valor (R$ 681.422,71)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6CBE7E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 076/2018

Contratode Prestação de Serviço076/2018
Aditivo:1ºde renovação de prazo
Empresa: Solar Construções, Projetos e Consultoria LTDA
Processo:P121/18
Modalidade:A017
Data de Assinatura:19/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 21/08/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7DDDF386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 069/2018

Contrato de Prestação de Serviço 069/2018
Aditivo:1ºde renovação
Empresa: Walisson Renato de Jesus - MEI
Processo:P101/17
Modalidade:PP009
Data de Assinatura:20/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 22/08/2020) e valor (R$ 109.824,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FB2A60C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 070/2018

Contratode Prestação de Serviço070/2018
Aditivo:1ºde renovação
Empresa:WR Transporte e Terraplanagem LTDA
Processo:P101/17
Modalidade:PP009
Data de Assinatura:20/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 22/08/2020) e valor (R$ 79.757,20)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:0A237DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 071/2018

Contrato de Prestação de Serviço 071/2018
Aditivo:1ºde renovação
Empresa:Gêmeos Limpeza Urbana LTDA
Processo:P099/18
Modalidade:PP035
Data de Assinatura:20/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 29/08/2020) e valor (R$ 417.282,20)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C19749E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2018

Ata de Registro de Preço 150/2018
Aditivo:2ºde valor
Empresa: Simone Aparecida Lara Correia
Processo:P120/18
Modalidade: Cr007
Data de Assinatura:23/08/2019
Alteração: Aditivo de valor (R$ 3.066,66)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D9FB7282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151/2018

Ata de Registro de Preço151/2018
Aditivo:2ºde valor
Empresa: Associação Cultural Companhia Produz Ação Cênica

Processo:P120/18
Modalidade: Cr007
Data de Assinatura:23/08/2019
Alteração: Aditivo de valor (R$ 3.066,66)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:EF98E77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152/2018

Ata de Registro de Preço152/2018
Aditivo:2ºde valor
Empresa: Wladimir José Medeiros
Processo:P120/18
Modalidade: Cr007
Data de Assinatura:23/08/2019
Alteração: Aditivo de valor (R$ 3.066,66)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FF66896B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2016

Contratode Prestação de Serviço010/2016
Aditivo:18ºde prazo
Empresa: Romanelli
Processo:P091/16
Modalidade: Co003
Data de Assinatura:26/08/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 31/12/2019)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C9608751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 031/2014

Contratode Prestação de Serviço031/2014
Aditivo:8ºde prazo e valor
Empresa: Centrogás LTDA
Processo:P014/14
Modalidade:PP014
Data de Assinatura:26/08/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 28/02/2020) e valor (R$ 14.836,50)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FED55150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 036/2016

Contratode Prestação de Serviço036/2016
Aditivo:14ºde prazo
Empresa: Phoca Engenharia
Processo:P003/16
Modalidade: Co001
Data de Assinatura:26/08/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 31/12/2019)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A4BBC690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 076/2016

Contratode Prestação de Serviço076/2016
Aditivo:6ºde renovação
Empresa: Telecomdados Serviços LTDA - ME
Processo:P053/16
Modalidade:PP032
Data de Assinatura:26/08/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 31/12/2019) e valor (R$ 91.904,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C4D7D0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 088/2019

Ata de Registro de Preço088/2019
Aditivo:1º de Realinhamento
Empresa:CASA DE CARNES BRASIL EIRELI -EPP
Processo:P065/19
Modalidade:PP009
Data de Assinatura:29/08/2019
Alteração: Realinhamento de Preço (R$ 69.204,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:26299C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 089/2019

Ata de Registro de Preço 089/2019
Aditivo:1ºde realinhamento
Empresa:BSM ATACADISTA LTDA - ME
Processo:P065/19
Modalidade:PP009
Data de Assinatura:29/08/2019
Alteração: Realinhamento de Preço (R$ 13.376,80)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F0343C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 096/2019

Ata de Registro de Preço096/2019
Aditivo:1ºde valor
Empresa: Araújo Drumond Clínica Médica S/C LTDA
Processo:P114/18
Modalidade: Cr005
Data de Assinatura:02/09/2019
Alteração: Aditivo de valor (R$ 4.545,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:79D9CDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 050/2019

Contratode Prestação de Serviço050/2019
Aditivo:2ºde renovação
Empresa: Geralda de Fátima dos Anjos Oliveira 10057738661
Processo:P050/18
Modalidade:PP020
Data de Assinatura:02/09/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 02/02/2020) e valor (R$ 43.745,39)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FABC65D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO E PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 061/2018

Contratode Prestação de Serviço 061/2018
Aditivo: 1ºde prazo
Empresa: SENAI
Processo: P122/18
Modalidade: D025
Data de Assinatura: 02/09/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 02/09/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B98F513A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 062/2018

Contratode Prestação de Serviço 062/2018
Aditivo: 1ºde prazo
Empresa: SENAC
Processo: P123/18
Modalidade: D026
Data de Assinatura: 02/09/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 02/09/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FD150822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 038/2019

Contratode Prestação de Serviço 038/2019
Aditivo: 1ºde prazo
Empresa: Novo Dia Serviços LTDA
Processo: P133/18
Modalidade: TP001
Data de Assinatura: 09/09/2019
Alteração: Aditivo de Prazo (até 11/03/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:187D3676

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 077/2018

Contratode Prestação de Serviço 077/2018
Aditivo: 1ºde renovação
Empresa: Cooperativa de Transporte Global LTDA
Processo: P054/18
Modalidade: A004
Data de Assinatura: 12/09/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 13/09/2020) e valor (R$ 2.374.533,84)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:AFD4FA6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 078/2018

Contratode Prestação de Serviço 078/2018
Aditivo: 1ºde renovação
Empresa: Sette Câmara, Corrêa e Bastos Advogados Associados
Processo: P136/18
Modalidade: I024
Data de Assinatura: 18/09/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 19/09/2020) e valor (R$ 180.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7DAA0F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
RATIFICAÇÃO

Processo n° 073/2019
Dispensa n° 043/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DA BOMBA DE ALTA E REGULAGEM DE BICOS DO ÔNIBUS OPI 7018 E RETÍFICA DE CABEÇOTE, LIMPEZA DE CARTER E INTERCOOLER DO VEÍCULO HNN 5824, DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICO O PROCESSO Nº 073/2019 - DISPENSA Nº 043/2019, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 28.925.304/0001-89

Valor Total de R$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)
F&R ELETRÔNICO DIESEL LTDA. - CNPJ: 27.763.456/0001-60

Valor Total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

MARIA DA FÉ, 16 de Setembro de 2019.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:75C69003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 086/2019 Pregão autuado sob o nº: 052/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **07/10/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de combate e incêndio e pânico,** nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:33F7B704

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 087/2019 Pregão autuado sob o nº: 053/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **08/10/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - **Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática,** nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:4C424717

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 088/2019 Pregão autuado sob o nº: 054/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **09/10/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - **Futura e eventual contratação de empresa para serviços funerários,** nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:83561A57

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 089/2019 Pregão autuado sob o nº: 055/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **10/10/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - **Futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos,** nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:B6474B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 32/2019 PROCESSO Nº: 35/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 35/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 32/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na construção da nova rede adutora de água do distrito de São João da Serra Negra.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 03 de outubro de 2019, as 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 19 de setembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2BD8F4A9

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.622 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 3.622 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.055/2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 4° da Lei Municipal número 5.055, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, os seguintes membros:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elária Martins Espíndula Fernandes
Suplente: Edson José Leonel de Oliveira

II- Representante da Superintendência Regional de Ensino

Titular: Letícia Borges Marra Soares - reconduzida
Suplente: Adriana Caldeira Silva - reconduzida

III- Representante da Inspetoria de Ensino

Titular: Rachel Nunes Borges Marra - reconduzida
Suplente: Mara Luiza Morais Alves - reconduzida

IV- Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Patrocínio

Titular: Neuza Mendes - reconduzida
Suplente: Marcilene Jacinto Queiroz - reconduzida

V- Representante de Diretores de Escola Pública Estadual

Titular: Eliane Lopes de Oliveira Trevisanuto
Suplente: Fátima Abadia de Oliveira Lopes

VI- Representante de Diretores de Escola Pública Municipal

Titular: Divina Lázara da Cunha Sato - reconduzida
Suplente: Ivone dos Santos Alves

VII- Representante dos alunos

Titular: Alan Guimarães Machado
Suplente: Pedro Inácio de Oliveira

VIII- Representante dos Pais

Titular: Rosa Maria Castro Fernandes
Suplente: Ângela Cristina Silva Monteiro Alves

IX- Representante de Instituição de Ensino Superior

Titular: Nery dos Santos de Assis
Suplente: Clauber Barbosa de Alcântara

X- Representante do Magistério Particular
Titular: Auristela Alves do Nascimento - reconduzida
Suplente: Izabela Cristina Coelho Mendes - reconduzida

XI- Representante dos Conselhos Comunitários Rurais
Titular: Anderson Rodrigues Souza - reconduzido
Suplente: Terezinha de Fátima Silva - reconduzida

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº. 3.379/2017 e Decreto nº 3.470/2018.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:19237FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº 72/2019 MODALIDADE PREGÃO - RP 31 ED. Nº50/2019

ERRATA

No Termo de Rescisão Contratual referente ao Processo nº 72/2019, Modalidade Pregão - RP 31, Ed. nº50/2019, cujo Objeto é o registro de preços para possíveis aquisições de materiais de limpeza, manutenção, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender diversas Secretarias Municipais, No parágrafo referente à Rescisão, onde se lê: ´´ Fica rescindido unilateralmente o contrato, supra referido, com a empresa SUPERMERCADO MEGA MINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.605.544/001-82``, lê-se:
`` Fica rescindido unilateralmente o contrato, supra referido, com a empresa SUPERMERCADO MEGA MINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 08.808.905/0001-02``.**

Patrocínio, 20 de setembro de 2019.

LUCIANO VINICIUS NEVES.
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:264509AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 118/2019 PROCESSO Nº: 161/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 82

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 161/2019
Modalidade: Pregão - RP 82
Edital nº: 118/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS, SCANNER, COPIADORAS, FAX, WEB PRINT) DE PEQUENO E GRANDE PORTE COM E SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATIVEIS DO EQUIPAMENTO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 15 de outubro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C3F42F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 120/2019 PROCESSO Nº: 164/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 83

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 164/2019
Modalidade: Pregão - RP 83
Edital nº: 120/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS DE ESTRADA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de outubro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:864324CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 121/2019 PROCESSO Nº: 165/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 84

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 165/2019
Modalidade: Pregão - RP 84
Edital nº: 121/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO USADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de outubro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1A2F4523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2019
PREGÃO PRSENCIAL Nº 025/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 104/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto consiste na Contratação De Empresa Especializada Para Prestar Serviço Na Organização e Realização do **RODEIO EM TOUROS E CAVALOS** Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, tendo como vencedor do lote I a empresa: **ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA-ME**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de setembro de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:DCBCD25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2019
PREGÃO PRSENCIAL Nº 026/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 106/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção, contratação de shows, Estruturas, e realização do **SARA RODEIO FEST 2019** de Santo Antônio do Rio Abaixo, que será realizado no período de 11 (Onze) a 13 (Treze) de outubro de 2019, tendo como vencedor dos lotes a empresa: **ALLIANCE PRODUCAO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de Setembro de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:8C3FE892

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº134/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X A EMPRESA: **INSTITUTO PROVAVI – PROJETO VALORIZANDO A VIDA, CNPJ n°12.469.523/0001-60.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 134/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 107/2019, modalidade Dispensa de Licitação 051/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa Para Prestar Serviços De Mestre Em Educação e Pedagogo Com Larga Experiência Em Educação Infantil Para Capacitação De Professores Da Educação Infantil, Atendendo As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição do Objeto	QTD	Valor Unitário	Preço Total
01	Formação sobre os Aspectos Teóricos e Práticos da BNCC para A ED. Infantil Carga Horária com 4 encontros de 7 horas.	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

data da Assinatura do Contrato dia 13 de setembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:8A360992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 70/19, PP 43/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para administração pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e patrimônio. Abertura: 03/10/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:4F99D78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 71/19, PP 44/19. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 04/10/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:88B5EB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 068/2019

Pregão Presencial n° 042/2019

Objeto: Aquisição de veículos de 5 lugares, caixa de som acústica, tenda 12x12 e instrumentos de capoeira em atendimento ao Convênio no. 854543/2017 – Siconv nº. 092865/2017 firmado entre MDS e o município de Senhora dos Remédios para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

APEC VEÍCULOS S/A - CNPJ: 17.078.536/0001-22
Valor Total de R$ 82.380,00 (oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais)

LIDER PRO AUDIO EIRELI - CNPJ: 32.065.242/0001-50
Valor Total de R$ 13.161,77 (treze mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 18 de Setembro de 2019.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:9876EC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 074/2019 Pregão Presencial nº. 36/2019 Registro de Preços Nº 27/2019 – **Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, com a realização de consertos, pequenos reparos, manutenção em construção civil e demais instalações, com e sem fornecimento de material, destinados às Secretarias e Fundos Municipais,**conforme Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
MARIA IRIS NEUSA OLIVEIRA MARTINS 00657504629	**R$ 84.735,00**

Setubinha, 20 de setembro de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:2DAECF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 075/2019 Pregão Presencial nº. 37/2019 Registro de Preços Nº 28/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação e palco, para pequenos eventos realizados por diversas secretarias do Município, de acordo com o Termo de Referência **COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP.**

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
DENNER FERREIRA MEIRA – MEI	**R$ 154.500,00**
JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME	**R$ 81.000,00**
ALEX FERREIRA SANTOS – MEI	**R$ 19.200,00**

Setubinha, 20 de setembro de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:B194986A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 061/2019.
Pregão Presencial N° 044/2019.
Registro de Preços N° 041/2019.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de lavanderia, por meio do sistema de Registro de Preços.
Data da abertura: 08/10/2019 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:9879F3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 039/2019, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de conjuntos de Robótica com Capacitação Técnica – Pedagógica, a ser implementado nas escolas Municipais de Ubaporanga, conforme condições e especificações constantes do Edital e TRT. ABERTURA 07/10/2019 as 09:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG 20 de setembro de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:1E58BE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Retificação ao Chamamento Público 03/2019 Processo Administrativo nº 167/2019 – Inexigibilidade nº12/2019. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares. No Lote 13 **Onde-se lê:**Atendimento

até 03 vezes por semana.**LEIA-SE:** Atendimento até 02 vezes por semana.

Vazante, 20/09/2019

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Franciele Alves Andrade
Código Identificador:CD6B0467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 099/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 040/2019**, destinado à aquisição de extintores PQS 08kg ABC completo e suportes Tripé para extintores, que serão utilizados na Secretaria Municipal Administração Planejamento e Gestão. **Lucimar Aparecida de Souza Oliveira - Me - Valor Total: R$ 1.250,00. 19/09/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2EBD8390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 100/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 041/2019**, destinado à aquisição de baldes de lenços umedecidos que serão utilizados durante a confecção da carteira de identidade na Delegacia de Polícia Civil. **Mercearia Dois Irmãos Riobranquense Ltda - Valor Total: R$ 70,80. 19/09/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6C0C23B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 370/2019

Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimentos em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **SETEMBRO 2019** como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
10571	Adilio Pazzini Filho	02/05/2018 a 01/05/2019
0911	Airton Pereira	01/08/2018 a 31/07/2019
10129	Ana Cristina Pereira de Souza	16/05/2018 a 15/05/2019
9478	Ana Paula Rodrigues da Silva	11/02/2018 a 10/02/2019
1670	Antonio Batista	02/01/2015 a 01/01/2016
10596	Aparecida de Fatima de Lima	02/05/2018 a 01/05/2019
10592	Ariane Ribeiro Rosa Araujo	02/05/2018 a 01/05/2019
159	Claudio João de Oliveira	24/12/2016 a 23/02/2017
7594	Cleber Lima da Silva	02/01/2018 a 01/01/2019
0396	Cosme Damião Fortunato	18/02/2018 a 17/02/2019
10595	Daniela Aparecida Gomes de Souza	02/05/2018 a 01/05/2019
0517	Divino Martins Verdelho	01/02/2018 a 31/01/2019
9915	Elias de Souza Lima Junior	02/01/2018 a 01/01/2019
8981	Fernanda Tosetti Geara	15/09/2017 a 14/09/2018
8857	Flaviana Lima Teixeira	01/08/2018 a 31/07/2019
0478	Getúlio Patricio Filho	01/02/2018 a 31/01/2019
10028	Jaqueline de Queiroz Caneschi	02/02/2018 a 01/02/2019
10693	Jorge Rubens Pereira Filho	02/07/2018 a 01/07/2019
9915	Jose Bezerra Filho	02/01/2018 a 01/01/2019
9727	Julimara de Souza Costa Oliveira	03/08/2018 a 02/08/2019
10706	Larissa Aparecida D.Calderano	02/07/2018 a 01/07/2019
0475	Laurentino da Silva Souza	02/01/2018 a 01/01/2019
2599	Luiz Carlos do Carmo Oliveira	03/05/2018 a 02/05/2019
0524	Luiz Guilherme de Abreu	01/02/2018 a 31/01/2019
10023	Maraiza Campos dos Reis	02/02/2018 a 01/02/2019
10526	Marcus Eduardo Antonucci	02/05/2018 a 01/05/2019
0421	Mario Lucio da Cruz	22/07/2017 a 21/07/2018
9263	Michele Coutinho Jotta	01/04/2018 a 31/03/2019
9240	Moacir Aparecido da Silva Filho	06/04/2018 a 05/04/2019
0256	Osmar Quirino dos Santos	05/11/2018 a 04/11/2019
10033	Patricia Carla Raimundo	02/02/2018 a 01/02/2019
8834	Rafael Vasconcelos Sudre	01/08/2018 a 31/07/2019
10581	Sergio Henrique dos Santos	02/05/2018 a 01/05/2019

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2019.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm, Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B7A742D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA SAP / DP N° 371/2019

Dispõe sobre retificação de Portaria

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)

RESOLVE:

Art. 1 º - RETIFICAR o **PERÍODO DE CONCESSÃO** de Férias Prêmio do servidor **JOSE ANTONIO APARECIDO GONÇALVES,** expressa através da PORTARIA SAP / DP N° 708/2018, de 20 de dezembro de 2018, onde se lê **"01/11/2018 a 31/11/2018",** leia-se **"01/12/2018 a 30/12/2018"**.
Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:1311D8FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 372/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimentos em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **SETEMBRO 2019 (Secretaria Municipal de Saúde)** como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
8791	Camila Cardoso Fidelis	30/07/2017 a 29/07/2018
8901	Catia dos Santos Marques	04/08/2018 a 03/08/2019
4965	Cintia Moreira	30/06/2017 a 29/06/2018
2544	Elaine dos Reis	29/04/2016 a 28/04/2017
2608	Eliane Moreira da Silva	03/05/2018 a 02/05/2019
9668	Elias Alves Dias Filho	14/06/2018 a 13/06/2019
9729	Elisiana Gabriel	05/08/2018 a 04/08/2019
10686	João Carlos Santos de Andrade	04/07/2018 a 03/07/2019
2651	Jorge Marins de Melo	05/05/2018 a 04/05/2019
10662	Leila Maria Diniz	04/06/2018 a 03/06/2019
10503	Leticia Gonçalves da Silva	02/04/2018 a 01/04/2019
10614	Nubia Fernanda Ferreira da Silva	09/05/2018 a 08/05/2019
10620	Priscila Cristiana de Freitas	08/05/2018 a 07/05/2019
2565	Regina Aparecida de Souza Queiroz	03/05/2017 a 02/05/2018
9100	Silvio Benatti Neto	05/01/2016 a 04/01/2017
9709	Silvio Benatti Neto	01/07/2017 a 30/06/2018
4813	Tania Imaculada Xavier	05/05/2018 a 04/05/2019
10618	Valeria Amariles Grossi Saraiva	02/05/2018 a 01/05/2019

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2019.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm, Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4433134A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a ***segunda prorrogação*** do contrato 038/2017, pertinente ao processo administrativo 037/2017, pregão presencial 024/2017, que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM QUÍMICA PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por mais 12 (doze) meses. Contratado: JOSE COTTA RODRIGUES JUNIOR – CRQ 02202492. Valor Do Contrato: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) – Nova Vigência: 06/09/2019 à 05/09/2020.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:4DE4FFD3

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, tona público o extrato de ARP, oriunda do PL 018/2019 PP 016/2019 RP 014/2019, que possui por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL**. Empresa (s) Registrada (s):

VICENTE DE PAULO OLIVEIRA ME
CNPJ: 17.055.013/0001-60
Valor Registrado R$ 343.306,12 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e seis reais e doze centavos)

IVAIR LACERDA FERREIRA - ME
CNPJ: 17.607.158/0001-27
Valor Registrado R$ 307.079,36 (trezentos e sete mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO - ME
CNPJ: 19.398.078/0001-34
Valor Registrado R$ 30.110,00 (trinta mil e cento e dez reais)

Vigência: 23/09/2019 à 22/09/2020.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:48805E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº (1806).21(2019)– CONSIGNET

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº (1806).21(2019)– CONSIGNET

CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **CONSIGNET SISTEMAS LTDA** CNPJ: **23.112.748/0001-81**
OBJETO: **O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, AO serviço autônomo de água e esgoto, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.**

DO VALOR: **Sem valor econômico.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **sem dotação orçamentária.**
DA VIGÊNCIA: **Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da efetiva implantação do Consignet.**

DATA DA ASSINATURA: **19/09/2019**

Moema-MG, 19 de Setembro de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:F3EAADA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2019

Órgão Responsável: Controle Interno
Versão 01

ESTABELECE NORMAS PARA TOMBAMENTO, REGISTRO, MOVIMENTAÇÃO, CONTROLE, PRESERVAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, DISCIPLINANDO AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA BÁRBARA – MG.

Esse Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em lei, aprova a seguinte instrução normativa;

CONSIDERANDO que o Órgão de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal 101/2000 e demais legislações, bem como normas específicas do TCE/MG;
CONSIDERANDO a decisão normativa 02/2016 do TCE/MG, que dispõe acerca das orientações sobre Controle Interno;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 029/2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica, composição administrativa, finalidade e competência da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e estabelecer normas e procedimentos acerca do patrimônio da Câmara;

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art.1º. Esta Instrução normativa tem por finalidade orientar e disciplinar os procedimentos de registro, incorporação, controle, movimentação, preservação, inventário, e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art.2º. Abrange todas as unidades da estrutura organizacional no âmbito do poder legislativo municipal.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art.3º. O registro, incorporação, controle, movimentação, preservação, inventário, e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis compreendidos nas atividades de gestão de bens da Câmara de Santa Bárbara observarão o disposto nesta Instrução Normativa.

Art.4°. Para fins de padronização dos instrumentos necessários ao correto gerenciamento dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo de Santa Bárbara, serão adotados os seguintes modelos constantes dos Anexos desta Instrução Normativa:

I. Termo de Transferência de Bens para o poder executivo municipal;
II. Termo de Responsabilidade Patrimonial;
III. Termo de empréstimo/devolução;
IV. Termo de Baixa de Bem Patrimonial.

Art.5°. Para fins de padronização dos procedimentos necessários, ao correto gerenciamento dos bens móveis e imóveis do Legislativo de Santa Bárbara serão cumpridas todas as normas constantes desta Instrução Normativa.

Art.6°. Sob a gerência da Diretoria de Gestão, o órgão diretamente responsável pelos atos e procedimentos previstos nesta Instrução Normativa é a Gerência de Compras e Patrimônio, unidade responsável pelas atividades de recebimento, registro, guarda, controle, movimentação e preservação de bens patrimoniais móveis e imóveis do Poder Legislativo de Santa Bárbara, em especial:
I. Efetuar o cadastramento dos bens móveis sempre à vista dos mesmos e dos processos de compra ou documentos de cedência;
II. Manter atualizados os registros cadastrais dos bens patrimoniais, tanto da existência física como da responsabilidade de guarda e as alterações que ocorram em sua estrutura, com inclusão ou substituição de componentes, bem como reavaliações;
III. Encaminhar à Gerência de Orçamento e Finanças as reavaliações nos valores dos bens patrimoniais;
IV. Conferir, obrigatoriamente, até o décimo dia útil de dezembro de cada ano, a existência física dos bens patrimoniais cadastrados;
V. Comunicar de forma oficial ao Presidente e a Diretoria de Gestão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quando, no exame de verificação, constatar a falta de um bem móvel ou a existência de bens que não estejam cadastrados;
VI. Comunicar sobre a transferência ou movimentação de bens patrimoniais que estejam subutilizados ou inutilizados;

CAPÍTULO IV
DOS CONCEITOS

Art. 7°. Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, serão adotados os seguintes conceitos:

I. Material: material é a designação de móveis, equipamentos, componentes sobressalentes, acessórios, utensílios e outros bens passíveis de utilização;
II. Material permanente: itens de uso permanente, que em razão de seu uso não perdem sua identidade física e/ou tem durabilidade superior a 02 (dois) anos;
III. Material de consumo: é aquele que em razão do seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física ou tem utilização limitada a 02 (dois) anos;
IV. Controle patrimonial: o controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis e imóveis;

V. Recebimento: é o ato de receber determinado material ou produto, com a entrada do material na Câmara e sua conferência, conforme artigo 73 da Lei 8.666/93;
VI. Registro: procedimento administrativo que inclui no cadastro da Câmara Municipal de Santa Bárbara as características, especificações, número de tombamento, valor e outras informações;
VII. Inventário: processo de contagem física da existência dos bens para posterior confronto com os registros dos bens no patrimônio e na contabilidade;
VIII. Tombamento: consiste na formalização da inclusão física de um material permanente no acervo da Câmara, com atribuição de um número único de registro patrimonial;
IX. Bens móveis: Bens patrimoniais suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia;
X. Bens móveis inservíveis: Aqueles que não têm mais utilidade para a Câmara de Santa Bárbara, em decorrência de ter sido declarado ocioso, obsoleto, antieconômico ou irrecuperável;
XI. Bens imóveis: São todos os que não podem ser removidos sem alteração de sua substância, tais como terrenos, edifícios, construções e as benfeitorias a eles incorporadas de modo permanente;
XII. Cessão de uso: Cessão gratuita ou onerosa da utilização de bem patrimonial a terceiro, pessoa física ou jurídica, de natureza pública ou privada, que pode ser realizada mediante autorização, permissão ou concessão de direito real de uso;
XIII. Depreciação: é a diminuição do valor original dos bens patrimoniais, tangíveis ou intangíveis, em decorrência do seu uso, pelo desgaste natural do tempo, ações da natureza ou obsolência;
XIV. Extravio: Desaparecimento de bens por furto, roubo ou negligência do responsável pela guarda;
XV. Leilão: Modalidade de licitação utilizada para a alienação de bens móveis inservíveis ou obsoletos, e para bens imóveis, nas hipóteses previstas na Lei Federal n. 8.666/93;
XVI. Permuta: Transferência de bens públicos, em troca de outros, públicos ou particulares, da mesma espécie ou não;
XVII. Permissão de Uso: ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual se outorga ao particular, a utilização privativa de bem público, para fins de interesse coletivo;
XVIII. Reavaliação: A adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ou inferior ao valor líquido contábil, observados os critérios previstos nesta **IN**;

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art.8°. Do Presidente da Câmara:
I. Autorizar a baixa patrimonial dos bens móveis inservíveis e extraviados, no sistema informatizado da Câmara;
II. Determinar a instauração de procedimento administrativo acerca de bens extraviados, e encaminhar à Procuradoria Jurídica para providências;
Art.9º. Compete à Diretoria de Gestão planejar, coordenar e orientar as atividades de aquisição, administração e guarda de material.
Art. 10. Da Gerência de Compras e Patrimônio:
I. Acompanhar o trâmite de processos de compras;
II. Zelar pelo correto recebimento, armazenamento e registro dos bens;
III. Encaminhar ao setor de contabilidade relatórios atualizados de controle patrimonial;
IV. Providenciar a manutenção ou reparos de bens sempre que acionado;
Informar, por escrito, ao Órgão de controle Interno, a prática de atos irregulares ou ilícitos;
V. Providenciar emplacamento e identificação de todos os materiais permanentes;
Art.11. Compete à Contabilidade:
I. Proceder a baixa contábil dos bens excluídos do sistema de controle patrimonial;
II. Realizar ajustes nos saldos contábeis quando houver divergência entre estes e os apresentados no inventário;
III. Anexar cópia do relatório dos inventários às contas anuais apresentadas pela Câmara.

CAPÍTULO VI
DAS REGRAS GERAIS

Art. 12. A formação do patrimônio público da Câmara municipal se dá, principalmente, por:
I. Compra;
II. Doação;
III. Construção;
IV. Desapropriação;
V. Permuta;
VI. Dação em pagamento.

Art. 13. Na qualidade de usuários dos bens, são deveres de todos os agentes públicos, indistintamente:

I. Zelar pelos bens do acervo patrimonial, bem como operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante, utilizando adequadamente os equipamentos e materiais;
II. Manter os bens de pequeno porte em local seguro;
III. Utilizar adequadamente os equipamentos e materiais;
IV. Adotar e propor ao titular da unidade, providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis e imóveis sob sua responsabilidade;
V. Comunicar ao responsável pela unidade administrativa a ocorrência de qualquer irregularidade que envolva o patrimônio do Legislativo de Santa Bárbara;
VI. Auxiliar a Gerência de Compras e Patrimônio na realização de levantamentos e inventário, ou na prestação de informações sobre o bem em uso em seu local de trabalho ou sob sua responsabilidade.

Art. 14. Qualquer servidor ou gestor do legislativo municipal é responsável pelos danos que causar aos bens patrimoniais móveis ou imóveis, ou se concorrer para tanto, por ato omissivo ou comissivo.

Art. 15. Sempre que ocorrer extravio, furto, roubo, dano, ou qualquer outro sinistro a bens móveis ou imóveis, cabe ao servidor a imediata comunicação à Gerência de Compras e Patrimônio, instruída, quando for o caso, com cópia do Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.

Art. 16. Os servidores responsáveis por bens, quando de sua saída por exoneração, ficam obrigados a prestar contas dos bens sob sua guarda à Gerência de Compras e Patrimônio, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de sua desvinculação.

CAPÍTULO VII
DO RECEBIMENTO

Art. 17. Todo material adquirido pela Câmara, seja de consumo ou permanente, deverá ser recebido pela Gerência de Compras e Patrimônio.
§1º. Antes do recebimento, o responsável deverá conferir se a Nota Fiscal está de acordo com o pedido.
§2º. Após a conferência, o responsável dará o seu aceite no verso da Nota.
§3º. No caso de recebimento de mercadorias como aparelhos e equipamento, o aceite só será emitido após a verificação do funcionamento.
§4º. No caso do material não cumprir com as especificações determinadas ou apresentar falhas, o mesmo não será recebido pelos responsáveis, devendo ser comunicado à Diretoria de Gestão.

CAPÍTULO VIII
DO REGISTRO/TOMBAMENTO DE BENS

Art. 18. Tombamento é o processo de entrada de um bem permanente no sistema de controle patrimonial, sendo realizado sempre que o bem entra fisicamente na Câmara.

Art. 19. O registro patrimonial deverá constar todos os elementos identificadores do bem, tais como:
I. Número patrimonial;
II. Medidas;
III. Marca;
IV. Características específicas;
V. Modelo;
VI. Número de série;
VII. Valor do bem e data de aquisição;
VIII. Data de recebimento do bem por parte do Legislativo.

Art. 20. Todo material antes de ser utilizado deverá ser registrado individualmente no sistema informatizado da Câmara.

Art. 21. Após o registro no sistema informatizado e gerado o número de registro patrimonial, o responsável da Gerência de Compras e Patrimônio deverá colar a plaqueta no bem, em local visível.
Parágrafo único. Em caso de material bibliográfico, o registro poderá ser feito mediante carimbo.

Art. 22. O registro de material de consumo deverá ser processado no sistema informatizado, contendo os seguintes dados:
I. Data de entrada do material;
II. Especificação do material;
III. Quantidade e custos;
IV. Nota fiscal.
Art.23. Após o registro, o bem poderá ser distribuído aos setores interessados.

CAPÍTULO IX
DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

Art. 24. A entrega de qualquer bem móvel será feita mediante assinatura do Termo de Responsabilidade Patrimonial, que deverá conter:

I. Identificação do setor locado;
II. Nome do titular;
III. Nome do servidor;
IV. Descrição dos bens e seus valores, com os respectivos números de patrimônio;
V. Compromisso de proteger e conservar o material;
VI. Assinatura do titular da unidade e/ou servidor.

§1°. O Termo de Responsabilidade Patrimonial deverá ser encaminhado para arquivamento na Gerência de Compras e Patrimônio.

§2°. O Termo de Responsabilidade Patrimonial será também expedido todas as vezes que houver a transferência de carga patrimonial e o remanejamento de bens patrimoniais móveis, de forma definitiva ou temporária.

§3°. O servidor que utilizar diretamente o bem patrimonial assinará o Termo de Responsabilidade, cabendo a ele a responsabilidade pela utilização, guarda e conservação do bem, respondendo por seu valor e por irregularidades decorrentes de uso em desacordo com as normas constantes desta Instrução Normativa**.**

§4°. A condição de responsável constitui prova de uso e conservação, e pode ser utilizada em processos administrativos de apuração de irregularidades relativos ao controle do patrimônio do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO X
DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Seção I
Da movimentação de bens móveis por carga patrimonial
Art. 25. A movimentação de bens patrimoniais móveis dar-se-á por:
I. Transferência de carga patrimonial, quando ocorrer à transferência do bem de um servidor para outro;

II. Necessidade de reparo e manutenção fora da Câmara, quando se tratar de equipamentos em garantia ou de equipamentos cujos reparos comprovadamente não possam ser realizados na sede.

Art. 26. Nenhum bem patrimonial poderá ser transferido, de forma provisória ou definitiva, de um servidor para outro, ou encaminhado para reparo ou manutenção, fora da sede da Câmara Municipal, sem a prévia comunicação à Gerência de Compras e Patrimônio e desacompanhado da documentação legal.

Parágrafo único. Entende-se por documentação legal:
I. Termo de Responsabilidade;
II. Instrumento de garantia, nota fiscal ou outra documentação cabível, na hipótese de
reparo e manutenção fora da unidade administrativa.

Art. 27. Para a transferência de carga patrimonial de bem, por solicitação de outro servidor ou por desnecessidade/inutilidade do bem, o servidor detentor da carga patrimonial, responsável pela guarda e conservação do bem, deverá comunicar a ocorrência à Gerência de Compras e Patrimônio, acompanhada da devida justificativa, para que sejam providenciados previamente os ajustes no cadastro dos bens no sistema informatizado de controle patrimonial.
§1°. As solicitações de transferência deverão ser encaminhadas à Gerência de Compras e Patrimônio, devidamente assinadas pelo requisitante.
§2°. A transferência só se efetivará quando o bem for encaminhado a outro servidor, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.
§3°. A Gerência de Compras e Patrimônio deverá manter no Sistema Informatizado da Câmara Municipal, rol de bens ociosos, para fins de futuras transferências de carga patrimonial.

Seção II
Da movimentação de bens móveis para reparo e manutenção fora da Câmara Municipal

Art. 28. A movimentação de bens em decorrência de reparo e manutenção fora da unidade administrativa ocorrerá da seguinte forma:

a) Identificadas avarias no bem, o qual necessite de reparo, a unidade deverá comunicar à Gerência de Compras e Patrimônio para as devidas providências, assim descritas:
a.1) Em se tratando de dano coberto por garantia legal providenciar o envio do bem à assistência técnica credenciada.
a.2) Em caso de dano não coberto por garantia legal submeter a ocorrência à Diretoria de Gestão, que ficará responsável pela emissão de nota técnica quanto a conveniência do conserto do bem.
a.3) Caso conclua que não é conveniente consertar o bem, a Diretoria de Gestão declará-lo-á inservível, conforme critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa, e enviará nota técnica à Gerência de Compras e Patrimônio para providências cabíveis.
a.4) Nos casos em que o conserto do bem for conveniente, será dada ciência ao Presidente,
Parágrafo único. Nenhum bem pode ser reparado, restaurado ou revisado sem conhecimento da Gerência de Compras e Patrimônio.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

Art. 29. O controle físico é um conjunto de procedimentos realizado pela Gerência de Compras e Patrimônio, voltado à verificação da localização e do estado de conservação dos bens patrimoniais.

Parágrafo único. O controle físico envolve:
I. Controle de localização: consiste na verificação sistemática onde está situado o bem ou servidor responsável, visando à determinação fidedigna das informações existentes no cadastro no sistema informatizado;
II. Controle do estado de conservação: consiste no acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens, com a finalidade de manter a integridade física, observando-se a proteção contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir sua vida útil;
III. Controle da utilização: consiste na identificação, análise das condições de utilização do bem.
§1°. A divergência constatada entre a localização real dos bens e a que constar no cadastro deve ser corrigida pela Gerência de Compras e Patrimônio.
§2º. As conferências serão realizadas periodicamente.
§3º. Durante as conferências, detectada a falta, perda ou extravio de algum bem, a Gerência de Compras e Patrimônio deverá comunicar de forma expressa e imediatamente ao Controle Interno e à Diretoria de Gestão, e esta última irá deliberar junto à Presidencia, as medidas necessárias para apuração das responsabilidades, mediante instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância, se for o caso.

CAPÍTULO XII
DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL
Art. 30. Inventário Patrimonial é o instrumento de controle que tem por finalidade confirmar a existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Câmara Municipal, e possui a finalidade de identificar:
I. Levantamento dos bens patrimoniais;
II. Quantidades físicas existentes;
III. Material existente sem registro;
IV. Material obsoleto;
V. Material inservível;
VI. Material danificado.

Art. 31. O Inventário dos bens patrimoniais será realizado anualmente pela Gerência de Compras e Patrimônio, com data final em 30 de setembro e seu encerramento será entregue no décimo dia útil do mês de dezembro.
§1º. Poderá ser realizado um inventário eventual, a ser realizada em qualquer época, a pedido do Órgão de Controle ou Diretoria de Gestão.
§2º. Não serão efetuadas compras e incorporações de patrimônio no mês de dezembro.

Art. 32. A Gerência de Compras e Patrimônio elaborará um relatório, no prazo de até 30 (trinta) dias após o final do inventário, apontando:

I. Número do registro patrimonial, descrição, características do bem, e atual localização;
II. Estado de conservação dos bens inventariados e eventuais alterações ocorridas;
III. Os bens elencados no relatório do sistema informatizado e não localizados;

IV. Os bens ociosos, obsoletos, antieconômicos e irrecuperáveis;
V. Os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;
VI. Relação de bens alocados por setor;
VII. Resumo do fechamento contábil dos valores;
VIII. Confrontar os dados constantes na relação de bens alocados confirmando a descrição e a efetiva localização destes, ou suas inconsistências.

Parágrafo único. Serão considerados extraviados os bens elencados na relação extraída do sistema informatizado e não localizados.

Art. 33. A Gerência de Compras e Patrimônio encaminhará cópia do relatório para os seguintes órgãos:

I. Diretoria de Gestão que enviará à Presidência, para autorizar a baixa dos bens irrecuperáveis e os extraviados;
II. Controle Interno do Legislativo, para ciência e recomendações, quando cabíveis.

Parágrafo único. A Gerência de Compras e Patrimônio providenciará a atualização dos Termos de Responsabilidade Patrimonial, no momento da realização do inventário.

Art.34. Durante a realização de inventário ficam vedadas todas as movimentações físicas dos bens.

Art. 35. Com base no relatório, a Presidência poderá autorizar à Gerência de Compras e Patrimônio a baixa de bens considerados irrecuperáveis e extraviados, bem como tomar as medidas cabíveis para a apuração de responsabilidade.

§1º. O prazo para armazenamento de bens irrecuperáveis ou inservíveis será de 03 (três) meses, contados da data do relatório final do inventário, sendo que, após esse prazo serão os bens devolvidos para o poder executivo municipal.
§2º. Será feito termo de transferência dos mesmos, com consequente baixa dos bens no sistema informatizado da Câmara.
§3°. Caso o Poder executivo se mantenha inerte, a Câmara abrirá procedimento para realização de doação ou leilão de bens.
§4º. A transferência dos bens para o poder executivo municipal será formalizado mediante resolução.

CAPÍTULO XIII
DA BAIXA DOS BENS

Art. 36. A baixa patrimonial de bem móvel é o procedimento de exclusão de um bem móvel do patrimônio da Câmara e pode ocorrer por quaisquer das formas a seguir:

I. Alienação/doação;
II. Extravio ou roubo;
III. Quando irrecuperável;
IV. Quando houver repasse de bens para o Poder Executivo.

Art. 37. Nos casos de venda, doação e extravio, a baixa patrimonial se dará somente após o encerramento do processo, de acordo com a ocorrência.

Art. 38. A Gerência de Compras e Patrimônio poderá, periodicamente, determinar que seja efetuado levantamento de bens suscetíveis de venda, doação ou baixa por serem considerados irrecuperáveis e submetê-los à Diretoria de Gestão, para as devidas providências.

Art. 39. De posse do documento que autoriza a baixa patrimonial, a Gerência de Compras e Patrimônio poderá proceder a baixa no Sistema Informatizado da Câmara.

CAPÍTULO XIV
DA REAVALIAÇÃO E DA DEPRECIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 40. A reavaliação será realizada através da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada, ou por meio de deliberação da Diretoria de Gestão a partir do relatório de avaliação realizado pela Gerência de Compras e Patrimônio.

Art. 41. Constarão no laudo técnico ou relatório de avaliação:

I. A documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
II. A identificação contábil do bem;
III. Os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
IV. A vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão;
V. A data de avaliação;
VI. A identificação do responsável pela reavaliação.

Art. 42. A reavaliação dos bens patrimoniais utilizará critérios diferenciados, de acordo com o tipo de bem, seu estado de conservação específico e o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, listando-se exemplificativamente os seguintes critérios:

I. Para acervos bibliográficos: depreciação de 10% (dez por cento) ao ano, do valor histórico, considerando o conteúdo e relevância da informação;
II. Para obras de arte: dependem de avaliação específica de um *marchand* (profissional que negocia obras de arte);
III. Para bens tecnológicos: pesquisa de mercado, a ser submetida à apreciação;
IV. Para veículos: valores da tabela FIPE, cotejados com o atual estado de conservação do veículo;
V. Para bens imóveis: de acordo com o disposto em capítulo específico desta **IN.**

Art. 43. A reavaliação dos bens patrimoniais será realizada anualmente, devendo a Gerencia de Orçamento e Finanças conciliar e atualizar o Sistema Informatizado de Controle de Patrimônio da Câmara de acordo com o relatório de reavaliação e suas recomendações.

Art. 44. De forma geral, os critérios de reavaliação de bens patrimoniais levarão em consideração o valor de um bem novo, da mesma natureza e com as mesmas especificações, adotando-se o seguinte:

I. 70% (setenta por cento) do valor de um bem novo para o bem em bom estado de conservação;

II. 50% (cinquenta por cento) do valor de um bem novo para o bem em regular estado de conservação;
III. 30% (trinta por cento) para o bem em precário estado de conservação.

Parágrafo único. Na reavaliação dos bens deverão ser consideradas e relatadas também as situações de redução do valor ao valor justo ou valor em uso, quando esses forem inferiores ao valor líquido contábil.

Art. 45. A depreciação será registrada em conta própria retificadora, a fim de apresentar o verdadeiro valor dos ativos fixos nas demonstrações contábeis do Poder Legislativo, tendo em vista o período de vida útil limitado de cada um dos bens.

Art. 46. A Gerência de Compras e Patrimônio, além do disposto nesta, também observará as regras e critérios de depreciação e avaliação/reavaliação dos bens patrimoniais, estabelecidos pela **Secretaria do Tesouro Nacional – STN**.

CAPÍTULO XV
DOS BENS IMÓVEIS

Art. 47. Compete à Gerência de Compras e Patrimônio proceder ao registro e atualização dos dados relativos aos bens imóveis no Sistema Informatizado da Câmara Municipal de Santa Bárbara, inserindo, no mínimo, as seguintes informações:
I. Endereço e denominação pelo qual o imóvel é conhecido;
II. Destinação do imóvel;
III. Dimensões do imóvel;
IV. Benfeitorias realizadas;
V. Forma de aquisição;
VI. Número do processo, nota de empenho e valor da aquisição;
VII. Identificação do título de transferência: cartório, comarca, número de registro, folha e data.

§1°. A Gerência de Compras e Patrimônio procederá ao registro no Sistema Informatizado da Câmara Municipal de Santa Bárbara, atribuindo a todo bem imóvel seu número de registro patrimonial.

§2°. A Gerência de Compras e Patrimônio deverá, até o décimo dia útil de dezembro de cada exercício, elaborar quadro com relação dos bens imóveis contendo: descrição, localização, data de aquisição, valor de aquisição, valor contábil, forma de aquisição, número do registro de imóvel, conforme disposto no art. 8º, III, da Instrução Normativa n.º 08/2003 do TCE – MG.

Art. 48. Para fins contábeis e de gestão patrimonial, especialmente no que tange aos procedimentos relativos à Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Exaustão, os bens imóveis serão divididos em terrenos e benfeitorias.
Parágrafo único. Benfeitoria, no que se refere a esta **IN,** é toda obra com o propósito de conservar, melhorar ou embelezar um imóvel, aumentando seu valor ou utilidade, ou com a finalidade de conservar o bem ou evitar que se deteriore, inclusive edificações.

Art. 49. Não serão depreciados ou exauridos os terrenos, parte integrante dos imóveis, cujos valores deverão ser registrados separadamente das benfeitorias.

Art. 50. As obras e reformas que alterarem as dimensões da edificação deverão ser averbadas nas respectivas matrículas no registro de imóveis, pela Gerência de Compras e Patrimônio.

Parágrafo único. Ao término de cada obra ou reforma, deverá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de seu recebimento definitivo, proceder adequada atualização no sistema de Patrimônio e no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a seguinte documentação, em vias originais:

I. Respectivos projetos;
II. Anotação de responsabilidade técnica da obra/reforma;
III. CND do INSS referente à obra/reforma;
IV. Outros documentos que se fizerem necessários à adequada atualização dos cadastros e registros;
V. Valor total dos custos da obra/reforma;
VI. Laudo de avaliação atualizado do imóvel.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.51. A inobservância das tramitações e procedimentos de rotina estabelecidos nesta Instrução Normativa, sem prejuízo das orientações do TCE/MG, sujeitará aos responsáveis às sanções legais cabíveis.
Art.52. Somente ao servidor responsável pela Gerência de Patrimônio será permitido acesso ao almoxarifado.
Art.53. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Controle Interno.
Art.54. Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação.
Art.55. Essa Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 19 de setembro de 2019.

DANIELA ARCANJO QUEIROZ
Controle Interno

ANEXO I

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O PODER EXECUTIVO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº:	
DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	
Plaqueta nº - Registro Patrimonial	**Discriminação**
Motivação:	
Observações:	
Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio: Fernanda Ap. Alves Carlos Perdigão	Assinatura do Recebedor
Assinatura do Presidente da Câmara	

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL- TRP Nº___/___

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Santa Bárbara		
Local:		
Responsável:		
Item	**Nº Patrimônio**	**Especificação do Bem**
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE Pelo presente instrumento e de acordo com a legislação municipal, assumo total responsabilidade pelos bens patrimoniais acima relacionados, comprometendo-me a informar de imediato quaisquer alterações e/ou irregularidades ocorridas, bem como zelar pela guarda e o bom uso do patrimônio público. _____ Local/Data: Santa Bárbara – MG, _____/_____/_____		
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA	***FERNANDA AP. ALVES CARLOS PERDIGÃO***	
Santa Bárbara - MG	Responsável pelo Patrimônio	

ANEXO III

TERMO DE EMPRÉSTIMO/DEVOLUÇÃO			
Nome do Requisitante:			
Órgão:	**Data Prevista para Devolução:**		
Especificação do Bem:			
Marca/Modelo:	**Patrimônio:**		
Acessórios? Sim Não			
Motivo:			
Termo de Responsabilidade			
Pelo presente Termo de Entrega e Responsabilidade, o requisitante acima qualificado declara que recebeu o bem, acima especificado, de propriedade da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, assumindo o compromisso de manter a guarda pessoal sobre os mesmos, ficando a seu cargo: adequada utilização, de acordo com as recomendações; comprometer-se a não conceder empréstimo ou confiar a outrem; comunicar, imediatamente, qualquer incidente e ocorrência com o bem sob sua guarda e responsabilidade; indenizar os danos causados por negligência, má utilização, guarda inadequada, desleixo ou outro dano que possa decorrer, direta ou indiretamente, de sua ação ou omissão;			
Data de Retirada/Horas	**Assinatura Requisitante** ____/____/____	**Assinatura Setor Patrimônio** ____/____/____	**Assinatura do Presidente** ____/____/____
Termo de Devolução			
Pelo presente Termo de Devolução, o servidor acima qualificado declara que devolveu o equipamento e acessórios acima especificados, nas mesmas condições que os recebeu. O servidor abaixo assinado, da CMSB, declara que recebeu os equipamentos, acima relacionados, nas mesmas condições em que recebeu.			
Observações:			
Data de Devolução	**Assinatura Requisitante** ____/____/____	**Assinatura Setor Patrimônio** ____/____/____	**Assinatura do Presidente** ____/____/____

ANEXO IV

TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DE AQUISIÇÃO**	
RAZÕES DA BAIXA			
01	Alienação/Doação	**04**	Repassa ao Poder executivo
02	Extravio ou roubo		
03	Irrecuperável		
Assinatura do Presidente da Câmara			

Publicado por:
Daniela Arcanjo Queiroz
Código Identificador:3CCA52D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 090/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

EM: 19/09/2019

Objeto: Compra de um compactador de solo a gasolina conforme especificações técnicas contidas no apêndice I do Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 19/09/2019, onde o pregoeiro adjudicou ao licitante vencedor dos itens conforme segue:

A empresa **ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **19.595.110/0001-71**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA - ESPECIFICAÇÃO MINIMA: MOTOR 6.5HP 4 TEMPOS COMBUSTÍVEL GASOLINA CAPACIDADE COMBUSTÍVEL 2,2 LITROS IMPACTO DA SAPATA : 600/MIN ELEVAÇÃO DA SAPATA : 65M FORÇA DE IMPACTO: 1.600 KGF VELOCIDADE DE AVANÇO: 300 M²/H DIMENSÕES APROX. SAPATA (C X L): 330 X 300 MM DIMENSÕES APROX :(C X L X A): 73 X 40 X 110 CM	HONDA CNJC 80K	UND	01	R$ 6.099,00	R$ 6.099,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:2DB8F636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 – OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em veículos da frota do Município de Indianópolis/MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 382.688,50 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Data: 23/09/2019. Parte: **MADSON B DE SOUZA PEREIRA**, CNPJ: 26.592.182/0001 – 20. Itens:

LOTE 01 – SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES

ITEM	UND	QUANT.	CODIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	H	50	39226	MANUTENÇAO E REPARO EM MOTORES FLEX OU GASOLINA, TIPO INJEÇAO ELETRONICA DE COMBUSTIVEL.	R$ 61,75	R$ 3.087,50
02	H	80	39277	MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULO -TIPO SERVIÇO ELETRICO.	R$ 68,40	R$ 5.472,00
03	H	80	39230	MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS LEVES.	R$ 65,55	R$ 5.244,00
04	H	60	39231	MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS LEVES, MOTOR FLEX OU GASOLINA, COM SERVIÇOS MECANICOS EM SUSPENSAO, FREIOS CAMBIO E MOTOR.	R$ 102,60	R$ 6.156,00
05	H	70	41229	MANUTENÇÃO E SUSPENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.	R$ 74,10	R$ 5.187,00
06	H	35	39255	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E FUNILARIA E MONTAGEM EM VEICULO-IDENTIFICADO: REFORMA EREPARO VEICULAR, TIPO: DIVERSOS MODELOS.	R$ 72,20	R$ 2.527,00
07	H	30	39258	SERVIÇO DE LIMPEZA E VARETA RADIADOR EM VEIC. LEVES.	R$ 62,70	R$ 1.881,00
08	H	30	39262	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO DO SETOR DE DIREÇAO HIDRAULICA E SEUS COMPONENTES, EM VEICULOS LEVES.	R$ 143,45	R$ 4.303,50
09	H	10	39263	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO DO SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULOS DE DIVERSOS MODELOS E MARCAS EM HORAS DE SERVIÇO	R$ 127,30	R$ 1.273,00
10	H	80	27806	SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE EM VEÍCULOS LEVES	R$ 330,60	R$ 26.448,00
11	H	10	39276	SERVIÇO DE TESTE DE SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULO MARCA /MODELOS DIVERSOS.	R$ 112,10	R$ 1.121,00
12	H	15	39275	SERVIÇO DE TORNEAMENTO E FACEAMENTO NA USINAGEM DE PEÇAS DE METAL, COMO CONFECÇAO DE EIXO, POLIAS, PINOS, QUALQUER TIPO POSSIVEL DE ROSCA, PEÇAS CILINDRICAS INTERNAS E EXTERNAS, ALEM DE CONES, ESFERAS E OS MAIS DIVERSOS E ESTRANHOS FORMATOS.	R$ 330,60	R$ 4.959,00
13	H	60	39234	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEICULAR DE VEICULOS LEVES	R$ 85,50	R$ 5.130,00
14	H	50	39247	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO VEICULAR DE VEICULOS LEVES	R$ 57,00	R$ 2.850,00
15	H	50	39250	SERVIÇOS DE CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES	R$ 47,50	R$ 2.375,00
16	H	50	39253	SERVIÇOS DE DESEMPENO DE EIXO DE VEICULO LEVE	R$ 58,90	R$ 2.945,00
17	H	50	27217	SERVIÇOS DE REGULAGEM ELETRONICA VEÍCULOS LEVES	R$ 210,90	R$ 10.545,00
18	H	50	39272	SERVIÇOS DE REPARO ALTERNADOR VEICULOS LEVES	R$ 124,45	R$ 6.222,50
19	H	40	39273	SERVIÇOS DE REPARO EM MOTORES DE PARTIDA VEICULOS LEVES	R$ 124,45	R$ 4.978,00

LOTE 02 – SERVIÇOS VEÍCULOS MÉDIOS

ITEM	UND	QUANT.	CODIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	H	60	39225	MANUTENÇAO E REPARO EM MOTOR DIESEL, TIPO INJEÇAO ELETRONICA DE COMBUSTIVEL.	R$ 241,30	R$ 14.478,00
02	H	120	39232	MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS MEDIOS TIPO AMBULANCIA, MOTOR FLEX OU GASOLINA, COM SERVIÇOS MECANICOS EM SUSPENSAO, FREIOS, CAMBIO E MOTOR.	R$ 81,70	R$ 9.804,00
03	H	50	41230	MANUTENÇÃO E REPARO EM VEÍCULOS MÉDIOS, MOTOR DIESEL COM SERVIÇOS MECÂNICOS EM SUSPENSÃO, FREIOS, CÂMBIO, MOTOR EM VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS.	R$ 96,90	R$ 4.845,00
04	H	80	39229	MANUTENÇAO EM VEICULO MEDIO MOTOR DIESEL, COM SERVIÇOS MECANICOS EM SUSPENÇAO, FREIOS, CAMBIO, MOTOR EM VEICULOS TIPO MICROONIBUS.	R$ 95,00	R$ 7.600,00
05	H	50	39233	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULO MEDIO.	R$ 237,50	R$ 11.875,00
06	H	35	39255	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E FUNILARIA E MONTAGEM EM VEICULO-IDENTIFICADO: REFORMA EREPARO VEICULAR, TIPO: DIVERSOS MODELOS.	R$ 266,00	R$ 9.310,00
07	H	50	39256	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEICULOS TIPO: AUTOMOVEL, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE (AMBULANCIA).	R$ 265,05	R$ 13.252,50
08	H	60	39257	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEICULOS TIPO: MICROONIBUS, ONIBUS E CAMINHOES.	R$ 260,30	R$ 15.618,00
09	H	10	39263	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO DO SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULOS DE DIVERSOS MODELOS E MARCAS EM HORAS DE SERVIÇO.	R$ 146,75	R$ 1.467,50

10	H	90	39265	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS LEVES E MEDIOS COM APLICAÇAO DE SOLDA OXIGENIO.	R$ 141,55	R$ 12.739,50
11	H	10	39276	SERVIÇO DE TESTE DE SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULO MARCA/MODELO DIVERSOS.	R$ 117,81	R$ 1.178,10
12	H	15	39275	SERVIÇO DE TORNEAMENTO E FACEAMENTO NA USINAGEM DE PEÇAS DE METAL, COMO CONFECÇAO DE EIXO, POLIAS, PINOS, QUALQUER TIPO POSSIVEL DE ROSCA, PEÇAS CILINDRICAS INTERNAS E EXTERNAS, ALEM DE CONES, ESFERAS E OS MAIS DIVERSOS E ESTRANHOS FORMATOS.	R$ 330,61	R$ 4.959,15
13	H	40	39248	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO VEICULAR DE VEICULOS MEDIOS.	R$ 128,25	R$ 5.130,00
14	H	40	39251	SERVIÇOS DE CAMBAGEM DE VEICULOS MEDIOS.	R$ 74,10	R$ 2.964,00
15	H	40	39254	SERVIÇOS DE DESEMPENHO DE EIXO DE VEICULO MEDIO.	R$ 93,10	R$ 3.724,00
16	H	20	39274	SERVIÇOS DE RETIFICA DE CABEÇOTE CAMINHÕES.	R$ 146,30	R$ 2.926,00

LOTE 03 – SERVIÇOS VEÍCULOS PESADOS

ITEM	UND	QUANT.	CODIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	H	60	39259	SERVIÇO DE LIMPEZA E VARETA RADIADOR EM VEICULOS-MARCA/MODELO-VEICULOS PESADOS.	R$ 72,20	R$ 4.332,00
02	H	70	39261	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO DE PISTOES HIDRAULICOS E SEUS COMPONENTES, EM CAMINHOES E MAQUINAS E VEICULOS DE TERRAPLANAGEM.	R$ 154,85	R$ 10.839,50
03	H	15	39263	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO DO SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULOS DE DIVERSOS MODELOS E MARCAS EM HORAS DE SERVIÇO.	R$ 121,60	R$ 1824,00
04	H	70	39266	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS PESADOS, COM APLICAÇAO DE SOLDA OXIGENIO.	R$ 128,25	R$ 8.977,50
05	H	70	39268	SERVIÇO DE MANUTENÇAO EM VEICULOS DE TERRAPLANAGEM - TIPO: RECUPERAÇAO DE BOMBA HIDRAULICA E SEUS COMPONENTES	R$ 166,25	R$ 11.637,50
06	H	10	39276	SERVIÇO DE TESTE DE SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULO MARCA /MODELO DIVERSOS.	R$ 112,10	R$ 1.121,00
07	H	15	39275	SERVIÇO DE TORNEAMENTO E FACEAMENTO NA USINAGEM DE PEÇAS DE METAL, COMO CONFECÇAO DE EIXO, POLIAS, PINOS, QUALQUER TIPO POSSIVEL DE ROSCA, PEÇAS CILINDRICAS INTERNAS E EXTERNAS, ALEM DE CONES, ESFERAS E OS MAIS DIVERSOS E ESTRANHOS FORMATOS.	R$ 330,60	R$ 4.959,00
08	H	40	39277	SERVIÇO DE TROCA DE COLMEIA DE RADIADOR EM VEICULOS PESADOS DE TERRAPLANAGEM	R$ 140,60	R$ 5.624,00
09	H	70	39235	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEICULAR DE VEICULOS PESADOS	R$ 285,00	R$ 19.950,00
10	H	70	39249	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO VEICULAR DE VEICULOS PESADOS	R$ 140,60	R$ 9.842,00
11	H	90	39252	SERVIÇOS DE CAMBAGEM DE VEICULOS PESADOS	R$ 118,75	R$ 10.687,50
12	H	70	39271	SERVIÇOS DE REPARO ALTERNADOR VEICULOS PESADOS	R$ 194,75	R$ 13.632,50
13	H	60	39279	SERVIÇOS DE REPARO EM MOTORES DE PARTIDA DE VEICULOS PESADOS	R$ 128,25	R$ 13.632,50
14	H	20	39274	SERVIÇOS DE RETIFICA DE CABEÇOTE CAMINHÕES	R$ 324,90	R$ 6.498,00
15	H	100	41231	SERVIÇOS DE RETIFICA DE CABEÇOTE E MANUTENÇÃO MOTORES DIESEL	R$ 266,00	R$ 26.600,00
16	H	75	41323	SERVIÇOS DE RETIFICA DE TURBINA EM VEICULOS DIVERSOS	R$ 185,25	R$ 13.893,75

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B98EC597

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 – OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em veículos da frota do Município de Indianópolis/MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 73.362,50 (setenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Data: 23/09/2019. Parte: LEONARDO ORTENCIO DE RESENDE JUNIOR 12914334656, CNPJ n.º 30.148.748/0001 – 05. Itens:

LOTE 04 – SERVIÇOS MÁQUINAS

ITEM	UND	QUANT.	CODIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	H	50	41235	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS DE MAQUINAS.	R$ 162,00	R$ 8.100,00
02	H	70	41233	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MOTOR MAQUINA AGRICOLAS.	R$ 115,00	R$ 8.050,00
03	H	40	41236	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS EM MAQUINAS E VEICULOS.	R$ 230,00	R$ 9.200,00
04	H	50	41234	MANUTENÇÃO SOLDA DIVERSAS EM EMPLEMENTOS AGRICOLAS.	R$ 125,00	R$ 6.250,00
05	H	15	41239	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULOS DIVERSOS.	R$ 125,50	R$ 1.882,50
06	H	70	41238	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS DE TERRAPLANAGEM TIPO (RECUPERAÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E SEUS COMPONENTES).	R$ 161,00	R$ 11.270,00
07	H	10	41240	SERVIÇO DE TESTE DE SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULOS DIVERSOS.	R$ 120,00	R$ 1.200,00
08	H	15	41241	SERVIÇO DE TORNEAMENTO E FACEAMENTO NA USINAGEM DE PEÇAS DE METAL, COMO CONFECÇÃO DE EIXO, POLIAS, PINOS, QUALQUER TIPO POSSIVEL DE ROSCA, PEÇAS CILINDRICAS INTERNAS E EXTERNAS, ALEM DE CONES, ESFERAS E OS MAIS DIVERSOS E ESTRANHOS FORMATOS.	R$ 320,00	R$ 4.800,00
09	H	70	41247	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO E REPARO EM VEICULOS E MAQUINAS MOTOR DIESEL (SERVIÇOS MECANICOS EM SUSPENSÃO, FREIO CAMBIO E MOTOR EM VEICULOS TIPO: VEICULOS E MAQUINASDE TERRAPLANAGEM).	R$ 323,00	R$ 22.610,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9AB68EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ANTONIO AILTON DA SILVA	AG03082239	KPW0096	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	11/09/2019	09:27:11	Rua Doutor Afonso Canedo 135	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
2	CLEBER SEVERINO DE FREITAS	AG03080794	HOA8344	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12/09/2019	11:06:51	Avenida Constantino Pinto 264	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
3	DAVI RAMOS RODRIGUES VIEIRA	AG03080791	PXZ5373	HONDA/NXR 160 BROS	12/09/2019	10:36:19	Rua Desembargador Canedo 308	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
4	DEBORA PORFIRIO DE OLIVEIRA	AG03081084	HAA2922	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2019	20:49:36	Rua Santa Rita 155	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
5	HEBER SANTOS COELHO	AG03080992	QOG1939	FIAT/MOBI LIKE	12/09/2019	15:24:15	Rua Tiradentes 260	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
6	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	AG03083202	HGC5946	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/09/2019	11:30:07	Rua Joao Dornelas 405	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
7	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	AG03083204	HGC5946	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/09/2019	11:30:02	Rua Joao Dornelas 405	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
8	LUCAS MELO E SILVA	AG03080793	PZG1884	SHINERAY/50Q	12/09/2019	11:04:24	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
9	NEUSA MARIA DIAS VIANA ROCHA	AG03080792	PVC2164	YAMAHA/LANDER XTZ250	12/09/2019	10:45:23	Rua Desembargador Canedo 298	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
10	PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA - EPP	AG03080171	PUV5286	FORD/CARGO 1119	11/09/2019	12:22:07	Rua Francisco Carlos Machado sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
11	WALLACE DA CUNHA CARNEIRO	AG03080993	KMF8387	FORD/CARGO 814	12/09/2019	14:24:56	Rua Joao Dornelas 55	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla

Muriaé, 20 de Setembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3B5DC7A5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 017/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ANDRE TAVARES VIEIRA	AG03082620	PPD7187	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	22/07/2019	11:14:50	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2	CLAUDIO ONOFRE EVANGELISTA DE SO	AG03082060	GXT8673	VW/GOL SPECIAL	22/07/2019	10:45:08	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3	DANILO DE ASSIS SILVA	AG03082621	NWF9531	HONDA/NXR150 BROS ESD	22/07/2019	14:51:37	Rua Sebastiao Dornelas 136	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
4	DARLA HENRIQUE GODINHO ALVES	AG03082062	GNQ8636	HONDA/CG 125 TODAY	22/07/2019	14:28:28	Rua Santa Rita sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
5	DIMAS NOVAIS MORAIS	AG03082619	LAA1249	GM/KADETT GL	22/07/2019	09:46:26	Avenida Silverio Campos 313 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
6	FABIANO DE SOUZA	AG03082058	GZV0352	VW/VOYAGE 1.0	22/07/2019	15:00:59	Rua Joao Dornelas 619	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
7	GENIMAR VIEIRA GROSSO	AG03082213	QNR2520	FIAT/TORO FREEDOM AT9	22/07/2019	18:00:58	Rua Jose Maximo Ribeiro 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
8	JOB CLEMENTE JUNIOR	AG03082059	KQS7291	I/TOYOTA HILUX CS4X4	22/07/2019	10:45:20	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
9	KEONY RESTON SILVA	AG03082061	MJD9354	VW/GOL 1.0 GIV	22/07/2019	10:57:10	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
10	LUZIVANDER SIMAO SOARES	AG03081065	PZL9948	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	22/07/2019	14:15:50	Praca Dr Miguel De Mello Filipe sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
11	OURO VERDE LOC E SERVICOS S A	AG03082056	QOX1056	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/07/2019	15:14:58	Rua Joao Dornelas 619	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
12	ROMERO JOSE DE OLIVEIRA	AG03082057	KZP0787	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	22/07/2019	14:45:33	Rua Joao Dornelas 619	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
13	WESLEY DE LIMA	AG03081064	KVS5701	YAMAHA/XJ6 N	22/07/2019	13:30:16	Avenida Constantino Pinto 236	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47

Muriaé, 20 de Setembro de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B04AEF42

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – QUARTA RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 "Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e dá outras providências", torna público que realizará por meio da EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes, a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS visando selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos especificados no Item 1.1 deste Edital e formação de cadastro de reserva. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS PÚBLICOS
1.1- Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Fiscalização	02+CR	R$ 1.812,38	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB"	R$ 21,30
Auxiliar Administrativo	01+CR	R$ 1.081,78	40 h/Sem.	Nível Médio Completo	R$ 21,30
Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	10+CR	R$ 998,00	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade	R$ 16,42
Auxiliar de Serviços de Saneamento	14+CR	R$ 998,00	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade	R$ 16,42
Engenheiro Civil	01+CR	R$ 5.951,93	40 h/Sem.	Ensino Superior Completo com formação em Engenharia Civil - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 23,51
Engenheiro Sanitarista	01+CR	R$ 5.951,93	40 h/Sem.	Ensino Superior em Engenharia Civil com Especialização em Engenharia Sanitária ou Ambiental, ou Graduação em Engenharia Sanitária - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 23,51
Leiturista de Hidrômetro	01 + CR	R$ 1.474,36	40 h/Sem.	Nível Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB"	R$ 18,44

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista de Veículos Leves e Pesados	03 + CR	R$ 1.158,82	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R$ 16,42
Oficial de Serviços e Obras	03 + CR	R$ 1.119,66	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade	R$ 16,42
Operador de Estação	04 + CR	R$ 1.751,08	40 h/Sem.	Nível Médio Completo	R$ 21,30
Técnico Administrativo	02 + CR	R$ 1.376,34	40 h/Sem.	Nível Médio Completo	R$ 21,30
Oficial em Eletroeletrônica	01 + CR	R$ 1.284,83	40 h/Sem.	Nível Fundamental Completo - Curso básico de capacitação em serviços de manutenção elétrica de equipamentos e Curso básico de Segurança em instalações e serviços com eletricidade - NR10; Experiência Profissional mínima comprovada de 06 (seis) meses em montagem, manutenção e acionamento de painéis elétricos (chave de partidas diretas, estrela triângulo, compensadoras, circuitos de força e comando, automatizações) e de motores elétricos e/ou montagem e manutenção de subestação elétrica (transformadores ou chaves seccionadoras), e/ou montagem e manutenção eletroeletrônica de equipamentos, e; Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".	R$ 18,44

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico Contábil	01 + C.R.2	R$ 1.874,68	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso Técnico em Contabilidade - Estar filiado ao Conselho Regional de Contabilidade	R$ 21,30
Técnico em Edificações	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso Técnico em Edificações - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 21,30
Técnico de Laboratório	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso Técnico em Química ou Curso Técnico de Meio Ambiente	R$ 21,30
Técnico de Meio Ambiente	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso Técnico de Meio Ambiente	R$ 21,30
Técnico em Informática	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso Técnico em Informática	R$ 21,30
Teleoperador	02 + CR2	R$ 1.072,00	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso de Técnicas de Atendimento ao Público	R$ 21,30
Operador de Máquinas Pesadas	01 + CR2	R$ 1.376,34	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R$ 16,42
Arquiteto Urbanista1	C.R.	R$ 5.951,93	40 h/Sem.	Ensino Superior Completo com formação em Arquitetura e Urbanismo - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 23,51
Contador1	C.R.	R$ 6.719,34	40 h/Sem.	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis - Estar filiado ao Conselho Regional de Contabilidade e experiência comprovada de 02 (dois) anos em Contabilidade Pública	R$ 23,51

(1) Cadastro reserva para os cargos de Contador e Arquiteto Urbanista devido a iminência de aposentadoria dos servidores ocupantes do cargo atual. A realização de concurso público para a formação de cadastro de reserva é admitida, desde que em caráter excepcional e havendo expressa motivação de sua necessidade. Isso porque a formação do cadastro só se justifica diante de situações baseadas no planejamento administrativo, como o processo de criação de cargos/empregos públicos, já iniciado e ainda não concluído, a existência de cargos vagos em razão do descumprimento do limite de gastos com pessoal e a existência de servidores na iminência da aposentadoria compulsória ou com direito adquirido à aposentadoria voluntária.
(2) C.R.: Cadastro de Reserva. O candidato aprovado em concurso público para formação de cadastro reserva é mero detentor de expectativa de direito à nomeação [STF - MS 31.732 ED, rel. min. Dias Toffoli, 1ª T, j. 3-12-2013, DJE 250 de 18-12-2013].
1.2 - O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna "Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.
1.3 - O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a surgir para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades, observando-se a ordem de classificação formada no Cadastro de Reserva.
1.4 - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420.
2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaboradoem conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
2.3 - Os cargos e as vagas estão disponíveis no Item 1.1 do presente Edital.
2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e Prova Prática de caráter eliminatório.
2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Muriaé - MG, por definição conjunta do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME .
2.6 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.institutoexcelenciapr.com.br.
2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br.
2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.institutoexcelenciapr.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no item 2.7.
2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.
3.1 - São condições para ingresso no serviço público:
3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436/72.
3.2 - São requisitos para nomeação:
3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;
3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;
3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no Item 1.1 deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Muriaé-MG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.
4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet e presencial, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo correio, fax, e-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
4.2 - Será admitida a inscrição via INTERNET e PRESENCIAL, via internet no endereço eletrônico
www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia 29/07/2019 até o dia 09/09/2019 desde que efetue o pagamento até o dia 10/09/2019 através de “Boleto Bancário” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e via presencial a partir do dia 29/07/2019 até o dia 09/09/2019 desde que efetue o pagamento até o dia 10/09/2019 através de “Boleto Bancário” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no Prédio do Centro Administrativo na Avenida Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé-MG, das 8h às 11h e 13 às 16 h, de segunda – feira a sexta – feira.
4.2.1 - A inscrição efetuada via internet e presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
4.2.6 - A Excelência Seleções não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail
contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026 -1016.
4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
4.2.9 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.
4.3 - O candidato que preencher os requisitos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:
4.3.1 - Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário – mínimo nacional;
4.3.2 - Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
4.4 - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de 29/07/2019 a 01/08/2019 deverá enviar via correio por Sedex ou carta registrada para Excelência Seleções & Concursos Públicos , Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, CEP-87.050-420, o anexo V, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.
4.5 - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:
4.5.1 - Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais
(CadÚnico), do Governo Federal;
4.5.2 - Cópia do requerimento de inscrição;
4.5.3 – Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;

4.6 – Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, do Governo Federal:
4.6.1- Cópia do requerimento de inscrição;
4.6.2 – Comprovação sendo doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
4.7 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
4.7.1 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
4.7.2 - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
4.7.3 - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;
4.8 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
4.8.1 - Omitir informações;
4.8.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;
4.8.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
4.8.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.
4.9 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br no dia 15 de agosto de 2019.
4.10 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.
4.11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10 de Setembro de 2019, conforme subitem 4.2.
5.1 – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.
5.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
5.2.1 - A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1º nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.
5.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
5.5 - O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de 29/07/2019 a 09/09/2019, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (Anexo IV) deste Edital, e enviar os documentos no endereço a seguir: Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda., Rua Arapongas nº 60, Zona 08, Maringá - PR, CEP- 87.050-420.
5.6 - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (Anexo IV) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:
a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações:
nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (Anexo IV);
b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (Anexo IV), dentro do prazo previsto para envio da documentação.
c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (Anexo IV);
d) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito (Anexo IV), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação (Anexo IV) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
5.7- Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
5.8 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema.
Sua prova ampliada será em fonte 24.
5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.6 letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
5.10 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
5.13 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo DEMSUR, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.15 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano.
5.16 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
5.17- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.
5.18 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
6.3.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Excelência Seleções procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções.
6.6 - A inclusão de que trata o item 6.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
6.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.5, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.
6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
6.10 - A partir do dia 12/09/2019, o candidato deverá conferir no site ww.institutoexcelenciapr.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.
7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2019 será constituída por:
7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.
7.1.3 - A Prova Objetiva conterá 40 (quarenta) questões para os cargos de Nível Elementar, Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com 04 opções de respostas (a, b, c, d) cada, com apenas uma opção correta.
7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
7.1.4.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
7.2 - A realização da Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.
7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do Anexo III do referido Edital.
7.4 - A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no item 1.1 do referido Edital.
7.5 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo II.
7.6 - As Bibliografias Sugeridas apresentadas no Anexo II são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.
7.7 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.
8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 15/12/2019 no Município de Muriaé - MG, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.institutoexcelenciapr.com.br nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, Engenheiro Civil, Leiturista de Hidrômetro, Oficial de Serviços e Obras, Operador de Estação, Técnico Contábil, Técnico em Edificações, Técnico de Meio Ambiente, Operador de Máquinas Pesadas, Arquiteto Urbanista.
15h00	Agente de Fiscalização, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Contador, Engenheiro Sanitarista, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Técnico Administrativo, Oficial em Eletroeletrônica, Técnico de Laboratório, Técnico em Informática, Teleoperador.

8.1.0 - No dia de realização das provas objetivas, no período da manhã, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 8h00 e fechados às 8h45 (horário local) e a prova será iniciada as 9h00 e no período da tarde, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 14h00 e fechados às 14h45 (horário local) e a prova será iniciada as 15h00 não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o fechamento dos portões.
8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante definitivo de inscrição (CDI), caneta esferográfica transparente azul ou preta.
8.1.1.1 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 01 (uma) hora do início das mesmas e após 02 (duas) horas de provas poderá levar consigo o caderno de questões.
8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.
8.1.2 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.
8.1.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.
8.1.4 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.
8.1.5 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
8.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou

Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
8.1.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.
8.1.8 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.
8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
a) Não apresentar documento de identificação exigido;
b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
8.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
8.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
8.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
8.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
8.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões será entregue caso retire do local antes de 02 (duas) horas de provas.
8.2.8.1 - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site www.institutoexcelenciapr.com.br.
8.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
8.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
8.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
8.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
8.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
8.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (Anexo IV), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
8.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.
8.3.9 – A Excelência Seleções não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.
9 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
9.1 - A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e caberá recurso.

9.2 - A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS, OPERADOR DE ESTAÇÃO,
TÉCNICO EM INFORMÁTICA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, será aplicada na data de 16/02/2020.
9.3 - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos habilitados na prova escrita, com nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, para os cargos de acordo com a tabela a seguir:

FUNÇÃO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática	Local das provas práticas
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	10	Até o classificado em 70º lugar	Aterro sanitário
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	14	Até o classificado em 70º lugar	Aterro sanitário
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	3	Até o classificado em 30º lugar	ETA Gávea
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS	3	Até o classificado em 30º lugar	ETA Gávea
OPERADOR DE ESTAÇÃO	4	Até o classificado em 30º lugar	ETAs/ETEs
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	Até o classificado em 20º lugar	ETA Gávea
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1	Até o classificado em 20º lugar	ETA Gávea

9.4 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.
9.5 - Para participação na Prova Prática, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto e atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na Prova Prática, preferencialmente, nos moldes do Anexo VI deste Edital.
9.5.1 - O atestado deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova Prática.
9.5.2 - O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar a Prova Prática e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.
9.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior e o Atestado Médico não poderá realizar a Prova Prática.
9.7 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem a respectiva função.
9.8 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:
9.9 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
9.9.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.9.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.9.3 - A Prova Prática terá duração total de 20 (vinte) minutos, 9.9.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.9.4.1 - A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e visa aferir a aptidão física e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao cargo de auxiliar de serviços de Limpeza Urbana, ou seja, realizar serviços operacionais em diversas áreas na Divisão de Limpeza Urbana do DEMSUR, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.9.4.1.2 - A prova prática terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em percorrer trajeto traçado com término no aterro sanitário, com mobilidade e desempenhar ações similares a coleta de resíduos nas vias públicas, incluindo varrição conforme trajeto a ser orientado.
9.9.4.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.10 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
9.10.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.10.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.10.3 - A Prova Prática terá duração total de 20 (vinte) minutos,
9.10.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.10.4.1 - A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao cargo de auxiliar de serviços de Saneamento, ou seja, realizar atividades de serviços gerais e obras no cargo de auxiliar de serviços de saneamento em diversas áreas do DEMSUR, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.10.4.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.11 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
9.11.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria ´´D`` ou superior.
9.11.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.11.3 - A Prova Prática terá duração de 20 (vinte) minutos.
9.11.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.11.5 - Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro.
9.11.6 - O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:
a) Falta gravíssima - eliminação;
b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.
9.11.7 - São consideradas faltas no exame de direção as seguintes situações:
I. Falta Gravíssima
a) Não conseguir colocar o veículo em movimento;
b) Não ter o controle da direção.
II. Falta Grave
a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
b) Arrancar o veículo com a porta aberta;
c) Uso incorreto do cinto de segurança;

d) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.
III. Falta Média
a) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
b) Controle incorreto de embreagem;
c) Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
d) Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.
IV. Falta Leve
a) Movimentos irregulares do veículo, sem motivo justificado;
b) Manuseio irregular do cambio;
c) Regulagem incorreta dos retrovisores;
d) Uso incorreto dos instrumentos do painel.
9.12 – OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS
9.12.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.12.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.12.3 - A Prova Prática terá duração total de 50 (cinquenta) minutos, sendo 25 (vinte e cinco) minutos na categoria Bombeiro e 25 (vinte e cinco) minutos na categoria Pedreiro.
9.12.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.12.5 – Bombeiro
9.12.5.1 - A prova prática terá duração máxima de 25 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de bombeiro, ou seja, quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações de agua e esgoto, fazer manutenções em equipamentos e acessórios, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.12.5.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos no item 9.12.6.2.
9.12.6 - Pedreiro
9.12.6.1 - A prova prática terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pedreiro, ou seja, elevação de uma pequena parede de alvenaria, incluindo a preparação da área e da argamassa em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados
à disposição.
9.12.6.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.13 – OPERADOR DE ESTAÇÃO
9.13.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.13.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.13.3 - A Prova Prática terá duração total de 25 (vinte e cinco) minutos,
9.13.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.13.4.1 - A prova prática terá duração máxima de 25 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao cargo de Operador de Estação, ou seja, realizar operações adicionando produtos químicos nos equipamentos, operando bombas e máquinas em estações de tratamento de água e/ou de tratamento de esgoto, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.13.4.2 - o desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem)
pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.14 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA
9.14.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.14.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.14.3 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
a) a prova será realizada individualmente;
b) a sequência para a realização da prova será a ordem de classificação na prova objetiva. Enquanto um candidato realiza a prova prática, os outros aguardarão em sala especial, devidamente fiscalizada;
c) a duração da prova será de, no máximo, 20 minutos por candidato;
d) em caso de problemas técnicos nos equipamentos utilizados na prova prática, a Comissão Examinadora poderá alterar o horário de entrada dos candidatos. Nesta eventualidade, os candidatos serão imediatamente informados;
e) não será permitido o uso de calculadoras e equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
f) não será permitida a consulta a nenhum tipo de material após a entrada do candidato durante a realização da prova prática;
e) não será permitido o uso de equipamentos de comunicação enquanto os candidatos aguardam e durante o período de realização da prova;
f) nenhum candidato poderá se ausentar durante a aplicação da prova, exceto se acompanhado por um dos membros da Comissão Examinadora;
g) ao sair da sala, o candidato não deve ter nenhum contato com os demais candidatos que estarão aguardando.
Do material.
a) todo o material necessário para a aplicação da prova será fornecido pela empresa organizadora;
b) ao entrar na sala de realização da prova prática, o candidato receberá material contendo o enunciado das questões da prova prática, que deverá ser lido e assinado. Ao final da prova, esse material será devolvido à Comissão Examinadora;
1. Instruções para a realização da Prova Prática: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1.1. O candidato deverá mostrar que tem conhecimento de Informática em geral. A Prova Prática será a execução de instalação, manutenção ou configuração de hardware e sistema operacional (Windows e Linux, inclusive servidores) e outros aplicativos, projeto, configuração e instalação de

redes cabeadas e sem fio, bem como identificação de componentes e acessórios relacionando a área técnica, devendo analisar os equipamentos e responder a alguns quesitos, conforme tabela 1 e tabela 2 abaixo:

Tabela 01

Cargo	Componentes das provas	Número de questões/ casos práticos	Pontos/ questão	Número mínimo de pontos para aprovação
Técnico em Informática	Conhecimentos do cargo	05	20	50

Tabela 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico	20
Organização	30
Eficiência	40
Eficácia	10

9.15 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
9.15.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria ´´D`` ou superior.
9.15.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.15.3 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.15.4 - Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de operação na condução das máquinas (patrol ou retro) e os cuidados básicos com as mesmas. Operação de equipamentos para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões seguindo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.
9.15.5 - A Prova Prática terá duração de 20 (vinte) minutos.
9.15.6 - O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:
a) Falta gravíssima - eliminação;
b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.
9.15.7 - São consideradas faltas no exame de operação de máquinas as seguintes situações:
I.Falta Gravíssima
a)Não conseguir colocar a máquina em movimento;
b)Não ter o controle da direção.
II.Falta Grave
a)Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
b)Uso incorreto do cinto de segurança;
c)Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova;
d)Não manter o domínio da máquina quando em operação;
e)Realizar movimentos bruscos e descoordenados ao operar a máquina.
II.Falta Média
a)Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
b)Controle incorreto de embreagem;
c)Arrancar a máquina sem soltar o freio de mão;
d)Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação da máquina na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.
IVFalta Leve
a)Movimentos irregulares da máquina, sem motivo justo;
b)Manuseio irregular do cambio;
c)Regulagem incorreta dos retrovisores;
d)Uso incorreto dos instrumentos do painel.
9.- Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) Pontos na Prova Prática.
10.1- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.
10.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
10.2.1- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.
10.2.2- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.
10.2.3- O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
10.3- O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site www.institutoexcelenciapr.com.br e no Diário Oficial do Município.
11.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:
a)Divulgação do edital de abertura.
b)Divulgação do Resultado da isenção.
c)Divulgação do indeferimento das inscrições.
d)Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
e)Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
f)Divulgação da classificação preliminar após Prova Prática
11.2- Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no item 11.1. 11.3- Os recursos referente a indeferimento de inscrição foram prorrogados até 16/10/2019.
11.2.1- Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.
11.2.2- Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do item 11.1, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

11.2.3- Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.
11.1.1 - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.
11.2 - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11.2.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.
11.2.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11.2.3 - Na ocorrência do disposto nos itens 11.3.1 e 11.3.2, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.
11.2.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
11.2.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.3 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.
11.3.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.
12.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.
12.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
12.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
12.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pelo Tribunal Justiça de Minas); diploma exigido no edital; CNH; comprovante de residência; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.
12.5 - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.
12.6 - Caso haja necessidade, o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, poderá solicitar outros documentos complementares.
12.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
12.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pelo DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por junta médica oficial do Município de Muriaé, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.
12.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.
12.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
12.11 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, após o resultado final.
13.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa Excelência Seleções Ltda - ME.
13.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.
13.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
13.4 - O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano e a Excelência Seleções não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
13.5 - O candidato deverá manter junto ao DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
13.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no (Item 1.1), obedecendo sempre à ordem final de classificação.
13.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções.
13.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:
Anexo I: Descrições dos cargos Anexo II: Conteúdo Programático
Anexo III: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.
Anexo IV: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante. Anexo V: Formulário de Solicitação de Isenção de Inscrição
Anexo VI: Atestado Médico Anexo VII: Cronograma

13.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br salvo por motivo de força maior.
13.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Muriaé, 19 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Fiscalização: Executar, sob orientação superior, o Poder de Polícia da Autarquia, através da fiscalização e aplicação das leis, regulamentos e normas do DEMSUR, além de auxiliar o Setor Administrativo e Financeiro nas diversas atividades do DEMSUR, programando os serviços pertinentes a sua seção de trabalho, elaborando demonstrativos e relatórios, e executando outras tarefas correlatas. Inspecionar as instalações hidrossanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo DEMSUR; Fazer a leitura periódica de hidrômetros em caráter de inspeção; Solicitar a instalação ou substituição de hidrômetros sob suspeita de avarias; Analisar os registros de consumo de água; Inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas, a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo; Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; Entregar notificações aos usuários; Levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;Prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos resíduos da construção civil; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos resíduos dos serviços de saúde; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos resíduos sólidos de grandes unidades consumidoras e de natureza industrial; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação ao esgotamento sanitário e drenagem pluvial, coibindo ligações e despejos de dejetos de forma clandestina e criminosa; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação à limpeza e conservação das propriedades territoriais e prediais urbanas que possam vir a intervir nas áreas de competência do DEMSUR; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos horários de descarte e acondicionamento dos resíduos sólidos pelos usuários; Aplicar multas e notificações; Referenciar às áreas responsáveis as demandas e necessidades de intervenções do DEMSUR encontradas durante as atividades de fiscalização; Conduzir os veículos do DEMSUR necessários para a execução de suas próprias atribuições, sendo necessária CNH e credenciamento prévio; Operar rádio comunicador do veículo, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito; Preencher relatórios periódicos de veículos; Realizar outras atividades designadas pela chefia imediata.
Arquiteto e Urbanista: Realizar atividades de Nível Superior, de natureza técnica, elaborar e desenvolver projetos arquitetônicos e paisagísticos, estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas operados pelo DEMSUR de abastecimento de água, coleta de esgotos sanitários, drenagem pluvial e limpeza urbana aumentando-lhes a eficiência e reduzindo os custos operacionais. Orientar medidas visando a melhorias ergonômicas no ambiente de trabalho. Orientar medidas para melhorar e segurança do trabalho e meio ambiente, identificando e definindo regiões no mapa urbano para projetos de saneamento básico. Desenvolver projetos de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial a partir de cálculos definidos e levantamento topográfico; Conferir, inserir e/ou modificar dados referentes a projetos executados no sistema, mapas e banco de dados; Fazer visitas de campo, analisar e interpretar dados, através de consultas nos sistemas, mapas e bancos de dados; Identificar e definir caminhamentos, regiões/áreas críticas que requerem projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Conferir, analisar e avaliar projetos executados de saneamento básico; Verificar o nível de detalhamento necessário, para subsidiar o estudo de viabilização econômico/financeiro dos recursos do DEMSUR.Prestar assessoria à Diretoria na contratação de projetos, obras e serviços dentro de sua área específica de atuação; Fazer perícias e elaborar laudos técnicos e relatórios de visitas a obras ou instalações do DEMSUR e de outras unidades afins; Elaborar orçamentos de custos e especificações para editais de licitação de obras e instalações destinadas ao saneamento; Fiscalizar e fazer a medição das obras empreitadas, conferindo planilhas e contratos, dentro de sua área específica de atuação; Emitir relatórios para possibilitar o controle e a liberação de recursos de convênios.
Auxiliar Administrativo: Realizar atividades de apoio administrativo. Atender e recepcionar clientes internos e externos; Levantar, preparar e tabular informações; Emitir, digitar e redigir documentos, formulários e correspondências diversas; Receber, conferir e distribuir documentos; Efetuar lançamentos de dados e informações; Preparar, emitir, baixar e atualizar documentos e informações; Manter atualizados arquivos; Executar consistência de dados; Executar outras tarefas de natureza administrativa inerentes a área de lotação.
Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana: Realizar serviços operacionais em diversas áreas na Divisão de Limpeza Urbana do DEMSUR. Prestar informações quando solicitadas; separar material para os setores da Divisão de Limpeza Urbana do DEMSUR de acordo com documento de requisição; receber ordens e solicitações de serviços; Distribuir informativos e outros documentos ás equipes de campo e a população entre outros; Auxiliar na limpeza e manutenção de vias públicas; transportar materiais para o local de uso; executar serviços de varrição; executar serviços de coleta de lixo domestico e hospitalar; descarregar e carregar caminhão com materiais para reciclagem; recolher entulhos, galhos e sobras; Executar serviços gerais de limpeza e conservação nas dependências do aterro sanitário.
Auxiliar de Serviços de Saneamento: Realizar atividades de serviços gerais e obras nas funções em diversas áreas do DEMSUR. Prestar informações quando solicitadas; Armazenar material recebido nos compartimentos específicos, separar material para as unidades do DEMSUR de acordo com documento de requisição; Informar diariamente o nível dos reservatórios e barragens para a chefia; Carregar veículo com material requisitado, se necessário, com retroescavadeira ou empilhadeira; Auxiliar na organização da estocagem dos materiais no almoxarifado, receber materiais de saneamento, de escritório, limpeza, químico, de proteção individual e outros adquiridos pelo DEMSUR; Auxiliar a instalar e substituir tubos, conexões, registros e outros componentes em redes e ligações de água, esgoto e drenagem pluvial, auxiliar na manutenção de adutoras, galerias de esgoto, drenagem pluvial, córregos e valas, auxiliar trabalhos de manutenção corretiva em edificações, calçadas, muros, calçamento de ruas, passeios e praças auxiliar; Auxiliar na realização de serviços de alvenaria; Confeccionar cavaletes para sinalização e afins;Executar tarefas elementares sem complexidade, ajudante de Bombeiro, Pedreiro, Eletricista, Calceteiro, Carpinteiro, Mecânico, zelar pela Manutenção dos materiais e ferramentas, transportar materiais pesados e desempenhar tarefas afins; Executar a limpeza das estações de tratamento; Descarregar caminhão e estocar material de tratamento; Efetuar a mistura de tintas e solventes; Carregar material de tratamento para os aparelhos dosadores; Coletar amostras de água e esgoto para análise química; Auxiliar o Operador de Estação em suas atribuições; Executar a limpeza do local da obra, recolhendo entulhos e sobras; Receber ordens e Solicitações de Serviços; Acionar responsáveis técnicos de manutenção quando necessário; Registrar ocorrências e operações realizadas e transmitir ao próximo empregado em turno.
Contador: Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao controle contábil das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, em consonância com as diretrizes do Município. Planejar, organizar, orientar, supervisionar e executar trabalhos inerentes à contabilidade do DEMSUR, de acordo com as exigências legais e administrativas, para possibilitar os registros contábeis e apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da empresa;Controlar Bens Patrimoniais; Promover e apurar inventários anuais de estoque de Materiais e Bens; Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e outros necessários ao conjunto da organização contábil da empresa; Levantar balanço, demonstrações e outros relatórios bem como realizar análises e perícias de natureza contábil e financeira; Cumprir em tempo hábil, as exigências legais e estatutárias relativas ao fornecimento de dados econômicos financeiros aos Conselhos constantes da estrutura do DEMSUR, assim como da Diretoria e demais obrigações junto ao fisco municipal, estadual e federal; Apurar de forma criteriosa os tributos e encargos sociais inerentes a atividade da autarquia; Promover o recolhimento de tributos e encargos sociais e prestar contas aos órgãos competentes; Acompanhar e manter atualizados certidões e certificados de regularidade de recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais; Acompanhar e manter-se atualizado a cerca da legislação comercial, trabalhista e tributária, nos níveis federal, estadual e municipal.
Engenheiro Civil: Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, execução e fiscalização de obras e segurança dos serviços prestados para e pelo DEMSUR. Elaborar e detalhar projetos e cálculos de engenharia, dentro de sua área específica

de atuação. Analisar e propor a aprovação de projetos básicos e executivos de obras, acompanhando a sua execução; Prestar assessoria à Diretoria na contratação de projetos, obras e serviços de engenharia; Fazer perícias e elaborar laudos técnicos e relatórios de visitas ás obras ou instalações do DEMSUR e de outras unidades afins; Desenvolver estudos e propor novas técnicas e materiais nos serviços de manutenção de equipamentos e sistemas; Elaborar orçamentos de custos e especificações para editais de licitação de obras e instalações destinadas ao saneamento; Acionar e orientar a empreiteira contratada, acompanhar a execução; Fiscalizar e fazer a medição das obras empreitadas, conferindo planilhas e contratos; Emitir relatórios para possibilitar o controle e a liberação de pagamentos. Atualizar especificações de materiais; Pesquisar novos produtos no mercado; Realizar novas especificações de produtos; Inspecionar recebimento de materiais adquiridos pelo DEMSUR; Lançar dados em planilhas de qualificação de fornecedores; Elaborar Ranking de Fornecedores com base nos cumprimentos dos prazos; Participar de pregão eletrônico e presencial Verificar o estoque quanto à forma de estocagem, vida útil e consumo dos materiais; Emitir relatório analítico mensal.

Engenheiro Sanitarista: Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, fiscalização e segurança dos serviços prestados para e pelo DEMSUR. Elaborar e detalhar projetos e cálculos de engenharia incluindo especificações e quantitativos para licitações de projetos e obras e serviços de engenharia em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Analisar e propor a aprovação de projetos básicos e executivos de parcelamentos e de obras, acompanhando sua execução; Emitir diretrizes de projetos; Fiscalizar, medir e aceitar obras/ serviços de engenharia; Definir equipamentos para análise de processos de produção de água;Supervisionar obras e serviços de engenharia na manutenção e conservação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos; Definir zonas de pressão de abastecimento Monitorar vazões e pressões para o perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água; Analisar e emitir parecer em projetos, obras e serviços de engenharia; Prestar assessoria à Diretoria na contratação de projetos, obras e serviços de engenharia; Elaborar laudos técnicos Participar de equipes de discussão buscando soluções na proteção de mananciais e recursos hídricos, além de questões ambientais pertinentes a água e esgoto; Acompanhar Licenciamento Ambiental e Estudos Ambientais em Água e Esgotos; Propor adoção de novas técnicas e materiais para obras e serviços de engenharia e serviços de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; Elaborar orçamentos de obras e serviços de engenharia.

Leiturista de Hidrômetro: Realizar atividades de Natureza Comercial relacionadas ao cadastro comercial e faturamento através dos dados coletados nos medidores de consumo (leitura de hidrômetros) e entrega de notificações, documentos e afins. Identificar, durante o exercício de suas funções, eventuais falhas e irregularidades nos serviços da autarquia, comunicando aos responsáveis. Analisar ordens e solicitações de serviços; Atender empregados e usuários para esclarecimento de dúvidas quanto ao andamento dos processos; Cadastrar e/ou Alterar dados de usuários no sistema; Verificar documentos anexados em processos de alteração (escritura, IPTU, etc); Verificar ordens de serviços diariamente no sistema interno; Realizar pesquisas internas e externas em cadastros de usuários; Verificar e conferir em campo, cadastro de hidrômetros e números de economias do usuário solicitante; Anexar informações de cadastros em ordens e solicitações de serviços; Realizar triagem de ordens e solicitações de serviços para vistoria de campo; Realizar vistoria de campo de natureza comercial; Realizar triagem de ordens e solicitações de serviços para lançamento no cadastro on line; Implantar número de matrícula de novos usuários; Fornecer dados para processos jurídicos de economias; Inserir dados de inclusão, exclusão e alteração de economias no sistema; Inserir o posicionamento da nova matrícula na rota de leitura; Lançar valores de ordens e solicitações de serviços com base na tabela de preço de tipo e especificação de material; cancelar matrículas de contas inativas; Lançar multas em contas de usuários em caso de ligações irregulares; Conferir relatórios analíticos de serviços lançados no sistema; Conduzir os veículos do DEMSUR necessários para a execução de suas próprias atribuições, sendo necessária CNH e credenciamento prévio; Despachar ordens e solicitações de serviços; Realizar tramitação das ordens e solicitações de serviços via sistema; Controlar a entrada e saída de documentos; Organizar e arquivar documentos; Fazer a leitura de cada hidrômetro localizado na rota preestabelecida; Digitar no coletor os números encontrados; Emitir a conta de acordo com os valores encontrados no hidrômetro, ou média de consumo do usuário; Conferir os dados lançados na conta; Entregar conta ao usuário; Prestar esclarecimentos ou orientar os usuários dos valores lançados na conta ou sobre o consumo quando questionado; Identificar e comunicar irregularidades na rede do usuário; Coletar dados cadastrais de novos usuários, bem como os divergentes dos lançados na conta; Comunicar dados cadastrais divergentes; Comunicar à chefia, por meio de rádio transmissor, qualquer vazamento de água ou esgoto detectado no trajeto percorrido, bem como outros problemas e irregularidades que demandem solução imediata, para devidas providências; Entregar correspondências especiais diversas aos usuários.

Motorista de Veículos Leves e Pesados: Realizar atividade de dirigir os veículos do DEMSUR. Conduzir os veículos e equipamentos especiais ao destino determinado; Operar os equipamentos acoplados ao veículo tais como valetadeira, hidrojatos, munck, pipa, basculante, unidade geradora móvel e outros, quando necessário; Operar rádio comunicador do veículo, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito; Manter as boas condições de uso do veículo (limpeza, calibragem de pneus), Verificar nível de óleo de motor, óleos de sistemas hidráulicos, líquidos de arrefecimento, estado geral de lataria, pneus e funcionamento correto de sistema elétrico; Encaminhar o veículo periodicamente e sempre que necessário à unidade responsável pela frota de veículos do DEMSUR; Preencher relatórios periódicos de veículos; Auxiliar na elaboração da rota.

Oficial de Serviços e Obras: Realizar atividades de serviços gerais e obras de maior complexidade e nas especialidades de Bombeiro Hidráulico e Pedreiro nas diversas áreas do DEMSUR. Prestar serviços de prévio atendimento ao público em geral; Prestar informações quando solicitadas; Carregar veículo com material requisitado, se necessário, com retroescavadeira ou empilhadeira; Registrar ocorrências e ordens de serviços diariamente. Instalar e substituir tubos, conexões, registros e outros componentes em redes e ligações de água e esgoto ; Efetuar manutenção preventiva e corretiva em redes de água e esgoto, reparando peças e componentes com defeito; Efetuar reparos e/ou instalar novos ramais prediais nas dependências do DEMSUR; Fazer vistorias, identificar e solucionar problemas nos ramais de ligação de residências e empresas; Proceder a substituição de hidrômetros e de outros componentes, desentupindo e vedando vazamentos; Efetuar testes para descobrir as causas para o alto consumo de água; Executar serviços de corte e religação de água e esgoto; Executar serviços de manutenção e reparos em redes pluvial; Executar serviços de construção de redes de água, esgoto e pluviais; Executar os serviços de recomposição de pisos e passeios; Executar serviços de construção de galerias e canaletas; Coletar informações para alimentar o cadastro da rede; Verificar as condições dos materiais a serem utilizados na execução do serviço; Realizar trabalhos de manutenção corretiva em edificações, calçadas e muros; Realizar serviços de alvenaria; Instalar e ajustar esquadrias de madeira, janelas, portas, escadas e rodapés; Confeccionar piquetes para uso de topografia, cavaletes para sinalização e afins; Transportar materiais para o local de uso; Preparar para pintura as superfícies internas e externas das obras, raspando-as, limpando-as, descascando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta ou outras substâncias similares de proteção ou decoração de superfícies; Receber ordens e Solicitações de Serviços; Realizar a distribuição das ordens de serviços entre as equipes; Receber informações via rádio das equipes em campo; Transmitir informações via rádio às equipes em campo; Distribuir informativos e outros documentos às equipes de campo. Checar as estações remotas do sistema; Checar as operações automatizadas e intervir caso seja necessário; Operar válvulas e bombas telecomandadas; Verificar vazões e níveis de macromedidores; Acionar responsáveis técnicos de manutenção quando necessário; Registrar ocorrências e operações realizadas e transmitir ao próximo empregado em turno; Realizar atividades em operação de elevatórias, manobras de registros e auxiliar na operação das estações de tratamento de água e esgoto. Verificar a vazão da estação; Abrir e fechar registros sob orientação; Ligar e desligar bombas de estação; Controlar os níveis de reservatório; Efetuar a limpeza do local de trabalho; Comunicar imediatamente ao seu superior qualquer irregularidade e/ou falha de natureza técnica.

Oficial em Eletroeletrônica: Realizar, sob orientação, serviços de montagem e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos, máquinas operatrizes, grupos geradores e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Executar os serviços de montagem e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos,

máquinas operatrizes, grupos geradores; Encaminhar os equipamentos, sempre que necessário, para as manutenções que não forem possíveis pelos meios próprios do DEMSUR; Executar serviços de montagem, manutenção e acionamento de painéis elétricos (chave de partidas diretas, estrela-triângulo, compensadoras, circuitos de força e comando, automatizações); Executar serviços de manutenção e acionamento de motores elétricos; Executar serviços de montagem e manutenção de subestação elétrica (transformadores ou chaves seccionadoras); Conduzir os veículos do DEMSUR necessários para a execução de suas próprias atribuições, sendo necessária CNH e credenciamento prévio; Operar rádio comunicador do veículo, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito; Preencher relatórios periódicos de veículos; Preencher relatórios de manutenção dos diversos equipamentos; Realizar cadastros, especificar materiais e gerar informações referentes a manutenções eletroeletrônicas.
Operador de Estação: Realizar operações adicionando produtos químicos nos equipamentos, operando bombas e máquinas em estações de tratamento de água e de tratamento de esgoto. Tratamento de Água: Verificar vazão da estação; Ligar e Desligar bombas de estação; Controlar os Níveis de Reservatório; Efetuar a limpeza do local de trabalho. Medir o nível da represa; Regular a abertura e fechamento do registro; Controlar a vazão da água; Controlar as dosagens de produtos químicos; Lavar os filtros, decantadores e floculadores; Emitir relatórios; Receber e conferir as cargas de produtos químicos; Verificar a qualidade da água; Verificar o funcionamento das bombas; Operar sistemas em microcomputador; Acionar responsáveis técnicos da manutenção quando necessário; Registrar ocorrências e operações realizadas, e transmitir ao próximo empregado em turno. Tratamento de Esgoto: Verificar a vazão de efluentes; Controlar o nível do tanque; Verificar o nível do PH SP30 entre outras análises; Verificar o funcionamento das bombas (ruído, vazamento e entupimento) e outros equipamentos de trabalho; Efetuar limpeza das grades; Desentupir bombas da estação; Fazer a limpeza da estação. Operar sistemas em microcomputador; Acionar responsáveis técnicos da manutenção quando necessário; Registrar ocorrências e operações realizadas, e transmitir ao próximo empregado em turno.
Operador de Máquinas Pesadas: Realizar atividade de operar máquinas do DEMSUR; Conduzir as máquinas e equipamentos especiais ao destino determinado; Executar trabalhos de escavações de valas para construção, prolongamento e manutenção de redes de água e esgoto e para ligações de padrões de usuários; Fazer limpeza de córregos e correção de terrenos danificados por erosão; Operar rádio comunicador da máquina, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito; Proceder ao carregamento de caminhões, respeitando a capacidade de carga; Manter as boas condições de uso do veículo (limpeza, calibragem de pneus); Verificar nível de óleo de motor, óleos de sistemas hidráulicos, líquidos de arrefecimento, estado geral de lataria, pneus e funcionamento correto de sistema elétrico; Preencher relatórios quando solicitado pela chefia competente; Encaminhar o equipamento periodicamente e sempre que necessário à unidade responsável pela frota de veículos do DEMSUR; Preencher relatórios periódicos de veículos.
Técnico Administrativo: Orientar e/ou realizar atividades de apoio administrativo, de recursos humanos, materiais, financeiro, comercial, transportes, técnica-operacional, entre outros relacionadas a processos administrativos, registros e controles operacionais em consonância com as atribuições das áreas de lotação. Realizar atividades no controle de dados de diferentes unidades do DEMSUR, operando computadores e sistemas de informações disponibilizados pela empresa. Acompanhar e controlar a execução das rotinas de sua área de atuação; Programar, dar baixa, reprogramar e distribuir serviços; Elaborar, minutar e/ou digitar documentos diversos; Emitir e preparar dados técnicos e documentos necessários aos trabalhos da área; Acompanhar e controlar a tramitação e o fluxo de documentos e processos internos, montar relatórios, gráficos, planilhas; Acompanhar, controlar, atualizar, cadastrar e conferir dados, informações, valores, e banco de dados; Efetuar o acompanhamento de programas de investimento e/ou contratos de financiamento, planos de ação, orçamento programa, desembolso de valores de contratos e convênios, custos de serviços, dentre outros; Efetuar levantamento, tabulação de dados e cálculos diversos; Prestar orientação quanto à utilização e operação de equipamentos de informática; Prestar informações gerais sobre os processos da área; Atender, recepcionar e acompanhar pessoas, clientes e fornecedores; Executar outras tarefas inerentes a área de lotação, bem assim aquelas determinadas pela chefia imediata.
Técnico Contábil: Realizar atividades de nível técnico médio, relacionadas ao controle contábil das operações financeiras, orçamentárias, patrimoniais, folha de pagamento, controle de vales transporte e alimentação, em consonância com as atribuições administrativa, comercial e financeira do DEMSUR. Conferir, classificar e arquivar a documentação relativa à receita e despesa do DEMSUR, de acordo com o Plano de Contas para registro contábil tomando as providências cabíveis ou encaminhando a chefia, se for o caso, quando da identificação de irregularidades; Efetuar e conferir os lançamentos contábeis, balancetes, conciliação de contas e contas bancárias de forma a garantir o fiel registro das movimentações financeiras ocorridas; Emitir relatórios, planilhas e demonstrativos contábeis e financeiros de acordo com solicitações e orientações recebidas, encaminhando-os aos respectivos destinatários; Calcular, preencher guias e promover o recolhimento de impostos, taxas e contribuições, de acordo com as normas e orientações específicas; Organizar e atualizar o arquivo da documentação tributária e fiscal; Controlar bens patrimoniais; Conferir toda a arrecadação do DEMSUR, tanto à da rede bancária conveniada quanto a dos caixas próprios; Fiscalizar os repasses de numerário e solicitando correção das eventuais distorções e pendências; Fazer levantamento de dados e informações, interna e externamente, conforme especificações e orientações recebidas para a elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos; Acompanhar os trabalhos de auditoria e fiscalização de periódicos fornecendo os as informações necessárias e efetuando as correções solicitadas.
Técnico Em Edificações: Realizar atividades de nível técnico médio, acompanhando e fiscalizando obras a serem executadas orientando quanto à melhor forma de execução, em observância aos projetos, às normas técnicas e especificações exigidas. Projetos: Fazer visitas em campo para coleta de informações técnicas e visualização de área de projeto; Realizar o cadastro técnico das obras executadas com os dados necessários para identificação e localização; Realizar cálculos provenientes de análises de campo; Orientar quanto á melhor forma de execução de obras em observância as normas técnicas e especificações exigidas; Elaborar planilhas, textos, gráficos, mapas ou croquis sobre dados cadastrais e situações rotineiras; Auxiliar na elaboração de memorial descritivo de terreno; Realizar intervenções no sistema de informações geográficas a partir de dados e informações obtidas em campo; Obras: Fazer visitas em campo para coleta de informações técnicas e visualização de área de projeto; Acessar o sistema de informações do DEMSUR para coleta e conferência de dados; Acompanhar as obras executadas por empreiteiras para construção de rede de ligação de água, de esgotamento sanitário, adutora, sub-adutora, etc.; Realizar e elaborar medições de projetos de obras; Realizar fiscalizações de obras civis e de saneamento, de loteamento e de ligações prediais de água e esgoto; Realizar o cadastro técnico das obras executadas com os dados necessários para identificação e localização; Realizar cálculos provenientes de análises de campo; Orientar quanto à melhor forma de execução de obras em observância ás normas técnicas e especificações exigidas; Elaborar planilhas de quantitativos, gráficos, mapas ou croquis sobre dados cadastrais e situações rotineiras; Auxiliar na elaboração de memorial descritivo de terreno; Realizar intervenções no sistema de informações geográficas a partir de dados e informações obtidas em campo. Controle de Informações: Fazer visitas em campo para levantamentos quantitativos das obras. Realizar medições de projetos de obras ;Fazer o cadastro técnico das obras executadas, informando os dados necessários para a identificação e localização das mesmas;Inserir dados de rede no Sistema do DEMSUR; Orientar quanto à melhor forma de execução, em observância aos projetos, às normas técnicas e especificações exigidas; Acompanhar e fiscalizar cadastro de obras executadas; Elaborar planilhas, textos, gráficos, mapas ou croquis sobre dados cadastrais e/ou situações rotineiras da área; Orientar o trabalho de estagiários em levantamentos cadastrais. Analisar projetos encaminhados para orçamentos quanto ás especificações quantitativa e qualitativa de material; Fazer pesquisas de preços de insumos, mão-de-obra e serviços; Elaborar orçamentos de obras a partir de pesquisas de preços realizadas; Validar o processo licitatório junto às demais unidades responsáveis; Remeter orçamentos às unidades requerentes; Elaborar composição de custos dos serviços; Emitir relatório dos arquivos de obras orçadas.
Técnico de Laboratório: Realizar atividades de nível técnico médio, analisando amostras de águas e esgotos e monitoramento de produtos químicos para a manutenção da qualidade da água distribuída. Preparar devidamente o material para a coleta das amostras de água tratada, água bruta e afluentes; Coletar amostras de água; Preparar meios de cultura; Lavar com critério vidraria, placas, pipetas, frascos de propileno e outros; Efetuar limpeza, manutenção, esterilização e desinfecção dos equipamentos utilizados para coleta e análise da água; Descartar o material observando

cuidados especiais de desinfecção pelo risco de contaminação e agressão ao meio ambiente; Fazer análise de cloro livre, pH e temperatura das amostras no momento da coleta. Preparar soluções para análises de água e esgoto; Aferir os equipamentos a serem utilizados nas análises; Controlar a sua qualidade através de análises e testes realizados em laboratório, fazendo ou, conforme o caso, discutindo os ajustes adequados ao seu tratamento; Realizar a coleta e análise periódica de água em poços artesianos, para a verificação da sua qualidade final; Realizar o monitoramento de cloro em pontos diversos, onde existe abastecimento através de poços; Verificar quantitativa e qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de águas ou esgotos coletados; Verificar quantitativamente e qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de água; Verificar qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de esgoto coletadas; Programar medidas e dosagem de produtos químicos para tratamento da água bruta, conforme especificações e orientações recebidas; Dar manutenção nos equipamentos das ETAs e dos laboratórios e auxiliar a chefia nos controles administrativos da unidade; Fazer correção de dosagens de reagentes nas ETAs.
Técnico de Meio Ambiente: Realizar atividades de nível técnico médio em coleta de dados sobre o meio ambiente, analisando seus resultados, participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental ; Participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município; Participar na elaboração de Licença Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (Licença Prévia). LI (Licença de Instalação) e LO (Licença Operacional); Coletar dados e acompanhar o Engenheiro Ambiental: Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF, Licença Prévia de Instalação (LI) Licença Operacional (LO) Formulário Integrado de Caracterização (FCEI); Participar de relatório de Desempenho Ambiental (RADA) de uma organização; Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental; Participar da elaboração de Controle Ambiental (RCA); Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais da autarquia; Examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio florestal; Emitir pareceres em processos de licenciamento ambiental e outros; Controlar as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas de meio ambiente, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; Capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente por meio de palestras e outros; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, buscando a identificação de situações e problemas ambientais no Município.
Técnico em Informática: Realizar atividades de nível técnico médio visando programar, realizar manutenção, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instalar, configurar e dar manutenção em equipamentos de informática em geral, bem como instalar seus respectivos sistemas operacionais e aplicativos; Efetuar a configuração de redes em microcomputadores com os respectivos sistemas operacionais e aplicativos; Dar suporte aos usuários da empresa em hardware e software por meio de atendimento local, por telefone ou por acesso remoto à máquina; Executar e avaliar a substituição de peças de hardware em microcomputadores da empresa; Manusear cabos, fazer crimpagem e testes de cabeamento com equipamento apropriado para redes e telefonia em rede de cabeamento estruturado; Instalar, transferir e testar conexões de rede e telefonia física e logicamente em rede de cabeamento estruturado; Avaliar e encaminhar para manutenção equipamentos às suas respectivas redes autorizadas, quando necessário; Instalar e dar manutenção dos relógios de ponto; Realizar manutenção preventiva em microcomputadores e periféricos; Identificar a função de periféricos desconhecidos e busca de drivers. Elaborar projetos de sistemas de baixa complexidade, desenvolver programa de computador, conforme definições e padrões estabelecidos, testando-os e avaliando- os, certificando-se da exatidão da execução de serviços e promovendo as correções e ajustes necessários, para agilizar os vários processos do DEMSUR e seu gerenciamento. Participar dos processos de implantação de sistemas e softwares em geral, bem como das prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de informática. Prestar apoio técnico na elaboração e atualização da documentação de sistemas. Acompanhar a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática realizados por terceiros; Fazer o monitoramento do desempenho dos servidores e seus serviços. Proceder à codificação dos programas de computador, conforme os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; Executar a compilação dos programas de computador na linguagem de programação utilizada visando conferir e acertar a sintaxe do programa; Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado, até a eliminação de erros; Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações nas especificações; Criar documentações complementares, como "helps", instruções de operação ou de acertos de consistência; Participar dos processos de implementação de sistemas; Participar dos processos de implantação de sistemas, como instalação do software, treinamento de usuários, assistido pelo analista de sistemas.
Teleoperador: Realizar atividades atendimento os usuários do DEMSUR através do serviço de telefonia via115 e atendimento presencial, prestando informações sobre todos os serviços do DEMSUR, operando os sistemas de informações disponibilizados. Atender ligações do público em geral através do115; Atendimento presencial ao público em geral; Registrar as solicitações em programa próprio; Anotar reclamações dos usuários do DEMSUR; Encaminhar as ordens de serviços geradas no atendimento à chefia ou unidades competentes para providências cabíveis; Prestar informações e orientar o público em geral; Dar retorno às ligações recebidas informando quanto aos serviços prestados Manter-se informado acerca das principais ocorrências de operação do dia, bem como das principais atribuições das diversas unidades do DEMSUR.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA- NIVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE
1. Sinônimos e Antônimos.
2. Divisão silábica.
3. Tipos de Frases.
4. Aumentativo e Diminutivo. 5.Ortografia oficial.
6. Acentuação gráfica.
7. Verbo.
8. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
9. Tipologia textual.
10. Significação literal e contextual de palavras.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. 12. Coesão e coerência. 13. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
14. Acentuação gráfica.
15. Emprego das classes gramaticais. 16.Pontuação.
17. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
18. Emprego de tempos e modos verbais. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).

2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMATICA- NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE
1. Números inteiros, fracionários e decimais.
2. As quatro operações fundamentais.
3. Potenciação.
4. Sistemas e medidas, medidas de tempo.
5. Sistema Monetário Brasileiro. 6.Razões e proporções. 7.Regra de três simples.
8. Porcentagem.
9. Expressões numéricas.
10. Problemas, raciocínio lógico. 11. Equação de 1º e 2º grau. Sugestão Bibliográfica:
1. Araribá Matemática (Projeto Araribá - Editora Moderna).
2. Matemática - Ensino Fundamental - Imines & Lellis (Autores: Luiz Márcio Imenes e Marcelo Lellis - Editora Moderna)

LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL
1. Interpretação de diversos tipos de textos.
2. Denotativo e conotativo.
3. Efeitos de sentido dos sinais de pontuação.
4. Gêneros textuais.
5. Separação silábica.
6. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia.
7. Classe de palavras.
8. Grafia das palavras.
9. Conjugação verbal.
10. Regras de acentuação
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa -Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa –Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.b

MATEMATICA - NÍVEL FUNDAMENTAL
1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º grau.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. Giovanni Jr &Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. GUELLI, Oscar Coleção Quero Aprender Matemática Ed. Ática.
3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
4. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO
1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3.Ortografia. 4.Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7.Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8.Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. 9.Crase.
10.Figuras de sintaxe. 11.Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 15.Processos de coordenação e subordinação.
16.Sintaxe. 17.Morfologia.
18.Estrutura e formação das palavras. 19.Discursos direto, indireto e indireto livre. 20.Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos. 22.Leitura e análise de textos. 23.Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
25. Estrutura sintática da frase BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).

3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO
1. Noções sobre conjuntos: definição, operações.
2. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária);
3. Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. 4.Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. 5.Grandezas proporcionais: razão e proporção.
6.Regra de três simples. 7.Porcentagem e juro simples. 8.Sistema Monetário Brasileiro.
9. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades).
10. Figuras geométricas planas: perímetro e áreas BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. GIOVANNI, José Ruy e outros, Matemática Completa (FTD Editora, 1ª edição, 2001).
2. IEZZI , Gelson e outros, Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 5ª edição, 2013). 3.DANTE, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática. 4.Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed., Atual. Iezzi, G.
Sites para estudo do conteúdo:
1.www.somatematica.com.br, 2.www.matematiques.com.br, 3.www.brasilescola.com.br/matemática

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR
1. Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.
6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA - NIVEL SUPERIOR
1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplo.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Funções de 1º e 2º grau.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica.
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1.BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo. 2.GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.

3. SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo.
4. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999.

CONHECIMENTOS GERAIS - SUPERIOR
1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Muriaé–MG.
2. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Muriaé- MG.

3..Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2016 até os dias atuais , divulgados na mídia local e/ou nacional.
4. Lei de criação do DEMSUR (Nº2165/97)
5. Alteração da Lei de Criação (Nº2883/03)
6. Estatuto dos Servidores Públicos do município de Muriaé – MG (Nº 3824/09)
7. Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do DEMSUR (Nº 4183/2011) BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1.Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (https://almanaque.abril.com.br/). 2.Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) 3.Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
4.http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/Lei-3.824-Estatuto-dos- Servidores-P%C3%BAblicos-Atualizada.pdf
5-https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2165-5-janeiro-1954-361506- publicacaooriginal-1-pl.html
6- http://www.camaramuriae.mg.gov.br/images/leis/Outras%20Leis/lei-n-4.183-plano-de-cargos-e- carreira-do-demsur.doc
7- http://www.camaramuriae.mg.gov.br/images/leis/Outras%20Leis/lei-n-4.183-plano-de-cargos-e- carreira-do-demsur.doc

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
1. Direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos. 2.Finalidades da fiscalização no saneamento urbano.
3. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos.
4. Noções de qualidade ambiental e preservação de meio ambiente.
5. Conceito de segurança do trabalho EPI's e EPC's.
6. Sistema de abastecimento de água
6. Decreto nº 7.647 de 29 de novembro 2016
7. Lei Federal Nº 12.527/2012 – Acesso à informação
8. Decreto Estadual 45.696/2012
9. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA: 1.http://www.demsur.com.br/site/legislacao/
2. BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Panorama do saneamento básico no Brasil. (versão preliminar). Brasília, 2011
3. BRASIL. Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento. Diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2009. Brasília, mai. 2011
4. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento. Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos.
5. Manual de Procedimentos para Auditoria no Setor Saneamento Básico- http://sna.saude.gov.br/download/MANUAL%20DE%20AUDITORIA%20EM%20SANEAMENTO.pdf

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
1. Reparos em redes de distribuição de água e coletoras de esgotos.
2. Instalação de redes de água e de esgotos.
3. Instalação de padrões de medição de água.
4. Conhecimento de tubos e conexões e dos diversos tipos de materiais de que são fabricados.
5. Conhecimento dos diversos tipos de hidrômetros. 6.Noções de Segurança do Trabalho.
7. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. Normas regulamentadoras do ministério do trabalho: NR 6 - Equipamento de proteção individual; NR 9 - Programa de prevenção de riscos ambientais; NR 17 – Ergonomia.
2. AZEVEDO NETTO, J. M. et al. Manual de Hidráulica. 8ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1998. 3.Orientações básicas para operação de estações de tratamento de esgoto, disponível em www.feam.br/images/stories/arquivos/ETE%202.pd.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO
1.Conhecimentos básicos de hidráulica e equipamentos utilizados em redes de água e esgoto. 2.Conhecimento de sistema métrico decimal.
3. Conhecimentos básicos do Leiturista.
4. Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros; A aferição; A vazão.
5. Capacidade dos hidrômetros.
6. Sistemas de Transmissão de um Hidrômetro
7. Noções de informática.
8. Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. 9.Qualidade no atendimento ao público.
10. Relações humanas no trabalho.
11.O papel do leiturista nas atividades de saneamento
12.A importância da leitura dos hidrômetros BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. Mendonça, Sérgio Rolim. Manual do reparador de medidores de água. São Paulo: CETESB, 1975 2.PORTARIA nº 436, de 16/11/2011. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.
3.RECH, Antônio Linus. Água. Micromedição e Perdas. Porto Alegre: DMAE, 1992.

OPERADOR DE ESTAÇÃO
1. Volume/Vazão
2. Formas de calcular Vazão.

3. Equipamentos de Laboratório e suas Aplicações. 4.Sistema de Abastecimento de Água.
5. Tipos de ETA.
6. Partes de uma ETA.
7. Produtos Químicos Utilizados no tratamento de água.
8. Processo de Tratamento de água.
9. Estudo das Soluções para Tratamento de água.
10. Esgoto: Mecanismos e Métodos para tratamento de esgoto.
11. NBR 12216 Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento.
12. NBR 12209 Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário.
13. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. 14.Parâmetros de Qualidade de água.
15. Transporte e Manuseio de Produtos Químicos para tratamento de esgoto e água. 16. Manutenção de ETA/ETE e Redes de Esgoto
17.Metodologia para coletas rotineiras de amostras de água. 18.Gestão de Resíduos Sólidos.
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. DI BERNARDO, Luiz & PAZ, SP Lyda. Seleção de Tecnologias de Tratamento de Água. São Carlos: LDiBe, 2009.
2. DI BERNARDO, Luiz et al. Ensaios de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em estações de tratamento de água. São Carlos: Rima, 2002.
3. LIBÂNIO, Marcelo. Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água. 2ª ed. Campina, 2008.
4. ROLLA, Maria Edith . RAMOS,Sônia Maria . CARVALHO, Marcela David de.MOTA, Helen Regina . ALMEIDA, Andréa Cássia Pinto Pires. Controle de qualidade da água de reservatório – siságua- manual de procedimentos de coleta e Metodologia de análise de água. Belo Horizonte: Cemig, 2009. 5.VIANNA, Marcos Rocha. Hidráulica aplicada às estações de tratamento de água. 3ª ed. Belo Horizonte: Imprimatur, 1997.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1. Noções de Administração: Organizações, eficiência e eficácia.
2.O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. 3.Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. 4.Controle: princípios da administração da produção e do controle.
5. Princípios fundamentais da administração pública: administração pública no Brasil, administração pública gerencial, reforma da gestão pública e sistemas de administração federal
6. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação).
7. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. 8..Noções básicas de Informática
9.Técnicas de arquivos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA
1. BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Site: www.conarq.arquivonacional.gov.br.
2. BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Recomendações para a produção e o armazenamento de documento de arquivo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Site: www.arquivonacional.gov.br.
3. CERTO, Samuel C. Administração Moderna. 9a. Edição. São Paulo: Prentice Hall, 2003. CHIAVENATO, I. Introdução á Teoria Geral da Administração. 7ª Ed. São Paulo: Campus, 2003.
4. SCHEMERHORN JR, John R. Administração. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 5.TROSA, Sylvia. Gestão pública por resultados. Revan, 2001

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
1. Coleta e transporte de lixo urbano
2. Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias.
3. Conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral.
4. Conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual.
5. Conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado. Lixo material para avaliação. Lixo e reciclagem.
7.Higienização, limpeza e esterilização. 8.Sanitização e desinfecção.
9. Qualidade e tipos de sacos de lixo. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA 1.idec 6 lixo - Ministério do Meio Ambiente
www.mma.gov.br/estruturas/secex_consumo/_arquivos/8%20-%20mcs_lixo.pdf
2. Cartilha de Reciclagem de Lixo | Prohome | Prohome https://www.prohomeimoveis.com.br/prohome- ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/
3. Lixo municipal – Cempre cempre.org.br/upload/Lixo_Municipal_2018.pdf
4. Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
1. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta.
2. Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.
3. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões.

4. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.
5. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem;
6. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.
7. Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor;
8. Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador;
9. Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 10.Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação;
11. Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor.
12. Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA
1.BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. 2.CONTRAN. Resoluções do Contran.
3. Manual Básico de Segurança no Trânsito – Agrale f https://www.agrale.com.br/pdf/pt/Manual_Básico_de_Segurança_no_Trânsito.pdf
4. Direção defensiva – Anfavea www.anfavea.com.br/documentos/capitulo4seguranca.pdf

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
1. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições.
2. Sistema Nacional de Trânsito.
3.O Veículo: equipamentos e acessórios. Inspeção do veículo.
4. Condições adversas.
5. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. 6.Ergonomia.
7. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Sinalização sonora e luminosa.
8. Mecânica básica do veículo (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA
1.BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. 2.CONTRAN. Resoluções do Contran.
3. Manual Básico de Segurança no Trânsito – Agrale f https://www.agrale.com.br/pdf/pt/Manual_Básico_de_Segurança_no_Trânsito.pdf
4. Direção defensiva – Anfavea www.anfavea.com.br/documentos/capitulo4seguranca.pdf

OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS
1. Locação da obra.
2. Instalações subterrâneas.
3. Alicerces: em terreno reto e inclinado.
4. Concretagem em geral.
5. Escavação e Fundações.
6. Alvenaria de vedação e estrutural.
7. Levantamento de paredes. 8.Capeamento. 9.Revestimento de pisos.
10. Estruturação de escadas. 11.Confecção de lajes e calçadas.
12. Técnicas de impermeabilização.

13. Revestimentos em geral.
14. Ferramentas: Ferramentas Básicas; Ferramentas de medição; Ferramentas de escavação e fundação.
15. Argamassa, concreto.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA
1. A argamassa. Disponível em: <http://www.fazfacil.com.br/materiais/argamassas.html>
2. Baud, Gerard. Manual das pequenas construções: alvenaria e concreto armado. São Paulo: Hemus, 1976.
3. Norma Brasileira NBR-6122 (NB-51) Projeto e Execução de Fundações.
4. O passo a passo de uma obra. Disponível em: https://fabriciorocha.jor.br/2006/05/o-passo-a-passo- de-uma-obra/
5. PEREIRA, Caio. Concretagem – Passo a passo. Escola Engenharia, 2015. Disponível em: https://www.escolaengenharia.com.br/concretagem/

ENGENHEIRO CIVIL
1.Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. 2.Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados.
3. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia .Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.
4. Projeto Básico. Projeto executivo.
5. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário.
6. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Princípios do tratamento de água.
7. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos. Rede coletora. Princípios do tratamento de esgotos.
8. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições. Galerias e canais.
9. Limpeza pública: Estimativa de contribuições. Coleta de resíduos sólidos domiciliares. Compostagem. Aterro sanitário e controlado.
10. Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial do DEMSUR.
11. Normas técnicas da ABNT relacionadas a projeto e execução de obras NBR 12218 Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público. NBR 10844 / 1989 - Instalações prediais de águas pluviais.
12 Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo do Município de Muriaé –MG. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA
1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Técnicas.
2. BAPTISTA, M. B.; COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
3. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1996. 4.CALIL JÚNIOR, C.; LAHR, F. A. R.; DIAS, A. A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. Barueri: Manole, 2003.
5. CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1987.
6. FERIGOLO, Francisco C. Prevenção de incêndio. Porto Alegre: Ed. Sulina, 1977.
7. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Rio de Janeiro: Ed. LTC. 1991, vol I, II e III.
8. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de concreto armado. Ed. Globo, 1985, vol I e II.
9. TUCCI, Carlos E. M. Hidrologia – Ciência e Aplicação. Ed da Universidade/UFRGS, 1993.
10. NETTO, J. M. de Azevedo. Manual de Hidráulica, Ed. Edgard Blucher Ltda, 1998.

ENGENHEIRO SANITARISTA:
1. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção.
2. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados.
3. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/ desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta.
4. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo.
5. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais.
6. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção.
7.O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO.

8. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos urbanos.
9. Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial do DEMSUR. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário
– procedimento, NBR 9649, NBR 12212/2006 .
2. BRASIL. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Manual de Saneamento, 3ª ed., Brasília, 2004. 3.BRASIL Programa de Modernização do Setor Saneamento. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2006. Brasília: MCIDADES.SNSA, 2007.
4. SOUZA, Cezarina Maria Nobre; FREITAS, Carlos Machado de; MORAES, Luiz Roberto Santos. Discursos sobre Saneamento, Saúde e Ambiente na Legislação: Uma análise de conceitos e diretrizes. Engenharia Sanitária e Ambiental, 2007.
5. SECKLER, S., Tratamento de água, Rio de Janeiro, Elsevier, 2017.
6. IANNA, M. R., Hidráulica Aplicada às estações de tratamento de água, 5ª ed., Nova Lima, Imprimatur, 2014.
7. TUCCI, Carlos E. M. Hidrologia – Ciência e Aplicação. Ed da Universidade/UFRGS, 1993.
8. VON SPERLING, Marcos. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos, Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – DESA, 1996, Vol I.
9. NETTO, J. M. de Azevedo. Manual de Hidráulica, Ed. Edgard Blucher Ltda, 1998.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1. Conceito de administração pública.
2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
3. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões.
4. Técnicas de arquivos.
5. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades.
6. Noções de técnicas de secretariar, uso de fax e internet.
7. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.
8. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação).
9. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. 10.Noções básicas de Informática.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração, 4. ed., São Paulo: McGraw Hill, 1993.
2. BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2004.
3. BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006 .

OFICIAL EM ELETROELETRÔNICA
1. Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo, Eletromagnetismo.
2. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, potência.
3. Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção e de efeito de campo, fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, monoestáveis, astáveis), eletrônica de potência.
4. Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária, álgebra booleana, circuitos combinacionais, Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, osciladores e relógios, circuitos sequenciais, sistemas digitais, circuitos integrados, microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória e interface de entrada e saída).
5. Instrumentação: instrumentos de medida, medidas de processos industriais, transdutores. 6.Automação: Caraterísticas dos sistemas de controle e automação; Aplicações dos sistemas de controle e automação; Componentes de um sistema controle: sensores, atuadores, conversores, transmissores; Controlador lógico programável: características, aplicações, programação, linguagens de programação; Análise de programação de CLP; Instrumentação de processo: analógica, digital, pneumática e hidráulica.
7. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA: Sistemas de energia: monofásico, trifásico e polifásicos; Sistemas de aterramento; Circuitos retificadores; Conversores; Inversores
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. FREITAS, J. A. L.; ZANCAN, M. D. Eletricidade. 2011. Santa Maria – RS. Disponível em :< http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_automacao/primeira_etapa/eletricidade_2012.pdf> .
2. Ministério da educação e cultura. Suplência Profissionalizante programas. Disponível em: < http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002830.pdf> .
3. LOVATEL, S. Matemática para eletrônica: uma proposta para o ensino técnico. Porto Alegre, 2007.
4. MARKUS, O. Circuitos Elétricos, corrente continua e corrente alternada. Èrica LDTA, 2001.
5. CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. 40ª ed. São Paulo: Érica.
6. Dispositivos Semicondutores: Diodos e Transistores - Estude e Use. 12ª ed. São Paulo: Érica.
7. COSTA, Cesar da. Projetos de Circuitos Digitais com FPGA.1ª ed. São Paulo: Érica.

TÉCNICO CONTÁBIL:
1. Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática
2. Receita e despesa pública
3. Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos.
4.A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. 5.Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores.
6. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
7. Contabilidade Geral - Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade.
8.O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques.
9.Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Ed. Atlas, São Paulo, 3ª. Edição, 2002.
2. ATHAR. Raimundo Aben. Introdução à contabilidade: São Paulo: Prntice Hall, 2005;
3. BRASIL. Constituição Federal. Lei nº 8666/93 com suas posteriores alterações. Normas brasileiras de contabilidade. Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000. Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Lei Federal 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
4. KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública, Teoria e Prática, 10ª Ed. 2006 Editora: Atlas.
5. NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade Básica. 13ª Ed. 2006,Editora Frase.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Projetos do segmento da construção civil.
2. Concreto – Controle tecnológico dos materiais e serviços.
3. Estruturas de Concreto - formas,e scoramento, armaduras, concretagem e cura.
4. Fundações superficiais e profundas - tipos, sondagem, execução e controle. 5. Terraplenagem - movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação.
6. Serviços topográficos - Execução e controle.
7. Materiais de Construção - alvenarias, revestimentos, telhado, pintura, impermeabilização, instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares.
8. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares.
9. Noções de desenho digital (AUTOCAD). BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
- Manual de Pavimentação.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 16636-1:2017.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 5732:1991 - Cimento Portland comum.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 6118:2014.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 6122:2010 - Projeto e execução de fundações.
7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 7211:2009.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Substâncias puras e misturas. Caracterização e propriedades de substâncias puras e misturas. Processos de separação de misturas.
2. Propriedades e características das águas. Características físicas e organolépticas, químicas e radioativas. Coleta de amostras de águas e efluentes.
3. Sistema de abastecimento de água: Captação e Adução de Água Bruta; Tratamento de Água; Conceitos Básicos; Água para Consumo Humano – Parâmetros; Tratamento Convencional da Água; Química para o Tratamento da Água; Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas; Parâmetros Físicos; Parâmetros Químicos; Parâmetros Bacteriológicos; Distribuição de Água; Medição de Água; Manutenção de equipamentos das ETAs e dos laboratórios.
4. Tratamento de esgoto: Conceitos Básicos; Características dos Esgotos; Tratamento do Esgoto; Níveis do Tratamento de Esgotos; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Controle do Tratamento de Esgoto;

Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas.

5. Laboratório para controle da qualidade da água e tratamento do esgoto: Equipamentos, materiais de uso comum em laboratório, nomenclatura e utilização, limpeza, manutenção, esterilização e desinfecção dos equipamentos utilizados para coleta e análise da água; Vidraria; Acessórios; Operações Básicas; Medidas de Volume; Pipetar; Titular; Pesar – Balança Analítica; Precipitar; Filtrar; Equipamentos de proteção individual (EPIs).
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. FELTRE, R., Química Vol. 1 - Química Geral; Química Vol. 2 - Físico-química -;Química Vol. 3 - Química Orgânica - Ed.Moderna, 2000.
2. SANTOS, W. L. P., Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Ed. Nova Geração, 2005. 3.VOGEL, A. I. Química Orgânica Análise Orgânica Qualitativa, Vol. 1, Ed. Universidade de São Paulo, 1988.
4. SARDELLA, A.. Curso de química: Química Geral. V.1, 2 e 3 . São Paulo: Ed. Ática, 1997. consumo humano e seu padrão de potabilidade..
5. DI BERNARDO, Luiz et al. Ensaios de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em estações de tratamento de água. São Carlos: Rima, 2002.
6. FREITAS, Jacqueline Passuello & VERONEZE, Ellen. Curso básico de operação de tanques “Ralf”. ABES: Porto Alegre, 1999.

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

1. Ecologia e Poluição: Histórico da Ecologia e seus níveis de organização; ecologia de populações; ecologia de comunidades; ecologia de ecossistemas; Ciclos biogeoquímicos; fluxos de energia; Influência antropogênica nos ecossistemas: introdução à poluição do ar, da água, do solo e sonora.
2. Educação Ambiental: Estudo da Educação ambiental, princípios e práticas. Análise da dimensão ambiental em projetos, programas e políticas que visam a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade, em diferentes segmentos da sociedade.
3. Química Ambiental: Identificação e funcionalidade de equipamentos básicos de laboratórios, Introdução a química ambiental; Química do solo, Química da água; Química do ar. Indicadores Ambientais: Introdução aos indicadores ambientais. Utilização de indicadores para análise da qualidade ambiental. Medição e aplicação de técnicas de controle, relativas aos parâmetros de qualidade dos recursos hídricos. Práticas de conservação da água. Execução de análises físicas, químicas e microbiológicas em água. Interpretação e avaliação de dados qualitativos e quantitativos, relacionados à qualidade ambiental dos recursos hídricos e sua classificação segundo as normas brasileiras.
4. Tratamento e gestão de Resíduos sólidos: Resíduos sólidos industriais, urbanos e agrícolas: conceitos, classificação, fontes geradoras e impactos ambientais; descrição das principais formas de tratamento de resíduos sólidos: tecnologias convencionais e tecnologias limpas;
5. Legislações específicas; gerenciamento de resíduos perigosos e NBR 10004/04; resíduos urbanos, industriais e agrícolas: geração e gerenciamento; Estratégias de gerenciamento sob a ótica da minimização: não geração, redução, reutilização e reciclagem;
6. Disposição final de resíduos: aterros urbanos e aterros para resíduos perigosos; Compostagem de resíduos orgânicos.
7.. Monitoramento Ambiental: Medição e interpretação de parâmetros de qualidade das águas e efluentes industriais, de qualidade do ar e emissões atmosféricas, de resíduos sólidos e de áreas contaminadas. Procedimentos e práticas para amostragens ambientais e para o monitoramento de aspectos e impactos ambientais na atividade industrial.
8.Recuperação de Áreas Degradadas: Conceitos de degradação e recuperação; ecologia florestal, restauração de processos ecológicos, procedimentos para recuperação de áreas degradadas.
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.ABNT. NBR 10004. Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro, 2004. 2.ABNT. NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de gestão ambiental – Especificação e diretrizes para uso.

3. ABNT. NBR ISO 14004:2007 – Sistemas de gestão ambiental.
4. ANTUNES, P. B. 2006. Direito Ambiental. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 988p.
5. BIDONE, F. R. A. Resíduos sólidos provenientes de coletas especiais: eliminação e valorização. Porto

Alegre: ABES, 2001.
6. BRANCO, S. M.; ROCHA, A. A. Elementos de ciências do ambiente. São Paulo: CETESB/ASCETESB, 1987.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:
1. Sistemas e Computação – Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem/Desmontagem.
2. Configuração de microcomputadores. Noções sobre microprocessadores e barramentos. 3.Periféricos de entrada/ saída. Gerenciamento de memória. Operação de computadores. Processamento "batch", "on line", "off-line", e "real time".
4.Multiprogramacão e Multiprocessamento. Multitarefa. Software básico, aplicativos e utilitários. 5..Noções básicas de instalação e operação dos sistemas Windows 98/2000 Professional/XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 2000 Server/ 2003 Server/ 2008 Server/ 2012 Server, Linux e Unix.
6. Instalação e configuração de microcomputadores. Noções de algoritmos e pseudocódigo. Linguagens de Programação Java, PHP e ASP. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1.
7. Operação de Sistemas Aplicativos. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados.
8. Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Dados – Objetivos. Padrões. Meios de transmissão: cabo coaxial, par traçado, fibra óptica e redes sem fio (wireless). Topologias de redes. Protocolos de acesso ao meio. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet e Atm. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Arquitetura TCP/IP. Internet x Intranet.
9. Redes Públicas. RENPAC. Internet. Mídias e Redes Sociais. Modalidades e técnicas de acesso. Organismos internacionais e nacionais (ITU, IEEEE, OSI). Recomendações. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Segurança física e lógica de Redes.
10. Políticas de Backup. Proteção – Princípios básicos. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Gerenciamento de Serviços de TI (conhecimento da biblioteca ITIL). Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca).
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1.CARVALHO, J.E.M. Introdução às Redes de Micros. Makron books. 1998. 2.CRAWFORD, S. Windows 98 Prático e Fácil .Makron Books.1999.
3. LITE. Microsoft Office 97 – Passo a Passo. Makron Books 1998.
4. MURRAY, KATHERINE First Look 2007 Microsoft Office System, Microsoft Press, 2006.
5. PERRY, GREG. Aprenda em 24 Horas Microsoft Office XP, Editora Campus, 2001. Mink, Carlos. Microsoft Office 2000, Makron Books, 1995.

TELEOPERADOR
1. Conhecimento da central de atendimento do Demsur. 2.Noções de PABX e Tele atendimento.
3. Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.
4. Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora de telefonia. 5.Componentes telefônicos: tipos, modelos usos e cuidados.
6. Características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos. 7.Defeitos na aparelhagem: prevenção e providências.
8. Fluxo de informações; Recepção e transmissão de mensagens telefônicas; Sigilo das comunicações; Interferência nas chamadas; Elaboração de recados e avisos.
9. Natureza, prioridade e prontidão das mensagens telefônicas;
10. Cortesia; interesse; eficiência; qualidade da voz; dicção; naturalidade para comunicar; comunicabilidade; formas de tratamento.
11. Organização do local de serviço e do trabalho;
12. Qualidade no atendimento ao público; forma de atendimento ao público; postura.

13. Noções elementares do Sistema Operacional do Windows, Word, Excel; Access; Internet.
14. Protocolo de documentos, atendimento telefônico, encaminhamento de ligação. 15.Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. 16.Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.
17. Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia das principais ocorrências do DEMSUR.
BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. Código Brasileiro de Telecomunicações. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4117.htm
2. Plano de Cargos e Carreiras, o Quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do DEMSUR
www.camaramuriae.mg.gov.br/.../lei-n-4.183-plano-de-cargos-e-carreira-do-demsur.do...
3. KANAANE, Roberto. Comportamento humano nas organizações. São Paulo: Atlas, 1999. 3.PILARES, Nanci. Atendimento ao cliente. São Paulo: Nobel, 1989.

ARQUITETO/ URBANISTA
1. Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento.
2. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente.
3. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas.
4. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas.
5. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
6. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem.
7. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar.
8. Normas de acessibilidade.
9. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.
10. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro. 11.Licitações e Contratos de obras.
12. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações.
13. Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado.

14. Normas para construção civil. Patologias da construção civil.
15. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral.
16. Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos.
17. Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno
– topografia.
18. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos.
19. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico.
20. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:
1. Manual do Arquiteto e Urbanista https://www.caubr.gov.br/wp- content/uploads/2017/09/manual_do_au_2016.pdf.
2. BRAGA, Benedito et al. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
3. CARVALHO JUNIOR, Roberto de. Instalações hidraúlicas e o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2013.
4. . CHING, Francis D. K.. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Editora Bookman, 2017.
5. . KWOK, Alison G., GRONDZIK, Walter T. Manual da Arquitetura Ecológica. Porto Alegre: Editora Bookman, 2013.
6. LAMBERTS, Roberto (Coord.) Manual de Etiquetagem de Edificações Públicas. Florianópolis: CB3E, 2014. Disponível
http://www.pbeedifica.com.br/sites/default/files/Manual_Etiquetagem_Edificacoes_Publicas.pd

CONTADOR
1. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis.
2. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos.
3. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade.
4. Finalidades da Contabilidade.
5. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados.
6. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação.
7. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância.
8. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação.
9. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. 10.Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência.
11. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades.
12. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação.
13. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios.
14. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito.
15. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. 16.Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário.
17. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos
18. Controle interno e Controle externo da Administração Pública.
19. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação.
20. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância.
21. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública..
21.Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. 22.Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa.
23.Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos.
24.O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações.
25. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício.
26. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais.
27.Poder legislativo e Tribunal de Contas da União. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:
1. BEHR, Ariel, BARBOSA, Diogo D. Contabilidade aplicada ao setor público. São Paulo: Atlas, 2016

2. UDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual da contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
3. MARION, José C. Contabilidade básica. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2015
4. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
5. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR. Disponível no link: http://www.crcpr.org.br/new/content/download/codigoEtica.pdf

ANEXO III
Prova Objetiva - Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES	PESO	TOTAL
Nível Elementar de Escolaridade, Nível Fundamental e Nível Médio	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos Matemática Conhecimentos Especificos	10 10 20	2, 5 2, 5 2, 5	25 25 50
TOTAL		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio Técnico	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos Matemática Conhecimentos Especificos	10 10 20	2, 5 2, 5 2, 5	25 25 50
TOTAL		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Especificos	10 10 05 15	2, 5 2, 5 2, 5 2, 5	25 25 12, 5 37, 5
TOTAL		40		100

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:
NOME:
INSCRIÇÃO: RG:
CARGO:
TELEFONE: CELULAR:
CANDIDATA LACTANTE? ( ) SIM ( ) NÃO
Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.
CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____
Nº do CID: _____
Nome do médico que assina do Laudo: _____
Nº do CRM: _____
NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ( ) SIM ( ) NÃO
( ) SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
( ) MESA PARA CADEIRANTE
( ) SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
( ) LEDOR
( ) TRANSCRITOR
( ) PROVA EM BRAILE
( ) PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
( ) INTERPRETE DE LIBRAS
( ) OUTRA.QUAL?_____
ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Excelência Seleções Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Muriaé - MG, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento

Uso exclusivo da Excelência Seleções

ANEXO V
MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, Cédula de Identidade nº ____, residente à Rua ____ nº_____, Bairro _____, Município de _____, Estado de _____, telefones _____, nome da mãe _____ venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do oncurso Público nº 001/2019, para o cargo de _____Inscrição nº_____, pois preencho os requisitos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento

Uso exclusivo da Excelência Seleções

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o Sr.(a) , _____ portador(a) do RG nº _____ , inscrito(a) no CPF sob o nº _____ , nascido(a) em __ / ___/___ encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática, nos termos do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2019.

_____, ___ de _____de 2019.

_____
(Assinatura do Médico sobre carimbo constando o registro no CRM)

(OBS.: deverá ser emitido com no máximo de 30 dias de antecedência da realização da Prova Prática)

ANEXO VII - CRONOGRAMA
DEMSUR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

DATAS	EVENTOS
27/05/2019	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
29/07/2019 a 09/09/2019	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
29/07/2019 a 09/09/2019	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.

Até 10/09/2019	Período para realizar o pagamento da taxa de inscrição
29/07/2019 a 01/08/2019	Período para solicitar a isenção de inscrição
15/08/2019	Publicação do resultado da isenção das inscrições
12/09/2019	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
16/09/2019 a 16/10/2019	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
29/11/2019	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
15/12/2019	Realização da Prova Escrita Objetiva
16/12/2019	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
17/12/2019 a 23/12/2019	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
14/01/2020	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, e divulgação do gabarito oficial
15/01/2020 a 21/01/2020	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
31/01/2020	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática/Divulgação do resultado dos recursos referentes à classificação preliminar
16/02/2020	Realização da Prova Prática
02/03/2020	Publicação do resultado da prova prática
03/03/2020 à 09/03/2020	Prazo para recurso contra a prova prática
24/03/2020	Divulgação da Classificação Final pós prova prática e respostas dos recursos.
25/03/2020 à 31/03/2020	Prazo para recurso contra a classificação final
15/04/2020	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos
30/04/2020	Homologação do CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:33F947CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À(S) VAGA(S) DE PROFESSOR DE APOIO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio da **Comissão nomeada pela Portaria nº 051/2019**, que é responsável por analisar a documentação e consequente classificação dos credenciados para o cargo/função de Professor de Apoio da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Ofício nº 005/2019, torna público o resultado definitivo (final) da classificação dos professores de apoio credenciados, nos seguintes termos:

Classificação	Nome dos cadastrados	Pontuação por Titulação	Pontuação por Tempo	Dia/Mês	Total	Data de Nascimento
	Renata Aparecida Dias Luna Alves	30	8	1201D/40M	38	
	Dione Ramos de Sena Resende	30	5,6	858D/28M	35,6	
	Elida Imaculada Romualdo de Souza	30	1	178D/5M	31	05/08/1972
	Eliane Aparecida Marques de Miranda	30	1	178D/5M	31	28/12/1977
	Giovanna Lana Milagres	20	7.8	1.170D/39M	27,8	
	Alessandra Roseni dos Santos Araújo	20	3,6	554D/18M	23,6	
	Ana Cristina Teixeira Ribeiro	20	2,6	399D/13M	22,6	
	Luzia de Oliveira Carneiro Dias	20	-	-	20	25/10/1954
	Leyle Calixto da Mata Marcos	20	-	-	20	07/05/1980
	Jucileia Mirian Felisberto Guedes	20	-	-	20	14/04/1988
	Liliam Cristina Maciel Alves	20	-	-	20	29/07/1988
	Juliana Rosa da Silva	20	-	-	20	14/08/1989
	Karla de Oliveira Milagres	20	-	-	20	06/09/1993

Ressalta-se que não foram apresentados recursos pelas partes interessadas.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piranga/MG (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (http://www.piranga.mg.gov.br/).

Piranga/MG, 20 de setembro de 2019.

ANA PAULA SALES RODRIGUES
Comissão Avaliadora

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Comissão Avaliadora

ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA
Comissão Avaliadora

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1B42BF3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
094 PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 093/2019 - A SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desd.
ABEL ROSA REZENDE JUNIOR	P100033649	PUD4322	24/08/2019	14:02:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ADAILSON ARTUR GALASSE	L002786040	CDM1356	07/08/2019	08:02:55	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
ADELINA CERQUEIRA	L002799189	PVY0401	19/08/2019	15:43:26	AVENIDA DR LISBOA, 125	5541 / 2
ADELMO GONCALVES RIBEIRO	P100026081	OQF5269	19/07/2019	14:33:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ADELSON OLIVEIRA PEREIRA	L002798369	HHF5031	20/08/2019	19:53:46	Rua Joao Basilio 427	5185 / 1
ADEMIR DOMINGUES PEREIRA	L002802732	QUL3104	26/08/2019	11:23:24	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 688	5541 / 2
ADILSON DE OLIVEIRA FRAGA	L002803851	NXZ3999	21/08/2019	07:52:56	RUA COM JOSE GARCIA, 15	7633 / 1
ADIR DANIEL DE MENEZ	L002804062	PBS3948	26/08/2019	14:53:20	RUA DO ROSARIO, 54	5541 / 2
ADRIACO FAB.DE FERRAMENTAS LTDA	L002803815	GXF6159	16/08/2019	10:50:42	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SIL	L002798664	HES4461	21/08/2019	15:05:16	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2590	5452 / 1
ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	L002803155	HOB8973	23/08/2019	13:35:45	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	P100033440	FGN7448	21/08/2019	20:30:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ADRIANO BASTOS	L002803124	OWX4100	22/08/2019	15:09:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	5541 / 2
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002803142	FPI8450	23/08/2019	11:05:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 248	5568 / 0
ADRIANO PEREIRA CUSTODIO	L002803417	HIJ0976	21/08/2019	16:08:08	Rua Adalberto Ferraz 186	5738 / 0
ADRIANO PEREIRA CUSTODIO	P100035497	HIJ0976	30/08/2019	09:07:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
AELI DOS SANTOS OLIVEIRA	L002803804	HHF6248	15/08/2019	14:29:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	7633 / 1
AGENOR SANTOS DE OLIVEIRA	L002803105	DQS6458	20/08/2019	14:44:22	RUA MONICA NUNES MAIA, 40	5738 / 0
AISLAN SANTOS DA GRACA	P100035453	OXE3118	30/08/2019	14:30:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ALDIERES DE ARAUJO SOUZA	L002803436	PWB9074	23/08/2019	13:58:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ALESSANDRA DIAS BOTAZINI	L002803426	ETP8233	22/08/2019	17:49:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ALESSANDRO BALBINO SANT ANA	L002799452	KRU2990	13/08/2019	12:05:02	RUA FREDERICO OZANAN, SEM NUMERO	5380 / 0
ALESSANDRO GOMES	P100035552	CFA9161	31/08/2019	09:00:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ALEXANDRE AMARAL PINTO	L002804302	PWB0531	23/08/2019	11:10:39	RUA MAL DEODORO, 94	5541 / 2
ALEXANDRE DE ANDRADE JORGE	L002804044	FBB5664	23/08/2019	13:34:29	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
ALEXANDRE ORTENZI	P100032307	QMR5237	17/08/2019	09:23:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ALEXANDRE PIOVESAN MENDONCA	L002801612	GAB2334	21/08/2019	17:14:04	Rua Pref Sapucai 150	7633 / 2
ALEXANDRE VALDINEI PEREIRA	L002803870	OLO2181	23/08/2019	09:10:09	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
ALICE SILVA DE ALENCAR LIMA	P100033825	CJP3836	22/08/2019	10:46:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
ALINE APARECIDA DE O.BRAGA	L002802994	QOU0730	09/08/2019	16:11:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	7633 / 1
ALINE OLIVEIRA MENDES	L002802718	HAE2135	23/08/2019	11:33:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	5185 / 1
ALUISIO GUEDES	L002803395	EJB2317	16/08/2019	13:17:44	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ALYSSON ADILSON DE OLIVEIRA	L002802966	HMT4059	07/08/2019	15:34:42	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	5452 / 6
AMADEU RODRIGUES SIQUEIRA	L002803432	EER3971	22/08/2019	20:19:02	AVENIDA MOISES LOPES, 636	5460 / 0
AMAURI ANTONIO CAMILO	L002802984	QNZ3273	08/08/2019	14:38:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	7633 / 2
AMERICO DOS SANTOS OLIVEIRA	L002803527	CLI0336	14/08/2019	12:09:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	5541 / 2
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002801605	PZC8756	20/08/2019	17:04:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	5541 / 2
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002800755	PZC8756	24/08/2019	11:50:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	5541 / 2
ANA FATIMA DA ROCHA MENDES	L002798271	HDB0629	26/08/2019	11:35:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 776	5185 / 1
ANA PAULA DA SILVA BRAGA	L002803528	EYV3851	15/08/2019	11:53:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	7366 / 2
ANA PAULA NASCIMENTO MOREIRA	L002803394	EVP4252	16/08/2019	13:12:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ANA PAULA TERTULIANO	L002803113	JNX8188	20/08/2019	14:52:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	7633 / 1
ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO	L002803184	PWQ9566	27/08/2019	15:04:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	5541 / 2
ANA SICILIA REIS GALLO AMARO	P100034727	PVB5791	27/08/2019	16:01:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANDERSON CORDEIRO RODRIGUES	L002804011	PWL6469	15/08/2019	15:53:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	5541 / 2
ANDRE ALVES DE MORAIS	P100034221	DLQ4357	25/08/2019	18:00:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANDRE AUGUSTO MACHADO PEREIRA	L002802725	DXA5583	26/08/2019	10:21:21	RUA JOAO BASILIO, PROX 517	5541 / 2
ANDRE LUIS DA SILVA MONTEIRO	P100033451	CNA0997	23/08/2019	14:17:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANDRE LUIZ DOS SANTOS FRAGA	P100035013	HBU5728	28/08/2019	13:18:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANDRE LUIZ OLIVEIRA	P100034276	OQT2550	25/08/2019	22:38:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANDREA CRISTINA VIEIRA BERNARDES	L002803483	EPP2679	26/08/2019	14:36:08	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
ANDREA SIMONE DA COSTA	P100035288	CYN6297	29/08/2019	16:51:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANDREIA DA SILVA CUNHA	L002801547	EYK8465	08/08/2019	14:42:24	RUA DOM ASSIS, 67	5541 / 2
ANDRESSA CRISTINA HEITOR	P100036014	PWD9723	01/09/2019	17:33:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
ANGELITA COSTA REIS	L002802676	HMF6924	12/08/2019	08:57:44	RUA DOM NERY, 113	7633 / 1
ANISIO RAIMUNDO PEREIRA	L002800394	OVV5366	08/08/2019	11:29:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	5541 / 2
ANITA RIBEIRO DE MELO PEREIRA	L002798264	FUD9249	22/08/2019	12:29:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	5541 / 2
ANTONIO BATISTA FERREIRA	L002803144	ENO6276	23/08/2019	11:26:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	7633 / 1
ANTONIO CARLOS PINTO	L002803805	CTA3898	15/08/2019	14:50:07	RUA MARECHAL DEODORO, 26	7633 / 1
ANTONIO CARLOS SILVERIO	L002798263	HHX5047	22/08/2019	12:24:29	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	5541 / 2
ANTONIO CESAR TIRELI	P100034133	HEK0858	24/08/2019	22:37:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANTONIO CLARET RIGOTTI DE GODOY	P100035981	DVO7619	01/09/2019	13:48:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANTONIO DE FREITAS CAETANO	L002803336	GXL2266	12/08/2019	08:48:06	AVENIDA DR LISBOA, 163	7633 / 2
ANTONIO DIONICIO PEREIRA	L002804060	QKQ1905	25/08/2019	11:20:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 176	5541 / 7
ANTONIO FERREIRA TENORIO	L002803424	HJT0985	22/08/2019	18:16:35	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
ANTONIO PEDRO REIS	L002803286	PYZ9257	08/08/2019	17:40:19	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	P100033561	OQK2797	24/08/2019	20:59:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANTONIO VANDERLAN S.DO CARMO	L002804028	MAU9866	20/08/2019	16:58:32	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7366 / 2
APARECIDA DE FATIMA ALVES MOREIR	P100032956	LBZ1035	20/08/2019	10:15:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ARILDO FERREIRA ALVES	L002800768	HDF1438	27/08/2019	10:42:49	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 177	5541 / 2
ARINA COUTINHO DOS SANTOS	L002803262	JHN3520	07/08/2019	16:46:21	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	P100035750	HLQ7483	31/08/2019	11:00:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ATILIO JOSE BRUZIGUES	L002803335	HHG4801	10/08/2019	13:48:57	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ATIVA COMERCIO E PREST.SERV.LTDA	P100035585	QQF7941	31/08/2019	10:46:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
AUREA DE FREITAS S OLIVEIRA	L002803160	HGE3584	23/08/2019	14:43:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	6017 / 5
AURELIANO ALVES DOS SANTOS	L002803385	GYP1020	15/08/2019	14:58:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
AUTO LOCADORA LTDA - ME	P100035607	PVM4608	31/08/2019	14:08:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
AUTO SOCORRO LATAS CAR LTDA	L002803882	PZL4674	26/08/2019	09:18:34	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3

AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002803130	FYJ4343	22/08/2019	16:42:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	5541 / 2
BALDONI E CIA LTDA	L002803180	HHI2225	27/08/2019	12:47:39	RUA JOAO BASILIO, 291	5541 / 2
BALDONI E CIA LTDA	L002800738	HHI2225	21/08/2019	11:58:16	Rua Joao Basilio 291	5541 / 2
BALDONI E CIA LTDA	L002800631	HHI2225	07/08/2019	11:49:28	RUA MONS DUTRA, 44	5541 / 2
BEATRIZ APARECIDA DO PRADO	P100032769	HGK2480	19/08/2019	06:32:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002802703	OLZ7771	20/08/2019	09:48:06	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, PROX 34	5509 / 0
BENEDITA DE FATIMA C GARCIA	L002803888	HFT0590	26/08/2019	14:15:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	5541 / 7
BENEDITO LUCIO MARTINS	L002804058	GVE5202	25/08/2019	10:35:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2388	5452 / 6
BENEDITO SILVERIO SOBRINHO	L002803107	AYS6710	20/08/2019	13:55:41	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	7633 / 1
BERENICE GOMES DE JESUS PADUA	P100028666	PVJ7031	03/08/2019	22:43:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA	P100036036	EJL8350	01/09/2019	18:46:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
BIANCA FELIX BENTO	L002798671	PXB2976	27/08/2019	17:01:05	RUA COM JOSE GARCIA, 27	5550 / 0
BIOBASE IND. E COMERCIO LTDA	L002799475	QNY0877	22/08/2019	15:31:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 578	5541 / 1
BRAZ FERNANDO ZIA	L002800742	EPB2290	24/08/2019	10:30:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	5541 / 2
BRUNA CAROLINE BALBINO	P100036091	OOV8812	02/09/2019	15:30:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
BRUNA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	L002786064	CYP3975	08/08/2019	10:18:49	RUA DOM NERY, PROX05	6050 / 1
BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA	L002800761	IFD7409	24/08/2019	19:15:24	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 194	5568 / 0
BRUNO CARLOS PEREIRA	P100031845	DXC1281	15/08/2019	10:09:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
BRUNO CINQUETTI FERRACIOLI - ME	L002803363	HAM7787	14/08/2019	13:35:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
BRUNO DE PAIVA	L002803047	FFX0378	15/08/2019	13:08:42	AVENIDA MOISES LOPES, 195	6050 / 1
BRUNO RIBEIRO DE PAIVA	P100035376	DDU9288	29/08/2019	11:31:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CAIO BENIGNO RIBEIRO	L002798368	BME3685	20/08/2019	19:58:46	RUA JOAO BASILIO, 427	5185 / 1
CAMILA ERICA FERREIRA	L002798223	HBW8187	09/08/2019	12:29:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	5541 / 2
CAMILA NASCIMENTO FRANCA MARTINS	L002803170	CJL3023	26/08/2019	14:27:32	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	L002803165	DWN5798	23/08/2019	17:02:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	7633 / 1
CANDIDO PEREIRA DA SILVA	P100035816	EVW1680	31/08/2019	21:04:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CARINA MARIA PEREIRA	P100033891	HND9032	22/08/2019	17:26:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CARLA A. CAVALCANTI DA SILVA	L002802967	FBF0797	07/08/2019	13:01:24	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	7633 / 2
CARLOS ALEXANDRE M.DOS S.ASBAHR	L002803064	QPB1717	16/08/2019	15:45:02	AVENIDA DR LISBOA, 219	5541 / 2
CARLOS ANTUNES PEREIRA	L002804046	DSM9331	23/08/2019	13:36:57	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	L002798256	ATL5472	20/08/2019	11:48:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 121	5550 / 0
CARLOS DE BARROS LARAIA FILHO	L002803187	PXX4991	27/08/2019	16:01:14	RUA ADOLFO OLINTO, 136	5541 / 2
CARLOS EDUARDO CORREA	P100032901	FRK9153	19/08/2019	08:35:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
CARLOS HENRIQUE A DE SOUZA	L002799188	OMH7137	19/08/2019	15:34:44	AVENIDA DR LISBOA, 249	5541 / 2
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE FREIT	L002803871	FCF8971	23/08/2019	09:12:50	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	L002803282	QNQ7639	08/08/2019	16:59:42	AVENIDA DR LISBOA, 310	7633 / 2
CARLOS JUVANILDO FERREIRA	L002800757	KJD5963	24/08/2019	12:12:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541 / 2
CARLOS KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	L002803393	PVW1662	16/08/2019	11:53:30	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
CARLOS ROBERTO DA COSTA	L002803831	PYZ1824	18/08/2019	08:19:19	RUA PEDRO ADAO, 67	5550 / 0
CARLOS ROBERTO GABRIEL	L002798665	DZV7792	21/08/2019	15:00:38	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2590	5452 / 1
CARLOS ROBERTO MACHADO	P100035002	EBS3837	28/08/2019	13:05:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CARLOS ROBERTO PEREIRA	L002803462	CVA8324	24/08/2019	09:39:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
CARLOS ROBERTO SIMOES	P100035387	HMD8628	29/08/2019	11:40:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CARLOS VICENTE DO CARMO - COD 01	L002803312	PZU3453	09/08/2019	14:43:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
CARLOS VICENTE DO CARMO - COD 01	L002794090	PZU3453	12/08/2019	14:43:20	AVENIDA PREF SAPUCAI, 194	7366 / 2
CAROLINA PINHEIRO DE CARVALHO	P100030162	PUR8893	08/08/2019	18:10:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0
CAROLINA SILVA FELICIO	L002803136	QQV4533	22/08/2019	17:01:46	AVENIDA DR LISBOA, 116	5541 / 2
CAROLINE DA COSTA MACHADO	L002803901	HES7598	27/08/2019	12:50:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	5185 / 1
CASSIO BOTREL MASSAHUD	L002801600	PVY3999	20/08/2019	14:26:08	RUA COM JOSE GARCIA, 664	5541 / 2
CECILIA MENDES FERNANDES DE PAIV	L002803316	QMX5953	09/08/2019	18:01:05	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
CELIA DE FARIA TEIXEIRA CORREA	L002799470	PWK7742	20/08/2019	19:43:33	RUA DOM ASSIS, SEM NUMERO	5541 / 1
CELIO GONCALVES PINTO	P100035178	HAM9399	29/08/2019	11:47:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
CELIO JOSE RAMALHO	L002803298	PUF3891	09/08/2019	14:38:48	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
CELIO SAMUEL ALVES DE SOUZA	L002796799	OXE0454	23/08/2019	10:56:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	5541 / 2
CELSO LUIZ DA SILVA	L002803093	FKK9455	19/08/2019	15:18:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	5452 / 2
CESAR ELIAS DOS SANTOS	L002803139	GUD5459	23/08/2019	09:04:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	7633 / 1
CHRISTIANO REIS VILELA	P100035190	PZZ1034	29/08/2019	12:19:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CIBELE MOLINARI DANELUCI	L002803163	PVF5135	23/08/2019	16:49:10	RUA NICOLAU LARAIA, 226	7633 / 2
CICERO SOARES DE SOUZA	P100035519	FDC8869	30/08/2019	11:07:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
CINTYIA LOPES DA COSTA	L002802682	BIC4183	12/08/2019	11:31:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	5541 / 2
CLAUDEMIRO BALBINO	P100035805	HDF0771	31/08/2019	15:08:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CLAUDIA FERREIRA ROCHA BRAGA	L002804052	OQL1817	24/08/2019	11:33:32	RUA COM JOSE GARCIA, 15	5185 / 1
CLAUDIA PIMENTEL CLARETH DE LIMA	L002801615	EZW4120	23/08/2019	14:03:28	RUA AFONSO PENA, 63	5541 / 2
CLEBERSON ALENCAR DOS SANTOS	L002802971	DYJ0919	07/08/2019	14:00:06	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 180	5460 / 0
CLEUZA MARIA DA SILVA	P100035541	EMN3404	31/08/2019	08:15:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CLEVERSON DE PAULA	L002802686	EYJ1000	12/08/2019	11:36:57	RUA COM JOSE GARCIA, 959	5541 / 2
COELHO GOMES TRANSP. LTDA	L002802990	HHF6352	08/08/2019	16:37:20	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	7633 / 1
COMERCIO DE GAS BOM GAS EPP	P100034441	HNS5591	26/08/2019	08:32:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
COMERCIO DE VEICULOS HP LTDA	L002799165	HJT1502	16/08/2019	14:54:24	AVENIDA DR LISBOA, 116	5185 / 1
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL	P100033715	IVI8105	22/08/2019	10:42:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CONS.INTERM. SAUDE MEDIO SAPUCAI	L002803398	HMH4795	16/08/2019	13:56:28	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
COSME JOSE DE SANTANA	L002803443	DRF7726	23/08/2019	14:39:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6530 / 0
COVEPA VEICULOS EIRELI	P100032990	NVG0137	20/08/2019	13:35:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	L002803420	FHK4625	21/08/2019	17:26:58	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 2
CREUSA MARIA SILVA DA LAPA	P100026367	ERT9016	20/07/2019	21:19:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CRIS ELAINE FAUSTINO BORDAO	P100033297	GAH0611	21/08/2019	15:45:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CRISTIAN CARVALHO SILVA	L002801606	QOR5980	20/08/2019	17:08:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	5541 / 2
CRISTIANO CAMPOS CASTRIOTA	P100035849	PYG7965	01/09/2019	09:08:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CRISTINO NERES DOS SANTOS	L002786055	NVY5985	07/08/2019	11:21:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	5541 / 1
D.D.DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LT	P100036267	HBN4830	03/09/2019	08:53:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DALMO ASCANIO DE OLIVEIRA	L002803054	HJD8558	15/08/2019	14:50:45	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	5185 / 1
DANIEL DE LIMA MATIAS	L002804056	BMV5030	24/08/2019	19:10:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	5185 / 1
DANIEL MARIN DOS SANTOS	P100032880	EPZ5427	19/08/2019	07:34:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002803193	PZI6757	27/08/2019	17:23:14	RUA BOM JESUS, 635	5541 / 2
DANIEL PEREIRA AGUIAR ME	P100035167	PUU2071	29/08/2019	11:01:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	L002803276	HYD8376	07/08/2019	19:19:15	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0
DANIELE FERNANDES FERREIRA	L002803127	PXJ3736	22/08/2019	15:59:23	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	5541 / 2
DANIELE ROCHA	P100035475	HOA8178	30/08/2019	18:35:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DANIELE TAIS SANTOS ME	L002803817	EMR2070	16/08/2019	11:03:46	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1

DARA RAFAELA PRADO ALVES	P100033077	ISJ6500	20/08/2019	09:38:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DARCI WALNEI DE CASTRO	L002803412	PVT7898	21/08/2019	14:38:01	Praca Sen Jose Bento 56	7633 / 2
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002798773	FHF2631	16/08/2019	12:03:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	6050 / 2
DAVI JOSE SILVA BORGES	L002800740	HMV2844	24/08/2019	10:18:01	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 83	5541 / 2
DAVID ALISSON DE OLIVEIRA	L002787563	ELO1117	15/08/2019	20:53:51	AVENIDA DR LISBOA, 4	5185 / 1
DAVID MARQUES DE SOUSA	L002803853	DKG8835	21/08/2019	09:58:22	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
DAVID RIBEIRO BUENO	L002799152	GHD2804	15/08/2019	14:36:16	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
DEBORA GUIMARAES SANTOS MOREIRA	L002803410	QUG3030	21/08/2019	13:39:19	Praca Sen Jose Bento sem Numero	6050 / 1
DEBORAH MARIA MEIRA PEREIRA	L002803326	PZI3528	10/08/2019	10:04:23	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
DELMIRO DIAS DOS SANTOS	P100032076	PVG5950	16/08/2019	10:16:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
DENIS CASTRO DE ALMEIDA	L002804027	PUF5582	20/08/2019	14:58:29	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
DENIS MARCELO GIANINI	L002796800	GSP0020	23/08/2019	11:02:58	AVENIDA DR LISBOA, 320	5541 / 2
DENISE SPOSITO GIACOMETTI MATTOS	L002801630	HEJ1475	27/08/2019	12:43:30	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0
DERCILIO PRESTES	L002803352	HJT0894	13/08/2019	10:18:28	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
DEUSDETE MARTINS DA SILVA	L002803159	EBO7757	23/08/2019	14:36:21	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	5185 / 1
DIAS A BATERIAS E PECASA LTDA	L002803123	QUG4178	21/08/2019	17:22:09	Rua Do Rosario 73	5185 / 1
DIEGO DA SILVA PORTO ME	L002803484	AYS1491	26/08/2019	15:05:24	RUA SILVESTRE FERRAZ, 389	7633 / 2
DIEGO STEPHAN DA SILVEIRA	L002803461	HNO9498	24/08/2019	09:26:45	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
DIEGO TEODORO DA SILVA	L002796791	ENT2893	19/08/2019	11:01:25	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	7366 / 2
DIENIFER COSTA BOSCHEN	L002802666	EFS7760	07/08/2019	09:12:32	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 165	5185 / 1
DIGITAL SEGURANCA E EQUIPAMENTOS LTDA	L002803474	FXZ0199	26/08/2019	09:46:43	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
DIRLENE APARECIDA DE S.CARVALHO	L002803879	DGB8762	26/08/2019	09:01:50	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO229	7633 / 2
DISTRIBUIDORA JS LTDA-ME	L002803868	OPN7623	23/08/2019	09:07:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
DIVINA RODRIGUES CANDIDA	L002803319	OMN3225	09/08/2019	17:26:16	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100034970	BJP3857	28/08/2019	10:54:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100035090	BJP3857	28/08/2019	10:34:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	P100036058	COK3630	01/09/2019	23:52:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DONIZETH BENEDITO DA SILVA	L002799132	PVU2942	10/08/2019	10:48:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	5541 / 2
DORVALINO CARLOS FACCIN	L002803872	ALQ4760	23/08/2019	09:52:33	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
DOUGLAS AURELIO COUTINHO	L002786045	GPQ8477	07/08/2019	08:08:13	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	L002801635	QNI4799	27/08/2019	16:55:20	AVENIDA MOISES LOPES, 195	7366 / 2
DROGA MELLO LTDA EPP	L002803283	HJT1271	08/08/2019	16:51:52	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
DUARTE BALANCAS LTDA	L002804033	PZD9875	21/08/2019	16:57:15	Avenida Vicente Simoes prox 185	5541 / 2
DULCICLEIDE LEITE DA S HENRIQUE	L002804024	HNY3668	20/08/2019	14:53:02	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ PROX 10	5452 / 5
EBER BATISTA GOMES	L002803265	PXY3439	07/08/2019	16:18:54	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
EDER ALVES DE ARAUJO	L002804061	PVP2619	26/08/2019	13:37:17	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 140	5541 / 2
EDER FRANCISCO PEREIRA	L002803189	DSH6701	27/08/2019	16:10:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 34	5541 / 2
EDERSON BALDIM RIBEIRO	L002803300	HNO3686	09/08/2019	15:31:54	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
EDILAINE CRISTINA PEREIRA	L002801617	ONK3177	23/08/2019	14:15:54	RUA AFONSO PENA, 145	5541 / 2
EDINA C DE ALMEIDA	P100035410	HOB8494	30/08/2019	08:57:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
EDINA VILELA DE MORAES	L002803839	PYE1196	19/08/2019	10:46:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 682	7633 / 2
EDJAILSON DA SILVA	L002803190	DRN8802	27/08/2019	16:23:14	RUA SANTO ANTONIO, 155	5541 / 2
EDMILSON VITOR DA SILVA	P100034353	BIA2229	25/08/2019	10:56:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
EDSON DA SILVA TEIXEIRA	L002803179	QQI0202	26/08/2019	17:25:08	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
EDSON LUIZ DE ALMEIDA SIMOES	L002803454	ERV5880	23/08/2019	17:26:17	AVENIDA DR LISBOA, 333	5592 / 0
EDSON MARIANO DA SILVA	L002803529	HJD9655	15/08/2019	08:58:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 695	7366 / 2
EDSON NERY DE FREITAS	P100032967	HKQ3956	20/08/2019	11:23:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
EDSON NUNES RIBEIRO COM SEGUROS	L002800764	OXK6079	27/08/2019	10:20:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 362	5541 / 2
EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR	L002803392	GJU0167	16/08/2019	13:04:58	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
EDUARDO ANTONIO DE O TOLEDO	L002798259	QPA5878	22/08/2019	11:35:31	RUA AFONSO PENA, 20	5541 / 2
EDUARDO MICHAEL DOS SANTOS	L002798240	DYD4576	15/08/2019	10:41:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	5541 / 2
EDUARDO RICARDO	L002801618	CVX8086	23/08/2019	14:39:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OP 388	5541 / 2
EDWARD JOEL RIGHETTI	L002799159	FWB9957	15/08/2019	14:15:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	5541 / 7
ELAINE APARECIDA PEREIRA	L002800914	HJT1690	23/08/2019	09:35:59	AVENIDA DR LISBOA, 272	5541 / 7
ELAINE BEATRIZ MENDONCA FERNANDE	L002798669	PVL6776	25/08/2019	00:20:10	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 84	5460 / 0
ELAINE CRISTINA DE A PEREIRA	L002803175	OPX4654	26/08/2019	12:53:51	RUA COM JOSE GARCIA, 1169	7633 / 1
ELAINE DE CARVALHO SILVA	L002803507	HNG7822	10/08/2019	11:55:36	AVENIDA DR LISBOA, 226	5487 / 0
ELIAM HENRIQUE DE OLIVEIRA	P100032670	DCV6462	18/08/2019	11:34:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ELIANA CARVALHO DE MIRANDA	L002803132	PUR5482	22/08/2019	16:44:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	5541 / 2
ELIANA MARIA DE LIMA FERREIRA	L002803403	EEJ0982	19/08/2019	18:20:48	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6530 / 0
ELIANE MARIA DA SILVA	L002803012	PVE3721	12/08/2019	17:03:17	RUA COM JOSE GARCIA, 194	5541 / 2
ELIAS BARBOSA SEABRA	L002800743	QOT4929	24/08/2019	10:47:36	RUA DOM ASSIS, 96	5541 / 2
ELIDA SALES DE CARVALHO	L002803173	HIP5669	26/08/2019	15:15:36	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 2
ELIFALETE EDUARDO DE OLIVEIRA	L002800749	DSU5454	24/08/2019	11:12:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	5541 / 2
ELIVELTON DOS SANTOS ALMEIDA	L002803431	BQY4225	22/08/2019	19:17:44	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ELIZABETH APRECIDA DE JESUS	L002803437	HGY1803	23/08/2019	15:11:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7366 / 2
ELIZABETH HARUMY AOTA DA S PINTO	L002799466	HGY3151	20/08/2019	19:14:58	RUA DOM ASSIS, SEM NUMERO	5541 / 1
ELIZANGELA VIEIRA DE MORAES	L002803891	CXI1252	26/08/2019	15:13:13	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 6
ELIZETE LUCIENE PARADELO MOREIRA	L002800911	GXW8596	13/08/2019	07:12:53	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	5185 / 1
ELIZEU GONCALVES SOUZA	L002802978	HEH3311	08/08/2019	13:30:47	AVENIDA DR LISBOA, 36	5185 / 1
ELIZEU TRINDADE DOS SANTOS	P100036113	HDD9098	02/09/2019	16:15:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ELTON EDUARDO DA SILVA	P100035024	FBT9460	28/08/2019	14:00:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ELVIS HENRIQUE DE MORAIS	L002798262	NHA0891	22/08/2019	12:12:15	RUA AFONSO PENA, 169	5541 / 2
ELZA GOMES DO COUTO	P100032890	OXK7021	19/08/2019	07:54:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	L002803406	EZL0378	20/08/2019	11:42:16	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5541 / 1
ENIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	L002801578	FQC6766	14/08/2019	17:16:09	RUA ADOLFO OLINTO, 118	5541 / 2
ERICA APARECIDA DE ALMEIDA ME	L002803027	HNQ1581	13/08/2019	15:05:41	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
ERNESTA LIMA GONCALVES	L002803111	FSQ0870	20/08/2019	14:33:18	AVENIDA DR LISBOA, 60	7633 / 1
ERONDINA DAS GRACAS OLIVEIRA	L002804055	PWA1745	24/08/2019	16:40:01	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 80	5550 / 0
ESCOLASTICA MARIA MARQUES	L002803885	QPW5014	26/08/2019	11:32:50	AVENIDA DR LISBOA, 205	5185 / 1
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002803476	GKH0175	26/08/2019	10:28:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002803182	GKH0175	27/08/2019	14:39:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 385	5541 / 2
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002786077	DKH5093	12/08/2019	10:32:44	AVENIDA DR LISBOA, 163	7633 / 1
EVANDRO PIVOTO	L002804025	HLG2136	20/08/2019	14:54:10	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ PROX 10	5452 / 5
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOG.LTDA	L002803094	QQQ3745	19/08/2019	16:45:45	RUA COM JOSE GARCIA, 734	5592 / 0
F F REIS COMERCIO E REPR.LTDA.	L002803844	QNZ0027	19/08/2019	11:43:49	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
FABIANA MARTINS PEREIRA	L002803830	PWN5134	17/08/2019	11:28:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	5550 / 0
FABIANA REZENDE COTRIM	P100035200	QNT4004	29/08/2019	12:27:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
FABIANA VIEIRA ME	L002803463	GWU4294	24/08/2019	09:42:08	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2

FABIANO DA COSTA LIMA	P100033210	LUY5600	20/08/2019	18:55:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	L002803069	EQK9717	16/08/2019	16:18:26	RUA ADOLFO OLINTO, 239	5541 / 2
FABIANO GAVA GASPARIM	L002796797	APT3321	22/08/2019	11:41:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7366 / 2
FABIO ALESSANDRO SILVA	P100035761	HJT1082	31/08/2019	11:08:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
FABIO AUGUSTO GASPARINO	L002801622	QQG3391	23/08/2019	15:54:29	RUA COM JOSE GARCIA, 483	5541 / 2
FABIO DE ARAUJO MEDEIROS	L002803445	LPT9669	23/08/2019	17:12:14	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
FABIO EUSTAQUIO PEREIRA	L002803886	OLQ9313	26/08/2019	11:40:18	AVENIDA DR LISBOA, 205	5185 / 1
FABIO HENRIQUE MENDES	P100035915	GLP8807	01/09/2019	03:38:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FABRICIO BISPO SOUZA	L002801581	EOR2362	15/08/2019	14:58:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	5991 / 0
FABRICIO ACAUHY S.BARHOUCHI	L002803106	QQW9579	20/08/2019	13:05:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	7633 / 1
FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	P100034254	GJA1380	25/08/2019	19:39:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FABRICIO EMANUEL FREITAS VIANA	L002803465	PVN8751	24/08/2019	11:49:06	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	5193 / 0
FABRICIO REIS DA FONSECA	P100033759	HEO8790	22/08/2019	15:16:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FATIMA ANA REGINA PAIVA	P100033330	MIK1883	21/08/2019	07:21:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FELIPE DIEGO MENDONCA	L002803453	HLZ8603	23/08/2019	17:43:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6530 / 0
FELIPE FERNANDO FERREIRA SANTOS	L002804063	HEO8691	26/08/2019	14:58:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 38	5541 / 2
FELIPE HAUSEN CHRIST	L002802668	OQI0261	09/08/2019	08:50:16	RUA FRANCISCO SALES, 315	5452 / 6
FELIPE MARCELINO PEREIRA	P100033650	FAA2261	24/08/2019	14:33:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002803191	OXA3165	27/08/2019	16:43:24	RUA SAO JOAO, OPOSTO 20	5541 / 2
FERNANDO ALEX DE SOUZA SILVA	L002803019	HME0167	13/08/2019	13:33:40	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 440	6050 / 1
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO ME	L002801602	DZC5626	20/08/2019	15:18:41	RUA COM JOSE GARCIA, 947	5541 / 2
FERNANDO DONIZETE PEREIRA	L002801629	OMH3940	26/08/2019	13:13:46	AVENIDA MOISES LOPES, 540	5452 / 2
FERNANDO VILELA DANDE	L002802692	JRE0229	15/08/2019	09:06:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	7625 / 2
FILIPE PIAZZA SANTIAGO	L002804029	OPL2703	21/08/2019	13:10:10	Rua Com Jose Garcia 575 2	5541 / 2
FLAVIA MOREIRA RIBEIRO	L002800724	DMV9644	13/08/2019	10:48:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	5541 / 2
FLAVIO MARCELO FERRAZ	P100032439	OQO8250	17/08/2019	07:51:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
FLAVIO RAIMUNDO PEDRO	L002803450	DMS8933	23/08/2019	17:28:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	L002803011	CWN4123	12/08/2019	16:30:13	RUA COM JOSE GARCIA, 415	5541 / 2
FRANCISCA DE PAULA SILVEIRO	P100035520	FDC3319	30/08/2019	19:25:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	L002786058	DWN1989	07/08/2019	12:08:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	5550 / 0
FRANCISCA I.DE C.B.DE ARAUJO	L002803404	PXN9576	19/08/2019	17:33:51	AVENIDA DR LISBOA, 323	6017 / 4
FRANCISCO ANTONIO BANDEIRA	L002798258	GMR3663	22/08/2019	10:21:00	AVENIDA DR LISBOA, 192	5541 / 2
FRANCISCO CARLOS DE A.ESPOSITO	L002798266	LOZ2968	23/08/2019	09:32:47	RUA COM JOSE GARCIA, 159	7633 / 1
FRANCISCO ERMILSON MAIA	P100033550	HEM8179	24/08/2019	19:37:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FRANCISCO GLAUCIO DE ALMEIDA	L002801575	HJD8602	14/08/2019	16:55:39	RUA ADOLFO OLINTO, 88	5541 / 2
FRANCISCO MARCELO GOMES	P100032197	GFL2779	16/08/2019	18:47:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
FRANCISCO MARCELO GOMES	P100035530	GFL2779	30/08/2019	20:10:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
FRANCISCO PONTES	L002802705	DXL0877	20/08/2019	11:58:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 447	5550 / 0
FRANCISLEI APARECIDO DOS REIS	P100031900	FIA9798	15/08/2019	11:35:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
FRANKLEY R.DA S.NASCIMENTO	L002798781	HGY0737	22/08/2019	19:00:29	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 998	6050 / 1
FRANKLEY R.DA S.NASCIMENTO	L002798782	HGY0737	22/08/2019	19:00:44	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 859	5797 / 0
FRANKLEY R.DA S.NASCIMENTO	L002798785	HGY0737	22/08/2019	20:48:33	AVENIDA JOSE AGRIPINO RIOS, SEM NUMERO	6050 / 2
FRANKLEY R.DA S.NASCIMENTO	L002798783	HGY0737	22/08/2019	19:00:34	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 607	5967 / 0
FRANKLEY R.DA S.NASCIMENTO	L002798784	HGY0737	22/08/2019	20:44:01	RUA NOVA, SEM NUMERO	5215 / 1
FRANKLEY R.DA S.NASCIMENTO	L002798780	HGY0737	22/08/2019	19:00:52	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 998	7056 / 2
GABRIEL CAETANO DE MENDONCA	P100035740	HGY1377	31/08/2019	10:06:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GABRIEL DOMINGUES BRAGA	L002803513	GOV3956	13/08/2019	08:21:05	RUA COM JOSE GARCIA, 70	7366 / 2
GABRIEL VASSILOPOULOS MOREIRA	L002799131	FGN0202	10/08/2019	10:41:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	5541 / 2
GABRIELA PRADO DE SOUZA	L002799171	HJT4529	17/08/2019	11:16:18	RUA COM JOSE GARCIA, 360	5541 / 2
GABRIELA SANTUCCI DIAS	L002804040	OQK4289	22/08/2019	16:35:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7633 / 2
GEILSON ALVES LULU	L002799468	HOA2976	20/08/2019	19:38:30	RUA DOM ASSIS, 78	5541 / 1
GENY SILVA DOS SANTOS	L002803195	EMV5504	27/08/2019	17:26:37	RUA DO ROSARIO, 72	5541 / 2
GEOVANE ALVES DA CONCEICAO	P100032648	MNB3513	18/08/2019	05:12:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GERALDO ISMAEL PEREIRA D ASILVA	L002803878	QPW7617	26/08/2019	08:49:07	AVENIDA DR LISBOA, 46	7633 / 1
GILBERTO JOAQUIM DA SILVA	L002803405	GAW2210	19/08/2019	17:15:11	RUA DOM NERY, 01	5622 / 2
GILBERTO SARAIVA	L002786038	GAZ3035	06/08/2019	09:03:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	5452 / 1
GILTON RAMOS DE SOUZA	L002800731	HHP1122	14/08/2019	12:25:59	AVENIDA DR LISBOA, 31	7633 / 2
GILVANA LUIZ CORREA	L002804059	HHF5712	25/08/2019	10:37:41	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2388	5452 / 6
GILVANI DOS SANTOS SILVA	P100035673	OPA4934	31/08/2019	22:22:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
GISELLE APARECIDA C.MARINELLI	P100034771	DKA0680	27/08/2019	06:48:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GLAUCIO AURELIO ADAMI	L002799161	FLN8032	15/08/2019	16:06:04	AVENIDA MOISES LOPES, PROX 554	5509 / 0
GRAZIELA MIZZI PONCIANO SANCHEZ	L002803178	DZE5042	26/08/2019	17:12:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	7633 / 1
GRAZIELLA MANSANI	P100036003	ITS7134	01/09/2019	15:01:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA FREIT	P100030855	OWL7543	11/08/2019	04:02:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GUILHERME DA COSTA VERAS	L002803349	FQZ1902	13/08/2019	09:35:23	AVENIDA DR LISBOA, 191	7633 / 2
GUILHERME DE FRANCISCO CAMPOS	L002802694	EFZ6294	16/08/2019	08:36:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 422	5541 / 7
GUSTAVO DOS SANTOS RAIMUNDO	L002798268	CZE3058	26/08/2019	08:44:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7633 / 1
GUTEMBERG BARNABE LOUZEIRO	P100035299	LBE6977	29/08/2019	04:18:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
H ALVARENGA MAT P CONSTRUCAO LTD	L002803847	OQX0755	20/08/2019	11:20:41	Avenida Joao Baptista Piffer 1215	7633 / 1
HARLEY COSTA	P100031779	PYJ9270	15/08/2019	15:42:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
HARLEY COSTA	L002803444	PYJ9270	23/08/2019	16:09:52	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	7633 / 2
HELEM CRISTINA LOPES REZENDE	L002804054	DHW0034	24/08/2019	16:19:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	5185 / 1
HELIO ZUCCONI JUNIOR	L002800916	FPW8027	26/08/2019	08:44:57	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	5541 / 4
HELLEN STEPHANIE DOS REIS	L002799467	HIQ8701	20/08/2019	19:17:51	RUA DOM ASSIS, 78	5541 / 1
HENRIQUE SCHULZ JUNIOR	L002803137	OWT1660	22/08/2019	17:08:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	5541 / 2
HERMINIO NASCIMENTO CELIO DE PAULA	P100033869	DAV6262	22/08/2019	14:51:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
HERMINIO NASCIMENTO CELIO DE PAULA	P100033748	DAV6262	22/08/2019	14:00:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	L002804043	QNA8533	23/08/2019	12:38:19	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	5452 / 6
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	L002800763	EMF9486	27/08/2019	10:18:44	RUA ADOLFO OLINTO, 342	5541 / 2
HUESLEI DENILSON DE FARIA	L002802709	QPY2819	23/08/2019	08:24:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	5568 / 0
HUMBERTO DE CAMPOS	L002786091	GSR6699	14/08/2019	14:42:43	AVENIDA DR LISBOA, 46	7633 / 2
HWS MATERIAIS PARA CONSTR LTDA E	L002803134	HLY6734	22/08/2019	16:47:21	PRACA GETULIO VARGAS, 72	5541 / 2
IARA LUCIA DA CUNHA FERREIRA	P100034584	GSA6786	26/08/2019	20:42:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
IDELVANE PEREIRA DE OLIVEIRA	P100035310	GIM6470	29/08/2019	07:13:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
INAYE DE FARIA CARDOSO BASTOS	P100034419	FZW6385	25/08/2019	14:02:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
INDALECIO OLIVO JUNIOR	L002800736	HJK2073	21/08/2019	11:34:37	Avenida Vicente Simoes 172	5541 / 2
INDUSTRIA E COMERCIO SILVA E PAU	L002803167	HLZ8965	26/08/2019	12:51:32	RUA COM JOSE GARCIA, 1130	7633 / 1
INES APARECIDA DA SILVA	L002800767	PZR8938	27/08/2019	10:40:43	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 177	5541 / 2
INES APARECIDA DA SILVA	L002801576	PZR8938	14/08/2019	16:59:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, S N	5541 / 2

INGRIDE DA COSTA E SILVA SOUZA	L002803447	OLQ4733	23/08/2019	17:39:07	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
IRACY FONSECA DE FARIA	L002794078	HBU5605	09/08/2019	16:02:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	5541 / 2
ISABEL APARECIDA DE SOUZA	P100024717	EYD1216	13/07/2019	07:48:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ISAURA APARECIDA MANTOVANI FONTES	P100034925	ETW5135	28/08/2019	07:06:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ISMAEL FERREIRA BARBOSA	L002803836	GVK3474	19/08/2019	09:38:11	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
IVAN JOSE DE MORAIS	P100034452	CLD8682	26/08/2019	09:40:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
IVAN LUIZ PEREIRA	P100035211	PWY1434	29/08/2019	12:33:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002801628	HOF8092	26/08/2019	12:49:48	RUA BUENO BRANDAO, 415	7366 / 2
IVANILDA APARECIDA P LEMES	L002803472	HEF2221	26/08/2019	12:55:39	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0
IVANILDO DOMINGUES	P100036180	HYA8841	02/09/2019	11:44:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
IZABEL CRISTINA F. PEREIRA	L002803072	EID7395	17/08/2019	11:11:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	5550 / 0
J D SERVICE LTDA - ME	L002803475	PXT4586	26/08/2019	10:03:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	7633 / 2
JACQUELINE FATIMA RECH DE MORAES	L002803455	GXF6996	23/08/2019	17:59:20	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0
JAILSON FRANCILINO DA SILVA	L002798267	HHD9637	23/08/2019	11:16:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	5207 / 0
JAILSON FRANCILINO DA SILVA	L002801558	HHD9637	13/08/2019	12:35:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	5541 / 2
JAIR ASBHAR	P100036069	QPZ4528	02/09/2019	10:13:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JAIR INACIO FERREIRA	L002803801	HKR9887	15/08/2019	11:29:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	7625 / 1
JAIRO JOSE DE ALMEIDA	P100034166	PUF9523	25/08/2019	11:41:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
JAIRO JOSE DE FARIA	L002801613	OPU7154	22/08/2019	16:29:36	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SN	7366 / 2
JANAINA RIBEIRO PEREIRA SILVA	L002801587	NYA2685	16/08/2019	13:51:31	RUA BUENO BRANDAO, 364	5460 / 0
JANE APARECIDA COSTA	L002799182	GXF9860	17/08/2019	17:07:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	5568 / 0
JANETE DE SOUZA CORREA	L002798251	GSP0580	19/08/2019	08:59:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	5185 / 1
JANILDES BONIFACIO TOSTA	L002803102	NKU4467	19/08/2019	17:18:32	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 62	5622 / 2
JAQUELINE MILENE MARRA DA SILVA	L002794094	PWD9575	12/08/2019	14:05:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	7366 / 2
JARDEL DE LOURDES DE AZEVEDO	L002803828	HJD8075	17/08/2019	11:47:50	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	5452 / 5
JASIEL BERNARDES DA SILVA	L002804050	PXP8476	24/08/2019	10:27:21	RUA COM JOSE GARCIA, 18	5185 / 1
JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	L002798865	QNT2442	20/08/2019	14:40:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	5720 / 0
JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	L002798866	QNT2442	20/08/2019	14:40:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	6017 / 4
JEFFERSON LUIS BARRETO	L002803401	HMN3530	19/08/2019	17:17:21	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
JENNIFER ASTILEY RODRIGUES	L002800389	QMQ2805	08/08/2019	10:23:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	5541 / 2
JENNIFER ASTILEY RODRIGUES	L002800771	QMQ2805	27/08/2019	12:03:32	RUA BOM JESUS, 825	5541 / 2
JESSICA BALBINA ROCHA	L002802712	HCM4263	23/08/2019	09:31:26	RUA AFONSO PENA, 87	7625 / 2
JESSICA BALBINA ROCHA	L002786076	HCM4263	12/08/2019	09:08:55	RUA AFONSO PENA, PROX 15	7625 / 2
JISLENE RODRIGUES LEITE	P100036025	HLV1780	01/09/2019	18:27:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOANA GRAZIELA ASSIS RIBEIRO FER	L002800758	QPG4564	24/08/2019	16:38:45	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
JOAO ALDO MARTINS	L002803164	OXG9640	23/08/2019	16:47:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	5509 / 0
JOAO ANTONIO RABELO JORIO	L002786066	FQO2184	08/08/2019	11:56:56	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	7633 / 1
JOAO APARECIDO PEREIRA	P100033319	DPA4793	21/08/2019	19:56:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOAO AUGUSTO MARIANO	L002803046	QPB7410	15/08/2019	13:01:05	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
JOAO BATISTA DA SILVA	P100034661	GRW5423	26/08/2019	18:05:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOAO BATISTA DE O.SIQUEIRA	L002803176	GWH5186	26/08/2019	16:18:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	7633 / 1
JOAO BATISTA FERNANDES DA SILVA	L002803866	HEL8609	22/08/2019	15:33:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1
JOAO DE SOUSA PONTES	L002803538	NID0763	19/08/2019	08:36:15	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, PROX5	5452 / 2
JOAO DONIZETTE BATISTA DE SOUZA	L002803856	BUJ7819	22/08/2019	09:20:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 4
JOAO GABRIEL DOS SANTOS	P100033154	HFR4915	20/08/2019	11:44:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	L002799174	EJI3974	17/08/2019	11:49:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	5541 / 2
JOAO PAULO SOARES FONSECA	L002799170	HND7942	17/08/2019	11:12:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	5541 / 2
JOAO PEDRO MONTEIRO	L002800750	QOZ6414	24/08/2019	11:10:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, 255	5541 / 2
JOAO PEDRO RODRIGUES	P100036223	QPP5692	02/09/2019	13:15:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
JOAO PEREIRA DE SOUZA	L002802680	HDI0884	12/08/2019	10:40:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	5541 / 2
JOAO RODRIGO ESCALARI QUINTILIANO	L002803362	DUO6121	14/08/2019	12:48:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5185 / 1
JOAO RODRIGO ESCALARI QUINTILIANO	L002803361	DUO6121	14/08/2019	12:48:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
JOAO VITOR SILVA	L002803156	HKE9020	23/08/2019	13:36:19	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
JOAQUIM MARIANO DA SILVA NETO	L002803138	HJT2131	22/08/2019	17:20:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	5541 / 2
JOAQUIM XAVIER PEREIRA	L002801627	PWG9165	26/08/2019	12:10:17	RUA AFONSO PENA, 278	7366 / 2
JOEL AMARAL DA SILVA	L002796798	HJT3390	23/08/2019	10:37:30	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 338	5541 / 2
JOHN EVANDER ROCHA	P100036256	ESW2629	02/09/2019	17:48:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JONAS INACIO DA SILVA	P100035321	GUH1906	29/08/2019	08:46:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JONATHAS CARVALHO RIBEIRO	P100034320	OVK6698	25/08/2019	09:52:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JONES PIAU OLIVEIRA	L002802730	PUB7189	26/08/2019	11:15:36	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	5541 / 2
JORGE LUIZ ADAO DA SILVA	L002787562	AGV7720	15/08/2019	16:02:15	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 370	5185 / 1
JORGE LUIZ ADAO DA SILVA	P100035970	AGV7720	01/09/2019	13:01:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JORGE UMBERTO DE ARAUJO	L002803108	HMC1642	20/08/2019	14:00:39	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
JOSE ALVES DA CUNHA	L002803171	GVG2979	26/08/2019	14:30:28	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 44	5452 / 5
JOSE ANTONIO DA SILVA	P100034122	CRE8202	23/08/2019	20:15:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE ANTONIO FERRAZ DE PAULA	L002802706	PXG3656	20/08/2019	12:10:39	RUA MONS JOSE PAULINO, 138	5550 / 0
JOSE APARECIDO PEREIRA	L002800766	EYX1388	27/08/2019	10:35:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	5541 / 2
JOSE AUGUSTO BORGES	L002803857	CNE3368	22/08/2019	09:38:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	5185 / 1
JOSE AUGUSTO BORGES	L002800737	CNE3368	21/08/2019	11:46:17	Praca Sen Jose Bento oposto 162	5541 / 2
JOSE AVELINO DE FARIAS	L002801625	EVF6320	23/08/2019	17:38:29	RUA COM JOSE GARCIA, 352	5541 / 2
JOSE BENEDITO RIBEIRO	P100034540	JHV2605	26/08/2019	15:53:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE CANDIDO DE SOUZA	L002803480	HNO9346	26/08/2019	09:49:53	AVENIDA DR LISBOA, 200	6017 / 4
JOSE CARLO BURZA	L002803423	OQN9417	22/08/2019	17:41:57	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
JOSE CARLOS DE FARIA JUNIOR	L002798269	DXA2361	26/08/2019	09:05:21	RUA SAO PEDRO, PROX 38	5738 / 0
JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002800629	HDF1455	07/08/2019	10:56:52	AVENIDA DR LISBOA, 150	5541 / 2
JOSE CLAUDINEI VELOSO	P100034386	ERH9506	25/08/2019	16:58:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA	P100033044	CKA7617	20/08/2019	18:10:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE DE SOUZA VIEIRA NETO	L002803129	GWS5925	22/08/2019	16:24:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	5541 / 2
JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	L002803449	JXW5807	23/08/2019	17:28:27	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
JOSE EDSON PEDROSO WANDERLEY	L002803810	GTI4640	16/08/2019	09:01:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	5185 / 1
JOSE ELIAS VIEIRA CAVAGIS	P100032186	JQC6599	16/08/2019	18:36:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
JOSE ENILSON DA SILVA	L002803887	GVG4605	26/08/2019	12:00:35	RUA COM JOSE GARCIA, 1181	5185 / 1
JOSE FERNANDO PASCHOAL	P100032109	HDF0619	16/08/2019	13:38:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE FERREIRA NETO	L002801598	PXV3590	19/08/2019	17:24:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, 271	7633 / 2
JOSE FRANCISCO DA SILVA	L002803367	HLZ8619	14/08/2019	13:59:56	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
JOSE GARCIA DE REZENDE	P100033143	HBT2595	20/08/2019	11:38:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE HENRIQUE FARIA JACARINE	L002803881	HLO5053	26/08/2019	09:20:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
JOSE JOIA FILHO	P100035431	FUO9520	30/08/2019	09:40:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE JORGE OLIVEIRA	L002798373	GZJ5895	27/08/2019	21:24:45	RUA SAO PEDRO, 595	5525 / 0

JOSE LUCAS PAULA SOUZA	L002803109	HNQ3839	20/08/2019	14:04:57	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	5550 / 0
JOSE LUCIO TORRES BORGES	L002798261	GXS7392	22/08/2019	11:59:48	RUA MONS DUTRA, 21	5541 / 2
JOSE LUIZ GONCALVES DE CAMARGO	L002803247	PUN8239	06/08/2019	12:43:10	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5738 / 0
JOSE MAGNO LOUREIRO JUNIOR	L002803840	FIZ5622	19/08/2019	11:14:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	5185 / 1
JOSE NATIVIDADE DE OLIVEIRA	L002802726	KRZ1223	26/08/2019	10:36:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 89	5541 / 2
JOSE PEDRO DOS SANTOS	L002802719	BZJ3740	23/08/2019	11:53:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	5185 / 1
JOSE RAIMUNDO MARTINS	L002799190	HDF0453	19/08/2019	15:44:17	AVENIDA DR LISBOA, 109	5541 / 2
JOSE REGIS DE FARIA	L002799154	OPH8615	15/08/2019	17:06:19	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	5550 / 0
JOSE RENATO NORA SALIM	L002800753	CZD7528	24/08/2019	11:44:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	5541 / 2
JOSE RIBEIRO SOBRINHO	P100035739	GRR1150	31/08/2019	10:01:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
JOSE TADEU FERREIRA	P100035959	PXD3166	01/09/2019	11:32:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE TOITI PADILHA MAGALHAES OMI	P100035695	DGX4925	31/08/2019	06:35:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE VICENTE DA SILVA	L002803390	HCW5980	16/08/2019	08:14:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
JOSE WILSON PIRES DE OLIVEIRA	L002799465	HHU6455	20/08/2019	10:52:15	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1430	5452 / 6
JOSEVALDO REDOVIK	L002798227	PZP3657	09/08/2019	12:23:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	5541 / 2
JOSIAS FONSECA SIMOES	L002803095	ETW0761	19/08/2019	16:56:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	7633 / 1
JOSILENE DE OLIVEIRA	L002803151	PWQ1406	23/08/2019	12:58:08	AVENIDA ELIAS GUERSONI, SEM NUMERO	6050 / 1
JOSUEL SEZARIO	L002803468	HDC0006	24/08/2019	13:29:21	AVENIDA DR LISBOA, 191	6530 / 0
JULIA OLIVEIRA MOREIRA	L002801614	OQD6690	23/08/2019	13:53:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 448	5541 / 2
JULIA SOARES DE MORAES SIQUEIRA	L002803860	HNG3101	22/08/2019	11:18:54	AVENIDA ABREU LIMA, 56	7633 / 1
JULIANA ANGELICA MOREIRA DE ANDRADE	L002799474	HHP2382	22/08/2019	15:24:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 578	5541 / 1
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002803411	GWH6416	21/08/2019	16:38:14	Avenida Dr Lisboa 191	7633 / 2
JULIANA FERNANDA G. DA FONSECA	L002803334	HOF8067	10/08/2019	11:31:40	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2
JULIANA MOSCARDINI CHAVASCO	L002804307	PZU6694	23/08/2019	11:42:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 17	5541 / 2
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	L002802720	BIW9516	26/08/2019	09:45:51	AVENIDA DR LISBOA, 243	5541 / 2
JULIANO DE CACIO GODOI	L002798762	PAF8696	06/08/2019	22:36:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	6050 / 1
JULIANO DE PAULA FERREIRA	L002803433	HGY3119	22/08/2019	20:13:26	AVENIDA ELIAS GUERSONI, SEM NUMERO	6050 / 1
JULIANO DE PAULA FERREIRA	L002803434	HGY3119	22/08/2019	20:13:29	AVENIDA ELIAS GUERSONI, SEM NUMERO	5207 / 0
JULIO CESAR FERREIRA	L002802704	GPM9338	20/08/2019	09:52:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	5541 / 4
JULIO CEZAR DELFINO DA ROSA	P100036070	GZA9359	02/09/2019	14:43:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JULIO IVO SARTORELLI TRANSPORTES ME	L002786094	GYI9695	15/08/2019	08:38:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
JURACY DE ASSIS VENANCIO	L002799451	HDT0880	12/08/2019	12:11:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, SEM NUMERO	5452 / 1
JUSCELINO JOSE DE SOUSA NETTO	L002804037	PVU1429	22/08/2019	13:47:37	RUA COM JOSE GARCIA, 70	5185 / 1
KAREN REGINA DIAS PRESSES	L002802710	HDO2393	23/08/2019	08:40:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	7625 / 2
KARINA FERNANDES DOS REIS	L002798248	EGQ6838	19/08/2019	08:04:07	RUA ADOLFO OLINTO, 228	5550 / 0
KAROLYNE LUZIA GIANDOSO MORAIS	L002802707	HJT1874	22/08/2019	10:59:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	5185 / 1
KATIA CRISTINA G.B.LOPES	L002798255	ELL0746	20/08/2019	09:52:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	5541 / 4
KELLY BARBOSA MENDES MACHADO	L002798249	EAS3291	19/08/2019	08:13:16	RUA COM JOSE GARCIA, PROX15	5185 / 1
KELLY TADEU GOMES	L002803470	QQA2481	26/08/2019	08:01:38	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
KHERON STENIO FELIX DOS REIS	L002799462	HHD8811	16/08/2019	14:13:57	RUA SAPUCAI, 48	5452 / 1
KLEBER JOSE DA SILVA	P100032538	GSG7159	18/08/2019	07:32:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
KM 851 FREIOS LTDA	L002803110	HBR5490	20/08/2019	14:26:17	RUA ANTONIO SARKIS, 10	7633 / 1
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	P100033320	PUG3748	21/08/2019	06:38:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	P100033957	ORB0115	23/08/2019	15:54:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LAEL FONTENELLE DA SILVA	P100031757	AWB2208	15/08/2019	11:44:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LAERCIO DA SILVA	L002804305	FFY1699	23/08/2019	11:33:03	RUA CEL OTAVIO MEYER, 233	5541 / 2
LAIM THIELLER SILVA MACIENTE	L002804065	ENS7018	26/08/2019	15:06:34	RUA JOAO BASILIO, 125	5541 / 2
LAIS HELENA DE ALMEIDA CANARIM	L002799447	OPJ0593	08/08/2019	16:01:38	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	5452 / 2
LARISSA FERNANDA FONSECA	L002802700	HIF4576	19/08/2019	10:32:48	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 119	5541 / 2
LAUANA GABRIELA DE ANDRADE	L002803257	QNR7773	06/08/2019	19:33:47	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
LAURA MARTINS MOREIRA	L002803188	GXF4395	27/08/2019	16:07:14	RUA SANTOS DUMONT, 15	5541 / 2
LAURIANA RESENDE DE ANDRADE	P100035486	HKE6054	30/08/2019	08:16:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LAUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	L002803865	NOH8827	22/08/2019	12:51:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 138	5541 / 7
LAZARA MARIA MACHADO VENANCIO	L002803384	CTK6411	15/08/2019	14:21:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7366 / 2
LE MAGALHAES C D R E P ALIM.LTDA	L002800759	OQW1592	24/08/2019	16:48:07	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 16	5550 / 0
LEANDRO APARECIDO DE CARVALHO	L002803826	QUF5663	17/08/2019	11:23:28	AVENIDA DR LISBOA, 46	7633 / 2
LEANDRO LOURENCO FRANCO - COD 02	L002803481	PYK0010	26/08/2019	14:18:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	7633 / 2
LEANDRO MACHADO SILVA	L002803117	QUE5241	20/08/2019	17:29:05	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 503	5452 / 2
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002803068	PHL0455	16/08/2019	16:17:24	RUA DOM ASSIS, 66	5541 / 2
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002804004	PHL0455	15/08/2019	17:01:00	RUA ADOLFO OLINTO, 395	5541 / 2
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002799137	PHL0455	10/08/2019	11:39:09	RUA JOAO BASILIO, 317	5541 / 2
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002804066	PHL0455	26/08/2019	16:59:35	RUA JOAO BASILIO, 427	5541 / 2
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002804031	PHL0455	21/08/2019	14:24:25	Rua Dom Assis 36	5541 / 2
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002800773	PHL0455	27/08/2019	12:30:11	RUA DOM ASSIS, 78	5541 / 2
LECIR LAMARTINE DE ALMEIDA	L002803834	CSK2926	19/08/2019	09:13:46	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
LEIDIJANE DE AMORIM	L002803466	OWZ7172	24/08/2019	12:24:52	AVENIDA DR LISBOA, 172	5673 / 1
LEONARDO WILLIAM RIBEIRO	L002801623	QPP6143	23/08/2019	16:38:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	5541 / 2
LEONI SILVA DOMINGUES	L002803115	GYM6762	20/08/2019	14:53:22	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
LETICIA CAROLINA R.S.CAMARGO	P100036212	BIH8534	02/09/2019	11:27:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
LETICIA CHISTE DUARTE	L002798260	ERQ7502	22/08/2019	11:52:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	5541 / 2
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002799143	HCM5238	13/08/2019	14:13:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	5541 / 2
LETICIA DE LIMA SOUZA	L002803006	OPL0792	12/08/2019	15:16:30	RUA COM JOSE GARCIA, 1031	5541 / 2
LEVY VEIGA BRANDAO	L002803169	PHG7748	26/08/2019	12:57:41	RUA COM JOSE GARCIA, 898	7633 / 1
LIDIANE PATRICIA DE LIMA	L002803308	HDF2168	09/08/2019	17:38:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
LILIANE MARQUES LAMOUNIER	L002800775	PUJ1598	27/08/2019	12:36:05	RUA JOAO BASILIO, 475	5541 / 2
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	L002804035	QOF9427	21/08/2019	16:58:22	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 226	5541 / 2
LM TRANSPORTES INTEREST SERV E C	L002803845	QNI8614	20/08/2019	08:55:46	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1805	7633 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002803471	QPJ0446	26/08/2019	08:04:37	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0
LOCARROS LTDA	L002800772	PUA8855	27/08/2019	12:14:56	AVENIDA DR LISBOA, 150	5541 / 2
LOCARROS LTDA - ME	L002801609	PVJ6309	21/08/2019	14:44:44	RUA COM JOSE GARCIA, 557	7366 / 2
LOGICA DISTR E COM PROD ALIM EIR	P100036080	PUG3748	02/09/2019	15:14:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUANA CLARA APARECIDA TAVARES	P100035442	HOJ7873	30/08/2019	10:40:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	L002787572	GVB9233	25/08/2019	18:04:30	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	5835 / 0
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	L002787575	GVB9233	25/08/2019	15:49:26	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	5215 / 2
LUCAS BOTAZINI CARLOS	L002804069	EOM1863	27/08/2019	13:02:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7633 / 1
LUCAS LUIZ DA CRUZ	L002803492	BCN1952	27/08/2019	14:29:44	RUA BOM JESUS, 379	7633 / 2
LUCAS RENAN DOS SANTOS	L002802722	GSA0437	26/08/2019	09:47:47	AVENIDA DR LISBOA, 239	5541 / 2
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	P100036102	QOU5927	02/09/2019	15:45:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUCELIO RISSATTI DO PRADO	L002804053	FQJ4132	24/08/2019	12:17:26	RUA COM JOSE GARCIA, 18	7366 / 2

LUCIANA B MEDEIROS DE SOUZA	L002803899	PUS4530	27/08/2019	12:23:45	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 1
LUCIANA LAUTON COLHADO	L002798257	HIO0103	20/08/2019	12:09:38	RUA MONS JOSE PAULINO, 122	5550 / 0
LUCIANA REZECK BALESTRA	P100036135	HAE0740	02/09/2019	17:52:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LUCIMARIA DA C.ARAUJO DOS SANTOS	P100035684	QNN5476	31/08/2019	23:54:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUCINEI SERAFIM DE MORAIS	L002803457	EVD2117	24/08/2019	08:25:48	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
LUCIO DE OLIVEIRA	L002803400	PUF6481	19/08/2019	17:00:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7366 / 2
LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	L002804019	PWW6302	19/08/2019	18:00:07	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
LUCY HELENA MENDES DA COSTA	L002804032	FUM6979	21/08/2019	15:18:29	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 145	5541 / 2
LUIS ANTONIO DE BRITTO GALBES	P100033924	GHO4570	23/08/2019	11:34:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	L002803413	QQL5579	21/08/2019	15:04:03	Rua Dom Nery 07	5207 / 0
LUIZ BOTELHO COUTO	L002803428	GRK8640	22/08/2019	17:59:05	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6530 / 0
LUIZ BOTELHO COUTO	L002803430	GRK8640	22/08/2019	17:59:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5185 / 1
LUIZ CARLOS BARBOSA	P100031834	HHF5898	15/08/2019	09:17:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LUIZ CARLOS DA SILVA	L002801621	OPO7857	23/08/2019	15:09:53	RUA COM JOSE GARCIA, 392	5541 / 2
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	L002803307	QQG9190	09/08/2019	17:06:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
LUIZ CARLOS FELIPE	L002802999	GVG9980	10/08/2019	17:20:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7
LUIZ CLAUDIO VIANA	L002803388	PVG1607	16/08/2019	07:53:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
LUIZ FERNANDO DA SILVA	L002798862	OWY0881	09/08/2019	14:31:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	6017 / 5
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE MARTINS	L002803141	HJD8296	23/08/2019	09:28:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 20	7633 / 2
LUIZ GUILHERME	L002803414	FUC8713	21/08/2019	13:26:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3381	5207 / 0
LUIZ GUSTAVO DE LACERDA GUSMAO	L002803135	HHI6768	22/08/2019	16:51:00	RUA ADOLFO OLINTO, 384	5541 / 2
LUIZ HENRIQUE ARAUJO GLORIA	P100033990	PVY4906	23/08/2019	09:49:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LUIZ RICARDO CARDIERI ROMEIRO	L002801611	OQY1993	21/08/2019	16:41:45	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 130	5568 / 0
LUIZ RICARDO R TEIXEIRA FERRAZ	L002803897	GYQ3208	27/08/2019	12:18:28	AVENIDA DR LISBOA, 172	5185 / 1
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	L002803479	EJL1640	26/08/2019	10:21:01	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO	L002803147	QOL5083	23/08/2019	12:45:17	RUA JOAO BASILIO, 303	5460 / 0
LUIZA APARECIDA SILVA DE LIMA	L002804074	HOB8449	27/08/2019	15:17:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	6122 / 0
LUIZA HELENA GONCALVES CORREIA	L002800756	QNU2980	24/08/2019	11:52:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	5541 / 2
LUZIA APARECIDA DA SILVA	L002799169	PYR0721	17/08/2019	10:59:09	RUA JOAO BASILIO, 521	5541 / 2
LUZIA APARECIDA DOS REIS	L002786097	GXF5273	15/08/2019	10:49:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	7625 / 2
LUZIA DE SOUZA MORAIS	L002803446	HHG2530	23/08/2019	17:24:55	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
MADEIREIRA DO CRUZEIRO LTDA	L002804048	HFB7200	23/08/2019	14:38:05	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	7366 / 2
MAGDA BOECHAT SIQUEIRA	L002803532	QNE5254	16/08/2019	08:10:45	RUA MONS DUTRA, 20	5185 / 1
MAIARA DOS SANTOS RODRIGUES	L002798211	BQD8385	05/08/2019	08:55:58	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 28	5550 / 0
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	P100035937	QNJ0534	01/09/2019	08:24:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS L	P100035354	FCE7315	29/08/2019	10:10:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0
MANOEL ANTONIO PEREIRA - COD 005	P100035189	PZG6108	29/08/2019	12:06:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002804072	QOZ8537	27/08/2019	13:54:25	AVENIDA DR LISBOA, 320	7633 / 2
MARCELINO DE JESUS	L002804022	QNR7681	20/08/2019	14:00:47	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
MARCELLY DE PAULA SALDANHA	L002796793	QNT0228	20/08/2019	08:13:31	RUA BOM JESUS, 875	7366 / 2
MARCELO AFRICO DA SILVA	L002801584	PUS9460	15/08/2019	15:58:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	6041 / 1
MARCELO ALEXANDRE BORBORATI MARTINS	L002803090	BXE5569	19/08/2019	13:34:08	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190	5568 / 0
MARCELO DA LUZ CORREIA	L002800628	DOD1429	07/08/2019	10:20:00	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 140	5541 / 2
MARCELO H. DE ANDRADE LIMA	L002799135	HJT1356	10/08/2019	11:34:23	RUA DOM ASSIS, 106	5541 / 2
MARCELO H. DE ANDRADE LIMA	L002803066	HJT1356	16/08/2019	16:07:01	RUA DOM ASSIS, 85	5541 / 2
MARCELO SIQUEIRA C.ALCKMIN	P100034420	CCO7986	25/08/2019	16:12:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
MARCIA APARECIDA LOUZADO MAZZO	P100035772	ETB9582	31/08/2019	11:20:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARCIA APARECIDA MARTINS LIMA	L002800769	HNS3553	27/08/2019	10:48:37	RUA MONS DUTRA, 146	5541 / 2
MARCIA REGINA SILVA	L002803056	PXN9632	15/08/2019	16:04:22	AVENIDA MOISES LOPES, 545	7633 / 1
MARCILENE REGINA MORAIS FERREIRA	L002801604	HOH4547	20/08/2019	17:01:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	5541 / 2
MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA	L002801634	EUY9127	27/08/2019	14:43:08	RUA GOIAS, 10	5452 / 1
MARCIO JOSE DE FREITAS	L002802731	QON1135	26/08/2019	11:17:02	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 919	5541 / 2
MARCIO JOSE DIAS	L002803416	EAP2659	21/08/2019	15:38:25	Rua Dom Nery 1	6050 / 1
MARCIO RAIMUNDO DA SILVA	L002801620	FOZ7878	23/08/2019	15:03:15	RUA COM JOSE GARCIA, 352	5541 / 2
MARCIO SILVA RODRIGUES	P100033407	DUN2920	21/08/2019	16:07:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARCO ANTONIO M GOMES	L002803429	EER3487	22/08/2019	18:05:30	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6530 / 0
MARCOS AURELIO DA SILVA	L002803902	EQQ5458	27/08/2019	13:04:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7633 / 1
MARCOS CEZAR FREDERICCI	P100035783	PXZ4752	31/08/2019	13:04:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARCOS FABIO DO COUTO	L002801631	HHF5698	27/08/2019	13:28:10	RUA COM JOSE GARCIA, 502	5185 / 1
MARCOS FRANCISCO DA COSTA	L002804057	BWY1028	25/08/2019	07:50:21	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2388	5452 / 6
MARCOS MIGUEL MARTINS	P100036245	KRH5863	01/09/2019	16:32:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCOS RECIATI	L002803122	EBA8203	21/08/2019	16:56:19	Avenida Vicente Simoes 500	7633 / 2
MARCOS REZENDE DE PAULA	P100035893	PVX1101	01/09/2019	15:36:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCOS VINICIUS DE A.MORAIS	L002803464	HJT3528	24/08/2019	10:05:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
MARCOS VINICIUS VILELA	L002803114	HMQ9612	20/08/2019	14:40:32	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
MARIA ANGELICA DOS SANTOS ARAUJO	P100034210	HKW2308	25/08/2019	16:07:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MARIA ANTONIA C CAMPANELLA	L002804073	HJT4988	27/08/2019	14:27:51	RUA BOM JESUS, 402	7633 / 1
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	L002799473	PZY2122	22/08/2019	15:21:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 550	7633 / 1
MARIA APARECIDA BARBOSA	L002802717	PZL7210	23/08/2019	11:28:07	RUA DOM NERY, 40	5185 / 1
MARIA APARECIDA DA CRUZ	P100035630	PYQ1434	31/08/2019	15:46:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA APARECIDA DE GODOI	L002786072	HFV1951	09/08/2019	12:41:37	AVENIDA DR LISBOA, 46	5185 / 1
MARIA APARECIDA DOS REIS	L002803858	PYA2451	22/08/2019	09:43:56	Rua Adalberto Ferraz prox 420	7625 / 2
MARIA APARECIDA F DE FARIA	L002798250	OLR6413	19/08/2019	08:51:51	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 360	5185 / 1
MARIA APARECIDA LAMOUNIER	L002803087	NYD4255	18/08/2019	08:27:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	5452 / 1
MARIA BEATRIZ ADELINO GOLLO	L002802670	HHF6592	09/08/2019	09:35:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 361	5185 / 1
MARIA CAROLINA FERREIRA INACIO	P100035046	HJT3171	28/08/2019	19:45:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA CAROLINA LIMA GONCALVES PI	L002801583	BYR0786	15/08/2019	15:12:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	5541 / 2
MARIA CATARINA SENDRETE	L002804036	OLZ0011	21/08/2019	16:59:34	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 226	5541 / 2
MARIA CELIDA BORGES COLDIBELLI	L002803895	ORA7715	27/08/2019	12:03:12	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	7625 / 2
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	L002804009	DSE9760	15/08/2019	15:51:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	5541 / 2
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	P100035992	GUZ6104	01/09/2019	14:37:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROD	P100034617	HJJ6764	25/08/2019	15:06:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA HELENA DA SILVA	L002801616	ENP6767	23/08/2019	14:07:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	5541 / 2
MARIA IRENE DE ALMEIDA GONCALVES	P100035244	QMS5613	29/08/2019	14:19:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MARIA JAIRA DA COSTA	L002804034	HOI1147	21/08/2019	15:52:26	Avenida Vicente Simoes 152	5541 / 2
MARIA RITA DE SOUZA BATISTA	P100035134	DDY8994	29/08/2019	07:03:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA SEBASTIANA S.CASALES	P100032461	BGG8356	17/08/2019	09:22:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA SELMA DIAS	L002800747	PUF8370	24/08/2019	11:02:01	RUA JOAO BASILIO, 472	5541 / 2
MARIA STELA PEREIRA RAMOS BRITO	L002804013	GHD8658	16/08/2019	15:12:56	AVENIDA DR LISBOA, 132	7633 / 2

MARIA STELA RIBEIRO DE PAIVA	P100032582	QON7101	18/08/2019	16:06:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARILENE DA SILVA	L002802724	FQT7882	26/08/2019	10:12:45	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 654	5541 / 2
MARILENE DA SILVA	L002800913	FQT7882	23/08/2019	09:22:16	AVENIDA DR LISBOA, 116	5541 / 7
MARILSA NICLEVISK	L002798254	EQX4189	20/08/2019	09:50:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	5550 / 0
MARIO FERREIRA DA SILVA	L002803030	BQT9995	13/08/2019	17:05:31	RUA CEL PRADEL, 657	7633 / 1
MARISETE DE MORAES ROCHA	P100036190	EPV3392	02/09/2019	13:28:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIUCCIA CERDEIRA	L002802959	ORB1459	06/08/2019	10:38:29	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 210	5452 / 2
MARIZA RAQUEL DE MELO SIQUEIRA	L002786044	CXC7256	07/08/2019	08:07:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
MARLEI JAQUELINE O.LEME AMARAL	L002804067	EWJ6877	26/08/2019	15:25:07	RUA MAL DEODORO, 136	5541 / 2
MARLENE DA SILVA	L002798371	BZS8487	21/08/2019	14:40:51	Rua Cap Nunes 43	5479 / 0
MARLENI DE CASSIA AQUINO INOCENCIO	P100033726	PZE9631	22/08/2019	12:15:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MARLUCIO ASSIS TOLEDO	P100033572	HMW8596	24/08/2019	21:01:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MAURICIO DA CRUZ FARIA	L002803103	GYX5827	20/08/2019	14:09:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	7030 / 1
MAURICIO TORRES BRANDAO	L002800744	GRW5565	24/08/2019	10:50:14	RUA DOM ASSIS, 36	5541 / 2
MAURO CESAR MORENO	P100035464	GBE2979	30/08/2019	16:31:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MAURO CLAUDIO DOS SANTOS	L002803119	CMP8116	21/08/2019	14:22:12	RUA MONS DUTRA, 64	7633 / 1
MAX LUCIANO DE SOUZA SILVA	L002803158	OXH9406	23/08/2019	14:35:09	AVENIDA PINTO COBRA, 1495	5720 / 0
MAYRA RENO MENDONCA	L002796795	GZS4718	21/08/2019	10:25:19	Rua Bento Doria Ramos 1806	7366 / 2
MELISSA CRISTINA PRINZ DE ASSIS	L002799449	HBV1815	08/08/2019	16:16:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	5541 / 1
MESSIAS IVAN MOREIRA	L002803835	IHL8439	19/08/2019	09:35:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
MESSIAS VIEIRA PEREIRA	P100035640	QUF1544	31/08/2019	17:40:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	L002798253	OXA8269	19/08/2019	09:01:20	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	5401 / 0
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	L002803291	OXA8269	08/08/2019	16:55:55	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2
MICHAEL VANDER NUNES	L002804002	HAX2302	15/08/2019	13:53:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	5541 / 2
MICHELI ABDO DA SILVA	L002804045	EAM3715	23/08/2019	13:35:48	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
MICHELI DE PAULA SILVA	L002803506	HJT2764	10/08/2019	11:55:15	AVENIDA DR LISBOA, 226	5185 / 1
MILTON CARLOS DA SILVA	L002803838	HOB0270	19/08/2019	10:05:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2265	5185 / 1
MIREILE BRUNA PEREIRA	P100035850	PUJ1688	01/09/2019	10:51:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MOACIR FRANCO	L002800723	QPC5946	13/08/2019	10:43:56	RUA JOAO BASILIO, 181	5541 / 2
MOACIR RODRIGUES DE SOUSA	L002801608	HNO9889	20/08/2019	17:28:11	RUA COM JOSE GARCIA, 664	5541 / 2
MONICA GABRIELE DE OLIVEIRA	P100035662	FIH2708	31/08/2019	18:42:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002799476	QQD5859	27/08/2019	18:58:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	6866 / 1
MULT ACESSORIOS IND E COM LTDA M	L002803407	OQE9750	20/08/2019	15:50:47	Rua Dom Nery 35	7633 / 2
MULT ACESSORIOS IND E COM LTDA M	L002803408	OQE9750	20/08/2019	15:50:33	Rua Dom Nery 35	5185 / 1
MULTI CONVENIOS LTDA ME	L002803150	FHN4042	23/08/2019	15:27:51	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 16	5827 / 0
MUNDO CELULAR P A LTDA	L002803131	QOV2122	22/08/2019	16:43:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	5541 / 2
MUNDO CELULAR PA LTDA-EPP	L002801619	PZI4040	23/08/2019	14:54:56	AVENIDA DR LISBOA, 202	5541 / 2
MUNIZ M E G SOC DE ADVOGADOS	L002803181	HNR4224	27/08/2019	14:34:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	5541 / 2
MURILO CRESPO	P100035904	QQV2311	01/09/2019	17:02:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MYLENA SOARES DOS SANTOS	L002803177	PYC9841	26/08/2019	16:36:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	7633 / 2
NARCIZO VITOR CAETANO	L002803842	CPN9622	19/08/2019	11:35:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
NATALIA MEGALE ANDERI	L002803317	KPD5349	09/08/2019	18:29:01	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
NATHAN DE SOUSA FERREIRA	L002804021	OQY4686	19/08/2019	14:23:55	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
NEIDE AP. DE OLIVEIRA SOUTO	L002803274	PUJ4120	07/08/2019	17:29:14	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0
NEIDE DA SILVA BARBOSA	L002803121	CJS3284	21/08/2019	15:05:09	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7
NEUSA MARIA BARBOSA CORREA PINTO	P100032440	ETV9610	17/08/2019	08:19:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
NILTON ESTERCI JUNIOR	L002800752	HDT0383	24/08/2019	11:42:54	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 148	5541 / 2
NILVA GONCALVES DA SILVA	L002804075	DSM4984	27/08/2019	17:22:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	5185 / 1
NORMA MARIA DE ANDRADE	L002798670	QPT1012	25/08/2019	07:03:11	RUA CORONEL CAMPOS DO AMARAL, 697	5525 / 0
NOVA MEGA G ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	L002803883	FQZ5751	26/08/2019	09:30:43	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCACOE	L002802957	QOK0602	06/08/2019	09:03:38	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	7633 / 2
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	L002804306	PUK1944	23/08/2019	11:34:12	RUA JOAO BASILIO, 85	5541 / 2
ODAIR DE LELIS MARIANO	L002801591	HJT4507	16/08/2019	14:32:27	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	5380 / 0
OFICINA DO ESPRESSO LTDA	L002804016	QOE0377	19/08/2019	16:57:24	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
OGARITH AHMAD ALI	L002803459	QUA0487	24/08/2019	09:06:12	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2
OLGA OLIVEIRA DA ROSA	P100032263	EEN2777	17/08/2019	07:36:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
OLIVIA RIBEIRO GABRIEL	L002803421	OWT4033	22/08/2019	17:30:18	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	6483 / 0
OLIVIO MASSARO	P100035300	MLK7701	29/08/2019	06:49:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ONOFRE APARECIDO LOPES	P100033000	CCM2409	20/08/2019	14:34:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
OTTO CARLOS KIELBLOCK JUNIOR	L002800751	EMD6299	24/08/2019	11:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	5541 / 2
OZEIAS PRATA BENTO	L002803487	ITT1336	27/08/2019	08:33:23	AVENIDA DR LISBOA, 200	6017 / 4
PABLO HENRIQUE PEREIRA SILVA	L002803116	QNL8634	20/08/2019	15:06:15	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	6050 / 1
PALMIRA CARVALHO PEREIRA	L002803153	FSY9300	23/08/2019	13:33:06	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
PAMELA DA SILVA RIBEIRO	L002803186	NOD2008	27/08/2019	15:56:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 370	5541 / 2
PATAPIO SILVIO OLIVEIRA JUNIOR	L002804049	HKW3829	23/08/2019	16:56:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	5185 / 1
PATRICIA APARECIDA DE PAULA	L002798666	HJH8756	21/08/2019	15:00:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1
PATRICIA CARDOSO DIAS	L002803859	DPM5886	22/08/2019	10:15:56	AVENIDA DR LISBOA, 323	5541 / 1
PATRICIA CARDOSO DIAS	P100033770	DPM5886	22/08/2019	21:22:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
PATRICIA CARDOSO DIAS	L002803482	DPM5886	26/08/2019	11:45:02	AVENIDA DR LISBOA, 323	5541 / 1
PATRICIA CUSTODIO NORBERTO	L002799178	HFE2618	17/08/2019	12:01:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	5541 / 2
PATRICIA MARIA CABRAL COUTINHO	L002802979	HOF8391	08/08/2019	13:41:07	AVENIDA DR LISBOA, 31	7633 / 1
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOARE	L002798270	PYF1416	26/08/2019	09:02:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 97	6050 / 2
PAULO AFONSO MOREIRA	P100035838	HDS8166	01/09/2019	01:08:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
PAULO ANTONIO PIFFER	L002798867	GRR6006	23/08/2019	14:44:38	RUA DR CARLOS FERREIRA BRANDAO, 133	5525 / 0
PAULO DE TACIO ALVES DE SOUZA	L002803146	GRR6519	23/08/2019	11:47:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	6050 / 1
PAULO DE TACIO ALVES DE SOUZA	L002804071	GRR6519	27/08/2019	13:37:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	7366 / 2
PAULO EDUARDO RIBEIRO REIS	L002803381	QPL4065	15/08/2019	13:48:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
PAULO H DE OLIVEIRA MARQUES	P100034595	OWW5433	26/08/2019	06:54:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
PAULO HENRIQUE ARIMATEIA CISNE	L002800754	NYB8357	24/08/2019	11:46:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	5541 / 2
PAULO JOSE DA SILVA	L002803172	QNQ3580	26/08/2019	14:43:23	AVENIDA PINTO COBRA, 1020	7633 / 1
PAULO MOREIRA	P100035882	GVH4085	01/09/2019	13:52:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
PAULO PEREIRA FRANCO	L002803473	DIX3745	26/08/2019	09:13:57	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	L002803824	FTP0784	16/08/2019	15:26:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	7625 / 1
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002803892	DQJ6079	26/08/2019	15:23:42	RUA GOIAS, PROX 10	5487 / 0
PAULO SERGIO APARECIDO VALLE	L002803893	EIV8933	27/08/2019	10:00:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 45	7633 / 1
PAULO SERGIO DE CARVALHO	L002800770	QOL1462	27/08/2019	11:20:18	RUA TIRADENTES, 248	5541 / 2
PEDRO ALBERTO DA CUNHA	L002803399	DEB6260	19/08/2019	15:38:54	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
PEDRO AMBAR	L002799472	EFB9314	21/08/2019	10:55:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	5622 / 2
PEDRO EMIDIO FERREIRA	L002800917	OAH0535	26/08/2019	08:57:41	RUA ADOLFO OLINTO, 342	5185 / 1

PEDRO LUIZ PRADO GONCALVES	L002803128	EZP5455	22/08/2019	16:23:52	RUA ADOLFO OLINTO, 342	5541 / 2
PEDRO WASSIL ANDARE	L002798252	EBS2171	19/08/2019	09:00:45	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	5185 / 1
PETCOM TELEC E ENGENHARIA LTDA	L002802989	FFP3241	08/08/2019	16:32:36	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	7633 / 1
POLVILHO OURENSE IND E COM LTDA	L002803419	PZS9989	21/08/2019	17:20:30	Avenida Dr Lisboa 205	6017 / 4
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	L002801636	PZP7072	27/08/2019	17:10:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	7366 / 2
PRISCILA NEGRI	P100036146	QPG5223	02/09/2019	13:01:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
PRISCILLA PARENTI	L002803522	NRF1246	14/08/2019	10:23:20	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 42	5541 / 2
RACHEL VIEIRA ALVES	L002803196	FII7095	27/08/2019	17:34:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 314	5541 / 2
RAFAEL CARVALHO TADINI	L002803493	QOO2662	27/08/2019	14:50:57	RUA BOM JESUS, 439	7633 / 2
RAFAEL FELIPPE DE OLIVEIRA	L002800920	OXF9180	27/08/2019	10:45:50	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	L002787568	HHD9030	25/08/2019	15:35:18	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	5835 / 0
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	L002787571	HHD9030	25/08/2019	15:41:35	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	5215 / 2
RAFAEL LEITE RODRIGUES	L002803442	QPZ7962	23/08/2019	14:07:03	RUA BOM JESUS, 439	5207 / 0
RAFAELA FAUSTINO	L002801571	EIN1624	14/08/2019	15:34:41	RUA MAL DEODORO, OP 33	5541 / 2
RAFFAELLA C. F. V. DE PAULA	L002800732	HHU5290	20/08/2019	11:41:10	AVENIDA DR LISBOA, 192	5541 / 2
RAISSA APARECIDA SILVA A SALMAN	L002803192	HLO8012	27/08/2019	16:46:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	5541 / 2
RAMON FLAUZINO DA SILVA	L002803486	HDB0788	27/08/2019	08:31:12	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2
RAPHAEL YAMAZAKI	L002802715	ERF6411	23/08/2019	09:48:02	RUA DOM NERY, 240	5550 / 0
RAQUEL CARDINALLI FELIX	P100035398	QOQ4393	29/08/2019	16:42:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
REGIANE CASTRO MACHADO DE SOUZA	P100036168	FPK9625	02/09/2019	07:55:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
REGIMARA AP DE FREITAS FARIA	L002794075	HJT2061	07/08/2019	13:45:16	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
REGINA APARECIDA SILVA MENDES	P100036047	HEG1074	01/09/2019	22:16:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
REGINA DE FATIMA MACHADO PEREIRA	L002803460	OQI9204	24/08/2019	09:21:31	AVENIDA DR LISBOA, 219	5207 / 0
REGINALDO DA COSTA	L002803140	HJI0322	23/08/2019	09:24:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	5185 / 1
REGINALDO DONIZETTI CORREA	L002803819	AUN9724	16/08/2019	12:56:19	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
REGINEA APARECIDA M.DOS SANTOS	L002796794	OWV2662	20/08/2019	09:16:31	RUA COM JOSE GARCIA, 452	7366 / 2
REINALDO COUTO ALFENAS	L002798246	OWW3649	16/08/2019	08:43:06	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	5541 / 7
REINALDO OCHELACK	L002786073	OPI7762	12/08/2019	08:20:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 1
REJANNE TEIXEIRA BUENO	L002802998	QQN2665	10/08/2019	17:03:30	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
RENAN GONCALVES DOS SANTOS	P100034265	FPK9625	25/08/2019	21:17:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RENAN VITOR GALDINO TRINDADE	L002799464	GZO2767	16/08/2019	17:58:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5738 / 0
RENAN WASINGTON DA SILVA	L002802665	FBS7023	07/08/2019	09:06:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	5185 / 1
RENATA ANDRADE DE A.OLIVEIRA	L002786067	HOB8981	08/08/2019	12:12:58	AVENIDA DR LISBOA, 46	7633 / 1
RENATO ANTONIO FERREIRA	L002804030	FIQ3893	21/08/2019	13:16:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 52	5541 / 2
RENATO BARBOSA LIMA	L002798779	OPQ7163	20/08/2019	20:38:32	RUA JOAO BASILIO, 452	6530 / 0
RENATO PEREIRA DE FREITAS	L002803451	EQO9360	23/08/2019	17:30:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
RENATO ZAMARCHI DREBES	L002794087	AXF2022	10/08/2019	12:20:48	RUA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, 10	5452 / 6
REZENDE AUTOMOVEIS EIRELI	L002804051	FAJ4910	24/08/2019	11:20:57	RUA BUENO BRANDAO, 338	5541 / 7
RICARDO CALIXTO FINHOLDT FILHO	L002802727	PVU8470	26/08/2019	10:53:06	RUA COM JOSE GARCIA, 961	5541 / 2
RICARDO DA SILVA	L002803126	ERH3606	22/08/2019	15:25:36	RUA ADOLFO OLINTO, 654	5541 / 2
RICARDO OSORIO DOS SANTOS	L002803162	HAM9483	23/08/2019	15:18:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	5452 / 6
RICARDO VILAS BOAS	L002803341	PZA5210	12/08/2019	09:46:26	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	5819 / 4
RIO CENTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002804068	FZQ4416	26/08/2019	17:23:46	RUA COM JOSE GARCIA, 852	5541 / 2
RITA DE CASSIA M G MENDES	L002800774	HIA1030	27/08/2019	12:33:09	AVENIDA DR LISBOA, 192	5541 / 2
ROBERTO APARECIDO PEREIRA	P100035860	BQK8239	01/09/2019	11:32:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ROBSON FERNANDES MACHADO	L002803330	FLN8106	10/08/2019	10:28:26	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
ROBSON PEREIRA DA SILVA	L002803118	HJD8834	21/08/2019	14:15:45	RUA ADOLFO OLINTO, 26	5185 / 1
ROBSON ROSA MACHADO	L002801633	HMM4902	27/08/2019	14:42:43	RUA GOIAS, 10	5401 / 0
RODOLFO BENEDITO ORTIZ DE SOUZA	P100035629	EAM4152	31/08/2019	15:19:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
RODRIGO FERNANDES BRITO	P100034936	HLE8272	28/08/2019	08:23:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RODRIGO FERNANDEZ ALCOBA	L002803524	GXD0505	14/08/2019	11:25:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	5541 / 2
RODRIGO GOTARDELO DA SILVA	L002803004	QOA9639	12/08/2019	15:25:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 115	5541 / 2
RODRIGO ISRAEL SALES	L002802723	OWH0641	26/08/2019	09:48:48	AVENIDA DR LISBOA, 219	5541 / 2
RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	L002803452	HJT1572	23/08/2019	17:55:58	AVENIDA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
RODRIGO SILVA LOPES	L002803896	HLY9739	27/08/2019	12:12:29	AVENIDA DR LISBOA, PROX150	6050 / 1
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002803183	GRW8109	27/08/2019	14:52:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	5541 / 2
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002803065	GRW8109	16/08/2019	16:03:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	5541 / 2
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002801601	GRW8109	20/08/2019	15:01:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	5541 / 2
RODRIGO VAZ NOVAIS	P100033583	FSI5920	24/08/2019	21:09:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA	L002803440	GWD2305	23/08/2019	15:42:06	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	5185 / 1
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA	L002803439	GWD2305	23/08/2019	15:42:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	7633 / 2
ROGERIO XAVIER	P100034860	GZE8813	27/08/2019	17:28:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ROMARIO COSTA	L002803512	AKV9350	13/08/2019	08:10:48	RUA COM JOSE GARCIA, 326	5185 / 1
ROMBERG PEREIRA TEIXEIRA	L002803469	CKP9131	24/08/2019	13:37:07	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2
RONALDO CESAR ANDRE	P100031988	DXU2956	16/08/2019	06:39:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
RONALDO DE SOUZA SANTOS	L002800735	HHE8102	21/08/2019	10:50:26	Avenida Dr Joao Beraldo 585	5541 / 2
RONAN DE LIMA VILAS BOAS	P100036124	PYJ7988	02/09/2019	14:09:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
RONAN GOMES DE RESENDE	L002798234	ODO6367	12/08/2019	11:30:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	5541 / 2
RONAN JOSE PEREIRA	P100032516	DHW3104	18/08/2019	02:35:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RONAN JOSE PEREIRA	L002804038	HGM4117	22/08/2019	14:23:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	5452 / 6
RONAN LARA	P100033980	AUY2967	23/08/2019	08:50:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
RONAN LARA	P100033968	AUY2967	23/08/2019	16:40:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	L002803488	PYM4271	27/08/2019	08:44:06	AVENIDA DR LISBOA, 150	6050 / 1
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	L002803489	PYM4271	27/08/2019	08:44:59	AVENIDA DR LISBOA, 150	7366 / 2
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	L002803490	PYM4271	27/08/2019	08:44:44	AVENIDA DR LISBOA, 150	5207 / 0
ROSERIO FIRMO	L002800765	AYO6513	27/08/2019	10:30:09	RUA ADOLFO OLINTO, 330	5541 / 2
ROSINEIDE SOARES CORRAL	P100035156	APN1100	29/08/2019	10:31:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ROSINEIRE DOM. CORREIA DA ROCHA	L002802973	CUC9756	07/08/2019	14:11:04	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 245	7633 / 2
ROZIANE DA SILVA	L002802969	FZV8306	07/08/2019	13:39:56	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	7633 / 2
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	L002802684	OQA5416	12/08/2019	11:33:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 264	5541 / 2
RUBENS FRANCISCO DE FARIA JUNIOR	L002803438	PYC5439	23/08/2019	16:17:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	7366 / 2
RUBIER DO NASCIMENTO DE SOUZA	L002803539	EMY1232	19/08/2019	09:42:13	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 246	5452 / 6
RUI SOUZA DOS SANTOS	L002799187	DIO1802	19/08/2019	15:27:59	RUA ADOLFO OLINTO, 606	5541 / 2
RUTHE MOREIRA DA SILVA GOMES	P100034144	FQZ9644	25/08/2019	07:25:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002803491	QQB5272	27/08/2019	07:08:58	RUA ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, SEM NUMERO	6050 / 2
SANDRA AP RIBEIRO DA SILVA	P100035068	GZF4439	28/08/2019	09:04:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
SANDRA MARIA GARCIA DE AQUINO	L002801603	NYF6232	20/08/2019	16:12:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	5541 / 2
SANDRA REGINA FERREIRA	L002801624	FGV8225	23/08/2019	16:57:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	5541 / 2
SANDRA RENATA ALBINO MARQUES	P100035123	GAB5099	28/08/2019	17:26:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0

SANTA IZABE COMERCIAL LTDA	P100036179	OUT8628	02/09/2019	09:10:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SARA ELISA BARBONI PEREIRA	L002804303	GRK3571	23/08/2019	11:17:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	5541 / 2
SARAH FRANCELLI ALVES GANDRA	L002804047	PWT6730	23/08/2019	13:59:52	RUA ANTONIO SARKIS, 170	5738 / 0
SAVIO EDER DOS REIS	P100035112	OWH2805	28/08/2019	15:15:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SEBASTIAO BALBINO MENDES	L002803875	EAG5239	25/08/2019	07:53:08	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	5452 / 6
SEBASTIAO BENEDITO DO NASCIMENTO	P100035145	GUL2177	29/08/2019	09:14:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SEBASTIAO DO CARMO NOGUEIRA	P100033231	OQM6099	21/08/2019	09:02:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SEBASTIAO GILMAR PEREIRA	L002803125	OLW6062	22/08/2019	15:19:03	RUA MAL DEODORO, 26	5541 / 2
SEBASTIAO HILARIO F PAGLIARINI	L002803867	HHF4818	23/08/2019	08:30:26	AVENIDA DR LISBOA, 333	5185 / 1
SEBASTIAO MARCOS CARVALHO	P100033858	HNB6956	22/08/2019	14:30:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SEBASTIAO PEREIRA FILHO	L002800760	QOY8742	24/08/2019	13:05:12	RUA AFONSO PENA, 311	5568 / 0
SERGIO APARECIDO PEREIRA	P100035222	HOB8121	29/08/2019	12:56:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SERGIO AVELINO DE SOUZA	L002803533	HEU9053	16/08/2019	08:23:39	RUA COM JOSE GARCIA, 392	5185 / 1
SERGIO DE PAULA FERREIRA	L002803145	FUG1234	23/08/2019	11:28:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	7633 / 1
SERGIO DOS SANTOS NOGUEIRA	L002798668	HOF1508	23/08/2019	17:49:05	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	6050 / 1
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	L002802974	LPY1859	07/08/2019	14:29:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	7633 / 1
SEVERINA MARIA DA SILVA	L002801599	EDO8130	20/08/2019	13:19:36	RUA COM JOSE GARCIA, 108	5541 / 2
SEVERINO CIRCELLI JUNIOR	L002803900	EQV1263	27/08/2019	12:33:50	AVENIDA DR LISBOA, 172	6017 / 5
SHANDREI SOUZA MENDONCA	L002803268	NOA6755	07/08/2019	17:04:40	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	6050 / 1
SHINAYRA GOMES MACHADO	P100033506	GRR8008	24/08/2019	15:02:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SHIRLEY APARECIDA BASILIO	P100033011	ERT8912	20/08/2019	14:58:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SIDNEI DONIZETTI OLIVEIRA	L002803044	DLL4637	15/08/2019	12:59:24	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
SIDNEY XAVIER SOUTO	P100034782	GMQ0099	27/08/2019	06:55:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	P100034200	GRR5620	25/08/2019	16:07:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
SILVIO FERNANDES DE M.JUNIOR	P100032626	GRR3826	18/08/2019	02:13:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SILVYA MARIA ALUCHE	P100031724	ENB2982	15/08/2019	08:21:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
SIRLENE MOREIRA DA ROSA	L002799185	HHK6583	19/08/2019	14:22:47	RUA BOM JESUS, 482	5541 / 2
SOLANGE DE JESUS ELIAS BARTOLO	L002803397	EDB6448	16/08/2019	13:48:31	AVENIDA DR LISBOA, 333	7633 / 2
SOLIMAR SIQUEIRA WESTIN DIAS	P100032120	BKY0868	16/08/2019	14:10:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
SONIA APARECIDA DA SILVA	L002802982	HDF0095	08/08/2019	14:32:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	6122 / 0
SONIA APARECIDA DA SILVA	L002799163	HDF0095	15/08/2019	16:40:18	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 135	5550 / 0
SONIA DE MOURA	P100033737	EVY1692	22/08/2019	12:53:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
STERLINO S. GONCALVES DE FARIA	L002803456	HFX5521	23/08/2019	17:52:42	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5193 / 0
SUELEY REZENDE DA SILVA	P100036201	CAE7524	02/09/2019	09:33:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
SUELI AP. JULIO DAS NEVES	L002804301	HFG7040	23/08/2019	11:06:34	RUA MAL DEODORO, 95	5541 / 2
SUELI NOGUEIRA	L002803467	MYY0601	24/08/2019	12:55:53	AVENIDA DR LISBOA, 191	6530 / 0
SUPER MAIA TRANSPORTES LTDA	L002796796	HKE4623	22/08/2019	10:55:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	7366 / 2
SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	L002803833	FOO0271	19/08/2019	09:15:49	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
SUZI CLEIDE LOPES DA S CARVALHO	L002799139	QDH2123	10/08/2019	12:01:49	RUA MONS DUTRA, 20	5541 / 2
TALLES JUNHO DOS SANTOS OLIVEIRA	L002801626	JJH4519	23/08/2019	17:40:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	5541 / 2
TANIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	L002803427	HJT3082	22/08/2019	17:57:03	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
TARCIZIO DOMINGUES ALVES	L002802716	FQG0795	23/08/2019	11:17:47	RUA DOM NERY, PROX 177	7625 / 2
TATYANE DE CASTRO FERNANDES	P100036157	KXX2918	02/09/2019	06:57:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
TAYRINE SILVA DE SOUSA	L002802961	HLQ5634	06/08/2019	10:12:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	7633 / 1
TERESA ROBERTO	L002803880	HLN8949	26/08/2019	11:10:53	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	5550 / 0
TEREZA FATIMA AZEVEDO	L002803890	HJT3385	26/08/2019	14:30:25	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 17	5452 / 5
TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	L002803478	QOL4191	26/08/2019	12:09:02	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7366 / 2
TEREZINHA DE JESUS MARCHI	L002803143	OWU6628	23/08/2019	11:09:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	7633 / 1
THAIS BARBOSA PONTES OLIVEIRA	L002803850	HNP3548	20/08/2019	15:11:19	Rua Esmeralda De Souza Cunha 43	7633 / 1
THAIS BARROS COSTA	L002803884	PVL1420	26/08/2019	11:28:37	AVENIDA DR LISBOA, 272	5541 / 7
THAIS DE FARIA MELO CASTRO	L002798238	PUF7979	15/08/2019	10:36:46	RUA ADOLFO OLINTO, 582	5541 / 2
THAIS DE OLIVEIRA SCHEFER	L002803161	OLP3631	23/08/2019	14:49:51	RUA SAO PEDRO, 55	5738 / 0
THAIS EUGENIA ANDRIOLO	L002803435	PYC4142	23/08/2019	16:45:35	RUA COM JOSE GARCIA, 561	5207 / 0
THALES HENRIQUE COSTA E GONCALVES	L002804304	FXH9102	23/08/2019	11:32:21	RUA COM JOSE GARCIA, 230	5541 / 2
THALYTA ALBANO DE AMORIM	L002802728	EVQ0947	26/08/2019	10:55:00	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	5541 / 2
THAYNA ALBINO MARTINS	L002803889	DJC1432	26/08/2019	14:26:20	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA	L002798372	QOX1262	23/08/2019	18:05:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 734	7625 / 1
THIAGO DE REZENDE ROSA	L002803873	GXF9419	24/08/2019	09:29:17	RUA COM JOSE GARCIA, 15	5185 / 1
THIAGO FERNANDES VILELA	L002803848	HNS6166	20/08/2019	14:26:49	Rua Dr Vinicius Meyer 25	7633 / 1
THIAGO VERONEZ	P100033429	LRK7049	21/08/2019	19:47:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
THOMAS BOTELHO DIAS ALVARENGA	L002803076	HGM0745	17/08/2019	11:45:00	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 20	5452 / 5
TIAGO CESAR AUGUSTO	L002801592	GRR0356	16/08/2019	14:50:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	5568 / 0
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	P100035651	KGL7947	31/08/2019	17:58:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
TRANSP IRMAOS VIEIRA LTDA	L002803168	QOY8677	26/08/2019	14:04:35	AVENIDA ABREU LIMA, 04	5746 / 1
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	L002803152	CVN5952	23/08/2019	13:20:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	5568 / 0
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002803841	FTI1227	19/08/2019	11:20:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 433	5592 / 0
ULISSES DANIEL SILVA	L002800733	HEU2839	20/08/2019	12:17:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	5541 / 2
UNICOPIA LTDA	L002803854	QQO0469	21/08/2019	10:34:26	Rua Dom Nery prox 05	7633 / 1
UNICOPIA LTDA	L002799471	QQO0469	21/08/2019	10:39:14	RUA DOM NERY, PROX 05	5622 / 2
UNICOPIA LTDA - EPP	L002799167	OXE0422	16/08/2019	14:12:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	7633 / 1
VALDELEI FERREIRA DOMINGUES	L002800918	DZJ3776	26/08/2019	09:44:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	5541 / 3
VALDENE MOREIRA DA COSTA	L002800762	GXG9658	27/08/2019	10:13:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 256	5541 / 2
VALDENY PEREIRA SILVA	L002802729	HAM9424	26/08/2019	11:10:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	5541 / 2
VALERIA CASSEMIRO DE ALMEIDA	L002800919	HDF0887	27/08/2019	10:44:38	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
VANDIR DONIZETE LOPES	L002803425	HCZ4960	22/08/2019	17:47:42	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
VANDO JOSE DE GODOI	P100033473	HEM7075	24/08/2019	09:22:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
VANESSA APARECIDA RODRIGUES	L002803485	OXI8972	26/08/2019	17:22:45	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6483 / 0
VANESSA CRISTINA L.DE MESQUITA	L002803441	AKZ2123	23/08/2019	13:51:27	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6530 / 0
VANESSA JESSICA DA SILVA	P100034606	EKK7034	26/08/2019	08:18:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
VANESSA MARIA BATISTA MARQUES FRANCO	L002803477	HNB5807	26/08/2019	12:02:55	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
VANS D MINAS TRANSP E TURISMO LT	L002803374	GZG5227	15/08/2019	09:07:37	AVENIDA DR LISBOA, 191	7633 / 2
VEDAPLAST VED E P IND LTDA EPP	P100035343	HFK4473	29/08/2019	09:34:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
VENDAGRO INSUMOS AGROPECUARIOS L	L002802698	QOS4024	19/08/2019	10:28:24	RUA JOAO BASILIO, 99	5541 / 2
VERA LUCIA GERMANO CAMARGO	L002798663	DDW6840	21/08/2019	17:43:21	Avenida 19 De Outubro 237	6530 / 0
VERA LUCIA MATINEZ GRILO	L002801607	PXR2926	20/08/2019	17:12:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SN	5541 / 2
VICENTINA DE SOUZA NOVAES	L002801637	EQK5059	27/08/2019	17:22:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SN	5991 / 0
VICTOR WEZASSEK DE BRITTO	L002803458	HOB3548	24/08/2019	08:42:43	AVENIDA DR LISBOA, 191	6017 / 4
VITALINA RODRIGUES	P100035728	BPT8445	31/08/2019	09:10:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
VITOR ELEUTERIO DEMETRIO PEREIRA	P100035057	OQL1633	28/08/2019	08:07:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0

VIVIANE AMARAL COSTA ERRERA	L002801595	QOM3273	19/08/2019	13:50:04	RUA COM JOSE GARCIA, 502	7633 / 1
VIVIANE CHAGAS BARBOSA	L002802674	QNR1675	09/08/2019	12:15:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 286	5541 / 7
VIVIANE LEAL GONCALVES ROSA	L002799186	QPA6988	19/08/2019	15:05:08	RUA ADOLFO OLINTO, 316	5541 / 2
WALDEMAR DA COSTA FERREIRA	L002804023	CFL8121	20/08/2019	14:31:59	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0
WALDENILSON RODRIGUES DE PAIVA	L002803409	OQZ0245	20/08/2019	18:27:29	Avenida Dr Lisboa 286	5592 / 0
WALDIR DE OLIVEIRA	L002801569	GFM2014	14/08/2019	15:00:14	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	5541 / 2
WALDYRENE MYRELLE DE SOUZA VITAL	L002803074	LUJ3543	17/08/2019	11:36:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2959	7633 / 1
WALERIA DE PAIVA P. FERNANDES	L002801566	HBY0086	14/08/2019	14:36:37	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	5541 / 2
WALTER MESSIAS TEIXEIRA	L002803112	HLW1253	20/08/2019	14:41:33	AVENIDA MOISES LOPES, 45	7633 / 1
WANESSA CRISTINA LOUZADA	L002800382	OPJ9280	07/08/2019	11:35:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	5185 / 1
WANESSA CRISTINA LOUZADA	L002804064	OPJ9280	26/08/2019	15:07:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	5541 / 2
WELTON REINALDO FARIA	L002801632	DYI6256	27/08/2019	14:25:59	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 6
WESLEY BRUNO DA SILVA	L002800380	ENY5132	07/08/2019	11:25:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	5185 / 1
WESLEY GABRIEL O.DOS SANTOSD	L002803157	QPX2110	23/08/2019	13:42:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 464	7056 / 1
WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	L002800745	GZE6113	24/08/2019	10:51:36	RUA DOM ASSIS, 46	5541 / 2
WESLEY RODRIGUES BRAGANCA	L002787565	HHD9741	25/08/2019	17:52:01	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	5835 / 0
WESLEY RODRIGUES BRAGANCA	L002787567	HHD9741	25/08/2019	17:55:57	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	5215 / 2
WILLIAM NOGUEIRA	L002800739	MGD6857	21/08/2019	12:15:41	Avenida Dr Lisboa prox 208	5541 / 2
WILMA DE OLIVEIRA SILVA	P100031955	DKN6877	15/08/2019	19:31:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
WILSON BEJO JUNIOR	L002803541	NTH1479	19/08/2019	09:32:53	RUA MARIO GONCALVES CAMPOS, 145	5525 / 0
WILSON LUIZ DE FIGUEREDO	L002802963	GRR1948	06/08/2019	14:24:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5055	7633 / 1
WILSON PEREIRA	L002804070	FMQ2881	27/08/2019	13:10:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7366 / 2
WILSON PEREIRA DE ANDRADE	P100034243	OPT2769	25/08/2019	19:20:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
WM ENGENHARIA COMERCIO E EMPREENDIMEN.	P100034958	GGB7500	28/08/2019	09:36:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	L002803543	GCJ4679	19/08/2019	10:14:38	AVENIDA PREF SAPUCAI, OPOSTO 200	5452 / 6
YAGO DOS SANTOS CONSTANTINO	L002803846	HEI2398	20/08/2019	10:35:37	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 38	7633 / 1
YASMIN RODRIGUES DA FONSECA	L002798777	PZT0449	20/08/2019	20:07:34	RUA JOAO BASILIO, 452	5207 / 0
YONGQUAN YU	P100033540	QQD1688	24/08/2019	19:29:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
YURI NAKANISHI	L002803877	HLR7371	25/08/2019	08:45:12	AVENIDA DR LISBOA, 226	5185 / 1
ZELIA PICOLO PIERUZZI PLACIDI	L002802678	QND4388	12/08/2019	10:27:10	RUA COM JOSE GARCIA, 688	5541 / 2
ZORAIA ANDREIA DO C. S.DE PAULA	L002802721	PYI4637	26/08/2019	09:46:22	AVENIDA DR LISBOA, 239	5541 / 2

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:D87C29E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 533ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 17/09/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AB05974903	HJK4608	5738	55989	03/06/2019	17/09/2019	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001481541	NMO8599	7455	56140	24/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001524741	PWB7011	7471	56141	25/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AM00146069	NYC4539	5568	56142	26/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03438810	HJR5619	5185	56143	31/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03444718	GVH5020	5738	56144	31/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001415391	GPC3485	7455	56145	31/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001518391	HEH2692	7463	56146	01/08/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001511701	OPA6575	7455	56147	01/08/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AM00146063	GWK9894	5568	56148	01/08/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001513641	HHV2739	7455	56149	30/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03444801	ORC6134	5460	56150	02/08/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001025271	NWA8405	7455	56151	31/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001074651	NWA8405	6050	56152	31/07/2019	17/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 DE SETEMBRO de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:EEC6424C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 534ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 18/09/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001537981	GOS5156	7471	56153	31/07/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03444798	HMV7315	7625	56154	08/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001352901	HGE9291	7455	56155	24/07/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03441093	PVE4836	7633	56156	08/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03445509	GXZ5118	5452	56157	02/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001513331	HDD0886	7455	56158	02/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001523941	PXD5795	7455	56159	02/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001528261	NEJ9220	7471	56160	09/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02283781	OWS3776	5819	56161	02/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05973846	NXZ5046	5525	56162	07/08/2019	18/09/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS : 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 DE SETEMBRO de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:6072BD29

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 143/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADAIR DE SOUZA VIEIRA	AG03458721	MTN2000	VW/SANTANA 2.0	14/09/2019	15:24:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
2	AILDO JOAQUIM DOS SANTOS	R001801621	ODE2827	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/09/2019	12:58:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
3	ALEXSANDRO PINTO CORDEIRO	R001793831	KXS1029	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	28/08/2019	11:56:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
4	ANAIR RAGAZZI VENTURA	R001805641	MTE7E65	I/KIA SOUL EX 1.6L	03/09/2019	06:04:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ANTONIO JULIO FERNANDES	AG03458709	EQQ9945	GM/ZAFIRA COMFORT	14/09/2019	10:01:29	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
6	ARILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	R001806711	LOP9700	GM/MERIVA CD	04/09/2019	22:08:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	BAP BRESSAN AUTO PECAS LTDA	R001794741	MTE2363	FIAT/FIORINO FLEX	29/08/2019	12:08:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	BRUNO DE MORAIS VIANA	AG03460756	JGE8849	VW/GOL 16V PLUS	14/09/2019	10:15:36	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
9	BRUNO LOPES BRACCAIOLI	R001804541	FFE6925	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/09/2019	22:14:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	BRUNO MENEZES SANTANA	R001783341	OUG4700	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/08/2019	20:11:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	CARLOS ANTONIO FEUCHARD VIEIRA	R001809031	KYJ8928	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	05/09/2019	07:14:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	CLEMENTE ALVES MARTINS 00349171874	R001779301	OLS8620	CHEVROLET/MONTANA LS	18/08/2019	09:14:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
13	DANIELE ARAUJO BARBOSA	R001781611	GJQ0290	CHEVROLET/MONTANA LS2	21/08/2019	07:55:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
14	DIST DE EMBALAGENS RIO MINAS EIRELI	AG03463603	LOT5015	VW/13.180	04/09/2019	11:25:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
15	DISTRIQUIMICA TRES RIOS DE P QUIMICOS LT	R001796281	KRO8707	M.BENZ/ATEGO 1719	29/08/2019	14:24:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA ME	R001803811	ONY2244	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	02/09/2019	16:00:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

17	EVALDO JOSE DE BESSAS	AG03463003	LNK6840	VW/GOL SPECIAL	01/09/2019	22:44:14	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
18	FABIO GRACINDO LEMOS DOS SANTOS	R001791331	HYP5087	GM/CLASSIC SPIRIT	26/08/2019	22:28:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AG03459529	ELW3213	VW/24.220 EURO3 WORKER	06/09/2019	15:45:34	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
20	FRANCISCA RAIMUNDA GALDINO	R001791451	FEZ0247	/CHEVROLET/CLASSIC LS	27/08/2019	15:27:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
21	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	AG03460742	LRC9E05	VW/17.190 WORKER	10/09/2019	15:56:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
22	J A DIST DE REVISTAS LTDA ME	R001797111	FPN6760	FIAT/DUCATO CARGO	30/08/2019	07:45:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
23	JOAQUIM AFONSO CESAR	R001805801	OPM0559	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/09/2019	11:43:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	JPM LOCADORA DE VEICULOS ME	R001803931	EYX1251	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/09/2019	00:17:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	JUSCELIA GOMES DOS SANTOS	AG03452153	DHS5470	VW/FOX 1.0	04/09/2019	09:15:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
26	KENWOOD AUTO CENTER SERVICOS LTDA ME	R001808241	QEJ3146	VW/GOL 1.0L MC4	05/09/2019	16:41:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
27	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	R001804821	CUH4085	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	03/09/2019	14:12:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	LUIZ CARLOS RODRIGUES	AG03459536	CDH4897	VW/FUSCA 1300	10/09/2019	09:03:07	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA, 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
29	MANOEL VALERIO FILHO	R001785291	OOY6504	VW/SPACEFOX TREND GII	24/08/2019	13:09:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
30	MARIA DE LOURDES TOMAZ SOARES	R001806801	FEB8496	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	04/09/2019	12:25:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
31	MARIA DE LOURDES TOMAZ SOARES	AG03463882	FEB8496	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	09/09/2019	15:41:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
32	MARILIA FERREIRA BERTOZZI DORNAS	R001803671	AWP0896	FIAT/FIORINO FLEX	02/09/2019	10:55:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	MARLI DE SOUZA SANTOS	R001789811	ODE3532	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	26/08/2019	15:14:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	MAURICIO DE PRETTO	R001803821	DVA5958	HONDA CIVIC	02/09/2019	16:50:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
35	MEGALOG LOGISTICA TRANSPORTES	R001794241	NLH7929	M.BENZ/915C	28/08/2019	19:38:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	NEIRE DOS ANJOS DE JESUS FRANCO	R001782431	MRL9140	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	21/08/2019	11:06:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	PAMELA APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	R001780821	DTZ1781	VW/FOX 1.0	20/08/2019	14:21:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	PAMELA APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	AG03463862	DTZ1781	VW/FOX 1.0	09/09/2019	07:10:02	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
39	PAULO CESAR GAMA	R001781261	MTB7497	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/08/2019	21:00:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
40	PLAYVENDER DIST DE HIGIENE E LIMPEZA LTD	R001805741	LQI9212	VW/GOL 1.0 GIV	03/09/2019	09:02:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	PROTEGE SA PROT TRANSP VALORES	R001802391	GIL4741	VW/8.160 BLINFORT BD	01/09/2019	13:37:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	PROTEGE SA PROT TRANSP VALORES	R001802981	GIL4741	VW/8.160 BLINFORT BD	01/09/2019	14:33:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	PUBLIKIMAGEM COMUNICACAO E MARKETING LTD	AG03460749	KFX6894	VW/8.150E DELIVERY	13/09/2019	08:54:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
44	QUITERIA ANA DOS SANTOS	AG03458685	QLC0876	HONDA/POP 110I	31/08/2019	12:19:08	RUA GERALDO JOVIANO ROCHA 148	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS
45	RENATO OLIMPIO DA SILVA	R001785051	JTE6233	FORD/PAMPA GL	24/08/2019	13:54:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	RONALDO RAMOS VIEIRA	R001786131	KQM4134	VW/GOL 1000	24/08/2019	23:40:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
47	RONALDO RAMOS VIEIRA	R001800481	KQM4134	VW/GOL 1000	31/08/2019	15:56:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
48	SIRLEI RAMALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	R001799561	PLT5D02	HONDA/HR-V LX CVT	31/08/2019	09:48:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	TALITA COREIA DOS SANTOS	AG03462329	NAD4121	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	05/09/2019	10:58:59	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
50	TRANSPORTES IMEDIATO LTDA	R001808881	FNH5077	I/M.BENZ 313CDISTREET F	05/09/2019	13:55:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

51	TRANSPORTES VIEIRA GARCIA LTDA ME	AG03461969	EVU7559	VW/9.150 E DELIVERY	30/08/2019	09:23:04	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 137	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
52	TRANSPROGRESSO TRANSPORTES PROGRESSO E S	AG03461925	OTJ4731	VOLVO/FH 540 6X4T	28/08/2019	10:28:59	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
53	TRANSVALENTE LOGISTICA LTDA	AG03460750	NZO4726	VW/9.150 E DELIVERY	14/09/2019	09:30:16	RUA MONTE NEGRO 130	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
54	TUCANO EQUIPAMENTOS LTDA ME	R001807241	PQK2953	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	04/09/2019	20:13:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE	R001790131	PAQ2451	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	26/08/2019	01:12:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:28C101B9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 143/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADELMO FERREIRA ARAUJO	R001571651	JHD8595	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/04/2019	02:46:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	APSEN FARMACEUTICA SA	R001586201	FVG8225	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/05/2019	14:24:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
3	DANIEL CORREA MIRANDA	R001577791	JMI7354	VW/FOX 1.0	05/05/2019	14:29:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	DOMINGOS DE SOUZA LIMA	R001585571	JIN0567	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	15/05/2019	07:58:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	EDILINE SIMOES LEAL	AG03442940	NZJ7784	VW/CROSSFOX GII	09/05/2019	15:30:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
6	EDILSON NASCIMENTO	AG03451394	OXX3919	YAMAHA/YS150 FAZER ED	10/05/2019	14:27:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
7	FRANCISCO PORFIRIO DE AZEVEDO	R001582521	QBX2391	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/05/2019	21:11:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
8	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001584891	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	15/05/2019	08:01:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001575171	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	02/05/2019	07:47:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
10	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001575941	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	03/05/2019	08:06:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	JHONATAN CURCIO DE OLIVEIRA	AG03446016	HLG1565	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/02/2019	09:05:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
12	JOSE JARBAS ELIAS	R001584041	FGL3963	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	14/05/2019	07:15:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	JOSIMARIO MENDES DOS SANTOS	R001585021	JPB1996	VW/GOL SPECIAL	15/05/2019	04:44:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	JOYCE HELEN SILVA DA MATTA	AG03453251	PZQ1580	FIAT/MOBI DRIVE	14/05/2019	16:02:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
15	LUCIEL CARVALHO DOS SANTOS	R001582661	CKD2268	FIAT/PALIO WEEKEND	09/05/2019	12:03:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	MANOEL QUINTANS FERREIRO	AG03449823	LCY6881	IMP/SEAT CORDOBA SXE	08/05/2019	14:02:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
17	MARCELO DE NORONHA FERREIRA	R001577921	OZV9431	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	05/05/2019	14:42:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
18	MARCOS DE ASSIS	R001578761	OYH6951	HONDA/CG 125 FAN	07/05/2019	15:55:55	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	FEITOSA			KS			N1499 BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
19	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO	AG03451297	HKH7242	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/05/2019	10:23:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
20	NATALIA BARRETO PEREIRA RAMOS	R001583101	FFN8219	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	03/05/2019	19:17:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
21	NUTRIMIX AGROINDUSTRIAL LTDA	R001579181	QCW1629	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	07/05/2019	16:15:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
22	ORLANDO JOSE FRANCISCO	R001586251	FYV9469	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/05/2019	14:46:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
23	ROBERIO GOMES DE ABREU	AG03448055	HTC9130	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/05/2019	09:12:29	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
24	ROMILDA MATTOS CASTELO BRANCO	R001580571	OEP2350	VW/NOVO GOL 1.0	10/05/2019	04:26:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	ROZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG03451419	HGS5686	FIAT/PALIO FIRE	15/05/2019	08:55:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
26	SIMONE TEIXEIRA CANTELMO	R001586501	KXN6313	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/05/2019	08:47:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	TRANSPORTES RORATO ARARA-UNA LTDA - ME	AG03448240	AJW0656	VW/24.250 CNC 6X2	09/05/2019	07:28:35	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 140	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
28	VANUSA IVONILA DA COSTA	AG03450903	PMX8109	HONDA/POP100	13/05/2019	17:52:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
29	VILMA MARIA DA COSTA	R001578771	EAP0814	GM/VECTRA SD EXPRESSION	07/05/2019	08:56:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8CC4733C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 144/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	A2 TRANSPORTES LTDA	R001578251	PVA4425	HYUNDAI/HR HDB	06/05/2019	15:20:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ABILIO GERSON FERREIRA BARROSO	R001587061	OLP9540	VW/24.280 CRM 6X2	08/05/2019	10:07:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ABRAAO EMILIANO ALVES	R001582821	HJO0272	HONDA/CG 125 FAN KS	09/05/2019	15:34:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ADALIA ROSA DE SOUSA	R001583841	OLO5237	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/05/2019	13:40:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ADAO MERCES DA SILVA	R001583671	QNY9452	HONDA/CG 160 START	13/05/2019	13:56:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ADELMIR ANTONIO PASSI	R001598861	GWM7250	FORD/F1000	06/05/2019	09:06:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
7	ADELMO EMERSON TEODORO	R001586801	HFY7028	YAMAHA/FAZER YS250	07/05/2019	16:15:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADELSON VENANCIO FERREIRA	R001583131	HHM7845	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/05/2019	03:23:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADERBAL VICENTE DA COSTA	R001586261	HGN9170	HONDA/CG 125 FAN	07/05/2019	15:15:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ADILSON ARAUJO VIEIRA JUNIOR	R001585721	HAH8720	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/05/2019	11:39:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ADMILSON MOURA LOPES	R001586551	QPN2613	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/05/2019	09:55:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	R001587791	HLF0533	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	08/05/2019	21:32:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA	R001586051	HHK9928	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/05/2019	11:44:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADRIANA MARIA MAIA DENUCCI	R001575411	HMP4244	I/TOYOTA HILUX 4CD SR5	03/05/2019	20:16:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	ADRIANE APARECIDA GONCALVES	R001573911	OPI9613	YAMAHA/XJ6 N	01/05/2019	09:23:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	AGNAILTON COSTA FERREIRA	R001581941	GRY0841	FIAT/PALIO EDX	12/05/2019	11:14:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	AGOSTINHO GERALDO DOS SANTOS	R001579401	QNO9828	TOYOTA/ETIOS HB PLT15 AT	08/05/2019	19:12:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	ALDRIN DIAS ROCHA	R001572411	GYE9090	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	29/04/2019	15:24:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ALESSANDRO DIAS DOS ANJOS	R001573081	HFH5079	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/05/2019	08:49:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	R001587691	OPN3988	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/05/2019	15:19:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	ALEXANDRA FERREIRA DA COSTA	R001580761	GZF9727	FIAT/PALIO YOUNG	10/05/2019	14:56:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
22	ALEXANDRE DE JESUS ROCHA	R001573581	JUK0412	VW/GOL 1.0 CITY	01/05/2019	10:12:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
23	ALEXANDRE LEOPOLDINO BARBOSA	R001582251	OQW9679	RENAULT/SANDERO EXP1016V	12/05/2019	11:50:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

24	ALEXANDRE MUNIZ COSTA	R001585291	DTB9380	FIAT/DUCATO COMBINATO	15/05/2019	13:07:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	ALEXSANDER MOREIRA ROCHA	R001572431	HIP2656	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	30/04/2019	10:10:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
26	ALEXSANDRO RODRIGUES CESARIO	R001581901	QNF3720	HONDA/CB 500F	12/05/2019	07:43:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	ALINE CORDEIRO MARTINS	R001587191	HEN6529	YAMAHA/YBR 125K	08/05/2019	12:49:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	ALINE MELQUIADES DE ASSIS	R001575831	PUL7375	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/05/2019	20:07:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
29	ALISSON FERNANDO B DA SILVA	R001586871	HMO7957	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/05/2019	19:43:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ALMIR PEREIRA DUARTE FILHO	R001580361	PWU6073	I/AUDI Q3 150CV	10/05/2019	14:55:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	AMARILDO ADRIANO DA SILVA	R001578441	CHO3640	FIAT/PREMIO CS 1.5	06/05/2019	17:31:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
32	AMAURY ANTONIO LACERDA	R001585381	GWR9213	FIAT/PALIO EX	15/05/2019	14:36:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ANA CAROLINA MARINHO DAMASCENO	R001598301	GLD8592	VW/GOL 1.0	06/05/2019	11:00:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	ANA CAROLINA SOUZA COSTA	R001584201	HGB6522	I/PEUGEOT 207HB XR	14/05/2019	12:09:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ANA DE PAULA ALVES	R001586671	AXZ3500	MMC/L200 TRITON 3.2 D	07/05/2019	14:06:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	ANA FLAVIA F DOS SANTOS	R001575711	HNP6911	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/05/2019	10:31:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
37	ANA LUIZA GUIMARAES	R001572931	HGT3194	HONDA/NXR150 BROS ESD	30/04/2019	16:12:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ANA PAULA SANTOS SOUZA	R001574151	PZD9370	HONDA/CG 160 START	01/05/2019	12:55:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
39	ANDERSON LEONARDO SAUSSUI CHAVES	AG03449435	QMS2424	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	15/05/2019	09:57:55	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
40	ANDERSON NIELSEN DE JESUS GOMES	R001575281	HJU1280	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	03/05/2019	08:23:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	ANDERSON QUEIROZ GUIMARAES	R001574171	MUJ8745	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/05/2019	15:48:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

42	ANDERSON RICARDO DA ROCHA	R001581911	HFT2981	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/05/2019	08:14:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ANDERSON SANTOS COSTA	R001577951	GUL8628	VW/GOL I	05/05/2019	12:38:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
44	ANDERSON SCHMIDT DE OLIVEIRA	R001579341	OPN0612	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/05/2019	14:11:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ANDREA LACERDA B.DE SOUZA	R001576641	OXB8965	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	04/05/2019	00:01:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	ANDREA LUCIA DA S.EUFRASIO-ME	AG03451880	HMB0940	VW/SAVEIRO 1.6	15/05/2019	09:00:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
47	ANDREIA PINHEIRO SOARES	R001576021	DVV9739	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/05/2019	15:50:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ANE CAROLINE FERREIRA	R001576101	OQL1485	CITROEN/C3 90M TENDANCE	04/05/2019	07:01:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ANGELA DA COSTA F DE CASTRO	R001573501	HBM3219	FIAT/PALIO FIRE	01/05/2019	15:17:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	R001579331	OEN3996	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	07/05/2019	12:04:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ANTONIO MARIA CLARETI	R001587541	KGW0316	VW/SANTANA GL 2000 I	08/05/2019	07:36:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	ANTONIO SALVIANO DA SILVA	R001573491	GOI3447	GM/MONZA SL/E 1.8	01/05/2019	14:36:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
53	APARECIDA GONCALVES DE S SOUZA	R001582751	OPJ4667	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/05/2019	13:48:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
54	APARECIDO CAMILO DA SILVA	AG03450605	HEB6849	HONDA/FIT LX FLEX	14/05/2019	18:30:03	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
55	ARISTIDES LOPES DA SILVA	R001578171	HLK5905	VW/FOX 1.6 PRIME GII	06/05/2019	12:05:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
56	ARLETE GABRIEL PINTO	R001579621	GTA8869	FIAT/PREMIO	08/05/2019	09:29:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
57	ARMI ALEIXO	R001598081	HHX3497	FIAT/FIORINO FLEX	09/05/2019	11:04:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	ARTHUR FELIPE ANDRADE ARAUJO	R001597851	HJB3434	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/05/2019	00:48:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
59	ARTHUR GABRIEL GONDINHO MAIA	R001586271	PVA9477	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	07/05/2019	15:25:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

60	ASSOCIACAO C U MIL E DE MG CUME	R001598551	OXC9211	FIAT/PALIO FIRE	06/05/2019	15:38:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
61	ATACADAO SUPLEMENTOS LTDA - ME	R001580711	HNW4754	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/05/2019	14:22:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
62	ATHOS ALEXANDRE M. FROTA ME	R001575421	HFS2204	FIAT/FIORINO FLEX	03/05/2019	18:01:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	AUGUSTO FERREIRA FILHO	R001574991	PZY6034	FIAT/UNO DRIVE 1.0	02/05/2019	18:40:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
64	AUGUSTO MAGELA GOMES DE ALMEIDA	R001579011	GVI4343	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	07/05/2019	14:31:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	AURELIO JUNIO DE SOUZA	R001585341	GSX7178	HONDA/CG 125 TITAN ES	15/05/2019	13:39:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	BANCO ITAULEASING SA	R001581071	HNG4719	FIAT/UNO WAY 1.0	11/05/2019	00:21:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
67	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCA	AG03450914	GYI9219	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	15/05/2019	10:58:06	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
68	BENIGNO CHAGAS ANACLETO	AG03450608	DIT0384	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	14/05/2019	18:37:12	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
69	BERNARDINA DE FATIMA SANTANA	R001597911	HKW0440	FIAT/UNO WAY 1.0	09/05/2019	08:34:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	R001582721	OQU0137	VW/KOMBI FURGAO	09/05/2019	13:31:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	BRIGITTE DAHIANA GARCIA MENA	R001586741	GQJ7149	HONDA/CG 125 TITAN	07/05/2019	14:44:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
72	BRUNO CARLOS DOS SANTOS SILVA	R001581281	HIZ8960	VW/FOX 1.6 PRIME GII	11/05/2019	23:23:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	BRUNO CESAR RIBEIRO DA SILVA	R001573721	HLR5187	HYUNDAI/TUCSON GLSB	01/05/2019	12:29:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
74	BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA	R001574911	GSZ3898	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/05/2019	14:33:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	BRUNO HENRIQUE GOMES FERNANDES 143490326	R001575361	HKD4068	HONDA/CG 125 FAN KS	03/05/2019	11:54:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	BRUNO LUCIO ALVES	R001581871	HBI2913	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/05/2019	16:42:52	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	BRUNO MARCOS DE SOUZA	R001575841	HGX2716	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	03/05/2019	09:21:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	BRUNO QUIRINO DE	R001585121	HLY1844	FIAT/IDEA ADVENTURE	15/05/2019	09:47:57	R JOAO L	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	OLIVEIRA			1.8			NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
79	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	R001575491	GSL3202	HONDA/CG 125 TITAN ES	03/05/2019	10:53:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
80	C F C RIO VERDE LTDA ME	R001574641	HJR8071	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/05/2019	07:01:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	C J DO AMARAL TUBULOES EPP	R001575631	PYT5689	FIAT/TORO FREEDOM AT	03/05/2019	04:49:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	CAIRO SILVA PEREIRA FULGENCIO	R001574051	HJO5681	HONDA/NXR150 BROS KS	01/05/2019	06:41:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
83	CALEBE ARAUJO MARTINS	R001573951	HIY6295	YAMAHA/NEO AT115	01/05/2019	19:41:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	CAMILA CAMPOS DE FREITAS	R001583791	OPY4784	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	13/05/2019	19:30:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	CARLA LUIZA R SIQUEIRA	R001583231	PWT3313	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/05/2019	20:03:55	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
86	CARLOS ALBERTO MARQUES	R001582611	HDB8032	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/05/2019	11:25:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	CARLOS ALBERTO SOARES ZIMER	R001573381	PUO7276	TOYOTA/ETIOS SD XS	01/05/2019	09:12:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	CARLOS ANTONIO SIQUEIRA SILVA	R001579811	NQA5177	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/05/2019	06:48:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	CARLOS EDUARDO ALVES TEIXEIRA	R001598391	OXF8990	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/05/2019	12:40:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	CARLOS EDUARDO RAMOS PINTO	R001582051	HLL0633	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	12/05/2019	00:18:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	CARLOS F.DE OLIVEIRA 10653585632	R001583431	HID1625	FIAT/FIORINO FLEX	13/05/2019	05:40:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	CARLOS FELIPE MARQUES DE LIMA	R001597861	HED6934	VW/GOL 1.0	09/05/2019	04:08:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	CARLOS FERREIRA CHAVES	R001585911	QBL2342	VW/NOVO FOX HL SD	07/05/2019	07:20:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
94	CARLOS GIOVANI RIBEIRO ROCHA	R001586291	HHS7893	FORD/FIESTA FLEX	07/05/2019	16:26:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
95	CARLOS HENRIQUE F DO NASCIMENTO	R001583581	BTB9261	M.BENZ/L 608 D	13/05/2019	11:50:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

								PERMITIDA EM ATÉ 20%		
96	CARLOS HENRIQUE F. DOS SANTOS	R001587461	QPZ7917	HONDA/CG 160 TITAN	08/05/2019	22:15:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
97	CARLOS NORBERTO	R001581271	HML8338	VW/GOL 1.0	11/05/2019	12:48:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	CARLOS PINTO DA SILVA CONRADO	R001575781	HNG4662	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/05/2019	00:35:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
99	CATIA DE JESUS PEREIRA	R001575021	EZQ9868	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/05/2019	15:27:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
100	CELSO RODRIGUES DE SOUZA	R001582621	KBJ1385	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/05/2019	11:27:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
101	CELUTA MARIA ALVES	R001585411	HJA2881	FIAT/SIENA EL FLEX	15/05/2019	16:02:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
102	CENTRO DE F DE COND.CARANDAI LTD	R001578351	PVK6203	VW/NOVO FOX TL MB	06/05/2019	15:07:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
103	CEZAR HENRIQUE DE O PAIXAO	R001575731	QOU7960	HONDA/CG 160 FAN	03/05/2019	13:55:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
104	CFC BRASIL LTDA	R001578221	QQM5692	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/05/2019	14:43:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	CHARLENE COSTA DE C RAMOS	R001598771	PXA1636	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	06/05/2019	22:38:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	CHARLES JUNIOR RODRIGUES	R001587391	HCL0396	FIAT/PALIO ELX	08/05/2019	19:24:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
107	CILEA RODRIGUES	R001587081	HCO3263	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/05/2019	10:32:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	CLAUDINEI GOMES DE SOUZA	R001577911	HOD5625	VW/POLO 1.6	05/05/2019	13:42:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
109	CLAUDINEY LOPES	R001577941	HDF8307	VW/GOL 1.6	05/05/2019	20:45:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	CLAUDIO CHAVES FERNANDES	R001581161	OXB4925	FIAT/UNO WAY 1.0	11/05/2019	18:54:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	CLAUDIOMIRO GUEDES SOARES	AG03443393	HGF2452	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	14/05/2019	14:50:11	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
112	CLAYTON ABREU FONSECA LOBO	R001572441	OWZ0260	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	30/04/2019	13:32:23	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
113	CLEBERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	R001587421	GSE2570	I/HONDA CIVIC LX	08/05/2019	19:40:33	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
114	CLEIDE ALVINA DA SILVA RODRIGUES	R001580371	LRF4144	I/CHERY QQ3 1.1	10/05/2019	14:56:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
115	CLEITON MELQUIADES DA FONSECA	R001578831	GRZ6123	FORD/FIESTA	07/05/2019	11:45:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
116	CLEITON XAVIER DE MACEDO	R001598421	QIJ9130	RENAULT/LOGAN AUTH 10	06/05/2019	13:00:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	CLEMENTINA FERREIRA TEIXEIRA	R001583731	PEK9694	I/FORD FIESTA SE HA	13/05/2019	16:57:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	CLEOMAR DE MOURA	AG03450622	CPP1724	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	14/05/2019	21:24:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
119	CLEONICE ALVES DO CARMO SOUSA	R001575921	EXT8414	FIAT/UNO WAY 1.4	03/05/2019	07:03:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	COMERCIO CARNE FRIGO S EIRELI	R001578051	PZC3592	FIAT/PALIO FIRE	06/05/2019	14:25:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	COMERCIO DE MOVEIS CAJURU LTDA	R001587631	HEF7342	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/05/2019	12:42:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	COMPANHIA BRASI.P FUNERARIOS SA	R001584521	PVQ5882	VW/GOL TL MC S	14/05/2019	16:05:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	COMUNIDADE BATISTA RIOS DE VIDA	R001578481	GMF0677	VW/KOMBI	06/05/2019	21:02:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
124	COMUNIDADE MISS.DE VILLAREGIA	R001583021	HID5118	VW/PARATI 1.6	09/05/2019	17:11:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
125	CONSTRUTORA POTENCIAL D ARC LTDA	R001586491	PVK3981	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/05/2019	08:29:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
126	CRISTIANE ALMEIDA SILVA	R001575701	HDJ0386	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	03/05/2019	10:23:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
127	CRISTIANE FELICIO DA SILVA	R001586021	OWJ9843	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/05/2019	10:36:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	CRISTIANE PEREIRA	R001586781	HFX1841	VW/GOL 1.0	07/05/2019	15:52:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	CRISTIANE RUBIA DA SILVA VIEIRA	R001578321	NXY2668	VW/GOL 1.0 GIV	06/05/2019	06:17:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
130	CRISTIANO CRISPIM DOS SANTOS	R001574131	HCM0780	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	01/05/2019	07:40:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	R001585281	GZF0558	FIAT/PALIO EX	15/05/2019	13:06:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
132	CRISTIANO MACIEL EMIDIO	R001598601	HDT3389	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2019	16:12:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
133	DALTON FELIX MOREIRA	R001577071	HMO9074	VW/FOX 1.0 GII	05/05/2019	01:25:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
134	DALVA APARECIDA DE O FLORENCO	AG03449096	NDP5643	FIAT/STRADA HD WK CD E	15/05/2019	17:13:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
135	DANIEL MARCOS ROSA DA SILVA	AM00146278	HAE5425	VW/GOL SPECIAL	04/03/2019	14:39:00	RUA DEZESSEIS 118	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	156,18	195,23
136	DANIELA DO CARMO PEREIRA	R001586081	OMY7122	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/05/2019	12:23:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
137	DARCI ALEXANDRE PINTO	R001581401	HDR4686	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/05/2019	08:19:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
138	DARCI ALEXANDRE PINTO	R001577091	HDR4686	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/05/2019	05:45:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	DAVI AMADO DE SOUZA PEREIRA	R001581921	HCI7962	VW/GOL 1.0	12/05/2019	06:27:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	DAVID DE OLIVEIRA	R001582341	GWH7721	GM/PRISMA MAXX	12/05/2019	14:52:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
141	DAVID TOLENTINO DABIEN	R001587781	QQH7801	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/05/2019	20:27:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
142	DAVID TOLENTINO DABIEN	R001598031	QQH7801	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/05/2019	10:05:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	DEDISTONE JOSE TIBURCIO	R001598221	HJE6954	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/05/2019	08:53:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
144	DEIBER DE OLIVEIRA DE A. PASSSOS	R001585861	QMR8749	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	15/05/2019	14:51:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
145	DEIVISON PEREIRA R.DA SILVA	R001598321	HMD0835	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/05/2019	11:11:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	DENILSON BATISTA FERREIRA	R001586341	HAO8509	M.BENZ/A 190	07/05/2019	17:24:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
147	DENIS MOREIRA DA CONCEICAO	R001573711	OMC0713	FIAT/STRADA WORKING CD	01/05/2019	12:06:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
148	DERLANE NONATO BONIFACIO MARQUES	R001583751	GSY0586	FIAT/PALIO EDX	13/05/2019	17:42:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
149	DERLI LUIZ DA COSTA	R001585361	HGB9577	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/05/2019	13:53:47	R JOAO L	TRANSITAR EM	156,18	195,23

							NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
150	DHESSICA DEISE SILVA	R001598571	OQY1096	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/05/2019	16:03:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	DIANA ALVES DE MOURA	R001587161	HMC1840	I/HONDA CR-V EXL	08/05/2019	12:20:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	DIEGO FABIANO S. DE OLIVEIRA	R001572621	OWI7893	I/MMC LANCER 2.0	30/04/2019	07:36:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	DIEGO MOREIRA TAVARES	R001585251	OQY7532	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/05/2019	12:56:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	DIEGO SANTANA DOS SANTOS	R001579041	HKP5834	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	07/05/2019	23:59:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	DILERMAN ROMUALDO	R001585311	GWR6780	VW/GOL I PLUS	15/05/2019	13:17:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	DIRLENO ALVES CAMPOS	R001577421	QNY2899	HONDA/CG 160 FAN	05/05/2019	13:54:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	DIST.DE FRUTAS E CANA S.A.LTDA	R001583391	KMZ8008	I/M.BENZ 312D SPRINTER C	13/05/2019	10:42:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	DIVINO BELO DE SIQUEIRA	R001583001	GUH3034	VW/7.100	09/05/2019	15:48:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
159	DOMINGAS SANTOS JESUS	R001586301	CZI9968	VW/FOX 1.6	07/05/2019	16:38:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	DOMINGOS SAQUETO GOMES	R001580741	OQS0497	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	10/05/2019	14:45:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAIS	R001576991	GZB2627	FORD/FIESTA FLEX	04/05/2019	07:23:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	DULIO ALVES RIBEIRO	R001575371	GWV9886	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/05/2019	13:17:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	EBERTE ALVES CARDOSO	R001574091	HMZ0529	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/05/2019	14:58:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
164	EDELWEISS IDA GAUZZI CARNEIRO	R001572951	QQG5623	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	30/04/2019	09:39:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
165	EDEVALDO RODRIGUES DA SILVA	R001574381	HLB2264	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/05/2019	00:20:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
166	EDILENY PAIXAO DE SOUZA	R001576911	PVF0130	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	04/05/2019	13:04:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							N428 SCB FX1	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
167	EDILON ALVES MENDES	AG03447488	HOI5223	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/05/2019	10:42:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
168	EDILON ALVES MENDES	AG03447489	HOI5223	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/05/2019	10:42:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
169	EDILSON DUTRA DE JESUS	R001598821	PWM7990	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/05/2019	07:46:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
170	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	R001578631	QNO3750	HONDA/CG 160 FAN	06/05/2019	14:32:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
171	EDMILSON SOARES DE SOUZA	R001586121	QQI4552	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/05/2019	12:42:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	EDMILSON SOARES DE SOUZA	R001585221	QQI4552	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15/05/2019	12:25:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
173	EDNA APARECIDA DE JESUS SILVA	R001577881	HPM8399	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/05/2019	11:35:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	EDNA MARIA DA SILVA	R001598451	HNQ7998	FIAT/UNO WAY 1.0	06/05/2019	13:37:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	EDSON BARBOZA DE MELO	R001587361	FEB0903	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	08/05/2019	17:13:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	EDUARDA APARECIDA O RICARDO	R001581091	HDM4215	FIAT/UNO SPORTING 1.4	11/05/2019	12:44:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
177	EDUARDO BARBOSA BALBINO	R001586981	HAL1998	VW/GOL 1.0	08/05/2019	06:58:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
178	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	R001572111	HJR5526	GM/CELTA 2P LIFE	29/04/2019	14:48:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	ELAINE DA SILVEIRA TRINDADE	R001572881	HDF7852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/04/2019	21:23:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
180	ELDELUCIO FARIA	R001585501	OLP2779	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/05/2019	21:28:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
181	ELIAS MATOS GONCALVES	R001576031	HLG1454	FIAT/UNO WAY 1.4	03/05/2019	01:07:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	ELIAS PEREIRA BOTELHO	R001598181	LUU9862	I/FORD FOCUS 1.6L FC	06/05/2019	01:01:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
183	ELIAS VICTORIA PEREIRA	AG03451878	PUR0503	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	15/05/2019	08:40:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
184	ELISAMAR LISBOA DOS SANTOS	R001575911	GZG3419	I/HYUNDAI I30 2.0	03/05/2019	01:37:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
185	ELISEU BARBOSA SILVA	R001585801	QOK8878	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/05/2019	13:34:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	EMERSON DE SOUZA BRAGA	R001598401	HAE2709	FORD/FIESTA EDGE	06/05/2019	12:44:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	R001575181	QPW6897	HONDA/CG 160 START	02/05/2019	11:09:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	EMMANUEL TEIXEIRA LIMA	AG03447486	HMI5432	VW/VOYAGE 1.0	15/05/2019	11:16:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
189	ENEDINA DE LOURDES SOUZA	R001576671	GVR1250	FIAT/UNO MILLE SX	04/05/2019	12:41:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
190	ERBIO EVANGELISTA ANTONIO	R001587751	HIT0515	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/05/2019	19:20:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
191	ERICK ROSEMBERG P.DE OLIVEIRA	R001598761	OLX6814	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	06/05/2019	22:00:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	ERICK ROSEMBERG P.DE OLIVEIRA	R001586321	OLX6814	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	07/05/2019	17:13:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	ERIVELTON ALLISON TAVARES	R001587201	PVF4182	I/CHEV TRACKER LTZ AT	08/05/2019	13:01:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	ERLUCIO SEBASTIAO N HONORATO	R001577861	PYX0425	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	05/05/2019	06:42:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	ERNESTINA DE LOURDES OTONI PINTO	R001587731	HGY6051	HONDA/CG 125 FAN	08/05/2019	16:38:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
196	ESDRA IGOR MAIA	R001585851	GKU8593	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/05/2019	14:45:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
197	ESTACAO LUZ EST P SHOWS EV LTDA	R001585691	HJK6711	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	15/05/2019	11:22:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
198	ESTELA SIMOES DE ALVARENGA	R001582441	GNC4970	VW/PARATI S	12/05/2019	16:38:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	ESTER APARECIDA GOMES SILVA	R001585641	HJK3567	GM/PRISMA MAXX	15/05/2019	10:13:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	EUDES ANTONIO DUTRA	R001572171	HCO4560	VW/FOX 1.6	29/04/2019	11:51:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
201	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	R001585331	ERR6097	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/05/2019	13:39:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
202	EVA GOMES DA SILVA	R001572161	PVA7403	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	29/04/2019	16:32:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							FX1	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
203	EVA RIBEIRO LIMA	R001585881	HKR2890	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/05/2019	04:20:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	FABIANO MOURA DE SOUSA	R001585181	NYG3924	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/05/2019	11:15:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	R001576011	OQI1778	HONDA/CB 300R	03/05/2019	15:14:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	FABIO MOISES IWAMIZU SILVA	R001586281	GCV7003	HONDA/HR-V EX CVT	07/05/2019	16:17:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
207	FABIO MOREIRA DOS ANJOS	R001586941	GXP2236	IMP/FIAT SIENA EL	08/05/2019	00:16:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	FABRICIO ESTEVAO DE O TEIXEIRA	R001580071	OPG9472	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	09/05/2019	07:29:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	FABRICIO LEONARDO SOARES ANDRADE	R001577481	PAA7589	VW/GOL TL MB S	05/05/2019	06:06:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
210	FARLEY PEREIRA SANTOS	R001573731	HAO9558	VW/GOL 1.0	01/05/2019	12:35:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
211	FARMACIA BS LTDA	R001574141	QOJ7855	FORD/ECOSPORT STM4AT 2.0	01/05/2019	08:20:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
212	FATIMA MARIA PROFETA	R001581881	HJN5505	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/05/2019	17:12:04	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	FELIPE AUGUSTO DE PAULA FERREIRA	R001580331	HKX4397	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10/05/2019	15:23:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
214	FERNANDO AUGUSTO S DA CUNHA	R001581801	PUY7510	VW/NOVO FOX CL MB	11/05/2019	22:34:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
215	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	R001582631	HBI8623	HONDA/CG 125 FAN ES	09/05/2019	11:30:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
216	FERNANDO PINTO COELHO	R001577331	OLO0882	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/05/2019	13:58:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
217	FHARLEY GREGORY DE O. ALCANTARA	R001586091	PXZ8187	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/05/2019	12:29:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
218	FILOMENA DE SOUZA DUTRA	R001585001	PWS7550	HONDA/CIVIC LXR	15/05/2019	00:04:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
219	FLORIPES ALEIXO BATISTA DE MOURA	R001576481	HKN0154	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/05/2019	01:04:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

220	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS	R001572971	HMP3499	FIAT/PALIO EX	01/05/2019	02:31:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
221	FRANCISCO CESAR RIBEIRO DA SILVA	R001586661	PUB3863	HONDA/NXR150 BROS ESD	07/05/2019	13:35:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
222	FREDERICO JONATHAN B DE MELO	R001573241	HKT6247	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/05/2019	15:58:08	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	FRICAMP ALIMENTOS I E CEIRELI	R001582031	PWK2161	FIAT/PALIO FIRE	12/05/2019	10:32:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
224	GABRIELA COSTA GALLO	R001574591	ABL9841	VW/CROSSFOX GII	02/05/2019	12:41:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
225	GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	R001585081	HGV0648	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/05/2019	08:49:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
226	GEIJA MARIA DA SILVA	R001575891	NAE4850	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/05/2019	04:55:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
227	GENIVAL DA SILVA FERMINO	R001587661	KYK8100	GM/MERIVA JOY	08/05/2019	13:29:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
228	GENIVAL SOUZA SILVA	R001573221	HIR7369	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/05/2019	15:52:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	GERALDO DE ARAUJO DIAS	R001572651	PZG0022	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/04/2019	09:45:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
230	GERALDO FRANCISCO LIMA	R001575741	PVU5244	FORD/KA SE 1.0 HA	03/05/2019	14:54:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
231	GERALDO MAGELA MARTINS	R001583931	KPB2343	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/05/2019	12:04:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	GERALDO ROBERTO GOMES	AG03451882	OPI0164	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	15/05/2019	09:05:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
233	GERALDO SOARES PEREIRA FILHO	R001578551	GZK6875	VW/GOL 1.8	06/05/2019	14:44:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
234	GESELI ALVES DE OLIVEIRA	R001598101	HKD2698	YAMAHA/FAZER YS250	09/05/2019	06:37:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
235	GILBERTO DE JESUS FERREIRA	R001580621	OWW8841	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/05/2019	10:06:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	GILSON SILVERIO DA SILVA	R001576971	NVG8761	I/HYUNDAI SONATA GLS	04/05/2019	01:59:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	GILVAN ALCEDINO GOMES DOS SANTOS	R001587141	HGN9710	HONDA/CG 125 FAN	08/05/2019	12:13:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

238	GIOVANI VIANA DE PAIVA	R001576541	OEO6332	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	04/05/2019	21:06:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
239	GIOVANNI GARCIA RAMALHO	R001575561	HNV7150	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	03/05/2019	15:33:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	GISELE ANTONIA DE P.C.DOS SANTOS	R001586681	OWR5983	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/05/2019	14:08:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	GISELE SOUZA DE OLIVEIRA	R001573481	QQL9218	YAMAHA/FZ25 FAZER	01/05/2019	11:52:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
242	GISELLE SALES SENA DE DEUS	R001580561	JLX9191	GM/CORSA GL	10/05/2019	00:42:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
243	GLADSON NUNES DOS SANTOS	R001575221	PWX7717	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	02/05/2019	07:42:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	GLEISON MACIEL DOS SANTOS	R001582231	OQM4748	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/05/2019	10:15:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	GLORIA TEREZA DE MELO LISBOA	R001575651	PZX3062	VW/NOVO GOL TL MCV	03/05/2019	08:08:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	GRACIETE ANTUNES SANTOS	R001585541	OLZ7274	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/05/2019	00:33:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
247	GRESIANE MARIA PEREIRA	R001574101	PVP6792	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/05/2019	15:47:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
248	GUILHERME DELFINO DOS REIS	R001581971	HIP2366	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/05/2019	09:55:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
249	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	R001576401	OPK5339	I/KIA UK2500 HD SC	04/05/2019	17:10:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
250	GUSTAVO HENRIQUE STOUPA	R001577961	PYL3479	HYUNDAI/TUCSON GLSB	05/05/2019	13:15:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
251	GUSTAVO RABELO CALADO	R001573391	BBT0182	RENAULT/SANDERO SW1616VA	01/05/2019	09:42:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	GUTENBERG RUBENS PEREIRA	R001577841	HLX2416	VW/GOL 1.0	05/05/2019	15:10:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
253	HABIT LTDA	R001578991	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	07/05/2019	10:15:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	HABIT LTDA	R001584901	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	15/05/2019	09:44:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
255	HEBER MEMORIA ALVES	R001598011	GZA5496	FIAT/PALIO YOUNG	09/05/2019	09:42:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
256	HEBERTE EVANGELISTA COSTA	R001573651	HWA1937	GM/CORSA WIND	01/05/2019	22:05:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	HELEM RODRIGUES DE SOUZA	R001583031	GZT5231	GM/CORSA WIND	09/05/2019	17:29:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	HELOISA VIRGENS RAMOS	R001585591	HFH0958	VW/SAVEIRO 1.6	15/05/2019	08:47:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	HEMERSON GOMES DE OLIVEIRA	R001587351	MCC3994	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/05/2019	16:57:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
260	HENIER FAVER MUNOZ URREA	R001577011	OVT1421	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/05/2019	11:16:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	HENRIQUE SIMEAO MARQUES DA SILVA	R001584981	GTQ6949	GM/CORSA GL	15/05/2019	13:44:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	HERNANDES DE ALMEIDA	AG03450621	HMB6078	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/05/2019	21:20:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
263	HF CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA	R001585211	PVL9694	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/05/2019	12:14:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	HILARY MICAELLA SOBREIRA ALVES	R001579031	HMU1137	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/05/2019	22:25:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
265	HUDSON COSME DE PAULA	AG03450603	HLA4195	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/05/2019	17:02:10	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
266	HUDSON FLAVIO BORGES DOS SANTOS	AG03451418	GZP3532	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	15/05/2019	08:54:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
267	HUGO EUSTAQUIO DE MORAIS	R001585981	KGX0079	FORD/FIESTA FLEX	07/05/2019	09:30:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	HUMBERTO PINTO SOARES	AG03450627	HJR6131	VW/VOYAGE 1.0	15/05/2019	21:33:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
269	IGOR CEZAR DE SOUZA MENEZES	R001581961	FBX1389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/05/2019	04:38:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
270	IGOR FERNANDES DE SOUZA	R001587381	GZN9331	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	08/05/2019	19:23:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	IGOR MARQUES CRUZ	R001573551	HEM8139	VW/GOL 1.0 GIV	01/05/2019	03:18:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	IGOR RODRIGUES MORAIS ALMEIDA	AG03447483	HMC8023	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/05/2019	10:18:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
273	ILINEA CELIRO	R001582831	KIA5862	FIAT/PALIO EDX	09/05/2019	15:35:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	INARY LEONARDO LIMA	R001598841	GZO9442	HONDA/CB 300R	06/05/2019	08:42:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

								PERMITIDA EM ATÉ 20%		
275	IONE SAVAT MICLHOS	R001574431	HMD2368	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/05/2019	12:38:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	IRAILSON ARLESON DO NASCIMENTO	R001581561	HEC3141	HONDA/CG 125 FAN KS	11/05/2019	14:43:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
277	IRANI DE MORAIS RODRIGUES	R001575481	NHK1056	VW/GOL 1.0	03/05/2019	09:48:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	IRLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	R001583341	HDQ2761	VW/GOL 1.8 POWER	13/05/2019	14:37:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
279	ISABEL CRISTINA CORDEIRO	R001572521	HKN5871	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/04/2019	12:12:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	ISABEL RIBEIRO PAULINO DE MORAIS	R001575231	QNR0775	HONDA/CG 160 START	02/05/2019	15:18:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	ISAIAS LUCAS COSTA DE ABREU	R001587761	HAC3777	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/05/2019	19:31:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	ISIDORO LOPES GUIEIRO LIMA	R001586191	GZD8876	FIAT/PALIO YOUNG	07/05/2019	14:17:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
283	IVONETA RODRIGUES DIAS	R001580011	PUT5142	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	09/05/2019	11:02:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	JACQUELINE COELHO FONSECA	R001577081	PZE6420	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/05/2019	01:53:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
285	JACQUELINE SILVA SANTOS	R001581541	API7224	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/05/2019	14:31:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
286	JADILSON GONCALVES DE SOUZA	R001585951	HAR5917	VW/GOL 1.0	07/05/2019	08:59:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	JAIME MARTINS FERREIRA JUNIOR	R001579581	OPE6224	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	08/05/2019	12:50:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
288	JAIR SILVA SANTIAGO	R001580381	FBQ6949	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	10/05/2019	14:56:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	JERRI FELIPE TRINDADE GOMES	R001575721	HFN8689	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	03/05/2019	12:39:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
290	JESIEL ROCHA	R001574191	OOZ6174	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/05/2019	16:45:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	JESSICA CRISTINA ALVES ESTEVES	R001577721	PXF2037	FIAT/PALIO FIRE	05/05/2019	23:09:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
292	JESSICA PALOMA OLIVEIRA	R001572941	HOG5816	VW/FOX 1.0 GII	29/04/2019	07:32:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
293	JESUALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R001586211	OXD0529	RENAULT/SANDERO EXP1016V	07/05/2019	14:24:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
294	JESUS FRANCISCO DE SOUSA	R001578801	HBO7995	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/05/2019	11:00:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
295	JEZIO MARCIO DA COSTA	R001576091	HNI8374	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/05/2019	04:28:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	JHONE SOARES DE OLIVEIRA	R001574931	HGM7204	YAMAHA/XJ6 N	02/05/2019	21:15:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	JIVALDO OSORIO DA SILVA	R001583041	GYD4060	FIAT/STILO 16V	09/05/2019	19:54:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	JOANA IZAETE ORNELES DE LIMA	R001575431	HBU8297	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/05/2019	05:53:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
299	JOAO CARLOS DA SILVA	R001576051	OLV5916	I/FIAT SIENA EL FLEX	03/05/2019	20:38:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
300	JOAO CARLOS DE AZEVEDO	R001577141	HAO5622	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	05/05/2019	13:20:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
301	JOAO CARLOS DOS SANTOS	R001578571	HER9131	VW/POLO SEDAN 1.6	06/05/2019	08:21:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	JOAO CARLOS M A DE OLIVEIRA	R001585891	OWO0996	I/CHEVROLET CLASSIC LS	07/05/2019	06:31:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	R001582021	HJF1274	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/05/2019	18:25:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
304	JOAO LOPES ALVES	R001575771	OPS5375	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	01/05/2019	03:09:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
305	JOAO MAXIMO DE SOUZA	R001584531	GOI5955	GM/C20 CUSTOM S	14/05/2019	16:53:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
306	JOAO SALVADOR DA SILVA	AG03451417	OQH6386	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/05/2019	08:53:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
307	JOAO SOARES DA ROCHA	R001582241	GPG4623	VW/GOL	12/05/2019	11:04:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
308	JOAQUIM EMIDIO LOPES	R001584111	HHM8779	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/05/2019	16:42:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	JONATHAN BRUNO GONCALVES	R001587741	HBV2167	HONDA/C100 BIZ	08/05/2019	16:54:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41

310	JONE FLAVIO VIEIRA	R001584091	HNG3375	VW/FOX 1.6 PRIME GII	14/05/2019	19:15:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
311	JORGE LUIS SABINO	R001574031	HHX4849	VW/GOL 1.0	01/05/2019	20:20:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
312	JORGE PEREIRA DE ARAUJO	R001579601	GWL5287	I/DAIHATSU TERIOS	08/05/2019	07:33:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
313	JOSE ANTONIO BEZERRA	R001581001	CWV4403	VW/GOL 16V	11/05/2019	13:41:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
314	JOSE ANTONIO ELIAS GONCALVES	R001576231	GUK4932	FIAT/STRADA WORKING	04/05/2019	10:43:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	JOSE DE JESUS FREITAS	R001573401	GTX6576	VW/GOL CL	01/05/2019	11:03:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	JOSE DE PAIVA	R001598631	GZG3394	VW/VOYAGE 1.0	06/05/2019	16:25:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	JOSE DO CARMO SOARES	R001585651	HCI0799	FIAT/SIENA HLX FLEX	15/05/2019	10:30:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
318	JOSE EUGENIO BARBOSA	R001579891	JMM4656	FIAT/PALIO EDX	08/05/2019	08:25:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	JOSE EUGENIO BARBOSA	R001575211	JMM4656	FIAT/PALIO EDX	02/05/2019	16:55:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	JOSE GONCALVES DE SOUZA	R001574761	HMS8569	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/05/2019	10:32:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
321	JOSE JACINTO FERREIRA DA SILVA	R001572701	GWR9715	M.BENZ/712 C	30/04/2019	16:17:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
322	JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	R001580301	HFE0515	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	10/05/2019	14:00:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	JOSE MARIA DAS NEVES	R001572831	PXZ4578	FIAT/STRADA WORKING	30/04/2019	13:25:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
324	JOSE MARIA DOS SANTOS CASTRO	R001586221	HOD7129	GM/PRISMA MAXX	07/05/2019	14:37:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
325	JOSE MARTINS DA FONSECA	R001585391	CAN2305	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/05/2019	14:44:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
326	JOSE MILITAO DE SOUZA	R001582421	GZT4122	FIAT/SIENA ELX	12/05/2019	15:51:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
327	JOSE NERES TEIXEIRA	R001577701	LQU1867	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/05/2019	06:02:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	704,33	880,41

								MAIS DE 50%		
328	JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA	R001573791	OXI2183	FIAT/PALIO FIRE	01/05/2019	17:06:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
329	JOSE SERGIO SOARES	R001583681	GSJ2938	FIAT/FIORINO IE	13/05/2019	13:56:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
330	JOSE SIVAL PEREIRA JUNIOR	R001584941	HHV6471	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/05/2019	11:00:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	JOSE TARGINO BEZZERRA	AM00146326	QNV0024	FIAT/MOBI LIKE	28/02/2019	19:29:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1940	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
332	JOSE VIEIRA FERNANDES	AG03450623	HAK2950	FIAT/PALIO FIRE	14/05/2019	21:29:53	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
333	JOSIAS FERREIRA LEAO	R001597921	GQQ7958	VW/QUANTUM GLS	09/05/2019	08:42:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
334	JOSIMAR ARIMATEIA DOS R.OLIVEIRA	R001578581	QPC2416	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/05/2019	10:29:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	JUDITE PINTO SILVA ROCHA	R001587341	HNV9949	CHEVROLET/CRUZE LT NB	08/05/2019	16:57:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
336	JUDITE PINTO SILVA ROCHA	R001598331	HNV9949	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/05/2019	11:13:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
337	JULIA MARIA FERREIRA	R001585631	HKK0128	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/05/2019	09:19:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	JULIANA DE SOUZA F BARBOSA	R001582981	HFN5372	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/05/2019	15:25:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
339	JULIANA IANNOTTA LEROY	R001587331	OLT8581	RENAULT/SANDERO EXP 16	08/05/2019	16:54:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
340	JULIANA IANNOTTA LEROY	R001585371	OLT8581	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/05/2019	14:03:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
341	JULIANA MENDES DE RESENDE	R001575571	GYS9223	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C	03/05/2019	16:20:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
342	JULIO DOS SANTOS MOTA	R001586961	OXH4805	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/05/2019	01:49:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
343	JURACI CAMILO ZEFERINO	R001573051	HNP4333	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	01/05/2019	11:35:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
344	JUREMA SAMPAIO	R001573151	OWZ8831	FORD/FIESTA FLEX	01/05/2019	14:00:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	KAREN GOMES DANTAS DE OLIVEIRA	R001586581	HHE5810	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/05/2019	10:35:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
346	KARINE SILVA PEREIRA	AG03449439	OQQ5280	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/05/2019	11:06:17	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 50	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
347	KARLA IMACULADA DE ASSIS	R001586061	HLA3346	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/05/2019	12:14:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	KARLA NEVES GOMES	AG03443399	HHS1258	VW/FOX 1.0 SUNRISE	14/05/2019	15:20:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
349	KARLA NEVES GOMES	R001584511	HHS1258	VW/FOX 1.0 SUNRISE	14/05/2019	15:40:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	KATIA APARECIDA MODESTO	R001574631	OWP5467	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/05/2019	07:00:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
351	KATIA ISLENE PEREIRA FERREIRA	R001575951	HNE9025	HONDA/FIT EX FLEX	03/05/2019	08:23:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
352	LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA	R001575391	QQC7560	HONDA/CG 125I FAN	03/05/2019	13:45:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
353	LAERCIO DE SOUZA ROCHA	R001585491	HJR7917	VW/GOL 1.6	15/05/2019	21:13:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	LAFAIETE AZEVEDO LARES	R001580231	HHB9574	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/05/2019	13:26:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
355	LAUDAR JONES DE SANTANA	R001578201	HGS7732	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/05/2019	13:36:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	LEANDRO GONCALVES DE MELO	R001573321	JMI1109	FIAT/PALIO YOUNG	01/05/2019	15:38:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO	R001572741	KUX8212	I/FORD FUSION	30/04/2019	06:12:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
358	LELIO DA SILVA OLIVEIRA	R001584121	HFW0768	GM/PRISMA MAXX	14/05/2019	21:15:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	LEONARDO MICHEL DE PAULA SOUZA	R001582461	GNM4692	FIAT/UNO 1.5 R	12/05/2019	17:01:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
360	LEONARDO PEREIRA BAETA	R001587181	OQU1054	VW/NOVA SAVEIRO CS	08/05/2019	12:43:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
361	LEONARDO VITOR DE MORAIS E RAMOS	R001578181	HBS7246	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/05/2019	12:05:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	LETICIA MARILIA SENA NASCIMENTO	R001579711	NLU9050	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/05/2019	14:55:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
363	LIDIA VIEIRA DE SOUZA	R001586041	HJU2258	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/05/2019	10:46:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

								PERMITIDA EM ATÉ 20%		
364	LILIAM DE CASSIA OLIVEIRA	R001585921	HHP3623	I/GM CLASSIC LIFE	07/05/2019	07:46:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
365	LIVIA DANIELA BARBOSA BRAGA	R001578111	HAD1656	FORD/KA FLEX	06/05/2019	10:07:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	R001583281	QPZ1609	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	13/05/2019	01:35:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	LN COMPANY COM E LOC DEAUTOMOVE	R001583861	HOG5175	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/05/2019	22:11:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	LOCAGERAIS L DE VEICULOS LTDA	R001585711	PYZ9764	VW/NOVO GOL TL MCV	15/05/2019	11:29:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	LOCALIZA FLEET S/A	R001580931	QQK0387	FORD/KA SE 1.0 SD C	11/05/2019	03:51:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001576471	QQH6152	VW/POLO MCA	04/05/2019	01:01:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001576681	QQI1541	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/05/2019	22:58:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001574391	QPI9318	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	02/05/2019	00:51:29	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
373	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001572321	QOT6171	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/04/2019	23:28:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
374	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001574211	QQO5273	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/05/2019	18:22:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001586351	QOS1961	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/05/2019	17:44:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001585141	QPK3760	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/05/2019	10:06:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001580201	QPZ9631	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/05/2019	12:49:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
378	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001583241	QQN0704	RENAULT/SANDERO EXPR 10	13/05/2019	23:45:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
379	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001582431	QOX0015	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	12/05/2019	16:01:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
380	LOCAR NEW VEICULOS LTDA EPP	R001577991	QNQ2301	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	05/05/2019	10:50:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	LUCAS HENRIQUE PAIVA	R001578331	HDQ9752	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/05/2019	11:04:19	AV DENISE C	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	DA SILVA			FLEX			ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
382	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	R001583571	PYV0983	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/05/2019	11:38:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
383	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	R001577521	GXP0217	FIAT/PALIO EX	05/05/2019	15:50:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
384	LUCILENE DE JESUS SILVA	R001573231	HNS4150	VW/GOL 1.0	01/05/2019	15:56:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	LUCIMARA LIMA MEDEIROS	R001586611	HKC3829	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/05/2019	11:06:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	LUDIMILA GOMES DEODORO	R001580781	GZF5230	FIAT/PALIO EX	10/05/2019	15:15:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	LUDIMILA SILVA DE OLIVEIRA	R001585011	GVV6465	FIAT/PALIO EDX	15/05/2019	02:08:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
388	LUIZ ANTONIO ALMEIDA	R001577541	PWQ8237	FORD/KA SE 1.5 SD	05/05/2019	18:55:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
389	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	R001598071	HHV5110	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/05/2019	10:23:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
390	LUIZ FELIPE FERREIRA LOPES	R001585731	GOW2373	PEUGEOT/206 10 SENSAT	15/05/2019	11:43:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	LUIZ FERNANDO FIDELIS CALDEIRA	AG03450611	GZW4827	FIAT/PALIO EX	14/05/2019	18:48:41	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
392	LUIZ REGINA DA LUZ	R001576871	GKK4538	FIAT/UNO	04/05/2019	07:59:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	MADALENA DA SILVA B DA FONSECA	R001597951	GWK9081	VW/GOL 1.6 POWER	09/05/2019	09:01:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	MAIRA ROSALINA ALVES DE JESUS	R001584911	PZV4950	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/05/2019	12:29:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
395	MAIS INVEST EMP E INCORP SA	R001579691	HGB9898	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	08/05/2019	11:27:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	MAKSANDRA MARIA PINHEIRO	R001576631	QOU2861	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/05/2019	18:18:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
397	MARA VANESSA BATISTA ELPIDIO	R001585821	OLQ9383	HONDA/XRE 300	15/05/2019	14:09:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	MARCELA SOARES MARCAL	R001584991	HLB1809	PEUGEOT/207HB XR S	15/05/2019	18:45:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	MARCELO LUIZ SOUZA	R001586311	PVC1525	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	07/05/2019	17:01:23	R JOAO L	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	GLORIA			LS			NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
400	MARCELO CESAR SARMENTO	R001587501	HKC6468	RENAULT/SANDERO EXP 16	08/05/2019	01:22:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
401	MARCELO DE CAMPOS FARIA	R001582451	HNU7804	GM/VECTRA HATCH 4P GT	12/05/2019	16:50:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	MARCELO GOMES DE JESUS	R001585841	OWS3916	DAFRA/NEXT 250	15/05/2019	14:31:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	MARCELO PEREIRA DE MATTOS	R001573021	ASS1235	I/VW SPACEFOX	01/05/2019	10:05:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
404	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	R001584081	MUC3464	FIAT/TEMPRA IE	14/05/2019	22:13:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	MARCILESIO CASSIO DE SOUZA	R001573771	HCS8460	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/05/2019	16:35:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
406	MARCIO FRANCISCO PINTO	R001584921	JSL3188	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	15/05/2019	18:15:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	MARCIO JOSE GOMES DE SOUZA	R001586441	ACQ3738	FIAT/PREMIO CSL	07/05/2019	23:04:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	MARCIO LAINERT DE SOUSA	R001586371	GSA4678	VW/GOL 16V	07/05/2019	19:44:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	MARCO ANTONIO DA SILVA ROBERTO	R001575851	FEP5571	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	03/05/2019	00:25:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
410	MARCO ANTONIO RIBEIRO	R001573331	PUP4229	HONDA/CIVIC LXR	01/05/2019	07:00:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
411	MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA	R001578491	HHT8555	GM/CELTA 2P LIFE	06/05/2019	22:10:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	MARCOS VINICIUS FERNANDO TEOD DA SILVA	R001585561	GWV6415	GM/CORSA CLASSIC	15/05/2019	07:37:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	MARCUS VINICIUS R. SILVEIRA	R001573001	NXY8095	FIAT/UNO ECONOMY	01/05/2019	07:53:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
414	MARDONIO MATOS BOTELHO	R001585791	OQT5578	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	15/05/2019	13:10:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AG03443400	HDK0951	FORD/FIESTA	14/05/2019	15:24:01	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
416	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	R001582771	HLU6788	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	09/05/2019	14:10:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

417	MARIA APARECIDA RIBEIRO	R001586601	HNR7647	VW/FOX 1.0 GII	07/05/2019	11:02:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	MARIA CECILIA GONCALVES	R001587021	OWM5239	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/05/2019	08:34:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	R001574061	GTV9267	FIAT/UNO MILLE EP	01/05/2019	14:38:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	MARIA DA APARECIDA A. FERREIRA	R001576121	HFF2663	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/05/2019	12:23:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	MARIA DA CONCEICAO CAETANO SILVA	R001575931	PUF4505	VW/FOX 1.6 GII	03/05/2019	07:31:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
422	MARIA DA GLORIA MACIANO LOPES	AG03450610	GZW4501	FIAT/DOBLO EX	14/05/2019	18:46:09	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
423	MARIA DA PIEDADE DE JESUS SOUZA	R001598671	NCX8469	VW/GOL 1.6	06/05/2019	18:25:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
424	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	R001586511	QOU3191	HONDA/CG 160 TITAN	07/05/2019	08:55:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	MARIA DAS DORES NOGUEIRA	R001575691	NZD5559	VW/GOL 1.0	03/05/2019	09:20:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
426	MARIA DAS DORES R DOMINGUES	AG03451877	HOJ3633	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/05/2019	08:45:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
427	MARIA DAS GRACAS MENDES CARDOSO	R001597961	HLE0605	FIAT/UNO WAY 1.4	09/05/2019	09:01:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	MARIA DAS GRACAS PERUSSI	R001572961	OOV9193	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	30/04/2019	23:59:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	MARIA DE FATIMA BARBOSA SOUZA	R001574261	HMY1379	VW/POLO SEDAN 1.6	01/05/2019	12:39:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
430	MARIA DE FATIMA DA S CABRAL	R001582691	NYE5389	I/CHERY QQ3 1.1	09/05/2019	12:32:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	R001585111	HNU1396	GM/CELTA 4P SPIRIT	15/05/2019	09:47:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
432	MARIA DOS REIS CARNEIRO	R001598491	OQK6109	FORD/FIESTA FLEX	06/05/2019	14:18:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
433	MARIA FERNANDA NASCIMENTO COSTA	R001585741	HEA0626	VW/FOX 1.0	15/05/2019	12:04:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
434	MARIA FREITAS SANTOS MIRANDA	R001585991	OPC5810	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/05/2019	09:58:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	MARIA HELENA GONCALVES REIS	R001580391	HFU5642	VW/GOL 1.0 GIV	10/05/2019	15:09:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							FX1	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
436	MARIA IEDA BARROSO XAVIER	R001576171	GNS0056	GM/MONTANA CONQUEST	04/05/2019	17:24:23	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
437	MARIA IZABEL DE SOUZA	R001577031	GOR3826	GM/MONZA GLS	04/05/2019	22:45:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
438	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	R001580061	ELH7920	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	09/05/2019	16:38:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
439	MARIA MAILDES DE LIMA	R001587671	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	08/05/2019	14:58:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	MARIA MAILDES DE LIMA	R001585971	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	07/05/2019	09:28:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
441	MARIA PERPETUO DO CARMO ELOY	R001576981	HIK0746	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	04/05/2019	11:01:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	MARIA PIEDADE RIBEIRO COSTA	R001578641	HIX4129	VW/FOX 1.0 GII	06/05/2019	15:15:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
443	MARIA VALDIRENE FERREIRA BARBOSA	R001585241	GWL4353	FIAT/PALIO EX	15/05/2019	12:55:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
444	MARIA ZELIA FERREIRA	R001578501	HZY3727	FIAT/SIENA FIRE	06/05/2019	22:36:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	MARILENE DA CONCEICAO AUGUSTO	R001585481	HGC9018	HONDA/CG 125 FAN	15/05/2019	20:34:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
446	MARILENE FATIMA NEVES S. VILLELA	R001587681	HOJ4939	HONDA/FIT LX FLEX	08/05/2019	15:07:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
447	MARILIA VIDAL DE SOUZA MOTTA	R001575001	QOW4478	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	02/05/2019	19:49:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
448	MARIMAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	R001585751	OWR2534	FIAT/FIORINO FLEX	15/05/2019	12:11:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	MARINALVA GOMES SANTOS	R001585461	HNI5387	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/05/2019	19:52:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
450	MARISA FERREIRA DE ALMEIDA	R001573671	HBR3920	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/05/2019	06:45:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
451	MARIVALDO FARIAS DOS SANTOS	AG03450624	HJP2867	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/05/2019	21:30:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
452	MARLENE ROSA DOS SANTOS	R001587091	OPR0026	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/05/2019	10:41:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
453	MARLENE TRINDADE ROSA	R001585051	GZH8454	GM/ZAFIRA 2.0 16V	15/05/2019	07:28:15	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
454	MARLI DA SILVA OLIVEIRA	R001582761	HGV9275	VW/FOX 1.0 ROUTE	09/05/2019	14:03:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
455	MARLON NOGUEIRA MOREIRA	R001576351	PUT3664	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	04/05/2019	16:00:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	MARTA EUGENIA DE MELO SILVA	R001577491	HNW5496	FORD/FIESTA FLEX	05/05/2019	07:14:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	MATEUS DOS SANTOS PIMENTA	R001574901	LPB9513	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/05/2019	12:00:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
458	MATEUS FELIPE DE O FERREIRA	R001586481	HDU5945	HONDA/CG 125 FAN	07/05/2019	08:17:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
459	MATHEUS FELIPE V DE OLIVEIRA	R001584931	QPT1316	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/05/2019	08:41:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	MATHEUS LUIZ DE OLIVEIRA	R001587641	HNZ8410	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	08/05/2019	12:59:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
461	MATHEUS NAHASS QUERUBINO	R001585451	PWN9832	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	15/05/2019	19:52:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
462	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA	R001581361	HIH4197	HONDA/CG 125 FAN ES	11/05/2019	06:59:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
463	MATILDES FERREIRA DE SOUZA	R001581341	GZW5017	FIAT/PALIO EX	11/05/2019	04:55:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
464	MAURICIA DIAS CORDEIRO	AG03443396	HEF2716	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/05/2019	15:07:14	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
465	MAURICIO HANDSON DE OLIV. SILVA	R001580501	HMA6262	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6	10/05/2019	11:22:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
466	MAURO LUCIO DA SILVA	R001573941	GYF1970	HONDA/CG 125 FAN	01/05/2019	15:26:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	MAURO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	R001586811	HND9063	HONDA/CG 125 FAN KS	07/05/2019	16:24:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
468	MEIRE WENCESLINA DE C MENDES	AG03447482	HMC0550	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/05/2019	10:10:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
469	MITRA ARQUIDIOC DE BELO HORIZONT	R001577251	QQD3639	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/05/2019	11:12:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	MOACIR DUQUE DOS SANTOS	R001583061	HEA2359	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/05/2019	21:49:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
471	MOISES DE ASSIS SIQUEIRA	R001573781	OMB5028	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/05/2019	16:50:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
472	MORIAH COMERCIO DE AUT EIRELI	R001584951	OWN1721	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	15/05/2019	13:19:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001585301	QNQ3203	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	15/05/2019	13:13:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
474	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001573921	QPR6806	VW/VIRTUS AF	01/05/2019	09:47:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
475	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	R001572801	PZD3325	FIAT/STRADA WORKING CD	30/04/2019	11:33:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
476	NADIR GOMES DE FRANCA	AG03450616	HBU6828	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	14/05/2019	19:30:41	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
477	NAIR ALEIXO LIMA ANDRADE	R001598471	GUL1404	VW/GOL I	06/05/2019	13:44:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	NALCI BRITO DA CRUZ	R001598021	FDT4132	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/05/2019	09:52:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
479	NATALIA CRISTINA LOPES GARCIA -	R001579721	PUP7619	VW/GOL TL MB	08/05/2019	15:15:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
480	NATALIA LARA VIANA	R001598151	PWN7295	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	09/05/2019	10:02:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
481	NAYARA DE LIMA QUARESMA	R001583291	OQO0513	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	13/05/2019	10:35:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	NAYARA NUNES COSTA	R001585131	HHM7176	VW/FOX 1.0	15/05/2019	10:04:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
483	NELCINA CARVALHO MOURA	AG03442977	PYN2293	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/05/2019	09:30:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
484	NEUSA MARIA CAMPOS	R001582781	PYQ2967	HONDA/FIT LX MT	09/05/2019	14:16:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
485	NEUZA DOS REIS NONATO	R001579051	OQB8568	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/05/2019	07:14:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
486	NILDA APARECIDA DE JESUS	R001598691	HDW6579	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2019	19:57:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	NILMA ARAUJO OLIVEIRA SILVA	AG03447491	GUP2212	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/05/2019	10:49:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
488	NILTON DE SOUZA	R001572841	PWW3638	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	30/04/2019	13:35:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
489	NOE PEREIRA DE ARAUJO FILHO	R001572691	GWO4862	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	30/04/2019	14:23:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
490	OCTAVIO PILON DE ANGELO	R001586841	PUL4764	I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI SP	07/05/2019	18:16:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
491	OLENICE MARIA DOS SANTOS SILVA	R001586331	HEM0523	GM/CELTA 2P LIFE	07/05/2019	17:17:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
492	OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES	R001572891	PUF7356	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/04/2019	22:09:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
493	PACALUB C. E LOGISTICA LTDA EPP	R001598051	PXN5045	I/M.BENZ 515CDISPRINTERF	09/05/2019	10:10:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
494	PAMELA IARA DE LIMA LINS	R001587491	GSZ3530	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	08/05/2019	00:48:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	PASSARELLI COMERCIO DE MATERIAIS	R001572121	PXD7736	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	29/04/2019	15:14:08	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
496	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	R001572021	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	29/04/2019	07:54:55	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	PAULO CESAR SOARES BORGES	AM00146325	OPB5139	VW/NOVO VOYAGE 1.6	28/02/2019	19:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1940	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
498	PAULO CEZAR BARBOSA N SILVA	R001572901	QQL8864	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	30/04/2019	23:18:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
499	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	R001572091	OXF1113	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	29/04/2019	14:14:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
500	PAULO ROBERTO R DOS SANTOS	R001584961	OPX4488	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/05/2019	06:09:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
501	PAULO SERGIO CAETANO GONCALVES	R001587411	JGI2417	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	08/05/2019	19:36:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
502	PAULO SERGIO DA FONSECA	R001574161	GWI0696	FORD/FIESTA FLEX	01/05/2019	14:49:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	PEDRO GOMES DE JESUS	R001576761	HCJ6218	GM/MONTANA SPORT	04/05/2019	05:46:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
504	PERICLES DINIZ M FILHO	R001579881	PXC5480	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	07/05/2019	11:41:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	PHILIPPE SAMPAIO OLIVEIRA	R001582321	HBY4554	NISSAN/LIVINA 16S	12/05/2019	14:42:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	PLINIO SALDANHA TOMAZ	R001579021	PYB5517	HONDA/CG 160 FAN ESDI	07/05/2019	21:14:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	POLLYANNA FARIA DA COSTA GELAIS	R001573461	OPB0410	HONDA/XRE 300	01/05/2019	17:35:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
508	PONTO DO MICRO LTDA ME	R001574111	GVQ8381	FIAT/FIORINO FLEX	01/05/2019	16:14:26	RODOVIA LMG	TRANSITAR EM	104,13	130,16

							806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
509	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	R001575351	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	03/05/2019	11:39:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	PRISCILA ELIAS DA SILVA	R001598191	QND2201	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	06/05/2019	05:13:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	PRISCILA MARYS DOS SANTOS	R001587841	ORA1171	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/05/2019	22:28:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	Q BURGUER C C DERIVADOS LTDA ME	R001598521	HOD5558	IVECO/DAILY55C16 CS	06/05/2019	14:31:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
513	R. N. EDUCACAO E QUAL PROF LTDA	R001587401	PYB7796	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	08/05/2019	19:35:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
514	RAFAEL LOPES MOREIRA	R001584971	MRY1597	GM/CORSA SEDAN	15/05/2019	13:25:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
515	RAFAEL MAURICIO DA SILVA SOARES	R001598121	HAL6570	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/05/2019	06:56:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	RAFAEL PINHEIRO FERRAZ	R001577511	PVG8688	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	05/05/2019	13:17:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
517	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA	R001580611	HJP6260	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	10/05/2019	07:55:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
518	RAPHAEL FELIPE LIMA DE SOUZA	R001575551	JPP3533	FIAT/PALIO ELX	03/05/2019	15:32:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	RAPHAEL GOMES LAMOUNIER	R001579761	HSQ1907	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/05/2019	13:44:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
520	RAQUEL ALVES COELHO	R001574471	HNC2450	FORD/KA FLEX	02/05/2019	09:57:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
521	RAQUEL FONSECA VELOSO	R001585261	HMU7958	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/05/2019	12:56:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
522	RAQUEL NEVES BARCELAR FERREIRA	R001587171	GVR8982	FIAT/ELBA WEEKEND IE	08/05/2019	12:25:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
523	RAQUEL RODRIGUES MACHADO	AG03451876	GVQ0373	VW/NEOBUS THUNDER	15/05/2019	06:50:38	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 677	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
524	REGIANE COSTA MARTINS	R001585551	PZE6711	HONDA/CG 160 TITAN EX	15/05/2019	07:23:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
525	REGIANE COSTA MARTINS	R001586521	PZE6711	HONDA/CG 160 TITAN EX	07/05/2019	09:13:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	156,18	195,23

								MAIS DE 20% ATÉ 50%		
526	REGIMAR GEREMIAS SILVESTRE COELHO	R001585781	QKB6619	FIAT/STRADA WORKING	15/05/2019	13:01:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
527	REGINALDO DOMINGOS FERREIRA	R001574481	PXO1558	JTA/SUZUKI GSR125 S	02/05/2019	09:57:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	R001584131	OKZ5037	TOYOTA/ETIOS SD XS	14/05/2019	21:36:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
529	REINALDO GOMES DOS SANTOS	R001573661	EAW6667	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/05/2019	06:27:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
530	REJANE GUIMARAES N. VILELA DIAS	R001582741	HNP7595	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	09/05/2019	13:33:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	RENATO LOPES DE SOUZA	R001574071	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	01/05/2019	16:24:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
532	RENATO LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS	R001579321	PWQ3410	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	07/05/2019	11:28:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	RENATO ROCHA GOMES	R001583051	GTC1508	VW/PARATI SURF	09/05/2019	19:59:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
534	RESTAURANTE E PIZZARIA MENEZES	AG03451704	OWL7021	FIAT/DUCATO MINIBUS	08/05/2019	16:13:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
535	REULISSON RICARDO R DOS SANTOS	R001585611	OKJ5278	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	15/05/2019	08:56:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
536	RICARDO ALBERTO E GUITIRREZ	AG03449833	HBX1150	YAMAHA/LANDER XTZ250	15/05/2019	16:18:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
537	RISMAR MELO BRITO	R001585191	PWZ5374	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/05/2019	11:47:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
538	RISMAR MELO BRITO	R001585511	PWZ5374	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/05/2019	21:41:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
539	ROBSON JESUS GOMES	R001585321	JXG5178	FIAT/PALIO ELX	15/05/2019	13:35:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
540	ROBSON MENDES DA SILVA	R001576731	KZT0516	GM/CELTA 2P LIFE	04/05/2019	02:50:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
541	RODAP OPERADORA DE TRANSP. LTDA	R001581081	OXK3707	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	11/05/2019	07:10:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
542	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	R001574241	GSY9488	I/TOYOTA COROLLA GLI	01/05/2019	12:20:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	RODRIGO DOS SANTOS RAMALHO	R001578681	HKY4320	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	06/05/2019	11:21:07	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							KUBITSCHEK N455 SBC FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
544	ROGERIO PIRES RIBEIRO	R001581131	LHH8606	VW/QUANTUM	11/05/2019	16:10:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	R001585761	HLP7997	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	15/05/2019	12:14:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
546	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	R001587121	HLP7997	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	08/05/2019	11:03:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	ROGGER VINICIUS S. FONSECA	R001583331	EYN8497	VW/VOYAGE 1.6	13/05/2019	12:47:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
548	ROMERO DE AZEVEDO	R001586471	OLV1590	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	07/05/2019	08:12:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
549	RONALDO SERAFIM DA SILVA	R001573061	GTA8067	VW/GOL	01/05/2019	12:34:12	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	RONAN AUGUSTO SILVA	R001598581	QNU1480	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	06/05/2019	16:04:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
551	RONEY DA GUIA RUAS	R001586241	HKP7304	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/05/2019	14:44:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
552	RONEY DA SILVA MATOS	R001586451	HKD3928	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/05/2019	23:28:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	RONIELTON MARIA DE ASSIS	R001579161	HGB9699	GM/CLASSIC LIFE	07/05/2019	09:27:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
554	RONILDO DIAS MOREIRA	AG03450601	LOO9735	FIAT/STILO 16V	14/05/2019	15:43:48	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
555	RONILDO FONSECA LOPES	AM00146556	PWI9885	HONDA/CG150 START	26/04/2019	11:20:00	RUA JOSEFA ALVES DA SILVA 524	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
556	RONILSON ANTONIO S DE SOUZA	R001583251	HCB6013	I/VW AMAROK CD 4X4	13/05/2019	16:09:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	ROSELI DOS REIS	R001585061	GPY9855	GM/VECTRA GLS	15/05/2019	08:21:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
558	ROSILANE DIAS DE BARROS	R001586991	JET3767	FIAT/TEMPRA HLX 16V	08/05/2019	07:05:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	ROSIMARY OLIVEIRA SILVA	R001587241	HCU0032	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	08/05/2019	14:45:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	ROSIMARY PEREIRA DE ALMEIDA	AG03449098	HJR8058	FORD/FIESTA FLEX	15/05/2019	18:46:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
561	ROSIMEIRE GOMES DE C. MOREIRA	R001585071	HNL5577	VW/GOL 1.0	15/05/2019	08:36:06	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	156,18	195,23

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
562	ROSSINI BARBOSA FURTADO	R001580521	PVI1731	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/05/2019	19:29:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
563	ROZELY DE JESUS DA SILVA	AG03447481	HCQ9798	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	15/05/2019	10:13:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
564	SAMUEL PAULO ROSA	R001582681	HIC1268	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/05/2019	12:18:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	SANDRA ANDRADE BARBOSA	R001576161	HKS6806	HONDA/BIZ 125 ES	04/05/2019	17:02:23	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	SANDREA RODRIGUES DA CRUZ	R001581891	PXO1180	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	12/05/2019	06:30:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
567	SEBASTIAO MANOEL GONCALVES	AG03447490	AYC6533	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/05/2019	17:04:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
568	SEBASTIAO NUNES DA SILVA	R001572051	PYG3692	FIAT/TORO FREEDOM AT	29/04/2019	09:13:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	SEBASTIAO PEDRO DE MATOS	R001598041	GMV4137	M.BENZ/L 1513	09/05/2019	10:10:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
570	SEBASTIAO PIMENTA DE SOUZA	R001598661	BTF9715	FIAT/FIORINO IE	06/05/2019	17:46:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	SERGIO HENRIQUE Z SOARES	R001582651	PYK9153	RENAULT/OROCH 16 EXP42	09/05/2019	11:45:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
572	SERGIO LUIZ ASSIS	R001575801	HJJ2976	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/05/2019	20:51:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
573	SERGIO LUIZ BARROS ROMUALDO	R001573451	OOX7063	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/05/2019	15:16:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	SERGIO VINICIUS DE CARVALHO	R001573251	PVE9730	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	01/05/2019	15:58:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
575	SERGIOS VEICULOS LTDA	R001584181	HJW2127	VW/VOYAGE 1.0	14/05/2019	15:51:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
576	SHEILLE RODRIGUES DE A BASTOS	R001573471	PYD9091	FORD/FIESTA 10TIT GTDI A	01/05/2019	09:31:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	SHIRLEY FERREIRA MUNIZ	R001573201	QOI7283	HONDA/CG 160 TITAN	01/05/2019	15:08:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
578	SIDNEY AIRES DA CUNHA	R001578211	HKM1477	HONDA/CB 300R	06/05/2019	14:22:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
579	SIDNEY RODRIGUES GONCALVES	R001585351	HKC2770	I/FIAT PALIO FIRE FLEX	15/05/2019	13:48:13	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	156,18	195,23

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
580	SILSON GUIMARAES MACIEL	R001574971	HCZ1868	HONDA/CG 125 FAN	02/05/2019	09:37:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
581	SILVANA SOUZA DA SILVA	R001587481	GSY1652	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	08/05/2019	22:58:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
582	SILVANIA GONCALVES VIEIRA DOS SANTOS	R001598271	GSK2706	HONDA/CB 300R	06/05/2019	10:15:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	SILVANO AUGUSTO DE PAULA	AG03449438	OPA9332	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/05/2019	10:56:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
584	SIMONE BARROSO DA SILVA	R001586231	JVZ5845	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/05/2019	14:41:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
585	SINVAL GONCALVES DA SILVA	R001577611	QNN9777	HONDA/CG 160 TITAN	05/05/2019	11:43:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
586	SIRLETE MOREIRA DA SILVA	R001597871	QMW5894	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	09/05/2019	07:20:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
587	SIRLEY NUNES GUIMARAES LEMOS	R001582351	PZS7206	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	12/05/2019	14:59:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
588	SONIA MARIA PATRICIO	R001575201	OPN6894	HONDA/CIVIC EXR	02/05/2019	12:28:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
589	SONIA SUELY R. DAS VIRGENS	R001581721	QNC5032	VW/NOVO GOL TRACK MCV	11/05/2019	19:46:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
590	SUELI APARECIDA S ARAUJO	R001583951	GZB2870	VW/GOL 1.0	14/05/2019	12:45:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
591	SULIMAR GERALDA DE SOUZA FREIRE	R001579061	GWT8013	GM/CORSA WIND	07/05/2019	08:56:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
592	TANIA MOREIRA SILVA SANTOS	R001574001	OQH5685	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/05/2019	23:10:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	TATIANA CASSIA DA S.NASCIMENTO	R001573801	JYP5589	FORD/KA	01/05/2019	17:33:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
594	TATIANE DE CARVALHO BRAGA	AG03450910	PFJ3717	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	15/05/2019	10:53:03	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
595	TERESINHA ELEOTERIO AMARO	R001587611	HMA6376	FIAT/STRADA WORKING	08/05/2019	11:00:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
596	TEREZINHA DE FATIMA SILVA	R001581821	GVX8558	GM/CORSA WIND	11/05/2019	22:49:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
597	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	R001573441	KIJ5465	FIAT/PALIO EDX	01/05/2019	14:49:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							ESMERALDAS	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
598	THALES SOUSA LAMAC DE CARVALHO	R001585031	PZZ2604	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	15/05/2019	06:22:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
599	THALES TEIXEIRA MAIA	R001579981	AXU3692	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/05/2019	09:08:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	THALLYS GONCALVES DE OLIVEIRA	R001572241	QOZ6993	I/KIA UK2500 HD SC	29/04/2019	16:33:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
601	THATIELY GONCALVES XAVIER SILVA	R001578541	HDW7946	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/05/2019	05:07:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	THIAGO CAIAFA FERNANDES	R001587801	PVO0821	HONDA/XRE 300	08/05/2019	22:00:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
603	THIAGO GOMES DA SILVA	R001586181	HLK9262	VW/GOL 1.0	07/05/2019	14:04:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	THIAGO SOARES FERREIRA	R001574081	QNE2037	HONDA/CG 160 START	01/05/2019	14:55:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
605	TIAGO SILVA MAIA	R001583691	HJC7974	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/05/2019	14:53:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	TONIVEL VEICULOS LTDA	R001572231	FLS0573	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	29/04/2019	16:05:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
607	TRIPOMAK LTDA	R001584601	QOF9866	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	15/05/2019	05:59:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
608	ULISSES EMANOEL DE ANDRADE	R001576611	AVV8907	RENAULT/SANDERO AUT1016V	04/05/2019	15:52:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
609	ULISSES MARCIO DE SOUZA SOARES	R001577341	HAX4550	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/05/2019	14:15:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
610	UNIDAS SA	R001584701	QPS1560	VW/GOL 1.0L MC4	15/05/2019	13:00:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
611	UNIDAS SA	R001585771	QPS1560	VW/GOL 1.0L MC4	15/05/2019	12:52:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
612	UNIDAS SA	R001586901	QPJ8427	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/05/2019	22:58:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	VAIR GILSON DE LIMA	R001579501	GLM3060	FIAT/TEMPRA	08/05/2019	15:32:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
614	VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA	R001573211	HGJ2251	VW/GOL 1.0 GIV	01/05/2019	15:50:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

615	VALDEMIR EGILDO FERREIRA	AG03450614	GSH9124	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	14/05/2019	19:00:31	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
616	VALDENIO CAMPOS DE OLIVEIRA	R001585661	LVG7026	VW/7.100	15/05/2019	11:01:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
617	VALDIVIO RODRIGUES DOS SANTOS	R001581571	PXZ9729	HONDA/CG 160 START	11/05/2019	15:09:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
618	VALMIR MARTINS DA SILVA	R001574601	OWV7637	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/05/2019	15:38:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
619	VANDALCI DE ASSIS ROCHA	R001578511	PZF9625	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/05/2019	22:39:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	VANDER WELLYSSON DE MATOS	R001579831	HKD4204	HONDA/CG 125 FAN KS	05/05/2019	09:15:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
621	VANDERLEY MARTINS FERREIRA	R001584871	HMG9808	HONDA/NX-4 FALCON	15/05/2019	10:44:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	VANESSA DIAS SANTOS	R001581151	PUM1556	VW/VOYAGE TL MA	11/05/2019	17:23:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	VANIA MARIA DINIZ BITENCORT	R001577851	OPB2716	VW/FOX 1.6 GII	05/05/2019	01:13:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS	R001580111	GZT0806	I/FORD FOCUS 1.8L HA	09/05/2019	22:35:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	VERA INEZ TERENCIO RODRIGUES	R001576881	HGX4895	GM/CELTA 2P LIFE	04/05/2019	11:16:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
626	VICENTE GOMES	R001572591	HMF9077	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	30/04/2019	20:07:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
627	VILMA FERNANDES	R001576291	PYF7302	VW/UP TAKE MA	04/05/2019	13:19:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
628	VINICIUS A OLIVEIRA ESTEVES	R001598801	GTV2341	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	06/05/2019	06:24:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
629	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	R001587771	GZM7512	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/05/2019	20:01:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
630	W E PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME	R001585941	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	07/05/2019	08:44:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
631	WALISSON ROMARIO DA SILVA	R001576711	HLE8779	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/05/2019	13:50:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
632	WALTER VENANCIO DE SOUZA	AG03451422	HPC0240	FIAT/TEMPRA	15/05/2019	09:01:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
633	WARLEI DE OLIVEIRA	R001587651	OWN9833	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	08/05/2019	13:02:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
634	WARLEY COUTINHO	R001574251	HKS3060	I/KIA CERATO EX2 1.6L	01/05/2019	12:17:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
635	WELBERSON CARLOS RABELO	R001586831	HFO9769	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/05/2019	17:50:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
636	WELBERT RICHARD ELEUTERIO	R001586541	GZO8579	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/05/2019	09:33:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	WELBERTH FERNANDO DA SILVA	R001575791	HIC3505	GM/CLASSIC LIFE	01/05/2019	01:35:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
638	WELINGTON BICALHO PINTO	R001579131	HNM2896	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/05/2019	10:58:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
639	WELLINGTON PACHECO DUARTE	R001581981	PXU6728	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/05/2019	12:46:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	WELTON RONIE DE MATOS SANTOS	AG03449830	HFL2194	HONDA/CG 125 FAN	15/05/2019	13:30:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
641	WEMERSON SANTANA	R001576081	OMF8375	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	04/05/2019	00:21:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
642	WEMERSON WELBERT DA SILVA	R001586151	OMX0927	I/FORD FIESTA SE HA	07/05/2019	13:17:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
643	WENDER MORELLY VICTOR GOULART	R001576661	HMB5971	I/HYUNDAI I30 2.0	04/05/2019	07:00:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
644	WESLEY GOMES DA SILVA	R001586721	HLL6845	HONDA/CG 125 FAN KS	07/05/2019	14:41:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
645	WESLEY JUNIOR PIRES	R001576691	PZD5158	RENAULT/SANDERO EXPR 10	04/05/2019	10:37:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
646	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	R001578521	HNP4967	HONDA/CG 125 FAN ES	06/05/2019	23:23:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
647	WILSON GONCALVES DOS SANTOS	R001577931	PXM1926	VW/VOYAGE TL MB	05/05/2019	17:10:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
648	WILSON PEREIRA GONCALVES	R001580051	PXZ5100	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	09/05/2019	14:45:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	ZENEIDE BENTO SOBREIRO	R001586031	KMM7214	FORD/FIESTA GL	07/05/2019	10:44:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
650	ZENILTON RODRIGUES DE SOUZA	R001587701	CKE5406	FIAT/PALIO EDX	08/05/2019	15:45:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
651	ZILDA DE AZEVEDO MAIA	R001586401	JRL7093	VW/GOL 1.0 GIV	07/05/2019	20:43:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
652	ZILDETH FERREIRA L DE OLIVEIRA	R001598701	NYB0611	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/05/2019	20:16:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:00553642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROGRAMA BOLSA ATLETA

A Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública do Município de Santa Bárbara, nos termos da Lei Municipal nº 1732, de 11 de março de 2014, bem como do Decreto Municipal nº 2793, de 25 de novembro de 2014, torna público o resultado preliminar do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – PROGRAMA BOLSA ATLETA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**, conforme lista abaixo discriminada:

BOLSA ATLETA			
CANDIDATO	**CATEGORIA**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
1. Alexandro Nazaré Ribeiro	Estadual	Ciclismo	Classificado
2. Fabiano Nascimento de Oliveira	Estadual	Atletismo	Classificado
3. Jessica Ketllen da Conceição	Estadual	Futebol	Classificado
4. Joseli Maria Ferreira	Estadual	Atletismo	Classificado
5. Marta de Oliveira Muniz	Estadual	Ciclismo	Classificado
6. Marcilany da Conceição Viegas	Estudantil Estadual	Jiu-Jitsu	Classificado
7. Miguel Felisberto Magalhães	Estudantil Estadual	Futsal	Classificado
8. Raylaine Hevellin Alves Chaves Lopes	Nacional	Jiu-Jitsu	Classificado
9. Sidinei Ferreira Gomes	Nacional	Jiu-Jitsu	Classificado
10. Silvio Antônio Lorenzatto Silva	Estadual	Atletismo	Classificado
11. Vagner Jerônimo dos Santos	Estadual	Ciclismo	Classificado
12. Washington da Costa Aparecido Silva	Estadual	Ciclismo	Classificado
13. Wanderlei de Oliveira Queiroz	Estadual	Ciclismo	Classificado
14. Wendel Victor Vieira	Internacional	Bodybuilding	Classificado

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:309EA1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 041/2019, modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE OFICINEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
001	ALDECI FARIAS DOS SANTOS FILHO CPF: 028.353.913-55 RUA JOSÉ AVELINO DA LOMBA, 155 – CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – 39.160-000	002	R$ 17.510,20 (Dezessete mil quinhentos e dez reais e vinte centavos)
002	GEOVANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS CPF: 080.654.416-37 RUA JOÃO ANTÔNIO BARACHO JR, 001 – VENTOSA SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – 39.160-000	003 – 004	R$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais)
003	HIGOR RONAN SANTOS DE SOUZA 13294295677	005	R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

	CNPJ: 34.414.874/0001-07 RUA ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR, 27 – CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – 39.160-000		

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de agosto de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro Contratado

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:DAFE3A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI – ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018.					
0004	Cola gliter 35gr	150	UN	3,55	532,50
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	60	UN	18,43	1.105,80
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	100	UN	14,80	1.480,00
0036	Emborrachado E V A	10.000	Unid.	1,77	17.700,00
0051	Pincel p/ pintura nº 06	200	UN	1,96	392,00
0052	Pincel p/ pintura nº 08	200	UN	2,17	434,00
0053	Pincel p/ Pintura nº 10	200	UN	2,34	468,00
0054	Pincel p/ pintura nº 12	200	UN	2,49	498,00
0055	Pincel p/ pintura nº 14	200	UN	2,89	578,00
0056	Pincel p/ pintura nº 16	200	UN	3,20	640,00
0057	Pincel p/ pintura nº 22	200	UN	4,32	864,00
0071	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	200	UN	9,80	1.960,00
0073	Livro ata capa dura 100 fls	300	UN	12,90	3.870,00
0083	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	40	UN	4,25	170,00
0086	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	70	UN	3,69	258,30
0087	Canetinha - cx c/ 12	100	Cx	6,34	634,00
0088	Caneta Corretiva	36	UN	4,50	162,00
0089	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	5.000	UN	1,07	5.350,00
0091	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	400	Cx	10,69	4.276,00
0093	Lápis preto nº 2	28.800	UN	0,72	20.736,00
0099	Pincel - pctc/ 6 cores	40	Pct	9,40	376,00
0100	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	1.440	UN	2,99	4.305,60
0102	Tinta p/ carimbo e p/ auto entintado 40ml cor -preta	50	UN	4,35	217,50
0113	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	200	Pct	13,55	2.710,00
0116	Bobina de Papel 01 via - 57mm x 30m	300	UN	1,60	480,00
0120	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	5	UN	345,00	1.725,00
0121	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	5	UN	345,00	1.725,00
0122	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	5	UN	345,00	1.725,00
0123	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	6	UN	280,00	1.680,00
0128	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	8	UN	190,00	1.520,00
0130	Refil Tinta cor Preta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	15	UN	59,00	885,00
0137	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	6	Cx	60,00	360,00
0138	Etiqueta 6187	3	Cx	60,00	180,00
0141	tinta acrilica - 37ml	100	UN	3,70	370,00
0144	Tinta tecido 15 ml	600	UN	3,15	1.890,00
0145	Verniz vitral	80	UN	6,20	496,00
0147	Bambolê	100	UN	3,00	300,00
0148	Canudo plástico dobrável pct c/ 100	10	Pct	11,00	110,00
0149	Canudos plásticos pct c/800	8	Pct	11,00	88,00
0151	Brocal 100 g	1.000	UN	2,35	2.350,00
0154	Embalagem p/ presente	30	Pct	30,00	900,00
0159	Palito de picolé cx com 10.000 und	2	Cx	210,00	420,00
0170	Crachá	100	Pct	21,00	2.100,00
0176	Apagador	30	UN	8,00	240,00
Total do Fornecedor: 89.261,70					
ARTE ORIGINAL LTDA/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018.					
0026	Papel Camurça 40 X 60	8.000	UN	0,88	7.040,00
0027	Papel cartão 50 X 70	5.000	UN	0,71	3.550,00
0028	Papel Color set 48 X 66	5.000	UN	0,59	2.950,00
0029	Papel crepom	4.000	UN	0,84	3.360,00
0031	Papel fantasia	8.000	UN	0,43	3.440,00

0032	Papel master	4.000	UN	0,69	2.760,00
0033	Papel pardo	2.000	UN	0,69	1.380,00
0081	Umedecedor de Dedos 12 gr	60	UN	2,94	176,40
0092	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	1.500	Cx	24,00	36.000,00
0124	Cabeçote HP 11 Preto - C4810A original	5	UN	255,55	1.277,75
Total do Fornecedor: 61.934,15					
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018.					
0021	Giz de cera cx c/ 12 und	50	Cx	3,20	160,00
0022	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	1.000	Cx	2,47	2.470,00
0023	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	1.000	Cx	3,53	3.530,00
0038	Papel ofício A4 colorido pct com 100 und	5.000	Pct	5,63	28.150,00
0040	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	30	Rl	48,30	1.449,00
0043	Pasta Classificadora Comum	2.000	UN	5,20	10.400,00
0050	Caixa arquivo morto - tam. ofício 2	1.500	UN	5,65	8.475,00
0058	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	1.500	UN	2,20	3.300,00
0075	Grampo p/ grampeador 23/13 - Galvanizado com 5000	100	Cx	16,00	1.600,00
0095	Lapiseira 0,5	30	UN	5,50	165,00
0096	Lapiseira 0,7	50	UN	5,50	275,00
0101	Pincel p/ quadro branco	120	UN	5,00	600,00
0103	Fita p/ Relógio TBP 4.0	10	UN	14,00	140,00
0104	Fita para Impressora CMI 600	10	UN	14,00	140,00
0109	Prancheta em acrílico	50	UN	14,90	745,00
0110	Prancheta eucatex	50	UN	3,90	195,00
0112	Plástico adesivo transparente	20	Mt	2,35	47,00
0114	CD	100	UN	1,00	100,00
0115	DVD- virgem 4x - 8x	100	UN	1,30	130,00
0119	Bolsinha p/ lapis	200	UN	9,40	1.880,00
0174	Quadro branco para avisos 1,20 x 0,90	10	Unid.	98,00	980,00
Total do Fornecedor: 64.931,00					
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018.					
0015	Formulário cont. 80col. 03vias br	60	Cx	201,99	12.119,40
0034	Papel vergê pct c/ 50 und	80	Pct	15,12	1.209,60
0035	Cartolina	8.000	UN	0,53	4.240,00
0044	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	400	UN	2,78	1.112,00
0045	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	100	UN	2,80	280,00
0046	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	160	UN	4,40	704,00
0064	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	400	Cx	2,99	1.196,00
0065	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 unid.	500	Cx	2,99	1.495,00
0066	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	500	Cx	2,99	1.495,00
0067	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	500	Cx	3,30	1.650,00
0070	Caderno de Caligrafia	100	UN	2,32	232,00
0074	Agenda Permanente	200	UN	21,90	4.380,00
0078	Percevejo cx c/100 unidades	50	Cx	3,14	157,00
0079	Extrator de grampo - inox cromado	60	UN	1,98	118,80
0080	Estilete grande cx com 12 und	15	Cx	28,50	427,50
0084	ESTILETE PEQUENO	1.000	UN	2,00	2.000,00
0085	Caneta marca texto	480	UN	2,70	1.296,00
0090	Borracha branca escolar	8.000	UN	0,66	5.280,00
0105	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	20	UN	4,00	80,00
0106	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	12	Unid.	21,50	258,00
0107	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	20	Unid.	46,00	920,00
0111	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	20	Cx	44,80	896,00
0117	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	150	UN	2,50	375,00
0131	Refil Tinta cor Magenta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	9	UN	59,00	531,00
0132	Refil Tinta cor Ciano p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	9	UN	59,00	531,00
0133	Refil Tinta cor Amarela p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	9	UN	54,00	486,00
0134	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	400	UN	1,70	680,00
0139	Elástico super amarelo nº 18 pct c/ 200 und	20	Pct	4,68	93,60
0150	Fitilho	153	Rl	2,50	382,50
0153	Glitter escolar - pote 3gr	200	UN	0,80	160,00
0155	Saco Plástico Transparente p/ presente Tam 20cm x 29Ccm	1.000	UN	1,10	1.100,00
0156	Saco Plástico Transparente p/ Presente tam 30cm x 34cm	1.000	UN	1,10	1.100,00
0160	Bola de isopor 30mm	20	UN	0,50	10,00
0161	Bola de isopor - 75mm	20	UN	1,00	20,00
0162	Isopor 10 mm	100	UN	1,00	100,00
0163	TNT	500	Mt	1,80	900,00
0173	Fita adesiva dupla face espuma 19mmx2m	30	UN	6,40	192,00
0175	Quadro branco 60x40	10	UN	60,00	600,00
Total do Fornecedor: 48.807,40					
DUBAI COMERCIAL LTDA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018.					
0037	Papel Ofício A4 pct com 500 folhas cada	4.166	Pct	18,81	78.362,46
Total do Fornecedor: 78.362,46					
ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018.					
0001	Cola acripuff - 37ml	150	UN	3,74	561,00
0005	Cola quente bastão fino	1.000	UN	0,52	520,00
0006	Cola quente bastão grosso	1.000	UN	0,98	980,00
0009	Cola bastão 35 gr	30	UN	5,50	165,00
0010	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	100	Pct	28,00	2.800,00
0011	Envelope saco 200x280 - pardo	5.000	UN	0,23	1.150,00
0012	Envelope saco 260x360 - branco	3.000	UN	0,54	1.620,00
0013	Envelope saco 260x360 - pardo	5.000	UN	0,40	2.000,00
0014	Envelope saco 310x410 - pardo	2.000	UN	0,80	1.600,00
0016	Formulário cont. 80col. 04vias br	30	Cx	278,00	8.340,00
0017	Formulário contínuo 80 col. - 1 via br	4	Cx	145,00	580,00
0018	Formulário contínuo LAB 04 - c/bloqueio	30	Cx	270,00	8.100,00
0019	Giz branco - cx c/ 64x1	1.500	Cx	2,10	3.150,00
0020	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	500	Cx	2,70	1.350,00
0025	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	300	UN	3,75	1.125,00
0030	Papel de seda 48 x 60	2.000	UN	0,29	580,00

0039	Papel A3	500	Pct	46,80	23.400,00
0042	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	200	UN	11,40	2.280,00
0047	Pasta p/ formulário contínuo 80 col. Marmorizado	100	Unid.	10,40	1.040,00
0048	Pasta polionda nº 06	100	UN	5,50	550,00
0059	Tesoura grande.	200	UN	4,47	894,00
0060	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	40	UN	20,30	812,00
0061	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	250	UN	26,90	6.725,00
0062	Grampeador profissional grande 23/13 100fls	100	UN	87,00	8.700,00
0068	Caderno Espiral - 96fls capa dura	800	UN	7,40	5.920,00
0069	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	15.050	UN	2,76	41.538,00
0072	Livro ata capa preta - c/ 50fls	300	Unid.	7,70	2.310,00
0076	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	400	Cx	4,40	1.760,00
0077	Grampo plástico estendido p/ trilho 300x9x112mm - pct c/ 50 unidades	60	Pct	13,50	810,00
0094	Lapiseira 0,3	30	UN	10,10	303,00
0118	Mochila 100% Poliéster	120	UN	55,00	6.600,00
0129	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	5	UN	213,63	1.068,15
0135	Fita adesiva embalagem 45x45	3.000	UN	3,40	10.200,00
0136	Fita crepe 19x50	3.000	UN	3,60	10.800,00
0164	Organizadores	50	UN	31,19	1.559,50
0166	DVD - Regravavel	100	Und.	2,18	218,00
0167	Alfinete	100	Cx	4,11	411,00
0168	Adesivo universal de contato 200g	5	UN	6,04	30,20
0172	Fita adesiva dupla face de papel crepado 36mm x 30m	30	UN	8,81	264,30
Total do Fornecedor: 162.814,15					
PHZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018.					
0002	Cola branca 90g	3.000	Unid.	2,25	6.750,00
0003	Cola Branca pote com 01 kg	1.500	UN	12,00	18.000,00
0024	Massa de Modelar cx. c/ 06	1.000	Cx	2,29	2.290,00
0041	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	500	Unid.	13,30	6.650,00
0049	Pasta suspensa c/ visor	3.000	UN	2,45	7.350,00
0063	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	100	UN	18,90	1.890,00
0082	Corretivo líquido	144	UN	1,80	259,20
0097	Apontador	1.000	UN	1,00	1.000,00
0098	Régua - 30cm	600	Unid.	1,90	1.140,00
0140	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	400	RI	5,50	2.200,00
0142	Tinta guache 250ML	4.000	UN	3,50	14.000,00
0143	Tinta guache - 40gr	800	UN	1,15	920,00
0152	Balão c/ 50 unidades	200	Pct	7,50	1.500,00
0169	Papel kraft	100	Pct	15,63	1.563,00
0171	Crachá transparente	100	Pct	40,67	4.067,00
Total do Fornecedor: 69.579,20					
Total Geral: 575.690,06					

Três Marias/MG 18 de julho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:94E30C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI – ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018.					
0001	Atestado Médico p/Afastamento de Serviço	300	bl	2,97	891,00
0002	Bloco 21,8 cm x 30,8 cm	200	UN	9,55	1.910,00
0003	Bloco Colado 14 ,4 x 21,8 cm	200	UN	2,67	534,00
0004	Bloco colado 14 ,4 x 21,8 cm	200	UN	3,46	692,00
0005	Bloco Colado 21,8 x 30,8 cm	200	UN	5,86	1.172,00
0006	Cadastro da Pessoa com Deficiência/Idoso	70	bl	4,29	300,30
0007	Cadastro Domiciliar 100 x 1	200	bl	5,85	1.170,00
0008	Cadastro Individual	300	bl	4,19	1.257,00
0009	Cartão do Hipertenso e Diabético	4.000	UN	0,08	320,00
0010	Cartão Espelho da Caderneta de Saúde da Criança	100	bl	6,35	635,00
0011	Confecção de 1.000 Cartão 10 x 6cm	10	Serv.	98,50	985,00
0012	Confecção de 1.000 Certificado 21 x 30cm - 1 x 0	30	Serv.	223,00	6.690,00
0013	Confecção de 1.000 Certificado 21 x 30cm - 4 X 0	30	Serv.	427,00	12.810,00
0014	Confecção de 1.000 Pasta - Papel Cartão 420g/m²	3	Serv.	629,00	1.887,00
0015	Confecção de 1.000 Pasta - Papel Kraft 420g/m²	2	Serv.	1.096,00	2.192,00
0016	Confecção de 500 Certificado 21 x 30cm - 4 x 0	30	Serv.	357,90	10.737,00
0017	Confecção de 500 Certificado 21 x 30cm -1 x 0	30	Serv.	208,00	6.240,00
0018	Controle Atend.Odontológico - Mod.06-049	80	bl	4,26	340,80
0019	Controle D. Atend. Gr. Visita Domiciliar	200	bl	4,95	990,00
0020	Controle Diário de Atendimento	100	bl	3,97	397,00
0021	Controle Individual do Paciente 100 x 1	300	bl	3,97	1.191,00
0022	Envelope - 22,9cm x 32,4cm	5.000	UN	0,38	1.900,00
0023	Envelope Ofício - 22,9cm x 14cm	5.000	UN	0,19	950,00

0024	Envelope Saco - 24cm x 34cm	5.000	UN	0,29	1.450,00
0025	FICHA B - DIA	70	bl	3,97	277,90
0026	Ficha B-GES - (Gestante)	70	bl	3,97	277,90
0027	Ficha B-HA (Hipertensão Arterial) 100x1	70	bl	3,97	277,90
0028	Ficha da Família	10.000	Unid.	0,04	400,00
0029	Ficha de Atendimento - Conselho Tutelar	10	bl	6,85	68,50
0030	Ficha de Atendimento Individual	300	bl	3,99	1.197,00
0031	Ficha de Atividade Coletiva	100	bl	4,96	496,00
0032	Ficha de Cadastramento Anamnese	50	bl	3,99	199,50
0033	Ficha de Controle do Hiperdia 100 x 1	160	bl	3,99	638,40
0034	Ficha de encaminhamento 100 x 1	50	bl	2,99	149,50
0035	Ficha de Procedimentos 100 x 1	200	bl	3,99	798,00
0036	Ficha de Visita Domiciliar - 100x1	300	bl	3,99	1.197,00
0037	Ficha de Visita Domiciliar- FNS	40	bl	3,69	147,60
0038	Ficha individual para exame sorológico	10	bl	7,96	79,60
0039	Laudo Médico de Alto Custo	100	bl	4,09	409,00
0040	Livro Conta Corrente Capa em Brim 200 fls	8	UN	207,00	1.656,00
0041	Mapa de acompanhamento nutricional - SISVAN	100	bl	3,99	399,00
0042	Memorando - 50x2	100	bl	2,99	299,00
0043	Ordem de Fornecimento de Combustível	200	bl	3,09	618,00
0044	Papel Carta - CMAS	30	bl	5,96	178,80
0045	Papel Carta - CMDCA	30	bl	5,96	178,80
0046	Papel Carta Timbrado 1 via - 100 x 1	1.000	bl	5,89	5.890,00
0047	Prontuário do Paciente 100 x 1	50	bl	5,21	260,50
0048	Receita de controle especial 50x2	200	bl	5,09	1.018,00
0049	Receituário - Mod.06-050 - 100x1	1.600	bl	2,29	3.664,00
0050	Receituário Azul - 50x2	240	bl	3,59	861,60
0051	Recibo 25x4 - Autocopiativo	100	bl	5,09	509,00
0052	Recibo Pagamento TFD - Mod.06-016	100	bl	3,07	307,00
0053	Registro Diário do Serviço Antivetorial	100	bl	4,07	407,00
0054	Relatório SSA2	20	bl	5,57	111,40
0055	Requisição de exame citopatológico	60	bl	4,09	245,40
0056	Requisição de mamografia	100	bl	5,06	506,00
0057	Requisição de Materiais - Mod.04033	200	bl	2,99	598,00
0058	Requisição Resultado Exame - Mod.06-031	500	bl	2,49	1.245,00
0059	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial 100 x 1	50	bl	4,09	204,50
0060	Roteiro de Supervisão de Campo 50 x 1	50	bl	4,14	207,00
0061	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional 100 x1	50	bl	4,17	208,50
0062	Solicitaçao de Consulta Especializada	200	bl	2,99	598,00
0063	Solicitação TFD Mod. 06-015 - 50x2	100	bl	4,96	496,00
0064	Termo de Advertência	20	bl	5,86	117,20
0065	Termo de entrega e responsabilidade 50x2	20	bl	9,85	197,00
0066	Protocolo de Emissão de Receita	100	bl	2,09	209,00
0067	Ficha leitor	2.000	UN	0,07	140,00
0068	Ficha do Leitor (menor)	3.000	UN	0,07	210,00
0069	Ficha de registro	5.000	UN	0,08	400,00
0070	Ficha de inscrição	2.000	Pça	0,07	140,00
0071	Ficha de Inscrição (menor)	3.000	UN	0,07	210,00
0072	Bolsa para livro	5.000	UN	0,16	800,00
0073	Recibo de Alimentos 50x2	200	bl	4,09	818,00
0074	Recibo de Alimentos - SEMEC	200	bl	3,09	618,00
0075	Recibo de Alimentos - SEMEC - banco de alimentos	200	bl	2,69	538,00
0076	Ficha de Controle do Exame Citopatologico	5.000	UN	0,06	300,00
0077	Crachá PVC	500	UN	13,50	6.750,00
0078	Ficha de Registro de Empregado	5.000	UN	0,38	1.900,00
Total do Fornecedor: 98.268,60					
Total Geral: 98.268,60					

Três Marias/MG 21 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4249FBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018					
0001	Areia gerais	100	M³	34,00	3.400,00
0003	Bloco 015 vazado	3.000	UN	2,15	6.450,00
0004	Bloco 40 x 20 vazado	7.000	UN	2,25	15.750,00
0005	Bloco vazado 10x40	2.000	UN	1,90	3.800,00
0010	Brita 2	100	m³	93,50	9.350,00
0011	Cascalho de campo	1.900	m³	42,00	79.800,00
0035	Telha colonial Tipo Americana	4.000	UN	1,70	6.800,00
0036	Telha colonial tipo plan	5.000	MH	1,30	6.500,00
0037	Telha cumeeira colonial	300	UN	2,90	870,00

0043	Tijolo 12 furos 14 x1 9 x 29	2.000	UN	1,18	2.360,00
0044	Tijolo furado 29 x 9 x 19	8.000	UN	0,75	6.000,00
0045	Tijolo maciço	1.500	UN	0,60	900,00
0046	Pedra marruada	60	M³	81,00	4.860,00
Total do Fornecedor: 146.840,00					
L G DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018					
0002	Areia lavada grossa	950	m³	55,00	52.250,00
0008	Brita 0	860	M³	88,00	75.680,00
0009	Brita 1	860	M³	89,00	76.540,00
Total do Fornecedor: 204.470,00					
RAMIREZ E MORATO LTDA - EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018					
0012	Cimento - sc c/ 50 kg - CP III-40	3.800	Sc	21,00	79.800,00
0013	Brocha redonda	60	UN	8,50	510,00
0014	Cal CH1 p/ pintura 15kg	300	Sc	9,40	2.820,00
0015	Líquido fixador p/ cal	600	UN	1,00	600,00
0016	Compensado 10 mm	20	UN	90,00	1.800,00
0017	Compensado 15mm	20	UN	118,00	2.360,00
0018	Compensado 20mm	20	UN	140,00	2.800,00
0019	Compensado de 12mm	25	UN	98,00	2.450,00
0020	Madeirite 10mm	50	UN	37,00	1.850,00
0022	Alisar de Sucupira	50	Jg	54,00	2.700,00
0023	Marco de porta 2,10 X 0,60 em madeira sucupira	10	UN	130,00	1.300,00
0024	Marco de porta 2,10 X 0,70 em madeira sucupira	10	UN	130,00	1.300,00
0025	Marco de porta 2,10 X 0,90 em madeira sucupira	10	UN	135,00	1.350,00
0026	Marco porta 2,10 x 0,80 em madeira sucupira	10	UN	135,00	1.350,00
0027	Porta prancheta completa 90x210 (sucupira)	10	UN	185,00	1.850,00
0028	Porta prancheta 0,60 x 2,10 mts	10	UN	145,00	1.450,00
0029	Porta prancheta 0,70 x 2,10 mts	10	UN	155,00	1.550,00
0030	Porta prancheta sucupira 80 x 210	10	UN	170,00	1.700,00
0032	Janela veneziana 1,20 x 1,00	10	UN	215,00	2.150,00
0033	Porta Veneziana 0,70 X 2,10 mts	20	UN	220,00	4.400,00
0034	Porta Veneziana 0,80 X 2,10 mts	20	UN	220,00	4.400,00
0038	Telha Amianto 1.53 x 1.10 - 6 mm	100	UN	30,00	3.000,00
0039	Telha 1,83 x 1,10 amianto	100	UN	35,00	3.500,00
0040	Telha amianto 2,44 x 1,10 m	100	UN	45,00	4.500,00
0041	Telha Amianto 2.13 x 1.10 - 6 mm	100	UN	40,00	4.000,00
0042	Telha Cumeeira amianto Universal 6mm	40	UN	38,00	1.520,00
0047	Argamassa 20 kg - Interno - ACIII	50	Sc	26,50	1.325,00
0048	Argamassa AC1 - 20 kg	300	Sc	7,50	2.250,00
0049	Argamassa ACII - 20 kg	400	Sc	16,00	6.400,00
0050	Piso anti-derrapante PI 5 - Tamanho 50 x 50 cm.	1.000	M²	21,00	21.000,00
0051	Piso cerâmico PI 5 Tamanho 50 x 50 cm	1.000	M²	19,50	19.500,00
0052	Rejunte, pct 01 kg	400	Sc	3,90	1.560,00
0053	Disco Corte Ferro 7 x 1/8 x 7/8	30	UN	4,80	144,00
0056	Disco Corte 4,5 x 1/8 x 7/8	50	UN	4,00	200,00
0057	Disco Corte Extra Fino	20	UN	3,80	76,00
0058	Disco Desbaste 7 x 1/4 x 7/8	30	UN	8,20	246,00
0060	Disco de Lixadeira 7" nº 50	50	UN	5,50	275,00
0061	Disco de Lixadeira 7" nº 60	30	UN	5,90	177,00
0062	Disco de Lixadeira 7" nº 80	20	UN	7,50	150,00
0063	Disco p/ Maquita Diamantado	20	UN	24,90	498,00
0067	Lixa 7" para lixadeira	100	UN	5,60	560,00
0071	Dispenser saboneteira	10	Und.	41,50	415,00
0072	Conjunto p/ Chuva de 1ª linha tipo Motoqueiro	20	Cj	120,00	2.400,00
0073	Lente p/ máscara de solda	10	UN	1,90	19,00
0074	Óculos de segurança	10	UN	6,50	65,00
0075	Óculos de Segurança Transparente	20	UN	6,00	120,00
0076	Protetor auricular	10	UN	1,50	15,00
0079	Máscara de proteção descartavél	200	Unid.	1,80	360,00
0080	Capa p/ Chuva	50	UN	28,00	1.400,00
Total do Fornecedor: 196.165,00					
Total Geral: 547.475,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de julho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E46AF47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018.					
0014	Ar condicionado	2	UN	3.740,00	7.480,00
0018	Liquidificador c/ 05 velocidades	15	Unid.	190,00	2.850,00
0023	Estabilizador	15	UN	199,70	2.995,50
0026	Ar Condicionado 12.000 BTUS	6	Unid.	1.720,00	10.320,00
0027	Ar condicionado de 18.000 BTU's	10	Unid.	2.440,00	24.400,00
0035	Motocompressor	10	UN	980,00	9.800,00
0042	Máquina de calcular elétrica com fita - DR 120 TM	15	UN	550,00	8.250,00
0052	Apoio para pés	6	UN	79,00	474,00
0057	Ferro de passar	5	UN	59,00	295,00
0059	Fogão 4 bocas	5	Unid.	545,00	2.725,00
0063	Impressora matricial.	3	UN	2.785,00	8.355,00
0064	REBATEDOR DE LUZ FOTOGRÁFICO 60 CM DOBRÁVEL 5 EM 1 CIRCULAR	2	UN	120,00	240,00
0066	TRIPÉ	2	UN	258,00	516,00
0067	CANOPLA BRANCA P/ MICROFONE	2	UN	72,00	144,00
Total do Fornecedor: 78.844,50					
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018.					
0003	Lavadoura de roupas	7	Unid.	520,00	3.640,00
0005	Bebedouro industrial 100 litros com 02 torneiras	8	UN	1.765,00	14.120,00
0006	Bebedouro industrial 50 litros com 02 torneiras	8	UN	1.590,00	12.720,00
0007	Bebedouro industrial 200 litros com 04 torneiras	6	UN	2.270,00	13.620,00
0022	Nobreak 1.200 va	20	UN	520,00	10.400,00
0028	Lavadora de alta pressão	3	UN	800,00	2.400,00
0049	Bebedouro de coluna pressão, em aço inox.	5	UN	710,00	3.550,00
0050	Aparelho de som	2	UN	840,00	1.680,00
0055	Geladeira/Refrigerador 362 litros - frost free	10	UN	2.163,00	21.630,00
0068	Mesa de plástico - preta	25	UN	85,00	2.125,00
0071	Cadeira de plástico - preta	100	UN	33,75	3.375,00
0076	Tela de projeção	5	UN	1.100,00	5.500,00
0077	Gravador	3	UN	142,00	426,00
Total do Fornecedor: 95.186,00					
NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018.					
0011	Ventilador de coluna - 60 cm	35	UN	241,00	8.435,00
0016	Espremedor de frutas industrial	20	UN	309,00	6.180,00
0029	Arquivo de aço - 04 gavetas pastas suspensas	30	UN	605,00	18.150,00
0030	Armário de aço	35	UN	520,00	18.200,00
0031	Estante de aço 06 prateleiras	8	UN	240,00	1.920,00
0032	Armário em MDF	8	Unid.	430,00	3.440,00
0040	Escada	5	Unid.	485,00	2.425,00
0043	Mesa de escritório	50	Unid.	265,00	13.250,00
0044	Mesa de escritório em "L" com 3 gavetas	5	UN	412,00	2.060,00
0045	Cadeira fixa - 04 pés	60	UN	118,00	7.080,00
0046	Cadeira giratória, base com 05 patas com regulagem de altura;	60	UN	151,00	9.060,00
0048	Mesa de reunião	5	UN	700,00	3.500,00
0051	Cadeira ergonômica	6	UN	425,00	2.550,00
0053	Cadeira digitador com braços	40	UN	270,00	10.800,00
0056	Macaco hidráulico modelo jacaré 03 toneladas.	2	UN	1.700,00	3.400,00
0058	Poltrona	2	Unid.	870,00	1.740,00
0069	Mesa de plástico - branca	25	UN	62,84	1.571,00
0072	Cadeira de plástico - branca	160	UN	33,00	5.280,00
0075	Talha compacta manual 2T x 5MT	2	UN	1.640,00	3.280,00
Total do Fornecedor: 122.321,00					
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018.					
0019	Monitor LED 19.5 polegadas	24	UN	447,00	10.728,00
0020	Projetor HD 3000 Lúmens	2	UN	2.495,00	4.990,00
0021	Nobreak	20	UN	355,00	7.100,00
0024	TABLET	10	UN	610,00	6.100,00
0025	Projetor Multimídia - Data show	3	UN	3.571,00	10.713,00
0060	Projetor Full HD	2	UN	5.950,00	11.900,00
0061	Notebook	20	UN	2.250,00	45.000,00
0062	Impressora multifuncional laser monocromática	20	UN	1.590,00	31.800,00
Total do Fornecedor: 128.331,00					
ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018.					
0001	Fogão industrial 4 bocas	3	UN	600,00	1.800,00
0002	Geladeira/Refrigerador	2	UN	4.210,00	8.420,00
0004	Freezer 420 L horizontal	5	UN	3.115,00	15.575,00
0008	Microondas	7	Unid.	590,00	4.130,00
0009	Ventilador de parede	35	UN	202,00	7.070,00
0010	Ventilador de coluna 40cm - 3 velocidades	20	Unid.	155,00	3.100,00
0012	Circulador de ar	12	UN	330,00	3.960,00
0013	Máquina de lavar - 15 kg	5	UN	1.890,00	9.450,00
0015	BATEDEIRA	5	UN	415,00	2.075,00
0017	Liquidificador semi-industrial	10	UN	575,00	5.750,00
0033	Motosserra	5	Unid.	690,00	3.450,00
0034	Roçadeira	5	UN	1.970,00	9.850,00
0037	Furadeira de impacto	20	UN	330,00	6.600,00
0041	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - PRETO	30	UN	97,00	2.910,00
0070	Mesa de plástico - azul	25	UN	92,98	2.324,50
0073	Cadeira de plástico - azul	100	UN	33,75	3.375,00
0074	Talha compacta manual 2T x 10MT	2	UN	2.089,00	4.178,00
0079	Balcão de Aço 3 portas cor branca	5	UN	506,00	2.530,00
Total do Fornecedor: 96.547,50					
Total Geral: 521.230,00					

Três Marias/MG 11 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3F244BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018.					
0014	Ar condicionado	2	UN	3.740,00	7.480,00
0018	Liquidificador c/ 05 velocidades	15	Unid.	190,00	2.850,00
0023	Estabilizador	15	UN	199,70	2.995,50
0026	Ar Condicionado 12.000 BTUS	6	Unid.	1.720,00	10.320,00
0027	Ar condicionado de 18.000 BTU's	10	Unid.	2.440,00	24.400,00
0035	Motocompressor	10	UN	980,00	9.800,00
0042	Máquina de calcular elétrica com fita - DR 120 TM	15	UN	550,00	8.250,00
0052	Apoio para pés	6	UN	79,00	474,00
0057	Ferro de passar	5	UN	59,00	295,00
0059	Fogão 4 bocas	5	Unid.	545,00	2.725,00
0063	Impressora matricial.	3	UN	2.785,00	8.355,00
0064	REBATEDOR DE LUZ FOTOGRÁFICO 60 CM DOBRÁVEL 5 EM 1 CIRCULAR	2	UN	120,00	240,00
0066	TRIPÉ	2	UN	258,00	516,00
0067	CANOPLA BRANCA P/ MICROFONE	2	UN	72,00	144,00
Total do Fornecedor: 78.844,50					
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018.					
0003	Lavadoura de roupas	7	Unid.	520,00	3.640,00
0005	Bebedouro industrial 100 litros com 02 torneiras	8	UN	1.765,00	14.120,00
0006	Bebedouro industrial 50 litros com 02 torneiras	8	UN	1.590,00	12.720,00
0007	Bebedouro industrial 200 litros com 04 torneiras	6	UN	2.270,00	13.620,00
0022	Nobreak 1.200 va	20	UN	520,00	10.400,00
0028	Lavadora de alta pressão	3	UN	800,00	2.400,00
0049	Bebedouro de coluna pressão, em aço inox.	5	UN	710,00	3.550,00
0050	Aparelho de som	2	UN	840,00	1.680,00
0055	Geladeira/Refrigerador 362 litros - frost free	10	UN	2.163,00	21.630,00
0068	Mesa de plástico - preta	25	UN	85,00	2.125,00
0071	Cadeira de plástico - preta	100	UN	33,75	3.375,00
0076	Tela de projeção	5	UN	1.100,00	5.500,00
0077	Gravador	3	UN	142,00	426,00
Total do Fornecedor: 95.186,00					
NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018.					
0011	Ventilador de coluna - 60 cm	35	UN	241,00	8.435,00
0016	Espremedor de frutas industrial	20	UN	309,00	6.180,00
0029	Arquivo de aço - 04 gavetas pastas suspensas	30	UN	605,00	18.150,00
0030	Armário de aço	35	UN	520,00	18.200,00
0031	Estante de aço 06 prateleiras	8	UN	240,00	1.920,00
0032	Armário em MDF	8	Unid.	430,00	3.440,00
0040	Escada	5	Unid.	485,00	2.425,00
0043	Mesa de escritório	50	Unid.	265,00	13.250,00
0044	Mesa de escritório em "L" com 3 gavetas	5	UN	412,00	2.060,00
0045	Cadeira fixa - 04 pés	60	UN	118,00	7.080,00
0046	Cadeira giratória, base com 05 patas com regulagem de altura;	60	UN	151,00	9.060,00
0048	Mesa de reunião	5	UN	700,00	3.500,00
0051	Cadeira ergonômica	6	UN	425,00	2.550,00
0053	Cadeira digitador com braços	40	UN	270,00	10.800,00
0056	Macaco hidráulico modelo jacaré 03 toneladas.	2	UN	1.700,00	3.400,00
0058	Poltrona	2	Unid.	870,00	1.740,00
0069	Mesa de plástico - branca	25	UN	62,84	1.571,00
0072	Cadeira de plástico - branca	160	UN	33,00	5.280,00
0075	Talha compacta manual 2T x 5MT	2	UN	1.640,00	3.280,00
Total do Fornecedor: 122.321,00					
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018.					
0019	Monitor LED 19.5 polegadas	24	UN	447,00	10.728,00
0020	Projetor HD 3000 Lúmens	2	UN	2.495,00	4.990,00
0021	Nobreak	20	UN	355,00	7.100,00
0024	TABLET	10	UN	610,00	6.100,00
0025	Projetor Multimídia - Data show	3	UN	3.571,00	10.713,00
0060	Projetor Full HD	2	UN	5.950,00	11.900,00
0061	Notebook	20	UN	2.250,00	45.000,00
0062	Impressora multifuncional laser monocromática	20	UN	1.590,00	31.800,00
Total do Fornecedor: 128.331,00					
ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018.					
0001	Fogão industrial 4 bocas	3	UN	600,00	1.800,00
0002	Geladeira/Refrigerador	2	UN	4.210,00	8.420,00
0004	Freezer 420 L horizontal	5	UN	3.115,00	15.575,00
0008	Microondas	7	Unid.	590,00	4.130,00
0009	Ventilador de parede	35	UN	202,00	7.070,00
0010	Ventilador de coluna 40cm - 3 velocidades	20	Unid.	155,00	3.100,00
0012	Circulador de ar	12	UN	330,00	3.960,00

0013	Máquina de lavar - 15 kg	5	UN	1.890,00	9.450,00
0015	BATEDEIRA	5	UN	415,00	2.075,00
0017	Liquidificador semi-industrial	10	UN	575,00	5.750,00
0033	Motosserra	5	Unid.	690,00	3.450,00
0034	Roçadeira	5	UN	1.970,00	9.850,00
0037	Furadeira de impacto	20	UN	330,00	6.600,00
0041	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - PRETO	30	UN	97,00	2.910,00
0070	Mesa de plástico - azul	25	UN	92,98	2.324,50
0073	Cadeira de plástico - azul	100	UN	33,75	3.375,00
0074	Talha compacta manual 2T x 10MT	2	UN	2.089,00	4.178,00
0079	Balcão de Aço 3 portas cor branca	5	UN	506,00	2.530,00
Total do Fornecedor: 96.547,50					
Total Geral: 521.230,00					

Três Marias/MG 11 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:826695B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estratigráfica e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LARISSA BARROS DE LIMA 13254256646 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018					
0002	Placa Sinalização de Informações complementares 60x40	24	UN	39,50	948,00
0003	Placa S14 "Ponto de Parada (ônibus)"	10	UN	39,50	395,00
0008	Barreira plástica em polietileno rotomoldado	6	UN	373,00	2.238,00
0025	Placa R 9	4	Serv.	39,50	158,00
0026	Placa R 10	2	Serv.	39,50	79,00
0027	Placa R 20	2	UN	39,50	79,00
0028	Placa R 24a	2	UN	39,50	79,00
0029	Placa R 24b	2	UN	39,50	79,00
0030	Placa R 26	2	UN	39,50	79,00
0031	Placa R 28	2	Serv.	39,50	79,00
0034	Placa A 33a	8	Serv.	39,50	316,00
0038	Placa R-6b (Vaga para Idoso - Início)	4	UN	39,50	158,00
0039	Placa R-6b (Vaga para Idoso - Término)	4	UN	39,50	158,00
0040	Placa R-6b (Exclusivo Motociclistas - Início)	6	UN	39,50	237,00
0041	Placa R-6b (Exclusivo Motociclistas - Término)	6	UN	39,50	237,00
0042	Placa R-6b (Motaxistas - Início)	8	UN	39,50	316,00
0043	Placa R-6b (Mototaxistas - Término)	8	UN	39,50	316,00
0044	Placa R-6b (Taxistas - Início)	6	UN	39,50	237,00
0045	Placa R-6b (Taxistas - Término)	6	UN	39,50	237,00
Total do Fornecedor: 6.425,00					
REGINA CELIA COSTA 56510608634-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018					
0009	Cone de borracha	8	UN	79,00	632,00
0017	Placa R1	15	UN	39,75	596,25
0018	Placa R5 a	2	UN	39,75	79,50
0019	Placa R-6a (Início)	10	UN	39,75	397,50
0020	Placa R-6a (Término)	10	UN	39,75	397,50
0021	Placa R-6b (Proibido para Motos - início)	7	UN	30,00	210,00
0022	Placa R-6b (Proibido para Motos - Término)	7	UN	39,75	278,25
0023	Placa R-6c (Início)	6	UN	39,75	238,50
0024	Placa R-6c (Término)	6	UN	39,75	238,50
0032	Placa A 18	30	Serv.	39,75	1.192,50
0033	Placa A 32b	2	UN	39,75	79,50
Total do Fornecedor: 4.340,00					
SEBASTIÃO DELFIM DA SILVA 56662530697 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018					
0001	Fita zebrada	10	Rl	9,90	99,00
0004	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor amarela	8	Lata	245,00	1.960,00
0005	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor branca	10	Lata	245,00	2.450,00
0006	Micro esfera de vidro	50	Kg	6,00	300,00
0007	Tinner	5	Gl	77,00	385,00
0010	Fita metálica	40	Mt	1,25	50,00
0011	Tubo de aço galvanizado	80	UN	89,00	7.120,00
0012	Rolo de lã de carneiro c/cabo 09 cm	12	UN	14,50	174,00
0013	Rolo de lã de carneiro c/cabo 23 cm	10	UN	45,50	455,00
0014	Trena	2	UN	52,00	104,00
0015	Parafuso sextavado 5/16x1	100	UN	0,95	95,00
0016	Parafuso sextavado 5/16 x 3 1/2 com porca.	50	UN	2,90	145,00
Total do Fornecedor: 13.337,00					
Total Geral: 24.102,00					

Três Marias/MG 08 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:07485651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME- Ata de Registro de Preços nº 012					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	9,00	108.000,00
Total do Fornecedor: 108.000,00					
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA - EPP- Ata de Registro de Preços nº 013					
0003	Costela de boi	150	Kg	9,15	1.372,50
0004	Carne suina	500	Kg	8,46	4.230,00
0005	Toucinho fino com carne	3.600	Kg	4,96	17.856,00
0006	Frango abatido congelado	1.000	Kg	5,65	5.650,00
0007	Peito de frango	250	Kg	7,49	1.872,50
0008	Coxa	10.000	Kg	6,05	60.500,00
0009	Linguiça de carne suina fina	3.360	Kg	8,89	29.870,40
0010	Linguiça calabresa	100	Kg	12,99	1.299,00
0011	Bacon	100	Kg	19,49	1.949,00
0012	Salsicha	3.360	Kg	5,98	20.092,80
Total do Fornecedor: 144.692,20					
JUBAL RIBEIRO JARDIM - ME- Ata de Registro de Preços nº 014					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	19,95	3.990,00
0013	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	3,52	140.800,00
Total do Fornecedor: 144.790,00					
Total Geral: 397.482,20					

Três Marias/MG 10 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:95F0117D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME- Ata de Registro de Preços nº 012					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	9,00	108.000,00
Total do Fornecedor: 108.000,00					
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA - EPP- Ata de Registro de Preços nº 013					
0003	Costela de boi	150	Kg	9,15	1.372,50
0004	Carne suina	500	Kg	8,46	4.230,00
0005	Toucinho fino com carne	3.600	Kg	4,96	17.856,00
0006	Frango abatido congelado	1.000	Kg	5,65	5.650,00
0007	Peito de frango	250	Kg	7,49	1.872,50
0008	Coxa	10.000	Kg	6,05	60.500,00
0009	Linguiça de carne suina fina	3.360	Kg	8,89	29.870,40
0010	Linguiça calabresa	100	Kg	12,99	1.299,00
0011	Bacon	100	Kg	19,49	1.949,00
0012	Salsicha	3.360	Kg	5,98	20.092,80
Total do Fornecedor: 144.692,20					
JUBAL RIBEIRO JARDIM - ME- Ata de Registro de Preços nº 014					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	19,95	3.990,00
0013	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	3,52	140.800,00
Total do Fornecedor: 144.790,00					
Total Geral: 397.482,20					

Três Marias/MG 10 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4260E37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Odontologia. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018					
0084	Creme dental c/fluor tubo plástico c/50g	16.000	UN	0,98	15.680,00
0097	Escova dental adulto, cerdas macias	9.000	UN	0,46	4.140,00
0098	Escova dental infantil	6.000	UN	0,45	2.700,00
Total do Fornecedor: 22.520,00					
DENTAL BH BRASIL COM. DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSP. EIRELI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2018					
0001	Abridor de boca	2	Kit	8,15	16,30
0002	Agente de União multiuso	30	UN	15,50	465,00
0003	Agente de união hidrofóbico	12	UN	16,30	195,60
0008	Alginato pacote 410 gr	70	Pct	13,70	959,00
0012	Amálgama c/ alto teor de cobre - 1 dose	1	UN	635,00	635,00
0013	Amálgama c/alto teor de cobre 2 doses	1	UN	1.153,00	1.153,00
0016	Aplicadores descartáveis fino	50	Tb	8,00	400,00
0017	Adesivo p/ esmalte	16	UN	16,00	256,00
0018	Aplicadores descartáveis regular	25	Tb	8,00	200,00
0019	Acrílico Auto Polimerizavel pó 220g	5	UN	36,85	184,25
0020	Acrílico Auto Polimerizavel Líq - 500 ml	5	Fr	53,00	265,00
0021	Alavanca reta	10	UN	19,90	199,00
0022	Alavanca bandeirinha D	10	UN	19,90	199,00
0023	Alavanca bandeirinha esquerda	10	UN	19,90	199,00
0025	Alta rotação extratorque 505 C	12	UN	450,00	5.400,00
0026	Alta rotação extratorque magno 504	12	UN	444,00	5.328,00
0027	Babador de proteção ao paciente	100	Pct	10,40	1.040,00
0029	Bicarbonato de Sódio - Frasco com 500g	72	Fr	15,15	1.090,80
0030	Broca diamantada 1011	25	UN	1,60	40,00
0031	Broca diamantada 1012	25	UN	1,60	40,00
0032	Broca para AR- diamantada nº 1015	25	UN	1,60	40,00
0033	Broca diamantada 1014	25	UN	1,60	40,00
0034	Broca para AR- diamantada nº 1016	25	UN	1,60	40,00
0035	Broca para AR- diamantada nº 1031	25	UN	1,60	40,00
0036	Broca para AR- diamantada nº 1032	25	UN	1,60	40,00
0037	Broca diamantada 1090	25	UN	1,60	40,00
0038	Broca diamantada 1092	25	UN	1,60	40,00
0039	Broca diamantada 1190F	25	UN	1,60	40,00
0040	Broca para AR- diamantada nº 1302	25	UN	1,60	40,00
0041	Broca para AR- diamantada nº 1342	25	UN	1,60	40,00
0042	Broca para AR- diamantada nº 2135	25	UN	1,60	40,00
0043	Broca para AR- diamantada nº 2137	30	UN	1,60	48,00
0044	Broca para AR- diamantada nº 2200	15	UN	1,60	24,00
0045	Broca para AR- diamantada nº 3118	25	UN	1,60	40,00
0046	Broca para AR- diamantada nº 3195	25	UN	1,60	40,00
0047	Broca para AR- diamantada nº 3200	15	UN	1,60	24,00
0048	Broca para AR- diamantada nº 4138	10	UN	1,60	16,00
0049	Broca para AR- diamantada nº 1112 F	25	UN	1,60	40,00
0050	Broca para AR- diamantada nº 3118 F	25	UN	1,60	40,00
0051	Broca para AR - diamantada nº 3118 FF	20	UN	1,60	32,00
0052	Broca para AR- diamantada nº 3168 F	25	UN	1,60	40,00
0053	Broca para AR- aço carbide nº 1557	25	UN	4,65	116,25
0054	Broca para AR- aço carbide nº 1558	25	UN	4,65	116,25
0055	Broca para AR- diamantada nº 1013	25	UN	1,60	40,00
0056	Broca cirúrgica AR- Zekria 23 mm	10	UN	19,40	194,00
0057	Broca cirúrgica AR- Zekria 28 mm	10	UN	19,40	194,00
0058	Broca para CA- esférica nº2- curta	24	UN	2,90	69,60
0059	Broca para CA- esférica nº3- curta	24	UN	2,90	69,60
0060	Broca para CA- esférica nº4- curta	24	UN	2,90	69,60
0061	Broca para CA- esférica nº5- curta	24	UN	2,90	69,60
0062	Broca para CA- esférica nº6- curta	24	UN	2,90	69,60
0063	Broca para CA- esférica nº8- curta	24	UN	2,90	69,60
0064	Broca para CA- esférica nº10- curta	24	UN	2,90	69,60
0065	Brunidor 33	10	UN	6,20	62,00
0066	Brunidor 29	10	UN	6,20	62,00
0067	Cera Utilidade - Caixa 220g- c/ 05 unid	25	Cx	11,40	285,00
0068	Carbono p/ articulação	30	UN	2,45	73,50
0071	Cera periférica nº 07 - rosa	32	Cx	11,00	352,00
0072	Condensadores	10	UN	5,95	59,50
0073	Colher de dentina	20	UN	5,95	119,00
0074	Cabo de bisturi	6	UN	6,80	40,80
0076	Compasso	2	UN	32,50	65,00
0077	Cimento de zinco - liquida	4	Fr	10,55	42,20
0079	Cimento hidróxido de cálcio	5	Kit	13,85	69,25
0080	Coltosol - Cimento de preenchimento temporário	15	UN	7,30	109,50
0081	Condicionador de dentina	4	Fr	17,95	71,80

0082	Condicionador de esmaltes á 37% - 2,5ml- ácido fosfõrico	120		2,00	240,00
0083	Coroa decíduos anteriores - Ableh c/ 54 unidades	4	Cx	134,00	536,00
0085	Cuba de Borracha p/ Alginato	4	UN	6,30	25,20
0087	Cureta	6	UN	6,20	37,20
0088	Curetas de tartarectomia	8	UN	10,20	81,60
0089	Contra ângulo	12	UN	405,00	4.860,00
0092	Disco sof-lex	12	UN	93,50	1.122,00
0094	Escavador de dentina	12	UN	5,90	70,80
0099	Espelho Bucal nº 05	60	UN	3,22	193,20
0100	Eucaliptol - 10ml	3	UN	7,80	23,40
0101	Eugenol 10ml	4	UN	10,35	41,40
0102	Extirpa - Nervo c/ 10 und	2	Cx	23,30	46,60
0104	Espelhinhos	20	UN	2,60	52,00
0105	Espátula de inserção de Resina	20	UN	7,30	146,00
0106	Espátula de manipulação	10	UN	7,30	73,00
0108	Espátula 7	20	UN	7,30	146,00
0109	Extratores de Raíz/Periótomo Flexível	10	Kit	81,40	814,00
0110	Esponja hemostática	20	Cx	27,40	548,00
0111	Filme radiográfico adulto E-speed- cx com 150 und	8	Cx	125,00	1.000,00
0113	Fio dental com 500 metros	2	Tb	10,24	20,48
0116	Formocresol 10 ml -Formaldeido 40% orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º	4	UN	4,30	17,20
0117	Fórceps - Nº 1	10	UN	61,10	611,00
0118	Fórceps - Nº 150	10	UN	61,10	611,00
0119	Fórceps- Nº 151	10	UN	61,10	611,00
0120	Fórceps - Nº 69	10	UN	61,10	611,00
0121	Fórceps - Nº 18R	10	UN	61,10	611,00
0122	Fórceps - Nº 18L	10	UN	61,10	611,00
0123	Fórceps - Nº 16	10	UN	61,10	611,00
0124	Fórceps - Nº 17	10	UN	61,10	611,00
0125	Fotopolimerizador	7	UN	911,00	6.377,00
0126	Gel anestésico tópico - benzocaina a 20mg/g - 12g	40	UN	6,70	268,00
0128	Gesso IV	8	Pct	18,00	144,00
0129	Godiva cor - verde c/ 15 unidades	3	Pct	37,22	111,66
0130	Godiva cor - Marrom c/ 15 unidades	3	Pct	29,10	87,30
0131	Indicador Biológico Attest rápido	30	Cx	29,80	894,00
0133	Ionomero de vidro restaurador vidrion R	18	UN	11,65	209,70
0134	Ionômero Restaurador Vidrion R - Líquido- 8ml	18	UN	8,35	150,30
0135	Ionômero de vidro forrador fotopolimeriz	35	Kit	313,00	10.955,00
0136	Ionômero de vidro fotopolimerizável	35	Kit	146,00	5.110,00
0137	Ionômero Vitrebond - F KIT	20	Kit	306,00	6.120,00
0138	Ionômetro Vitro Fill A1 Kit	120	Kit	146,00	17.520,00
0139	Ionômero Vitremer R kit	20	Kit	313,00	6.260,00
0140	IRM-Restaurador intermediário	20	Kit	56,50	1.130,00
0143	Lima Endodontica - 1ª série-25mm	10	Cx	13,70	137,00
0144	Lima Endodontica - 1ª série-25mm - nº 10 c/ 06 und	10	Cx	13,70	137,00
0145	Líquido p/ Ionômero de Vidro restaur.8ml	12	UN	8,35	100,20
0146	Lixa de aço pacote com 12	6	Pct	6,65	39,90
0151	Mandril adaptador para broca - de alta p/ baixa rotação	5	UN	18,00	90,00
0152	Mandril para disco - PM	6	UN	4,30	25,80
0153	Máscara descartável, tripla camada atóxi	60	Cx	6,30	378,00
0154	Micromotor	12	UN	433,00	5.196,00
0156	Óculos de proteção- Laranja	10	UN	46,30	463,00
0158	Óxido de zinco 50g	4	UN	3,80	15,20
0160	Paramonoclorofenol Canforado 20ml	2	UN	5,55	11,10
0161	Pasta Profilática - composição: água, es	40	UN	6,45	258,00
0162	Placa E.V.A Soft Redonda	12	Cx	27,79	333,48
0163	Placa de Just-Placa base Para Prótese Marrom-DFL-50 unidades	6	Cx	96,50	579,00
0165	Placa para moldeira a vácuo 2mm	40	UN	4,65	186,00
0168	Ponta de polimento tipo shofu FG	24	UN	14,20	340,80
0169	Ponta Exa Technique Amarela nº 0654 - PM - Granulação fina.	4	UN	31,50	126,00
0170	Ponta Exa Technique Amarela nº 0656 - PM- Granulação média	4	UN	31,50	126,00
0171	Ponta Exa Technique Preta nº 0664 PM - Granulação média	4	UN	31,50	126,00
0172	Ponta Exa Technique Preta nº 0666 - PM- Granulação grossa	4	UN	31,50	126,00
0173	Ponta Exa Technique Verde nº 0674 - PM - Granulação grossa	4	UN	31,50	126,00
0174	Ponta Exa Technique Verde nº 0676 - PM -	4	UN	31,50	126,00
0178	Posicionador de filme radiográfico adulto autoclavável	8	Kit	62,90	503,20
0179	Posicionador de filme radiográfico infantil autoclavável	2	Kit	62,90	125,80
0180	Posicionador de Filme Cone Endo + Esterilização Química	4	Kit	32,70	130,80
0181	Posicionador de filme Cone Infntil.	4	Kit	31,10	124,40
0182	Pote Dappen Plástico	4	UN	2,46	9,84
0183	Pulpo - san - pó 50g	4	UN	17,00	68,00
0184	Pulpo - san - Líquido 20ml	4	UN	14,85	59,40
0185	Pinça	20	UN	8,90	178,00
0187	Pote DAPEN	4	UN	2,45	9,80
0188	Pinça Goiva	6	UN	62,40	374,40
0192	Ponta de ultrasson DABI - prof neo	5	UN	66,60	333,00
0193	Posicionador de filme radiográfico universal	12	UN	31,05	372,60
0194	Resina acrílica autopolimerizável pó cor incolor 220g	2	UN	36,90	73,80
0195	Resina acrílica autopolimerizável líquido -500 ml	3	UN	53,00	159,00
0196	Resina Flow- Compósito fotopolimerizável fluido- 2g - A2	25		11,35	283,75
0197	Resina micro hibrida fotopolimerizável A1 CHARISMA	10		32,85	328,50
0198	Resina micro hibrida fotopolimerizável A2 CHARISMA	10		32,85	328,50
0199	Resina micro hibrida fotopolimerizável A3 CHARISMA	10		32,85	328,50
0200	Resina micro hibrida fotopolimerizável B2 CHARISMA	5		32,85	164,25
0201	Resina micro hibrida fotopolimerizável OB2 CHARISMA	5		32,85	164,25
0202	Resina micro hibrida fotopolimerizável OA3 CHARISMA	10		32,85	328,50
0203	Resina micro hibrida fotopolimerizável P CHARISMA	5		42,00	210,00
0205	Resina Opallis B 0,5	3		17,65	52,95
0206	Rolo para esterilização de papel/ plástico tamanho 10 cm x 100m	35	Rl	47,00	1.645,00

0207	Rolo para esterilização de papel/ plástico tamanho 15 cm x 100m	25	Rl	71,00	1.775,00
0208	Selante de fôssulas de fissuras fotopolimerizável	65		9,80	637,00
0210	Silicone de Condensação Optosil/Xantopren	4	Kit	140,50	562,00
0213	Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaina 3%(30mg/ml)	10	Cx	74,00	740,00
0214	Solução Hemostática tópica - 10ml	4	UN	12,20	48,80
0217	Solução Tricresol formalina - 10 ml	6	UN	3,95	23,70
0218	Sonda exploradora	20	UN	6,20	124,00
0219	Explorador / sonda exploradora nº 5.	10	UN	6,20	62,00
0220	Seringa CENTRIX	4	UN	159,80	639,20
0221	Seringa Carpule	25	UN	27,50	687,50
0222	Sugador de plástico descartável atóxico	200	Pct	6,10	1.220,00
0224	Tira abrasiva em aço - 4mm c/12	30	UN	6,00	180,00
0225	Tira abrasiva de aço -6 mm- com 12 unidades-	50		6,65	332,50
0228	Tricresol formalina	3	UN	3,95	11,85
Total do Fornecedor: 114.373,51					
DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018					
0004	Agulha gengival siliconizado tribisselad	20	Cx	28,00	560,00
0005	Agulha gengival siliconizado tribisselad extra curta	40	Cx	28,00	1.120,00
0006	Agulha gengival siliconizado tribisselada com 100 pças longa	12	Cx	28,00	336,00
0007	Álcool etílico 70% 1 lt	500	UN	5,60	2.800,00
0009	Algodão hidrófilo - 500g	10	Pct	13,20	132,00
0014	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO	60	Pct	99,50	5.970,00
0015	Anti Séptico Bucal p/ bochechos 300ml	15	UN	8,00	120,00
0075	Centrix aplicador seringa	4	Kit	125,50	502,00
0078	Cimento de zinco- pó	4	Fr	8,76	35,04
0091	Disco mandril pop-on	12	Cx	31,00	372,00
0096	Escova de Robson ponta pincel	50	UN	1,75	87,50
0103	Cabo p/ espelho	20	UN	2,62	52,40
0107	Espátula de gesso	4	UN	12,83	51,32
0114	Fio de sutura agulhado 3.0 - 24 envelope	48	Cx	28,30	1.358,40
0115	Fio de sutura agulhado seda preta trançada 4.0- 24 envelope	48	Cx	29,15	1.399,20
0127	Gesso pedra 1 kg - tipo- III	40	Pct	9,00	360,00
0132	Indicador químico classe 4 multiparametrico	50	Pct	75,00	3.750,00
0141	LÂMINA DE BISTURI Nº15	1	Cx	33,00	33,00
0142	Lamparina à álcool inox	2	UN	33,50	67,00
0147	Luva látex p/ procedimento PP	150	Cx	17,30	2.595,00
0148	Luva látex p/ procedimento Pequena	550	Cx	17,30	9.515,00
0149	Luva látex p/ procedimento Média	400	Cx	17,30	6.920,00
0155	Óculos de proteção	10	UN	27,80	278,00
0159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	20	Rl	65,60	1.312,00
0176	Porta amálgama de inox	8	UN	33,20	265,60
0177	Porta Matriz Toflemire Infantil	7	UN	23,80	166,60
0189	Porta agulha	10	UN	22,00	220,00
0209	Seringa Descartável de 10 ml graduada a cada 1m	300	UN	0,42	126,00
0211	Sistema CENTRIX ponta avulsa	30	Cx	46,50	1.395,00
0226	Tira de poliéster para resina - com 50 tiras	25		1,73	43,25
0227	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	32	Pct	6,40	204,80
0229	Tesoura	20	Unid.	18,55	371,00
Total do Fornecedor: 42.518,11					
Total Geral: 179.411,62					

Três Marias/MG 03 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:68FA33E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Odontologia. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018					
0084	Creme dental c/fluor tubo plástico c/50g	16.000	UN	0,98	15.680,00
0097	Escova dental adulto, cerdas macias	9.000	UN	0,46	4.140,00
0098	Escova dental infantil	6.000	UN	0,45	2.700,00
Total do Fornecedor: 22.520,00					
DENTAL BH BRASIL COM. DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSP. EIRELI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2018					
0001	Abridor de boca	2	Kit	8,15	16,30
0002	Agente de União multiuso	30	UN	15,50	465,00
0003	Agente de união hidrofóbico	12	UN	16,30	195,60
0008	Alginato pacote 410 gr	70	Pct	13,70	959,00
0012	Amálgama c/ alto teor de cobre - 1 dose	1	UN	635,00	635,00
0013	Amálgama c/alto teor de cobre 2 doses	1	UN	1.153,00	1.153,00
0016	Aplicadores descartáveis fino	50	Tb	8,00	400,00
0017	Adesivo p/ esmalte	16	UN	16,00	256,00
0018	Aplicadores descartáveis regular	25	Tb	8,00	200,00
0019	Acrílico Auto Polimerizavel pó 220g	5	UN	36,85	184,25

0020	Acrílico Auto Polimerizavel Líq - 500 ml	5	Fr	53,00	265,00
0021	Alavanca reta	10	UN	19,90	199,00
0022	Alavanca bandeirinha D	10	UN	19,90	199,00
0023	Alavanca bandeirinha esquerda	10	UN	19,90	199,00
0025	Alta rotação extratorque 505 C	12	UN	450,00	5.400,00
0026	Alta rotação extratorque magno 504	12	UN	444,00	5.328,00
0027	Babador de proteção ao paciente	100	Pct	10,40	1.040,00
0029	Bicarbonato de Sódio - Frasco com 500g	72	Fr	15,15	1.090,80
0030	Broca diamantada 1011	25	UN	1,60	40,00
0031	Broca diamantada 1012	25	UN	1,60	40,00
0032	Broca para AR- diamantada nº 1015	25	UN	1,60	40,00
0033	Broca diamantada 1014	25	UN	1,60	40,00
0034	Broca para AR- diamantada nº 1016	25	UN	1,60	40,00
0035	Broca para AR- diamantada nº 1031	25	UN	1,60	40,00
0036	Broca para AR- diamantada nº 1032	25	UN	1,60	40,00
0037	Broca diamantada 1090	25	UN	1,60	40,00
0038	Broca diamantada 1092	25	UN	1,60	40,00
0039	Broca diamantada 1190F	25	UN	1,60	40,00
0040	Broca para AR- diamantada nº 1302	25	UN	1,60	40,00
0041	Broca para AR- diamantada nº 1342	25	UN	1,60	40,00
0042	Broca para AR- diamantada nº 2135	25	UN	1,60	40,00
0043	Broca para AR- diamantada nº 2137	30	UN	1,60	48,00
0044	Broca para AR- diamantada nº 2200	15	UN	1,60	24,00
0045	Broca para AR- diamantada nº 3118	25	UN	1,60	40,00
0046	Broca para AR- diamantada nº 3195	25	UN	1,60	40,00
0047	Broca para AR- diamantada nº 3200	15	UN	1,60	24,00
0048	Broca para AR- diamantada nº 4138	10	UN	1,60	16,00
0049	Broca para AR- diamantada nº 1112 F	25	UN	1,60	40,00
0050	Broca para AR- diamantada nº 3118 F	25	UN	1,60	40,00
0051	Broca para AR - diamantada nº 3118 FF	20	UN	1,60	32,00
0052	Broca para AR- diamantada nº 3168 F	25	UN	1,60	40,00
0053	Broca para AR- aço carbide nº 1557	25	UN	4,65	116,25
0054	Broca para AR- aço carbide nº 1558	25	UN	4,65	116,25
0055	Broca para AR- diamantada nº 1013	25	UN	1,60	40,00
0056	Broca cirúrgica AR- Zekria 23 mm	10	UN	19,40	194,00
0057	Broca cirúrgica AR- Zekria 28 mm	10	UN	19,40	194,00
0058	Broca para CA- esférica nº2- curta	24	UN	2,90	69,60
0059	Broca para CA- esférica nº3- curta	24	UN	2,90	69,60
0060	Broca para CA- esférica nº4- curta	24	UN	2,90	69,60
0061	Broca para CA- esférica nº5- curta	24	UN	2,90	69,60
0062	Broca para CA- esférica nº6- curta	24	UN	2,90	69,60
0063	Broca para CA- esférica nº8- curta	24	UN	2,90	69,60
0064	Broca para CA- esférica nº10- curta	24	UN	2,90	69,60
0065	Brunidor 33	10	UN	6,20	62,00
0066	Brunidor 29	10	UN	6,20	62,00
0067	Cera Utilidade - Caixa 220g- c/ 05 unid	25	Cx	11,40	285,00
0068	Carbono p/ articulação	30	UN	2,45	73,50
0071	Cera periférica nº 07 - rosa	32	Cx	11,00	352,00
0072	Condensadores	10	UN	5,95	59,50
0073	Colher de dentina	20	UN	5,95	119,00
0074	Cabo de bisturi	6	UN	6,80	40,80
0076	Compasso	2	UN	32,50	65,00
0077	Cimento de zinco - liquida	4	Fr	10,55	42,20
0079	Cimento hidróxido de cálcio	5	Kit	13,85	69,25
0080	Coltosol - Cimento de preenchimento temporário	15	UN	7,30	109,50
0081	Condicionador de dentina	4	Fr	17,95	71,80
0082	Condicionador de esmaltes á 37% - 2,5ml- ácido fosfórico	120		2,00	240,00
0083	Coroa decíduos anteriores - Ableh c/ 54 unidades	4	Cx	134,00	536,00
0085	Cuba de Borracha p/ Alginato	4	UN	6,30	25,20
0087	Cureta	6	UN	6,20	37,20
0088	Curetas de tartarectomia	8	UN	10,20	81,60
0089	Contra ângulo	12	UN	405,00	4.860,00
0092	Disco sof-lex	12	UN	93,50	1.122,00
0094	Escavador de dentina	12	UN	5,90	70,80
0099	Espelho Bucal nº 05	60	UN	3,22	193,20
0100	Eucaliptol - 10ml	3	UN	7,80	23,40
0101	Eugenol 10ml	4	UN	10,35	41,40
0102	Extirpa - Nervo c/ 10 und	2	Cx	23,30	46,60
0104	Espelhinhos	20	UN	2,60	52,00
0105	Espátula de inserção de Resina	20	UN	7,30	146,00
0106	Espátula de manipulação	10	UN	7,30	73,00
0108	Espátula 7	20	UN	7,30	146,00
0109	Extratores de Raíz/Periótomo Flexível	10	Kit	81,40	814,00
0110	Esponja hemostática	20	Cx	27,40	548,00
0111	Filme radiográfico adulto E-speed- cx com 150 und	8	Cx	125,00	1.000,00
0113	Fio dental com 500 metros	2	Tb	10,24	20,48
0116	Formocresol 10 ml -Formaldeido 40% orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º	4	UN	4,30	17,20
0117	Fórceps - Nº 1	10	UN	61,10	611,00
0118	Fórceps - Nº 150	10	UN	61,10	611,00
0119	Fórceps- Nº 151	10	UN	61,10	611,00
0120	Fórceps - Nº 69	10	UN	61,10	611,00
0121	Fórceps - Nº 18R	10	UN	61,10	611,00
0122	Fórceps - Nº 18L	10	UN	61,10	611,00
0123	Fórceps - Nº 16	10	UN	61,10	611,00
0124	Fórceps - Nº 17	10	UN	61,10	611,00
0125	Fotopolimerizador	7	UN	911,00	6.377,00
0126	Gel anestésico tópico - benzocaina a 20mg/g - 12g	40	UN	6,70	268,00
0128	Gesso IV	8	Pct	18,00	144,00
0129	Godiva cor - verde c/ 15 unidades	3	Pct	37,22	111,66

0130	Godiva cor - Marrom c/ 15 unidades	3	Pct	29,10	87,30
0131	Indicador Biológico Attest rápido	30	Cx	29,80	894,00
0133	Ionomero de vidro restaurador vidrion R	18	UN	11,65	209,70
0134	Ionômero Restaurador Vidrion R - Líquido- 8ml	18	UN	8,35	150,30
0135	Ionômero de vidro forrador fotopolimeriz	35	Kit	313,00	10.955,00
0136	Ionômero de vidro fotopolimerizável	35	Kit	146,00	5.110,00
0137	Ionômero Vitrebond - F KIT	20	Kit	306,00	6.120,00
0138	Ionômetro Vitro Fill A1 Kit	120	Kit	146,00	17.520,00
0139	Ionômero Vitremer R kit	20	Kit	313,00	6.260,00
0140	IRM-Restaurador intermediário	20	Kit	56,50	1.130,00
0143	Lima Endodontica - 1ª série-25mm	10	Cx	13,70	137,00
0144	Lima Endodontica - 1ª série-25mm - nº 10 c/ 06 und	10	Cx	13,70	137,00
0145	Líquido p/ Ionômero de Vidro restaur.8ml	12	UN	8,35	100,20
0146	Lixa de aço pacote com 12	6	Pct	6,65	39,90
0151	Mandril adaptador para broca - de alta p/ baixa rotação	5	UN	18,00	90,00
0152	Mandril para disco - PM	6	UN	4,30	25,80
0153	Máscara descartável, tripla camada atóxi	60	Cx	6,30	378,00
0154	Micromotor	12	UN	433,00	5.196,00
0156	Óculos de proteção- Laranja	10	UN	46,30	463,00
0158	Óxido de zinco 50g	4	UN	3,80	15,20
0160	Paramonoclorofenol Canforado 20ml	2	UN	5,55	11,10
0161	Pasta Profilática - composição: água, es	40	UN	6,45	258,00
0162	Placa E.V.A Soft Redonda	12	Cx	27,79	333,48
0163	Placa de Just-Placa base Para Prótese Marrom-DFL-50 unidades	6	Cx	96,50	579,00
0165	Placa para moldeira a vácuo 2mm	40	UN	4,65	186,00
0168	Ponta de polimento tipo shofu FG	24	UN	14,20	340,80
0169	Ponta Exa Technique Amarela nº 0654 - PM - Granulação fina.	4	UN	31,50	126,00
0170	Ponta Exa Technique Amarela nº 0656 - PM- Granulação média	4	UN	31,50	126,00
0171	Ponta Exa Technique Preta nº 0664 PM - Granulação média	4	UN	31,50	126,00
0172	Ponta Exa Technique Preta nº 0666 - PM- Granulação grossa	4	UN	31,50	126,00
0173	Ponta Exa Technique Verde nº 0674 - PM - Granulação grossa	4	UN	31,50	126,00
0174	Ponta Exa Technique Verde nº 0676 - PM -	4	UN	31,50	126,00
0178	Posicionador de filme radiográfico adulto autoclavável	8	Kit	62,90	503,20
0179	Posicionador de filme radiográfico infantil autoclavável	2	Kit	62,90	125,80
0180	Posicionador de Filme Cone Endo + Esterilização Química	4	Kit	32,70	130,80
0181	Posicionador de filme Cone Infntil.	4	Kit	31,10	124,40
0182	Pote Dappen Plástico	4	UN	2,46	9,84
0183	Pulpo - san - pó 50g	4	UN	17,00	68,00
0184	Pulpo - san - Líquido 20ml	4	UN	14,85	59,40
0185	Pinça	20	UN	8,90	178,00
0187	Pote DAPEN	4	UN	2,45	9,80
0188	Pinça Goiva	6	UN	62,40	374,40
0192	Ponta de ultrasson DABI - prof neo	5	UN	66,60	333,00
0193	Posicionador de filme radiográfico universal	12	UN	31,05	372,60
0194	Resina acrílica autopolimerizável pó cor incolor 220g	2	UN	36,90	73,80
0195	Resina acrílica autopolimerizável liquido -500 ml	3	UN	53,00	159,00
0196	Resina Flow- Compósito fotopolimerizável fluido- 2g - A2	25		11,35	283,75
0197	Resina micro hibrida fotopolimerizável A1 CHARISMA	10		32,85	328,50
0198	Resina micro hibrida fotopolimerizável A2 CHARISMA	10		32,85	328,50
0199	Resina micro hibrida fotopolimerizável A3 CHARISMA	10		32,85	328,50
0200	Resina micro hibrida fotopolimerizável B2 CHARISMA	5		32,85	164,25
0201	Resina micro hibrida fotopolimerizável OB2 CHARISMA	5		32,85	164,25
0202	Resina micro hibrida fotopolimerizável OA3 CHARISMA	10		32,85	328,50
0203	Resina micro hibrida fotopolimerizável P CHARISMA	5		42,00	210,00
0205	Resina Opallis B 0,5	3		17,65	52,95
0206	Rolo para esterilização de papel/ plástico tamanho 10 cm x 100m	35	Rl	47,00	1.645,00
0207	Rolo para esterilização de papel/ plástico tamanho 15 cm x 100m	25	Rl	71,00	1.775,00
0208	Selante de fôssulas de fissuras fotopolimerizável	65		9,80	637,00
0210	Silicone de Condensação Optosil/Xantopren	4	Kit	140,50	562,00
0213	Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaina 3%(30mg/ml)	10	Cx	74,00	740,00
0214	Solução Hemostática tópica - 10ml	4	UN	12,20	48,80
0217	Solução Tricresol formalina - 10 ml	6	UN	3,95	23,70
0218	Sonda exploradora	20	UN	6,20	124,00
0219	Explorador / sonda exploradora nº 5.	10	UN	6,20	62,00
0220	Seringa CENTRIX	4	UN	159,80	639,20
0221	Seringa Carpule	25	UN	27,50	687,50
0222	Sugador de plástico descartável atóxico	200	Pct	6,10	1.220,00
0224	Tira abrasiva em aço - 4mm c/12	30	UN	6,00	180,00
0225	Tira abrasiva de aço -6 mm- com 12 unidades-	50		6,65	332,50
0228	Tricresol formalina	3	UN	3,95	11,85
Total do Fornecedor: 114.373,51					
DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018					
0004	Agulha gengival siliconizado tribisselad	20	Cx	28,00	560,00
0005	Agulha gengival siliconizado tribisselad extra curta	40	Cx	28,00	1.120,00
0006	Agulha gengival siliconizado tribisselada com 100 pças longa	12	Cx	28,00	336,00
0007	Álcool etílico 70% 1 lt	500	UN	5,60	2.800,00
0009	Algodão hidrófilo - 500g	10	Pct	13,20	132,00
0014	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO	60	Pct	99,50	5.970,00
0015	Anti Séptico Bucal p/ bochechos 300ml	15	UN	8,00	120,00
0075	Centrix aplicador seringa	4	Kit	125,50	502,00
0078	Cimento de zinco- pó	4	Fr	8,76	35,04
0091	Disco mandril pop-on	12	Cx	31,00	372,00
0096	Escova de Robson ponta pincel	50	UN	1,75	87,50
0103	Cabo p/ espelho	20	UN	2,62	52,40
0107	Espátula de gesso	4	UN	12,83	51,32
0114	Fio de sutura agulhado 3.0 - 24 envelope	48	Cx	28,30	1.358,40
0115	Fio de sutura agulhado seda preta trançada 4.0- 24 envelope	48	Cx	29,15	1.399,20
0127	Gesso pedra 1 kg - tipo- III	40	Pct	9,00	360,00
0132	Indicador químico classe 4 multiparametrico	50	Pct	75,00	3.750,00

0141	LÂMINA DE BISTURI Nº15	1	Cx	33,00	33,00
0142	Lamparina à àlcool inox	2	UN	33,50	67,00
0147	Luva látex p/ procedimento PP	150	Cx	17,30	2.595,00
0148	Luva látex p/ procedimento Pequena	550	Cx	17,30	9.515,00
0149	Luva látex p/ procedimento Média	400	Cx	17,30	6.920,00
0155	Óculos de proteção	10	UN	27,80	278,00
0159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	20	Rl	65,60	1.312,00
0176	Porta amálgama de inox	8	UN	33,20	265,60
0177	Porta Matriz Toflemire Infantil	7	UN	23,80	166,60
0189	Porta agulha	10	UN	22,00	220,00
0209	Seringa Descartável de 10 ml graduada a cada 1m	300	UN	0,42	126,00
0211	Sistema CENTRIX ponta avulsa	30	Cx	46,50	1.395,00
0226	Tira de poliéster para resina - com 50 tiras	25		1,73	43,25
0227	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	32	Pct	6,40	204,80
0229	Tesoura	20	Unid.	18,55	371,00
Total do Fornecedor: 42.518,11					
Total Geral: 179.411,62					

Três Marias/MG 03 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:43E7E44E

